

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**DIRCEU CADENA DE MELO FILHO**

PATRIMÔNIO COMO RECURSO POLÍTICO: DISPUTAS POR RECONHECIMENTO,  
FORTALECIMENTO E GEOPOLÍTICA ENTRE UNESCO E CABO VERDE

RIO DE JANEIRO

2017

**Dirceu Cadena de Melo Filho**

**PATRIMÔNIO COMO RECURSO POLÍTICO: DISPUTAS POR RECONHECIMENTO,  
FORTALECIMENTO E GEOPOLÍTICA ENTRE UNESCO E CABO VERDE**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientador: Drº Rafael Winter Ribeiro

Rio de Janeiro

2017

**DIRCEU CADENA DE MELO FILHO**

**PATRIMÔNIO COMO RECURSO POLÍTICO: DISPUTAS POR RECONHECIMENTO,  
FORTALECIMENTO E GEOPOLÍTICA ENTRE UNESCO E CABO VERDE**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pósgraduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção do título de Doutor em Geografia.

---

Drº Rafael Winter Ribeiro (Orientador) (PPGG/UFRJ)

---

Drª Iná Elias de Castro (PPGG/UFRJ)

---

Drº Antonio Carlos de Souza Lima (PPGAS/Museu Nacional/UFRJ)

---

Drª Claudia Feierabend Baeta Leal (PEP-MP/IPHAN)

---

Drº Marcelo Antonio Sotratti (IGEO/TUR/UERJ)

Para meus familiares,  
que me apoiam sem questionar ou mesmo compreender o que faço.



## Agradecimentos

Costuma-se dizer que uma tese é um trabalho solitário, composto por noites sem dormir, angustias, incertezas e transformações. Apesar de concordar com quem afirma isso, ao lembrar dos momentos que passei vejo que meu caminho ao longo da construção dessa tese não foi nada solitário. Muito pelo contrário. Se diversos momentos foram individuais e sofridos, tudo se tornou muito mais fácil pelas pessoas que contribuíram com o desenvolvimento deste texto.

É clichê, mas agora vejo que é inevitável: O primeiro agradecimento tem que ser para Rafael Ribeiro, orientador deste trabalho. Sem Rafael o texto que segue não existiria, não só por ter sido dele a ideia inicial de estudar os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, mas por toda atenção e comprometimento destinados ao desenvolvimento da pesquisa. Mais do que um leitor crítico e atento (que realizou leituras até durante suas férias), Rafael foi um modelo de professor e orientador a ser seguido.

É importantíssimo agradecer à Matheus Maciel e Elga Bandeira, amigos de Recife que me receberam em um pequeno apartamento no Rio de Janeiro quando vim tentar a prova do doutorado durante meus primeiros dias de mudança para a nova cidade. Também é importante agradecer à Lúcia Lourenço, que me hospedou em sua casa no Grajaú pelos três primeiros meses. Sem essas ajudas, o início não teria sido tão fácil como foi.

Apesar do Rio não ser uma cidade fácil, os encontros que a cidade me proporcionou tornaram tudo muito mais leve. O primeiro encontro foi com meus colegas de turma do doutorado. Ali conheci dois jovens geógrafos que hoje transcendem a categoria de colegas de curso e os considero amigos: Patrício Sousa e Renan Gomes são, sem dúvida, os melhores geógrafos que já conheci e agradeço pelas conversas sérias e também os risos compartilhados. Tenho certeza que a admiração pelos dois irá continuar por bastante tempo.

Os encontros no GEOPPOL também foram fundamentais para o desenvolvimento deste texto. Não só de leituras e debates se faz um grupo de pesquisa, ele também é formado por muita amizade e companheirismo. Obrigado Pablo, Alan, Pedro, Débora, Paulinha, Jardel, Adriano, Vitor, David, Bia, Gabi, Rachel, Guilherme, Ludmilla, Gilberto e vários outros pelos comentários e dicas nas diversas vezes que apresentei esse trabalho, por me ajudarem sempre que necessário e por me aguentarem nesses 4 anos.

No GEOPPOL também conheci Mariana, que se tornou uma figura essencial para esta

tese. Mariana foi a melhor companheira possível para a realização de um trabalho como este. Seja aturando minhas inseguranças e incertezas, controlando meus raros excessos de confiança ou compreendendo minhas ausências, ela sempre estava lá com sua alegria e positividade. Agradeço especialmente pelo seu companheirismo nos trabalhos de campo nos arquivos da UNESCO e em Cabo Verde, e pelas constantes conversas sobre meu trabalho. Obrigado por tornar tudo muito mais simples e alegre.

Mariana também fez o mundo do Rio de Janeiro crescer e graças a ela foi possível esbarrar com várias outras pessoas. Dentre todas, quero agradecer a Eric Borges pelas diversas conversas que tivemos juntos. Também é importante agradecer à família Vieira de Brito, que praticamente me adotou no Rio de Janeiro.

Saindo do Rio e indo para Paris é importante agradecer algumas pessoas: Osmar Felix, em especial, pelas aulas de francês. Obrigado por apresentar os primeiros caminhos do meu novo idioma preferido.

Em Paris tenho que agradecer inicialmente à Dr<sup>a</sup> Chiara Bortolotto, por aceitar ser coordenadora de meu estágio sanduíche e pelas produtivas conversas nos cafés parisienses.

Também devo agradecer à Carina Dutra, que tornou a chegada na Europa muito mais agradável, apresentando alguns lugares de Paris em longas caminhadas e compartilhando as angústias de fazer uma tese. Já Sylvain Beaubois merece agradecimentos por mostrar lugares e pessoas não tão destacados da cidade luz e me lembrar que existe uma vida para além da academia.

Ainda em Paris tenho que agradecer aos amigos encontrados na *Maison du Brésil*. Entre todos, um agradecimento especial a Roberto Pina. Grande sociólogo que muito me ajudou a operacionalizar minha viagem à Cabo Verde.

Cabo Verde foi um momento especial e lá tenho que agradecer a Hamilton Jair Fernandes, que se tornou um importante interlocutor deste trabalho. Também é importante agradecer à Edson Brito e Adilson Ramos pelas informações compartilhadas. Fica aqui registrado o agradecimento aos funcionários do Arquivo Nacional de Cabo Verde, que facilitaram a localização dos documentos solicitados.

Por fim, agradeço à Mariana Valença e à Rachel Moura pela leitura e reflexões sobre o texto final do trabalho

## RESUMO

MELO FILHO, Dirceu Cadena. **Patrimônio como um recurso político**: disputas por reconhecimento, fortalecimento e geopolítica entre UNESCO e Cabo Verde. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Pós-graduação em geografia)- CCMN, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017

O presente trabalho tem como objetivo analisar a utilização do dispositivo do patrimônio como um recurso por um país periférico a partir da análise das relações institucionais estabelecidas entre as escalas globais, nacionais e regionais. Utilizo como caso os processos e contextos de patrimonialização ocorridos em Cabo Verde, pequeno país insular localizado na África subsaariana. Por ser a instituição responsável pela constituição e aplicação do dispositivo do patrimônio mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é muitas vezes acusada por diversos autores de contribuir com a homogeneização dos territórios pela inscrição de elementos naturais e culturais na Lista do Patrimônio Mundial, reduzindo elementos significativos às culturas nacionais a um modelo global de bases eurocêntricas. Apesar desta acusação, observa-se que características políticas, culturais e territoriais específicas influenciam na maneira com que este dispositivo é aplicado, gerando diferenciações espaciais. Como já apresentado por alguns autores, países centrais na política global do patrimônio mundial apresentam capacidade técnica, financeira e política de adaptar a aplicação do dispositivo global em seus territórios, porém como ocorre nos territórios periféricos? Cabo Verde pode ser utilizado como exemplo para responder a esta questão, pois o país utiliza a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972 de maneira específica às suas necessidades econômicas e políticas, atribuindo a determinados territórios *status* simbólico e legal diferenciados. Em função desta utilização, a ex-colônia portuguesa na África utilizou o patrimônio como um recurso para alcançar objetivos específicos: A partir das missões da UNESCO na década de 1980 o patrimônio surge como forma de obter reconhecimento internacional; com a abertura democrática, o patrimônio surge como recurso de fortalecimento da burocracia Estatal; no período atual, o patrimônio é utilizado para Cabo Verde se afirmar como liderança regional. Dessa forma, o patrimônio surge não apenas como meio para estabelecer uma comunidade imaginada, mas com um recurso de governo.

**PALAVRAS-CHAVES:** Patrimônio Mundial; Cabo Verde; UNESCO; geopolítica

## ABSTRACT

MELO FILHO, Dirceu Cadena. **Patrimônio como um recurso político**: disputas por reconhecimento, fortalecimento e geopolítica entre UNESCO e Cabo Verde. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Pós-graduação em geografia)- CCMN, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017

This study aims to analyze the use of the heritage *dispositif* as a resource in a peripheral country, understanding the institutional relationships established between global, national and regional scales. I use as a case study the patrimonialisation processes that took place in Cape Verde, a small island country located in sub-Saharan Africa. The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) has often been accused by several authors of contributing to the homogenization of territories by inscribing elements Natural and cultural heritage on the World Heritage List, reducing significant elements of national cultures to a global model of Eurocentric foundations. Despite this accusation, it is observed that specific political, cultural and territorial characteristics influence the way in which this *dispositif* is applied, generating spatial differentiations. As already presented by some authors, central countries in the global politics of the world heritage present technical, financial and political capacity to adapt the application of the global *dispositif* in their territories, but how it occurs in the peripheral territories? Cape Verde can be used as an example to answer this question because the country uses the Convention concerning the Protection of the World's Cultural and Natural Heritage specifically to respond to your economic and political needs. As a result of this use, the former Portuguese colony in Africa used heritage as a resource to achieve specific objectives: From UNESCO missions in the 1980s, patrimony emerged as a way to gain international recognition; with the democratic opening, the patrimony appears for the strengthening of the State bureaucracy; in the current period, the heritage is used for Cape Verde to affirm itself as regional leadership. In this way, patrimony arises not as a means to establish an imagined community, but as a resource of government.

**KEY WORDS:** World Heritage; Cape Verde; UNESCO; geopolitics

## Lista de Figuras

<b>Figura 1:</b> Construções em terra do parque de Mesa Verde, nos EUA. O Sítio é um exemplo de bem com material construtivo menos nobre inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1978. ....	94
<b>Figura 2:</b> o Sanctuaire shinto d’Itsukushima é um exemplo das modificações produzidas na Lista do Patrimônio Mundial pelo documento de Nara. ....	99
<b>Figura 3:</b> Na inscrição do Anciens ksour de Ouadane, Chinguetti, Tichitt et Oualata o conceito de autenticidade utilizado remeteu aos preceitos anteriores aos propostos no Documento de Nara. ....	100
<b>Figura 4:</b> O Parc National de Lushan, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1996 na categoria paisagem cultural destaca os elementos da natureza. ....	102
<b>Figura 5:</b> Extrato do Decreto 121/90 que classifica a Cidade Velha como patrimônio nacional de Cabo Verde. ....	139
<b>Figura 6:</b> Vista interna do Campo do Tarrafal. ....	148
<b>Figura 7:</b> vista da Rua da Banana na Cidade Velha de Ribeira Grande com casa tradicional com telhados de palha. ....	149
<b>Figura 8:</b> Praça do Pelourinho da Cidade Velha de Ribeira Grande de Santiago, Cabo Verde. ....	152
<b>Figura 9:</b> Casas com telhados recuperados no centro da Cidade Velha. ....	159
<b>Figura 10:</b> Vista do Centro Histórico da Vila de Ribeira Brava na Ilha de São Nicolau. ....	161
<b>Figura 11:</b> Vista da cidade de Nova Sintra. ....	162

## **Lista de Mapas**

<b>Mapa 1:</b> Ilhas do arquipélago que formam Cabo Verde e a localização de suas principais cidades.....	18
<b>Mapa 2:</b> Distribuição espacial dos bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial até 2016.....	92
<b>Mapa 3:</b> Rotas de ocupação do território de Cabo Verde.....	109
<b>Mapa 4:</b> Localização dos bens classificados pelo IIPC como patrimônio nacional.....	147
<b>Mapa 5:</b> Área proposta para inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial ...	156
<b>Mapa 6:</b> Regiões de Abrangência dos CC2 envolvidos com o Patrimônio Mundial. ....	167
<b>Mapa 7:</b> Regiões utilizadas pela UNESCO em suas práticas burocráticas. ....	170

## **Lista de Quadros**

<b>Quadro 1:</b> Principais etapas da extensão espacial da noção de patrimônio .....	55
<b>Quadro 2:</b> Comparativo do Pré-Projeto da Convenção com o texto aprovado.....	72
<b>Quadro 3:</b> Critérios para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial em 1977 .....	76
<b>Quadro 4:</b> Missões da UNESCO relacionadas ao patrimônio cultural ocorridas em Cabo Verde .....	120
<b>Quadro 5:</b> Comparação de temas abordados nas Missões da UNESCO em Cabo Verde.....	136
<b>Quadro 6:</b> Justificativa dos critérios propostos pelo Estado-parte e a avaliação da UNESCO .....	153
<b>Quadro 7:</b> Centros de Categoria 2 vinculados ao patrimônio mundial.....	174
<b>Quadro 8:</b> Dados do Oeste Africano e dos PALOP na política do patrimônio mundial .....	191
<b>Quadro 9:</b> Atividades organizadas pelo CLC e AWHF que contaram com a participação de representantes de Cabo Verde .....	193

## **Lista de Tabelas**

<b>Tabela 1:</b> Inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial por região da UNESCO .....	93
--	----

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

AECID – Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

AWHF – *African World Heritage Fund*

CC2 – Centros de Categoria 2

CHDA – *The Centre for Heritage Development in Africa*

CLC – Centro Lúcio Costa

Convenção - Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ICCROM - Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais

ICOM - Conselho Internacional de Museus

ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítio

IFLA – Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas

IIPC - Instituto de Investigação do Patrimônio Cultural de Cabo Verde

INIC - Instituto Nacional de Investigação Cultural

INIPC - Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Patrimônio Culturais

IPC – Instituto do Patrimônio Cultural

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IUCN - União Internacional para a Conservação da Natureza

MpD – Movimento para a Democracia

NWHF – *Nordic World Heritage Foundation*

ONU – Organizações das Nações Unidas

Orientações - *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*

OUV – Valor Universal Excepcional

PAICV - Partido Africano da Independência de Cabo Verde

PAIGC - Partido Africano de Independência da Guiné e de Cabo Verde

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PMA – *Les Pays les Moins Avancés*

SIDS - *Small Island Developing States Programme*

UIA – União Internacional de Arquitetos

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

WHC – *World Heritage Centre*

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	13
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>CAPÍTULO 1 - ALINHAMENTOS</b> .....	35
Abrangência e Verticalidade nos discursos geográficos sobre o Estado.....	37
Escapando da armadilha territorial – em busca da <i>global-politique</i> .....	42
Agendando um novo encontro da geografia com o patrimônio .....	52
<b>CAPÍTULO 2 – UNESCO E A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL</b> .....	64
Institucionalização do patrimônio em escala global: Textos normativos da UNESCO .....	66
O grupo dos <i>experts</i> e o campo do saber do patrimônio mundial .....	84
Rotinização das normas: A Lista do Patrimônio Mundial.....	88
<b>CAPÍTULO 3 – CABO VERDE E O PATRIMÔNIO COMO RECURSO</b> .....	104
Cabo Verde e o patrimônio fora da nação .....	107
Patrimônio como reconhecimento – As missões da UNESCO em Cabo Verde.....	117
Patrimônio como fortalecimento – Políticas nacionais em Cabo Verde pós 1991.....	143
<b>CAPÍTULO 4 – PATRIMÔNIO COMO RECURSO GEOPOLÍTICO: OS CENTROS DE CATEGORIA II DA UNESCO E CABO VERDE</b> .....	165
Patrimônio Mundial-Regional: Os Centros de Categoria 2 da UNESCO.....	168
Geopolítica do Patrimônio Mundial: <i>African World Heritage Fund</i> e o Centro Lúcio Costa .....	178
Cabo Verde e os encontros de <i>experts</i> do patrimônio mundial.....	188
<b>CONCLUSÃO</b> .....	201
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	206
<b>APÊNDICE A - Missões da UNESCO em Cabo Verde entre 1979 e 2003</b> .....	216
<b>APÊNDICE B - Cronologia das políticas de patrimônio de Cabo Verde</b> .....	219
<b>APÊNDICE C - Projetos de cooperação Sul-Sul apoiados pelo Brasil para os PALOP</b> .....	221
<b>ANEXO A - Lei base do patrimônio cultural de Cabo Verde</b> .....	222



## APRESENTAÇÃO

Diante do tema e do objeto deste trabalho serem pouco recorrentes na geografia brasileira, considero oportuno apresentar de início os contextos que me levaram ao estudo dos processos de patrimonialização global ocorridos em Cabo Verde. Não se trata aqui de afirmar qualquer geograficidade do tema ou de justificar possíveis falhas presentes no trabalho, apenas quero situar os leitores das situações que me motivaram olhar para outros territórios, temas e conceitos, bem como contextualizar meu local de fala em relação às políticas de patrimônio ao longo de minha formação.

É importante apontar de início que esta tese é mais um passo na minha trajetória de estudos sobre o patrimônio. Em 2009, ao final da graduação em geografia na UFPE, influenciado pelo período em que fui bolsista da CAPES/DAAD numa pequena cidade alemã, analisei um plano de revitalização proposto para o Bairro do Recife, área histórica da cidade tombada pelo IPHAN em 1998. Um pouco antes, em 2006 e 2007, a geografia cultural começava a ser afirmar no ambiente acadêmico da minha universidade pela atuação do professor Caio Maciel e de alguns alunos na formação de grupos de estudos sobre as relações entre espaço e cultura. Como vou apresentar nesta tese, o patrimônio já estava presente nos estudos de geografia com alguns trabalhos próximos da geografia urbana e da geografia do turismo, porém, coube a Caio me apresentar o livro *Paisagem Cultural e Patrimônio*, publicado em 2007 pelo IPHAN e de autoria de Rafael Winter Ribeiro. Este contexto orientou minhas análises do plano de revitalização proposto para a área a partir da perspectiva da paisagem cultural.

Após minha defesa de monografia, comecei a trabalhar no comércio da cidade. Foi por convite da professora Vera Mayrinck que me candidatei ao Mestrado em Desenvolvimento Urbano da UFPE. Com a confirmação da obtenção de uma bolsa de estudos, abandonei o emprego e em 2010 me meti no meio dos arquitetos – apesar de minha turma de mestrado contar com biólogos e sociólogos. O ambiente acadêmico do MDU representou uma renovação. A partir dos contatos com os professores Sílvio Zancheti, Tomás Lapa, Ana Rita Carneiro e Virginia Pontual comecei a me interessar pelas teorias da conservação e do restauro, onde as noções de valor universal, autenticidade e integridade na UNESCO eram centrais. No contexto das políticas de patrimônio o Brasil criou a chancela da paisagem cultural em 2009; a divulgação do dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à UNESCO integrava a programação de quase todos os congressos acadêmicos; e as reivindicações do

movimento #OcupeEstelita em Recife tinham início. Para mim a paisagem apareceu como questão operacional e minha dissertação tentou contribuir com o desenvolvimento de uma metodologia de aplicação para áreas urbanas, considerando a necessidade de uma narrativa para fundamentar a proteção das relações entre homem e meio.

Retornar à geografia foi uma decisão que surgiu ao longo do mestrado, motivada por uma crença: A geografia tem algo para falar sobre o patrimônio! – Eu ainda não sabia, mas em 2012 muita coisa já estava sendo feita sobre o assunto.

Foi no Rio de Janeiro que a geografia política apareceu de fato como campo de estudo. Inegável a influência da professora Iná de Castro nesse processo. A abordagem da geopolítica crítica surgiu nos espaços do GEOPPOL a partir de uma indicação de meu orientador e foi por esse caminho que cheguei na ideia de subalternidade e de patrimônio como um recurso político, desenvolvidos ao longo da tese. Cabo Verde apenas surgiria em 2014 a partir do convite de Rafael de acompanhar as reuniões do Centro Lúcio Costa.

Nos espaços acionados pelo Centro Lúcio Costa para a realização de suas reuniões todas as pessoas eram conhecidas pelos nomes – no Recife cansei de ver nos arquivos que consultava documentos do IPHAN da década de 1980 assinados por Jurema Arnaut ou Lia Motta. Ao mesmo tempo que acompanhei reuniões de *experts* internacionais, cursei uma disciplina no Museu Nacional responsável por me aproximar da antropologia. A partir do curso ministrado pelo professor Antônio Carlos de Souza Lima passei a observar documentos e encontros com outro olhar e compreendi que esses objetos poderiam ser produzidos e analisados de forma mais profunda.

Com essas influências observei os encontros ocorridos em 2013 e 2014. Em 2015 acompanhei mais um encontro organizado pelo Centro Lúcio Costa, onde foi possível observar que o patrimônio tinha certas razões que iam além da preservação dos objetos ou a construção de uma imagem do território. Confirmei algo que já imaginava: o patrimônio era, essencialmente, um instrumento político utilizado por representantes de grupos e países para alcançar seus objetivos.

Nesses encontros Cabo Verde emergiu como o objeto de estudo, acompanhando sempre de uma pergunta: Como um país tão pequeno se tornou protagonista de tantas ações? As fontes eram mais acessíveis, as ligações aéreas mais simples, o país era mais atuante na organização e participação de encontros internacionais, os interlocutores estavam mais disponíveis e, em 2014, Cabo Verde passou a integrar oficialmente a rede do Centro Lúcio Costa. O que era desconhecido se tornou próximo nesses quatro anos e comecei a ver Cabo Verde e a UNESCO de maneira diferente: não seria mais uma relação de oprimido

*versus* opressor, mas uma relação mútua de utilização da categoria patrimonial.

Mas e a geografia? Enquanto escrevo essa breve apresentação, meu orientador me manda uma mensagem dizendo que meu trabalho é “quase um manifesto de defesa do patrimônio para a geografia”. Não sei se ele está certo ou errado ao afirmar isso. Apesar de lá no início considerar que a geografia tem algo a falar sobre o patrimônio, nunca quis me apresentar como defensor de uma causa. Essa não foi minha intenção em momento algum desde que comecei a pensar em um doutorado. Sei, simplesmente, que a construção deste texto me possibilitou caminhar por novas vias, aprender o idioma da UNESCO e compreender (novamente) que o espaço importa para a formação, contestação e afirmação do patrimônio.

Não sei se este trabalho será utilizado como um manifesto por geógrafos futuros que venham a se envolver com o tema. Mas sei que a geografia se mostrou fundamental na análise do fenômeno e isto espero ter indicado ao longo do texto.

## INTRODUÇÃO

Se podemos falar de um objeto transversal às ciências sociais, este objeto é definitivamente o patrimônio. A partir dos anos 1980 diversos campos científicos começaram a utilizar o patrimônio como um objeto de estudo, analisando seus aspectos para além das questões estritamente técnicas e considerando seus impactos na sociedade.

Estas mudanças resultam do momento de transformação cronológica, topográfica e categórica da noção patrimonial, que passou a abarcar uma variedade de objetos e territórios. Se nas origens do conceito apenas as grandes construções isoladas ocidentais eram consideradas detentoras de um valor patrimonial<sup>1</sup>, agora indústrias, construções com materiais menos nobres, obras efêmeras, bairros, paisagens, e mesmo danças e festas merecem ser protegidas (Choay, 2006; Heinich, 2009; Bortolotto, 2011). Além destas transformações, considero que a chamada “era do patrimônio” (Fabre, 2013) também é marcada por uma transformação espacial da noção, que incluiu novos espaços, conceitos, escalas e razões nos processos de patrimonialização.

Graças a essas transformações na categoria do patrimônio é possível observar a presença de países não ocidentais na constelação de normas e instituições que constituem o dispositivo do patrimônio mundial, organizado a partir da *Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* de 1972 (Convenção) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Dentre os diversos bens representados na Lista do Patrimônio Mundial é interessante observar a presença da Cidade Velha de Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde, ao lado de obras tradicionalmente reconhecidas como o palácio e o parque de Versalhes, o conjunto de pirâmides do Egito e o parque nacional das cataratas do Iguaçu, entre outros.

Cabo Verde ratifica a Convenção da UNESCO em 1988. Após uma primeira tentativa em 1992 não obter sucesso, o país consegue com uma intensa mobilização política nacional e internacional inscreverem 2009 a Cidade Velha de Ribeira Grande de Santiago na Lista do Patrimônio Mundial. Mas por quê? Quais as razões que levaram um país periférico no sistema econômico global a investir tantos recursos para a inscrição de uma cidade em ruínas? De que

---

<sup>1</sup> A própria noção de valor patrimonial também se transformou ao longo do tempo: considerado intrínseco ao bem no início do século, que garantiria sua proteção sem contestação, o valor de um patrimônio passa a ser atribuído pelos grupos envolvidos com o objeto. Este aspecto não será abordado nesta tese, porém pode-se consultar diversos trabalhos sobre o assunto como Mason (2004), Muños Viñas (2005), entre outros.

maneira Cabo Verde conseguiu figurar numa lista recorrentemente tratada como eurocêntrica? Quais efeitos positivos existem para o país ingressar no sistema global do patrimônio? Em quais contextos geopolíticos Cabo Verde se insere ao participar deste sistema? Como o território do país influenciou na construção da categoria do patrimônio nacional e na aplicação do patrimônio mundial?

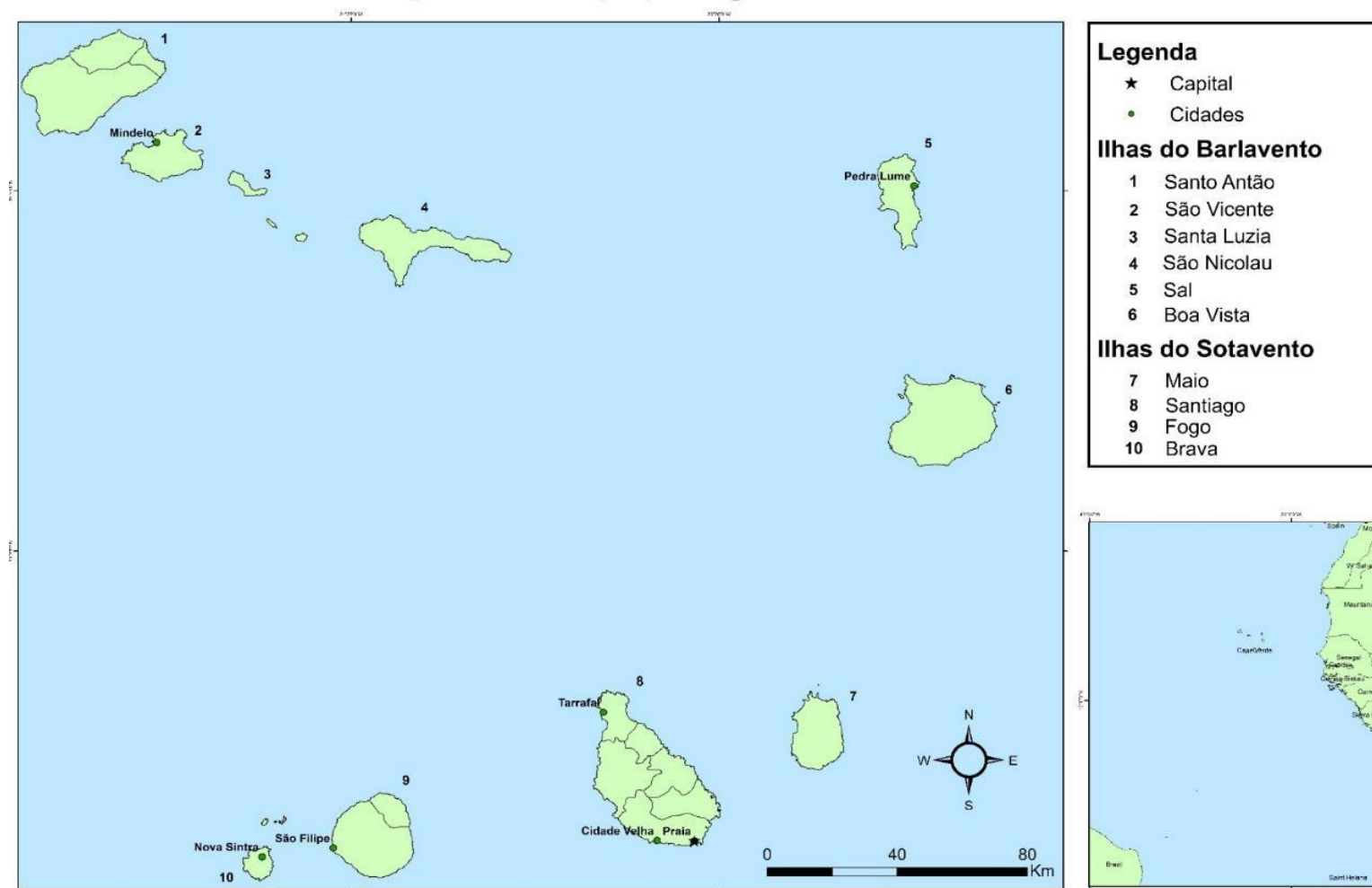
Diante dessas questões o objetivo geral da tese é analisar a utilização do dispositivo do patrimônio por um país periférico a partir da análise das relações institucionais estabelecidas entre as escalas globais, nacionais e regionais. Em outras palavras, trata-se de compreender as razões do patrimônio no contexto não central, para analisar como normas, conceitos e práticas são aplicadas no território e como o território participa ativamente neste processo.

A escolha de um país que muitas vezes não é representado em mapas ou analisado em compêndios sobre a África não é gratuita e surgiu a partir de minhas observações realizadas no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e no Centro Lúcio Costa (CLC) enquanto observador externo. A participação de Cabo Verde em encontros organizados pelo Brasil me apresentou um país ativo no cenário político internacional do patrimônio. Na escala global, com um bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 2009, o país integra diversos grupos de interesse da UNESCO como o *Les Pays les Moins Avancés* (PMA), *Small Island Developing States Programme* (SIDS) e o *Slave Route Project*. Na escala regional, Cabo Verde se destaca como um importante ator regional, em função de acordos bilaterais firmados com Brasil, Portugal, Espanha e com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)<sup>2</sup>. Além disto, o país integra as regiões de ação de dois Centros de Categoria 2 (CC2) da UNESCO: o próprio CLC e o *African World Heritage Fund* (AWHF).

Esta destacada quantidade de ações não representa o interesse dos órgãos internacionais de auxiliar Cabo Verde, mas são efeitos da organização política do país que conta com um elevado “poder infra-estrutural” (Mann, 1984). Dessa maneira, um pequeno Estado insular, localizado em um arquipélago de 10 ilhas vulcânicas no limite da zona Saariana (mapa 01) com graves problemas ambientais e econômicos, tem capacidade de participativamente em tantos programas.

---

<sup>2</sup>O grupo político dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) foi formalizado em 1979 como uma organização intergovernamental para aproximar as antigas colônias portuguesas na África. Em termos políticos e econômicos, o grupo não apresentou resultados efetivos, mas expressa importantes laços culturais e históricos existentes entre os países.



**Mapa 1:** Ilhas do arquipélago que formam Cabo Verde e a localização de suas principais cidades.

**Fonte:** organização do autor.

Mostrarei que a participação de Cabo Verde nestes programas é o resultado de uma estabilidade política e democrática<sup>3</sup>, que possibilita a existência de instituições públicas consolidadas e espaços políticos de debates e de decisão entre a população e os representantes do Estado.

Cabo Verde me parece interessante como caso de estudo por quatro motivos: 1º) o país adquiriu sua independência em 1975, no momento em que as políticas globais de patrimônio se organizavam. Enquanto alguns países como a França ou mesmo o Brasil já contavam com experiências teóricas e práticas na gestão do patrimônio cultural e se envolveram de forma ativa na construção da categoria de patrimônio mundial, Cabo Verde surge enquanto país soberano no momento em que o dispositivo do patrimônio começa a se expandir globalmente. Neste sentido, este dispositivo foi formado de maneira externa às elites intelectuais do país, sendo aplicado no território a partir dos anos 1980; 2º) ao contrário de outros países periféricos do globo, Cabo Verde apresenta uma organização burocrática bem estabelecida, com instituições políticas atuantes em assuntos variados e uma democracia forte. Dentre as diversas áreas de atuação do Estado, a temática do patrimônio se destaca com a existência de uma instituição bem consolidada voltada para selecionar, gerir, classificar e inscrever elementos significativos para a memória nacional; 3º) Cabo Verde apresenta um elevado intercâmbio com instituições internacionais atuantes no seu território a partir do campo patrimonial, tornando complexa a análise das relações em que o país está inserido; e 4º) O país conta com uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008) estabelecida anteriormente à construção de suas políticas nacionais de patrimônio. Ao contrário de outros países ocidentais que utilizaram o patrimônio como forma de criar uma unidade territorial e social, Cabo Verde já possui um sentimento nacional estabelecido quando as primeiras realizações na esfera patrimonial tomam forma. O patrimônio foi, então, utilizado como um recurso para conferir visibilidade internacional e fortalecer uma forma de governo, e não como meio para estabelecer uma identidade nacional.

Cabo Verde conquista sua independência em 1975 após uma negociação política com Portugal, metrópole responsável pela exploração de seus territórios desde a descoberta da ilha em 1460. Ao contrário das outras ex-colônias portuguesas na África, o país não teve guerras em seu território, o que reflete em sua organização urbana e política atual: os nomes das cidades, das praças e de algumas ruas foram mantidas do período colonial e a legislação

---

<sup>3</sup> Cabo Verde ocupa a 32ª posição global no Índice de Democracia do *Economist Intelligence*, a frente de países como Portugal, Brasil, Argentina e África do Sul, sendo o segundo país mais democrático de toda a África.

oficial vigente é reconhecida pelo corpo administrativo do país como uma influência direta da legislação portuguesa. Apesar de não ter ocorrido confrontos diretos em seu território, o país de 500.000 habitantes teve uma participação importante nas guerras de independência através da atuação de Amílcar Cabral, fundador do Partido Africano de Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC), que após divergências políticas se transformou no Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), atuante até o momento no país.

Após a revolução que levou à independência conjunta da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, o país estabelece um sistema democrático parlamentar a partir de 1990, ocorrendo eleições gerais de forma regular com relativa alternância de governo. Ao contrário de alguns países africanos que conquistaram suas independências políticas durante os anos 1960 e 1970 e passaram por conflitos internos, seguidos muitas vezes de Golpe de Estados e da afirmação de governos ditatoriais durante os anos 1980 e 1990, Cabo Verde se caracteriza pelo fortalecimento de suas instituições públicas e intenso relacionamento com a comunidade internacional para a realização de projetos de desenvolvimento.

Anterior a este processo de independência, o país já tinha passado por processos de construção de uma unidade nacional, realizada, em um primeiro momento, pela produção literária de uma elite letrada e, em um segundo momento, a partir dos combatentes revolucionários e do movimento de libertação, elevados à heróis nacionais (Anjos, 2003; Coutinho, 2008; Madeira, 2014 e Madeira, 2016a). Desta forma, Cabo Verde configura-se como nação em momento anterior ao surgimento do Estado (Madeira, 2016b), restando ao patrimônio nacional a função de reconhecimento e fortalecimento do governo.

Após o processo de independência, o país entrou numa fase de organização e formação das instituições políticas para superar a falta de recursos naturais e financeiros e obter reconhecimento internacional. Como ele surge em contexto de globalização, a busca por cooperações internacionais foi uma estratégia do governo central para alcançar estas etapas (Almada, 2013). Como considerou Costa (2011a) em relação à política externa adotada entre 1975 e 1980, o país entrou na fase da gestão dos recursos da ajuda humanitária e de emergência, com o objetivo de reconstruir suas bases estruturais através da capacitação de recursos. Além disto, esta busca por auxílio também tinha como objetivo assegurar a independência e soberania do país, a partir da manutenção de um não-alinhamento ativo do governo com as ideologias dominantes. Apesar de estar localizado na zona de influência da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, já que o movimento de libertação nacional comandado por Amílcar Cabral tinha orientação marxista, o país não se privou de entrar na



busca internacional por desenvolvimento da década de 1980, diversificando as alianças e parcerias internacionais voltadas para o desenvolvimento. Cabo Verde tornou-se, após sua independência, um novo território para aplicação dos discursos desenvolvimentistas, mediante a adequação de normas e padrões estabelecidos por um centro detentor das técnicas e dos conhecimentos (Escobar, 1995).

Neste contexto de busca por superar as carências financeiras, naturais e políticas, as ações da UNESCO no país são iniciadas a partir de 1979 com a realização de missões variadas. A presença da UNESCO e de outras instituições deu início a segunda fase das políticas de relações exteriores do país entre 1980 e 1990, marcada pelo apogeu da assistência internacional e participação do país em acordos bilaterais (Costa, 2011a). Apenas a UNESCO realizou 21 missões no território de Cabo Verde com técnicos e especialistas representando a instituição até 1993 (Cf. Apêndice A). Apesar dos objetivos específicos serem diferentes, as missões apresentavam um objetivo em comum: auxiliar o desenvolvimento de infraestruturas materiais, econômicas e sociais em um país insular com dificuldades históricas e naturais, contribuindo com a formação da unidade e da identidade territorial.

Cinco missões realizadas entre 1980 e 1990 tiveram a cultura e o patrimônio como elemento central para alcançar o desenvolvimento do país e a afirmação da identidade nacional. Realizadas por especialistas de diferentes áreas elas podem ser agrupadas em função dos discursos apresentados em seus relatórios para justificar suas propostas e representam três formas distintas de atuação da UNESCO no território de Cabo Verde. É importante destacar que estas missões são realizadas a pedido do governo de Cabo Verde. Soberano das ações em seus territórios, a aplicação das recomendações só pode ser realizada se o país assim desejar. Contudo, como a política internacional e a soberania dos países em período de globalização passa pela interação com outras instituições e países, bem como pela tradução de normas internacionais ao território nacional, a recepção de uma missão internacional no âmbito da cultura em um país com uma política patrimonial inexistente e recém independente diferem e muito de outras missões realizadas em países com estruturas políticas mais consolidadas.

Às ações da UNESCO no tocante à cultura e patrimônio juntam-se as ações desenvolvidas pelo próprio país recém-independente. Neste sentido a formação do Instituto de Investigação do Patrimônio Cultural de Cabo Verde (IIPC) interessa, pois é uma forma do Estado legitimar seu poder sobre determinado assunto através da aplicação de uma legislação específica delimitando a forma como um conceito pode ser pensado pela sociedade. Como aponta Chuva (2009, p.152), considero que “um texto de lei deve ser lido como elemento

constituente da sociedade política, cuja função coercitiva, no sentido da imposição de regras de controle, assegura “legalmente” a disciplina sobre o conjunto da sociedade”. Essa disciplina sobre a sociedade transforma diretamente o território, seja simbolicamente, atribuindo o *status* de berço da nação para uma cidade ou mesmo materialmente, delimitando regras construtivas para determinados lugares.

Nesse contexto de intenso auxílio internacional, destinados a assegurar a soberania nacional e a formação de estruturas físicas e políticas, o patrimônio aparece como mais um recurso utilizado pelo país para alcançar esses objetivos. Em Cabo Verde a utilização do dispositivo do patrimônio não surgiu vinculada à noção de monumentos históricos destinados a celebrar unidades artísticas e culturais ou a partir da noção de documentos de processos históricos, econômicos e sociais da produção do espaço urbano e territorial do país, ao contrário do ocorrido no Brasil (Sant’anna, 1995). Em Cabo Verde, a categoria do patrimônio é aplicada em um primeiro momento como um recurso para alcançar o reconhecimento internacional e assegurar a independência nacional de um país localizado em um ponto estratégico do globo e, em um segundo momento, como um recurso para fortalecer uma forma de governo e garantir a unidade territorial do Estado.

Em um período mais recente, Cabo Verde também se caracteriza por sua inserção internacional através do patrimônio. Porém, ao contrário do ocorrido nos anos 1980, outras instituições estão presentes no contexto atual de cooperação. Após os anos 2010 o país passa a integrar outros grupos políticos e torna-se alvo de novas ações, sobretudo as desenvolvidas pelos Centros de Categoria 2 da UNESCO. Surgidos da vontade da instituição de descentralizar suas ações a partir de uma regionalização diferente da tradicionalmente adotada pelo órgão, os Centros de Categoria 2 (CC2) representam, também, vontades políticas dos países sedes de desenvolver atividades em outros territórios, exercendo sua influência através da expertise técnica. Cabo Verde se insere neste contexto como um ator difuso: Muitas vezes como território de interesse numa disputa entre o CLC e o AWHF ou em outros momentos como promotor de acordos e ações de cooperação com os PALOP.

A inserção do país junto aos CC2 pode ser compreendida como uma característica da terceira fase das políticas cooperação externa, definidas por Costa (2011a) como a fase da modernização e maturação da diplomacia, iniciado após 1990. Após este período, as ações externas são marcadas pela adoção de uma extroversão econômica como estratégia de afirmação internacional e pelo abandono sistemático de uma diplomacia política ideologicamente dirigida pelo partido. As ações são voltadas à inserção dinâmica do

arquipélago na economia mundial e a busca por um desenvolvimento econômico e social autossustentado. Assim, apesar da presença de novas escalas e novos atores na formação e na aplicação do dispositivo patrimonial, Cabo Verde utiliza este contexto como meio de inserção na economia globalizada e para capacitação de seu corpo técnico nacional.

Diante deste contexto bastante específico, o que mudou no país a partir da ratificação da Convenção em 1988? E com a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial de 2009? Quais ações a UNESCO desenvolveu para a aplicação de sua Convenção neste pequeno território? Por quais motivos um país recém soberano necessita da presença da UNESCO e do reconhecimento de suas Convenções para proteger seu patrimônio? Que ações são realizadas para a aplicação da Convenção pela burocracia interna do Estado? Estas questões não tem uma resposta simples, afinal, as políticas patrimoniais desenvolvidas a partir da UNESCO têm uma apreensão complexa em função da extensão de suas aplicações e dos problemas gerados pelas mediações que as fabricam, abrangendo uma multiplicidade de contextos culturais e geográficos (Berliner e Bortolotto, 2013). Ratificada por 193 Estados-Partes e com mais de 1000 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial distribuídos em 165 países distintos, o transporte de normas e conceitos da escala global para a nacional e local é, muitas vezes, conflituosa. Da mesma forma, em sentido contrário, a tradução de conceitos, práticas e ações executadas na escala política nacional não está livre de distorções, mal-entendidos e falhas quando transportadas para a escala global.

A presença deste ator global talvez seja o principal aspecto da era do patrimônio que contribuiu para a criação do termo patrimônio mundial<sup>4</sup>, estabelecido a partir da Convenção de 1972. Se alguns países do mundo já contavam com leis nacionais de proteção ao patrimônio cultural natural, a partir da Convenção da UNESCO o patrimônio passa a ser difundido globalmente. Considero que esta Convenção representa a afirmação de um dispositivo (Foucault, 1992) global de controle da categoria patrimonial, pois ela se organiza em um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, decisões, leis, normas e enunciados

---

<sup>4</sup> Como este trabalho é baseado primordialmente em fontes documentais, utilizarei ao longo do texto a denominação Patrimônio Mundial, tradução dos termos em inglês “*World Heritage*” e em Francês “*Patrimoine Mondial*”. Apesar da pouca documentação oficial da UNESCO em português utilizar o termo Patrimônio Mundial, o termo Patrimônio da Humanidade tem sido o mais usual em comunicações acadêmicas e jornalísticas produzidas no Brasil e em Cabo Verde. De fato, os primeiros documentos da instituição transnacional que debatem a criação da Convenção de 1972 utilizam os termos “*cultural heritage of all mankind*”, “*universal cultural heritage*” ou “*sites de valeur universelle*”, como por exemplo o pré-projeto da Convenção. Apenas no momento da votação da Convenção em 1972 que foi inserido o termo “*mondial*”, atendendo a uma demanda da delegação dinamarquesa.

científicos para administrar um fenômeno coletivo, controlando as ações empreendidas pelos governos e pela população e resultando na produção de um novo campo do saber.

Pautada na construção de uma lista de bens excepcionais que devem ser protegidos pela humanidade, a Convenção associa em apenas um documento conceitos relacionados à conservação da natureza e à preservação do patrimônio cultural, expressando influências do movimento ambientalista e dos atores envolvidos com a reconstrução de cidades e de obras monumentais ocorridas no pós-guerra. Com a entrada em vigor da Convenção em 1975<sup>5</sup>, inscrever um bem na Lista do Patrimônio Mundial torna-se uma meta dos países, que passam a construir seus patrimônios para atender objetivos distintos como a valorização turística de um parque nacional, a construção de instrumentos de gestão e de preservação para uma paisagem, a obtenção de recursos para o restauro de um monumento histórico, ou mesmo o reconhecimento internacional de um novo governo.

Considero que, independentemente dos objetivos propostos com a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial, a construção de um patrimônio transforma o território, seja pela resignificação de uma área ou pela criação de novos dispositivos de controle e gestão. Mais do que representar um processo de “inércia” (Corrêa, 1979 e 2016), construir um patrimônio a partir da valorização de um edifício, de uma paisagem, de uma festa ou de um parque natural representa colocar determinado objeto a parte dos processos de transformação onde ele está inserido e iniciar novos processos (Veschambre, 2008). Colocar estes elementos a parte dos processos que ocorrem nos espaços, representa, na verdade, uma vontade de transformar o objeto e o espaço onde ele se localiza, atendendo aos desejos de grupos políticos específicos. Desta forma, o patrimônio não representa um processo de inércia espacial, pois ele não tem como objetivo o congelamento dos elementos e dos sentidos presentes no espaço, mas representa um processo político que, exatamente por isso, possui uma base territorial. Ao se construir um patrimônio, objetiva-se atender às demandas de grupos políticos específicos mediante a escolha de uma narrativa, que dá início a novos processos de contestação ou celebração.

Neste sentido, uma questão importante que perpassa a tese é: De que forma patrimônio e território se transformam na construção de um valor excepcional? Ou seja: Como um dispositivo global pode ser utilizado para modificar o território, ao mesmo tempo que ele é

---

<sup>5</sup> A convenção entrou em vigor com a adesão do 20º país. Loretto (2016, p. 137-143) relata os motivos que influenciaram na demora de alguns países em ratificar o documento.

adaptado às realidades espaciais locais e como o território, transformado em patrimônio, torna-se um recurso político.

No caso específico da geografia essas reflexões podem ser feitas para pensar como determinados espaços são transformados pelo patrimônio, assim como pensar de que maneira o patrimônio é transformado por determinados espaços, descentralizando as teorias relacionadas ao restauro ou somente às formas arquitetônicas para colocar em evidência as relações sociais em busca de revelar os conflitos e legitimidades produzidos pela construção do patrimônio (Paes, 2012).

Nota-se que os geógrafos ainda abordam timidamente a questão das mudanças produzidas pelas políticas de patrimonialização. Com trabalhos crescentes a partir de 2000, consigo observar dois grupos de abordagens geográficas em relação aos efeitos produzidos pela patrimonialização global. O primeiro, associa patrimônio e turismo com uma abordagem marxista, acusando o reconhecimento da UNESCO (e das outras instituições atuantes em escala nacional e local) de atender às exigências do mercado internacional turístico. Pode-se considerar que a tradição geográfica brasileira seguiu um caminho semelhante da tradição francesa de estudar o patrimônio (Cf. Veschambre, 2007), dando preferência ao estudo das cidades patrimonializadas como objeto principal e vinculando o tema ao turismo a partir da geografia crítica. Para este grupo as práticas de patrimonialização seriam realizadas em acordo com as necessidades do capital turístico internacional, produzindo uma refuncionalização, homogeneização e seletividade de aspectos reconhecidos nos espaços tradicionais. Trabalhos como o desenvolvido por Costa (2011) e Cifelli (2015) representam esse grupo e dão conta das transformações territoriais produzidas pela aplicação de uma norma patrimonial. Apesar de suas especificidades, estes trabalhos consideram, de forma geral, o patrimônio mundial como algo coeso e pronto, apresentando o tema quase como uma imposição internacional nas estruturas políticas nacionais.

Já o segundo grupo de abordagem pode ser considerado ainda uma exceção, pois busca apreender os processos de patrimonialização em si e não somente as transformações geradas no espaço, considerando que as etapas prévias do reconhecimento são questões geográficas por utilizarem e transformarem o território em sua afirmação. O trabalho de Fagnoni (2014) aborda o processo de inclusão da bacia mineira de *Nord-pas de Callais* (França) na Lista do Patrimônio Mundial, mostrando como a construção do patrimônio formou o território a partir do estabelecimento de uma nova imagem para a localidade mediante a construção de um discurso exposto em documentos, normas e leis. Outro

exemplo é a tese de Parente (2015) que associa os conceitos de identidade, cultura e patrimônio para observar as transformações sociais, econômicas, culturais e territoriais geradas pela inscrição de Olinda (Brasil), Sintra, Évora e Guimarães (Portugal) na Lista do Patrimônio Mundial, compreendendo as questões que perpassaram as produções dos dossiês de candidatura.

Apesar de reconhecer a importância destes trabalhos, considero necessário pensar em outro sentido. Não apenas por um simples rigor acadêmico que busca o novo, mas porque as mudanças ocorridas na categoria patrimonial impõem outras formas de análise do fenômeno. Mais do que pensar nas transformações geradas no espaço, quero analisar as instituições produtoras destas transformações e as maneiras como uma categoria originalmente ocidental foi utilizada por grupos políticos internacionalmente periféricos. Assim, quero pensar como o patrimônio muda o território, ao mesmo tempo que o território impõe mudanças à categoria patrimonial, desconstruindo a ideia recorrente na geografia de que as instituições globais são soberanas nas produções de normas enquanto que determinados territórios assumem um papel passivo. Desta forma, procuro compreender como ocorreu a tradução de normas, de padrões e de um conceito ocidental em países onde a estrutura burocrática ainda não estava consolidada no momento em que a afirmação do dispositivo do patrimônio mundial foi estabelecido.

É importante destacar que não se trata nesta tese de contar uma história geral de Cabo Verde, empreendimento muito bem desenvolvido por historiadores Cabo-verdianos ou portugueses (Cabral, 1980; Albuquerque e Santos, 1991; Santos 1995; Santos 2002). Da mesma forma, também não é o caso de discorrer sobre toda a complexa formação das estruturas de Estado do país, tarefa também já realizada por outros autores (Nascimento, 2004; Costa, 2011b; Almada, 2013). A ideia é historicizar no tempo e no espaço a formação da burocracia patrimonial para entender uma etapa do processo de construção de um Estado periférico em época de globalização, e como esta organização utilizou da categoria ocidental do patrimônio para garantir o funcionamento das estruturas políticas ao mesmo tempo que buscava uma inserção na geopolítica internacional com o objetivo de conseguir acesso aos recursos financeiros e políticos disponíveis. Em outras palavras, trata-se de entender as razões do patrimônio num contexto periférico global, analisando os usos, os atores envolvidos, os sentidos atribuídos à categoria e a participação ativa do território nesse processo.

Assim, o estudo aqui empreendido não é unicamente sobre os processos de patrimonialização ocorridos em Cabo Verde ou somente sobre as ações desenvolvidas pela

UNESCO na formação de um dispositivo global, mas sobre como o território de Cabo Verde foi transformado pelas disputas políticas que envolvem o patrimônio nos últimos 40 anos e como este território também transformou o dispositivo. O estudo desenvolvido é, portanto, sobre o processo de patrimonialização global observado em áreas periféricas do sistema-mundo, compreendendo que este processo transforma o espaço geográfico ao mesmo tempo que é transformado por ele.

Considero que este conjunto de ações pode ser visto como um exemplo de estabelecimento da “*global-politique*”, já que Cabo Verde surge enquanto país no contexto onde as políticas de patrimônio são formadas por uma constelação de instituições transnacionais e não restritas ao corpo técnico nacional. A presença dessa constelação de instituições expressa um deslocamento do fazer político, que passa a ser marcado por uma governança voltada para os espaços internacionais organizados pelos Estados em conjunto (Abélès, 2008).

Este deslocamento da política para as esferas internacionais traz importantes questões para a tradição política na geografia. Tradicionalmente a geografia política analisa o Estado como uma entidade toda poderosa, último e supremo produtor das ações realizadas no território. Apesar de diversos autores na virada dos anos 1970 para 1980 terem apontado o papel de outros grupos políticos na transformação dos espaços (Taylor, 1982; Driver, 1991; Raffestin, 1993), diversos trabalhos ainda consideram o Estado como entidade soberana, muito próximo do desenvolvido no início do século XIX pelo pensamento geopolítico, onde o Estado era tratado como uma entidade homogênea (Ó Tuathail, 1996; Costa, 2013). Outros trabalhos, ao contrário, procuram enfatizar o enfraquecimento do Estado frente aos aspectos homogeneizantes da globalização neoliberal, questionando a soberania e a capacidade de controle a partir do território (Badie, 1995).

Diante do contexto atual de internacionalização da economia e de globalização das ações, considero que o Estado não representa o ator definitivo das ações seguindo vontades naturais, muito menos está enfraquecido e sem importância na definição de uma agenda de ações. Atualmente considero a existência de um novo arranjo político, onde à burocracia estatal juntam-se os movimentos sociais, as ONG's civis e as organizações intergovernamentais na produção de políticas específicas mediante o estabelecimento de acordos nacionais e internacionais.

Estes novos atores alteram também as formas de pensar a espacialização do Estado, tradicionalmente visto a partir da regulação interna e do controle de suas fronteiras



internacionais. A presença de atores locais, regionais e globais transformam a capacidade de controle e de hierarquização das relações de poder estabelecidas pelo Estado sobre a população a partir de conexões transnacionais estabelecidas para acionar a opinião mundial e outras agências de vigilância (Ferguson, 2007). Ferguson e Gupta (2002) consideram que este novo arranjo de atores e instituições representa o estágio global da governamentalidade foucaultiana, onde as instituições, os dispositivos e as práticas de controle da população não são necessariamente hierarquizadas do local, para o nacional, mas passam das esferas locais diretamente para as esferas de vigilância regionais e globais.

Os exemplos utilizados por Ferguson e Gupta (2002) para ilustrar sua proposta são as organizações não governamentais, porém, Abélès (2011) realizou um estudo desta “*global-politique*” em uma organização intergovernamental. Mais do que pensar as relações de hierarquização, o autor busca compreender como o relacionamento de culturas políticas diferenciadas produzem normas, conceitos transversais e parâmetros de discussão e negociação que ultrapassam os interesses nacionais para a construção de um modo de regulamentação comum difundidos nos governantes nacionais. Como este processo também gera um impacto nas sociedades, me parece claro que estas relações transformam as agendas políticas nacionais e, por consequência, transformam também o território dos países signatários de pactos internacionais. Neste novo contexto cabe à geografia política compreender como dispositivos internacionais são traduzidos para as estruturas políticas nacionais e transformam os territórios pela aplicação de acordos internacionais comuns, ao mesmo tempo que o território transforma os dispositivos que engendram a governamentalidade global.

Apesar de a geografia política ainda não dialogar diretamente com estas questões, quero mostrar as possibilidades de associar este pensamento a uma análise geográfica das relações globais, escapando da “armadilha territorial” (Agnew, 1994; 2005 e 2015) que limita os estudos de geografia política a análises do Estado Territorial.

Como apontou Agnew (2005) o impacto da globalização pode ser observado nos Estados através de diversas situações, como os problemas ambientais globais, que não respeitam as fronteiras nacionais; das diversas pessoas detentoras de múltiplas cidadanias; do grande número de instituições públicas e privadas atuantes na produção de bens dentro das fronteiras estatais; e das regulamentações judiciais entre estados produzidas por cortes supranacionais, como a União Europeia. Estas questões produzem novos espaços do fazer político, que não se restringem mais aos limites das fronteiras, mas se articulam em redes e



territórios de forma simultânea. Desta forma, não significa que o Estado está ausente ou enfraquecido, tão pouco que ele é o único ator existente na produção de política. Significa que alguns temas são organizados através de fluxos e nós associados com o Estado, seguindo outras lógicas que não aquelas vinculadas unicamente ao Estado-Territorial.

As fontes utilizadas para a realização da pesquisa são documentos oficiais como relatórios técnicos, atas de reunião, estudos de avaliação institucionais e publicações institucionais da UNESCO e da burocracia de Cabo Verde. Estes documentos foram coletados nos arquivos da UNESCO em visitas à instituição em Paris (França) entre os anos de 2015 e 2016, durante a realização de meu estágio sanduíche vinculado a *École des Hautes Études en Sciences Sociales*. Em Cabo Verde coletei a documentação em visitas ao Arquivo Nacional de Cabo Verde e no Instituto de Investigação do Patrimônio Cultural (IIPC), ambos localizados na cidade da Praia - Ilha de Santiago, capital política do país. Juntam-se aos documentos oficiais algumas entrevistas realizadas com técnicos da UNESCO e do IIPC, que auxiliam na compreensão das maneiras como a categoria de patrimônio foi transportada de uma escala política para outra. Os documentos da UNESCO estão referenciados em nota de rodapé utilizando o número de chamada criado pela própria instituição. Muitos destes documentos estão disponíveis on-line e podem ser facilmente encontrados a partir da busca destes códigos.

Em relação aos títulos dos bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, optei por utilizar a nomenclatura francesa de cada bem como forma de padronização do texto. A única exceção é feita à Cidade Velha de Santiago, que terá seu processo descrito ao longo do texto.

Para finalizar esta introdução, como não pretendo realizar uma arqueologia do conceito de patrimônio já produzida por diversos autores (*cf.* Choay, 2006; Meneguello, 2008; Poulot, 2009), considero oportuno construir uma rápida tentativa de definição do tema. Heinich (2009) apresentou seis maneiras mais comum de definição do patrimônio em trabalhos recentes pautados em abordagens filosóficas, artísticas, normativas, culturais e sociológicas. Considero que todas estas abordagens atendem à princípios teóricos e metodológicos de disciplinas específicas e estão, exatamente por isto, corretas. Quero apenas apontar que o patrimônio também pode ser definido a partir de uma abordagem geográfica.

Ou seja: se inicialmente ele foi pensado a partir de seus valores, por uma caracterização de objetos artísticos ou mesmo a partir de suas representações, não podemos esquecer que o patrimônio é, antes de tudo, uma prática espacial, afinal ele transforma o local onde se localiza, ao mesmo tempo que é transformado pelo local. Como este local é permeado por relações sociais, a construção do patrimônio também representa uma questão política,

afinal ele é uma seleção específica do espaço e dos discursos que formam determinado local.

Esta seleção atende interesses específicos, que utilizam das razões patrimoniais para alcançar objetivos. Através de instrumentos retóricos como “salvaguardar a memória de um povo”, “manter viva uma tradição”, “valorizar a cultura” ou “evitar o desaparecimento de elementos construídos”, grupos políticos inserem ou excluem no imaginário nacional ou mundial representações de suas ações pela construção de discursos e normas para arquitetar memórias e inventar tradições, atribuindo ao espaço um sentido específico. Assim, o patrimônio pode ser utilizado por estes grupos como um monumento para celebração de eventos, como um documento que conta uma história, como um instrumento de contestação das características vigentes, mas também como um recurso para obter ganhos políticos e econômicos.

Assim, mais do que compreender o patrimônio em si enquanto um objeto isolado, relacionado às práticas de conservação e restauro, torna-se importante compreender os processos de patrimonialização que conferem um sentido à determinado espaço ou objeto, bem como compreender a forma como esta categoria foi constituída. Ou seja, compreender os processos políticos por meio dos quais uma categoria transforma-se em um dispositivo de controle e regulamentação que transforma o espaço, ao mesmo tempo que é transformado por ele, tornando-se um recurso utilizado pelos governos para alcançar determinados objetivos.

A possibilidade de utilizar o patrimônio enquanto um recurso para alcançar objetivos econômicos e políticos, parte da consideração do tema como um “fator geopolítico” (Kearns, 2008) pois a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial molda as relações políticas e econômicas de um determinado país. Considerando a geopolítica como um discurso que descreve, explica e promove formas particulares de observar o poder territorial, pensar o patrimônio enquanto um recurso possibilita observar as maneiras como determinados poderes são formados e experimentados.

Apesar de pouco comentado<sup>6</sup>, o aspecto geopolítico do patrimônio é claro, sobretudo na escala global, onde é possível observar como diferentes organizações políticas estão hierarquizadas na construção e aplicação do dispositivo do patrimônio mundial, bem como

---

<sup>6</sup> Alguns trabalhos desenvolvidos na geografia têm se ocupado com a temática do patrimônio mundial enquanto questão geopolítica, mas poucos tratam o tema da produção de discursos sobre territórios para a manutenção de regimes de dominação. Os textos de Scifoni (2003 e 2010) são bons exemplos de uma visão voltada para abordagens mais quantitativas que, apesar dos aspectos positivos, não se ocupam das transformações geopolíticas ocorridas em escala global pela inscrição de bens na lista da UNESCO. Em outro texto busquei avançar nesta ideia ainda de forma inicial (Melo Filho, 2015).

utilizam dele para obter ganhos diversos.

Através da hierarquização de poderes na construção e utilização dos instrumentos da UNESCO é possível observar que determinados países assumem posições de liderança, participando de mais reuniões, possuindo mais *expert* envolvidos com determinados temas, inscrevendo maior número bens na Lista do Patrimônio Mundial, definindo as normas relativas a inscrição de novos bens, ocupando os espaço políticos de decisão, etc. Por outro lado, outros países podem ser caracterizados como ocupando uma “posição subalterna” (Sharp, 2011 e 2013), com poucos bens inscritos, baixa participação nos encontros organizados pelas instituições envolvidas, pequena capacidade de organizar normas e definir padrões na formação do dispositivo do patrimônio mundial. Os países subalternos não definem normas ou conceitos relacionados ao dispositivo do patrimônio mundial, apenas aplicam as diretrizes existentes em seus territórios, assumindo uma posição subserviente.

Em um primeiro momento é possível considerar que Cabo Verde ocupa uma situação “subalterna”. Ou seja, considerando o patrimônio como um recurso que possibilita produzir uma caracterização do espaço geográfico e obter determinadas vantagens econômicas e políticas, um país subalterno na política de patrimônio é aquele que não está excluído do processo, mas também não assume um papel de liderança. Como no contexto militar, onde o termo subalterno é originalmente associado, Cabo Verde assumiria uma posição de subalternidade: ele tem uma função no jogo, mas não define suas regras. O país apresenta baixa participação nas reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial, possui apenas um bem inscrito e pouco envolvimento de seus *experts* nos encontros que definem as aplicações das normas.

Apesar de concordar com o fato de Cabo Verde ocupar uma posição subalterna no sistema político global de forma geral, mostrarei que o país utiliza a ideia de subalternidade voltada para alcançar determinados objetivos quando se envolve com o campo patrimonial. Em função dos atores e das escalas envolvidas, o país utiliza de uma pretensa incapacidade dos técnicos e *experts* em seu quadro burocrático para fortalecer determinadas relações bilaterais com o Brasil através do Centro Lúcio Costa. Por outro lado, quando se relaciona com o *African World Heritage Fund*, ele assume a postura de um importante *player* regional, ditando normas e conceitos envolvidos com a gestão do patrimônio.

Ou seja, mais do que ser um país “subalterno” (Sharp, 2011), quando Cabo Verde utiliza do dispositivo do patrimônio ele pode ser observado como um país variante. Mostrarei que as posições, os discursos e as práticas desenvolvidas mudam, em função dos espaços

políticos e das temáticas acionadas ao patrimônio mundial. Em alguns momentos o país utiliza sua posição subalterna na política patrimonial para obter recursos e auxílios técnicos e financeiros, através de missões, de solicitações ao Fundo do Patrimônio Mundial ou mesmo para justificar a inscrição de Ribeira Grande de Santiago na Lista do Patrimônio Mundial. Outras vezes, o país se apresenta como detentor de um conhecimento técnico sobre patrimônio que o legitima ocupar espaços de liderança, em busca de uma maior inserção em esferas regionais, através da atuação dos *experts* do patrimônio.

Dessa forma a categoria do patrimônio surge como um meio do país alterar sua posição na constelação de instituições envolvidas com a produção de políticas de patrimônio, servindo para que Cabo Verde acesse determinados espaços e obtenha ganhos políticos, econômicos e culturais variáveis em função dos objetivos de seu governo.

O trabalho está organizado em quatro capítulos: No primeiro debate como a geografia construiu discursos sobre o Estado pautados numa imagem de “verticalidade abrangente” (Ferguson e Gupta, 2002) que levou o pensamento ocidental a uma armadilha territorial (Agnew, 1994). Procuo mostrar que os geógrafos pós 1970 na busca por recuperar espaços acadêmicos para a geografia política reforçaram essas imagens, ao considerar o Estado como uma entidade superior e distanciada da sociedade com poder igualitário sobre todo o território. Em seguida apresento como no contexto atual outras instituições atuantes em escalas diversas podem se relacionar com a autoridade nacional na produção de políticas globais, constituindo um aspecto da “*global-politique*”(Abélès, 2011). No caso do patrimônio, esta forma de governamentalidade transnacional é produzida a partir de acordos de cooperação entre instituições ou pela aceitação de normas internacionais com a capacidade de transformar a agenda política dos Estados e por consequência dos territórios nacionais, tornando fundamental a compreensão de agências e instituições organizadas para além do Estado. Por fim, discuto como as recentes transformações na noção de patrimônio apresentam também uma transformação espacial pautada em quatro aspectos, representando um desafio à geografia, mas também uma possibilidade de criação de uma nova agenda de pesquisas sobre o tema.

O segundo capítulo é focado na UNESCO e mostro como o processo de institucionalização da categoria patrimonial ocorreu em escala global, analisando a construção dos textos da Convenção e das Orientações técnicas produzidas pela UNESCO, bem como os relatórios das reuniões que fundamentaram estes textos. Indicarei quais os contextos e os atores envolvidos no processo de construção da Convenção e quais os principais conceitos e

normas propostas nas Orientações Técnicas. Veremos que o dispositivo do patrimônio surge a partir de disputas de categorização e classificação, ocorridas em espaços de debates específicos. Em seguida, debatarei de forma breve o surgimento da categoria dos *experts do patrimônio*, importantes atores no estabelecimento e aplicação do dispositivo do patrimônio. Através destes *experts* um novo campo do saber é instituído, iniciando uma nova disputa pelo poder através do conhecimento. Ao final do capítulo, mostrarei como estas normas e conceitos são aplicados na formação da Lista do Patrimônio Mundial, que expressa o contexto temporal da noção de patrimônio como uma produção de disputas que envolvem atores e estratégias diversas. Será destacado que apesar da Convenção e das Orientações representarem dispositivos de abrangência globais e serem tradicionalmente acusadas de homogeneizarem os espaços, as aplicações de determinados conceitos e prática ocorre de maneira diferenciada em cada região do globo.

O terceiro capítulo é centrado na produção das políticas de patrimônio em Cabo Verde. Para isto, apresento rapidamente como o país fundamentou seu sentimento de nação com base em três elites intelectuais: Nativistas, Claridosos e Nacionalistas. Procuo mostrar com isto que o patrimônio não teve uma participação direta na construção da nação cabo-verdiana, existindo como maneira de reconhecer ou fortalecer o Estado após a independência nacional em 1975. Em seguida apresento a primeira fase das políticas de patrimônio em Cabo Verde, marcada pelas Missões da UNESCO ocorridas no território nacional durante o período do monopartidarismo e momento onde o patrimônio era utilizado como recurso de reconhecimento internacional pautado na retórica da subalternidade do país em relação à ausência de capacitação e de infraestrutura. Cinco missões da UNESCO vinculadas à temática da cultura e do patrimônio foram realizadas entre 1980 e 1990, com o intuito de reconhecer e valorizar os bens importantes ao país, mas também de obter vantagens políticas e financeiras da comunidade internacional. Por fim, apresento a segunda fase das políticas de patrimônio em Cabo Verde, dando destaque à inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial e aos processos de Classificação de bens em nível nacional. Neste momento, com a abertura política do país, Cabo Verde começa a utilizar o patrimônio, não apenas para obter um reconhecimento internacional, mas como forma de fortalecer e qualificar sua administração estatal a partir da atribuição de um sentido específico a determinados territórios na busca por preservar sua memória.

O último capítulo analisa as políticas atuais de patrimônio realizadas por Cabo Verde e pela UNESCO. Através da análise documental e da observação de reuniões de

*expert*, apresento inicialmente como a UNESCO inseriu os Centros de Categoria 2 em sua organização, destacando a inclusão destes centros na lógica do patrimônio. Quero destacar quais os objetivos da UNESCO ao descentralizar suas ações pelo globo e quais efeitos da inclusão de novas instituições na constelação da política patrimonial. Em seguida apresento a formação do Centro Lúcio Costa e do *African World Heritage Fund*, indicando suas diferenças e semelhanças. Procuro problematizar a disputa pelos territórios africanos pelo governo brasileiro e sul-africano, destacando que a utilização da infraestrutura e do capital humano do IPHAN para formar o CLC foi uma maneira de afirmar a posição do Brasil nas chamadas relações Sul-Sul, enquanto que o AWHF foi inserido pela África do Sul em sua estrutura após os esforços da UNESCO em construir CC2. Por fim, mostro como as ações destes centros estão fundadas na construção da figura do *expert*, responsável pelo desenvolvimento das ações em Cabo Verde – e nos outros países de suas regiões de abrangência. Busco mostrar como Cabo Verde utiliza destas instituições para fortalecer seu patrimônio e como o país está inserido nas práticas dos CC2, assumindo um papel de liderança em relação aos outros países africanos das regiões em questão, ao mesmo tempo que continua sendo caracterizado pelo discurso da incapacidade técnica dos atores envolvidos com a temática patrimonial. O capítulo busca indicar, portanto, que na geopolítica do patrimônio mundial, Cabo Verde pode ser observado como um país de posição variante: não apenas subalterno e não apenas líder, mas mutável em função dos jogos realizados para atender suas necessidades.

Esta tese espera contribuir não apenas com o conhecimento de um país que dialoga bastante com o Brasil, mas busca compreender como o patrimônio e o território são operacionalizados enquanto recursos de produção de novos espaços do fazer político. Espero avançar com a temática do patrimônio na produção de um conhecimento da geografia política, inserindo esta categoria nos estudos geográficos para além das análises vinculadas ao turismo e ao planejamento urbano e que analise o fenômeno com o auxílio de conceitos de outras áreas destacando a diversidade de atores existentes na produção de políticas patrimoniais.

## CAPÍTULO 1 - ALINHAMENTOS

Carregado de emoções, o patrimônio cultural é um tema controverso que envolve disputas, negociações e que transforma o espaço geográfico<sup>7</sup>. Diante da complexidade em que a categoria está envolvida, o presente capítulo tem como objetivo alinhar ideias e contextos teóricos que auxiliem na compreensão das maneiras de relacionamento entre instituições nacionais e globais na produção de políticas patrimoniais.

Esta diversidade de contextos políticos, tipologias, cronologias e localizações no globo tornou o patrimônio cultural um objeto transversal a todas as ciências sociais. Porém, apenas após os anos 2000 a geografia incorporou o tema como um objeto de estudo efetivo, sendo, talvez, uma das últimas ciências sociais a se interessar pelo assunto. Apesar da variedade de abordagens produzidas neste curto período de tempo, nota-se que os estudos geográficos sobre patrimônio são majoritariamente associados ao planejamento urbano e à geografia do turismo, utilizando uma abordagem muitas vezes economicista para analisar os efeitos produzidos pela proteção de uma construção, de um centro histórico ou de uma paisagem. Esta recorrente abordagem dos geógrafos confere ao patrimônio um aspecto geralmente nocivo, considerando que o reconhecimento legal de um elemento levaria à homogeneização, à ressignificação e à gentrificação das formas e estruturas sociais. Diversos trabalhos sobre as cidades históricas mineiras apresentam estas características adotando uma postura de descrença em relação aos possíveis efeitos da aplicação de uma política de preservação (Costa, 2011; Cifelli, 2015).

Poucos são os trabalhos que associam o patrimônio cultural aos estudos da geografia política. Apesar do patrimônio ter surgido no mundo ocidental em relação direta com o fortalecimento dos Estados-nacionais e ser objeto de preocupação das burocracias nacionais ao redor do globo há mais de um século<sup>8</sup>, poucos geógrafos consideraram como a análise das

---

<sup>7</sup>Para além dos exemplos a serem debatidos nessa tese, dois exemplos podem ser ilustrativos das disputas e negociações que envolvem o patrimônio: A inscrição de *Nord-Pas de Calais* (França, 2013) foi baseada na ressignificação do território, tradicionalmente associado a processos de exploração do trabalho e de impactos ambientais. A partir de uma negociação política e construção discursiva, o território foi valorizado por representar um estágio tardio da revolução industrial (Djament-Tran; Fagnoni; Jacquot, 2012). Já o processo de inscrição da paisagem cultural de Mapungubwe (África do Sul, 2003) na Lista do Patrimônio Mundial em perigo representou uma organização política dos BRICS no Comitê do Patrimônio Mundial para atender interesses econômicos de empresas mineradoras chinesas na África do Sul (Meskell, 2013).

<sup>8</sup> A lei francesa de proteção aos monumentos históricos foi estabelecida em 1913. Apesar de ser tratada como uma das primeiras leis de patrimônio do mundo, o processo de nacionalização dos bens do clero, dos imigrantes e da coroa já datava do período da revolução francesa (Cf. Choay, 2006).



questões políticas deste fenômeno pode auxiliar na compreensão da ordem espacial, da formação territorial dos Estados, do exercício da democracia e cidadania ou como uma lente de análise dos conflitos sociais existentes. As ações políticas de gestão da memória (inventariar, catalogar, classificar, preservar, destruir e esquecer) são necessárias para alcançar uma unidade territorial e simbólica, representando uma maneira do Estado garantir seu direito sobre determinados espaços e temas, conferindo ao território uma história e uma geografia específica que o singulariza. Assim, a partir do patrimônio são selecionadas feições dignas de integrar o mosaico cultural que compõe a identidade de uma nação, mas também se estabelecem as maneiras como a nação e o território são vistos pelos outros países.

Contudo, mudanças na organização política e cultural do mundo inseriram novas escalas e atores na gestão das tarefas vinculadas ao patrimônio cultural. A partir da apropriação da categoria pela UNESCO em 1972, cria-se o termo *Patrimônio Mundial* que rapidamente se difunde por todo o globo. Como veremos no próximo capítulo, o projeto universalista da UNESCO buscou transcender a lógica patrimonial das fronteiras dos Estados-nacionais para promover bens que constituiriam um passado comum da humanidade, merecendo proteção devido a seu valor universal excepcional. Para além deste projeto maior, a organização intergovernamental criou conceitos e práticas de controle da categoria patrimonial através de um corpo técnico internacional atuante em parcerias com os Estados-partes. Os esforços da UNESCO na recuperação de Tombuctu (Mali) e de Palmira (Síria) em conjunto com os respectivos Estados e diversas organizações não governamentais mostram a força da instituição e sua capacidade de organizar uma rede técnico-política envolvida com a preservação de patrimônios.

A presença destes novos atores é apenas mais uma marca do período da globalização, onde ações locais e nacionais se relacionam de forma mais estreita com as esferas internacionais. Outra característica deste período é a busca por legitimidade do Estado para a execução de determinadas ações que supostamente teriam um interesse global. O nacional busca as instituições internacionais para obter suporte técnico ou financeiro, mas também para receber uma autorização com base em discursos técnicos ou humanitários, obtendo sanção internacional para realizar determinadas ações. Assim, com a intensificação da globalização e a consequente presença de instituições globais, a gestão do patrimônio deixou de ser um projeto unicamente nacional, para tornar-se partilhada entre diversas escalas políticas, ampliando o número de atores, normas e conceitos envolvidos na caracterização dos territórios.



Diante da presença destes novos atores torna-se importante refletir sobre as maneiras como as escalas políticas do nacional e do internacional se relacionam na utilização do patrimônio para transformar o espaço. Assim, a questão que estimula este capítulo é: como a geografia pode escapar de uma armadilha territorial, que exclui outras formas de organização do poder político?

Os elementos aqui apresentados fornecerão as fundamentações teóricas para analisar a forma como a política patrimonial é construída por uma constelação de instituições que se articulam na produção de políticas específicas. Outro objetivo do capítulo é associar a geografia política à temática do patrimônio cultural, fornecendo um caminho de análise do fenômeno que escape de explicações economicistas, como a geografia de inspiração marxista tem feito ainda hoje de maneira muito ampla no Brasil. Busco neste capítulo mostrar que existe no contexto globalizado uma relação entre a escala internacional e nacional na construção de políticas patrimoniais e tento com isto escapar a dicotomia tradicional em relação à globalização, presa ao debate infrutífero sobre a permanência ou o desaparecimento do Estado-nação frente à presença dos fluxos globais e das novas formas de fazer política. Na abordagem proposta, o Estado não está enfraquecido diante destas novas formas de organização do poder, apenas tem outros meios de executar suas atividades.

O capítulo está organizado da seguinte maneira: inicialmente apresento como a ciência geográfica construiu discursos sobre o Estado pautados numa imagem de “abrangência vertical” (Ferguson e Gupta, 2002) que levou o pensamento ocidental a uma armadilha territorial (Agnew, 1994). Procuo mostrar que os geógrafos pós 1970 na busca por recuperar espaços acadêmicos para a geografia política reforçaram essas imagens ao considerar o Estado como uma entidade superior e distanciada da sociedade, com poder igualitário total sobre o território. Em seguida apresento como no contexto atual outras instituições atuantes em escalas diversas podem se relacionar com a autoridade nacional na produção de políticas globais, constituindo um aspecto da “*global-politique*” (Abélès, 2011). Por fim, discuto como as recentes transformações na noção de patrimônio apresentam também uma transformação espacial, representando um desafio à geografia, mas também uma possibilidade de criação de uma nova agenda de pesquisas sobre o tema.

## Abrangência e Verticalidade nos discursos geográficos sobre o Estado

As relações entre território e política estão presentes na agenda geográfica desde a

origem institucional da disciplina com o trabalho de Ratzel de 1897 *Politische Geographie*. O sentido geográfico que ele construiu em seu trabalho abriu uma via para a geografia moderna refletir sobre o papel do Estado na produção de diferenças espaciais. Após este trabalho as maneiras com que a política e o território foram pensados no ambiente geográfico variaram bastante no início do século XX, com os autores vinculados às chamadas escolas nacionais (Ó Tuathail, 1996; Costa, 2013).

Apesar de terem iniciado formas de pensar a associação da geografia com a política, a história não livrou estes autores de serem vinculados às práticas extremistas ocorridas na Segunda Grande Guerra. Esta associação contribuiu para uma saída da política da agenda geográfica, mesmo que importantes geógrafos como Richard Hartshorne e Jean Gottmann tivessem destacado o papel do Estado na diferenciação dos espaços ao longo dos anos 1940 e 1960. Como aponta Castro (2012) a política foi relegada ao ostracismo, ocupando um espaço inferior dos outros aspectos correlatos à geografia como a cultura e as formas de produção, não merecendo um *status* ontológico nas pesquisas e limitando o desenvolvimento do campo da geografia política.

Um ressurgimento deste campo na disciplina ocorreu apenas no final de 1970 na França com o lançamento das revistas *L'Espace Géographique* em 1972 e *Hérodote* em 1976. A primeira se destacou por promover um olhar crítico sobre as certezas dos trabalhos produzidos até o final da segunda guerra, conferindo papel fundamental aos diversos atores que produzem ações sobre o território e às redes que os conectam como forma de compreender o espaço geográfico. Já a segunda revista, dirigida por Yves Lacoste, simbolizou um retorno da geopolítica no meio acadêmico e teve importância na delimitação do campo. Para os principais autores, o Estado seria apenas mais um entre vários outros agentes de estruturação territorial (Rosière, 2007). *Espaço e Poder*, publicado em 1978 por Paul Claval, e *Por uma geografia do poder*, publicado em 1980 por Claude Raffestin, são exemplos desta busca dos geógrafos franceses da década de 80 em expandir os estudos de geografia política para além do Estado e desvincular o tema das práticas extremistas da Segunda Guerra Mundial.

É interessante observar como os trabalhos destes geógrafos se pautaram na representação do Estado possuidor de uma “abrangência vertical” (Ferguson e Gupta, 2002). A representação de um Estado vertical refere-se à separação topográfica entre o Estado, localizado acima, e a população ocupando uma base. A partir desta organização, o Estado, com suas racionalidades, controles e regulações, estaria em um topo distante, regulamentando

as ações e gerindo as diferenças, enquanto a sociedade, formada por irracionalidades e paixões estaria na base de uma organização piramidal. Entre estes dois grupos, localizam-se os movimentos políticos, que funcionam como uma entidade responsável por fazer a ligação das extremidades. Já a representação de um Estado abrangente refere-se à capacidade de controle do Estado sobre todo um território: o Estado tudo controla dentro dos seus limites territoriais de forma igualitária (todos os cidadãos possuem a mesma relevância, direitos e deveres), conferindo ordem a todos os setores e definindo a barbárie para além de suas fronteiras.

Para Ferguson e Gupta (2002), estas representações transformam as rotinas burocráticas, mediante a adoção de práticas de registros, viagens de inspeção, controles populacionais e até na elaboração e aplicação de projetos de desenvolvimento social. Outra característica é que elas são reproduzidas pelas próprias instituições do Estado, como uma ação central para o funcionamento estatal. Considero que estas imagens podem transformar não apenas o território em si, mediante os deslocamentos de técnicos de regiões diferentes ou o reconhecimento e vinculação de determinadas raças a um território específico em detrimento de outras, mas elas orientam também a forma como os próprios geógrafos pensam o Estado enquanto objeto de análise da geografia política. Afinal, ao analisar as instituições, os geógrafos observam estas representações nas práticas estatais. O trabalho de Sanguin (1977) pode ser utilizado como exemplo de texto geográfico que reproduziu estas imagens.

Em 1977 André-Louis Sanguin publica o livro *La Géographie Politique* com o objetivo de dar fim ao tabu intelectual que associou os estudos de política à *geopolitik* do terceiro Reich. Bastante influenciado pelos trabalhos de Jean Gottmann, o estudo tem como meta apresentar aos leitores os temas, os campos de estudos e a estrutura conceitual da geografia política, aproximando as tradições da geografia regional francesa à geografia política anglo-saxônica. Para isto, o trabalho está dividido em três partes: A geografia e o Estado; políticas públicas e geografia; e geografia e assuntos internacionais. Logo na introdução do trabalho está presente uma representação do Estado verticalmente abrangente, onde o autor afirma que os territórios políticos têm um caráter piramidal com possibilidades de categorização do território e da população:

*“[...] Tout territoire politique a des frontières; on peut mesurer facilement sa superficie, sa population et ses ressources. Toute surface politique est aussi le résultat d'une décision humaine ou d'une suite de décisions. La plupart des espaces politiquement organisés s'inscrivent dans une perspective pyramidale. Au bas de la pyramide, on retrouve des unités comme la circonscription électorale, le gouvernement municipal ou encore le parc national. Au milieu de la pyramide, se rencontrent des espaces politiques de niveau intermédiaire comme le département*

*français, le land allemand, l'oblast soviétique ou le state étatsunien. Au sommet de la pyramide, se localise l'État national, et au-dessus de lui, l'organisation internationale*<sup>9</sup> (Sanguin, 1977, p.8)

Na primeira parte do trabalho, Sanguin apresenta os componentes do Estado: o processo político e o território político, onde o primeiro deve ser apoiado no segundo. O território político mereceu maior atenção do geógrafo, que estabeleceu diversos critérios para a classificação dos Estados existentes no globo. No capítulo sobre a população elaborado pelo autor, fica clara a imagem do Estado como uma entidade abrangente dentro dos seus limites territoriais, pois esta instituição detém a obrigação de quantificar e registrar seus habitantes, caso queira obter sucesso. Para ele é notável que os países sem recenseamento ou com os levantamentos demográficos mal feitos são, em geral, países mal governados. Assim, para um sistema político ser bem-sucedido ele deve conhecer e identificar todos os integrantes de seu território, abrangendo desde suas centralidades até os locais mais afastados dos territórios.

Mesmo quando os geógrafos tentaram não conferir ao Estado um papel último na definição de ações, considerando que outras formas de poder atuam na produção de diferenciações territoriais, eles acabaram recorrendo a estas representações. O trabalho de Raffestin (1993) pode ser pensado como exemplo quando o autor apresenta o Estado como ator principal das políticas populacionais fundamentado numa hierarquia de poder e controle, em que a sociedade é apresentada como uma função neutra, sendo simplesmente um objeto de manipulação. Já Paul Claval (1979) apresenta a burocracia estatal como uma das formas de poder mais complexa, pois ela tem a propriedade de ser extensível a um número indefinido de indivíduos a partir de relações hierárquicas.

Talvez estes trabalhos partam de uma compreensão do Estado como uma entidade coesa e unificada em sua hierarquia, adotando uma observação ocidental sobre o tema. Trabalhos como o de Gupta (2006), já mostraram que as definições europeias adotadas sobre burocracia e os padrões estatais das sociedades ocidentais não são universalmente aplicáveis, pois partem do princípio de que o Estado é uma entidade separada da sociedade, atuando como um agente superior a todos os outros grupos sociais.

Como apontou Abrams (2006), é necessário abandonar a ideia da existência de “um

---

<sup>9</sup> “Todo território político tem fronteiras; podemos medir facilmente sua superfície, sua população e seus recursos. Toda superfície política é também o resultado de uma decisão humana ou de uma sequência de decisões. A maioria de espaços politicamente organizados se inscreve em uma perspectiva piramidal. Na base da pirâmide, nos encontramos as unidades como a zona eleitoral, o governo municipal ou ainda o parque nacional. No meio da pirâmide, estão localizados os espaços políticos de nível intermediário como o departamento francês, o *land* alemão, o *oblast* soviético ou o estado estado-unidense. No topo da pirâmide, se localiza o Estado-nação, e acima dele, as organizações internacionais” (traduzido de Sanguin, 1977, p.8).

Estado” enquanto entidade autônoma para compreender sua existência enquanto construção ideológica, que regula as práticas cotidianas da sociedade. Segundo ele, é importante distinguir entre dois objetos de análise, o Sistema-Estado e a Ideia-Estado, onde o primeiro se refere ao sistema de práticas burocráticas institucionalizadas que se apresentam constantemente para a sociedade através de Leis, impostos, projetos e etc., e o segundo ao processo de reificação deste sistema de práticas produzido como forma de criar uma identidade simbólica para separar esta entidade da sociedade.

É interessante observar que na década de 1980 alguns geógrafos produziram uma reflexão que fugia das tradições da geografia política, evitando representar o Estado pela imagem da “abrangência vertical”. O movimento crítico na geopolítica americana surge como forma de superar abordagens excepcionalistas e de certa forma deterministas que dominavam a ciência geográfica, ao propor a contestação das ações produzidas pelas burocracias governamentais sobre determinadas regiões do globo através da análise dos discursos produzidos pelo Estado para justificar e naturalizar suas ações.

Composto por diversos autores, a geopolítica crítica teve suas bases lançadas no texto de Ó Tuathail e Agnew (1992) que analisaram os discursos sobre a Guerra Fria como forma de pensar as relações internacionais e a geografia política. Utilizando os estudos de Michel Foucault, eles procuraram re-conceitualizar criticamente a geopolítica, que passaria a ser compreendida como uma prática discursiva através das quais intelectuais das burocracias governamentais “espacializam” as políticas internacionais pela elaboração de representações para tipos particulares de lugares, pessoas e histórias.

O que este grupo de autores propõe é pensar que as relações internacionais entre Estados ocorrem de forma diferenciada: um exemplo seriam os inimigos, que não são mais territorializados, mas apresentam uma característica de desterritorialização. De forma semelhante, o Estado não teria mais uma espacialidade unicamente estado-cêntrica, que tudo abrange em seu território, mas se envolveria com temas considerados perigos globais e que por isto perpassam suas fronteiras (Ó Tuathail, 1998). Neste sentido, para perigos globais sentidos nacionalmente como o terrorismo, mudanças climáticas, migrações e perda da memória das nações, instituições globais também surgem como forma solucionar os problemas.

Estes autores tentaram escapar ao que Agnew (1994) chamou de armadilha territorial. Para ele a noção de Estado Territorial tornou-se fundamental nas análises dos poderes nacionais e internacionais em função da adoção de três características geográficas que limitam

a compreensão da realidade contemporânea: a) O Estado normalmente é pensado como um *container* da sociedade, estando acima e controlando livremente ela; b) a soberania está limitada às fronteiras estatais, que deve abranger todos os temas e populações internas a seus territórios; e c) a polarização das relações internacionais entre assuntos domésticos e assuntos externos. Para o autor a adoção destes aspectos não consegue abranger a presença de novas formas de poder e ação, como as desenvolvidas por ONG's e instituições transnacionais, bem como não soluciona questões de importância global, como o terrorismo, os impactos ambientais e, podemos acrescentar a preservação de elementos culturais e naturais de importância mundial, sendo importante escapar dessa armadilha territorial.

### Escapando da armadilha territorial – em busca da *global-politique*

Como apresentado, alguns geógrafos representaram o Estado a partir da imagem da “abrangência vertical” (Ferguson e Gupta, 2002), produzindo um conhecimento geográfico que confere ao Estado o *status* de organizador máximo do território através do controle do território e da hierarquização de poderes. Como mostrou Agnew (1994), trabalhos que buscam compreender as relações internacionais utilizaram, de certa forma, estas mesmas representações e terminaram por cair numa armadilha territorial, ao conferir ao estado territorial a capacidade máxima de organizar os espaços do globo.

Esta representação do Estado não expressa uma irreabilidade total: O Estado é organizado em territórios e, de certa maneira, têm uma característica hierárquica definida. Deve-se, porém, compreender que estas representações são socialmente construídas para garantir um “efeito de estado” (Mitchell, 1999) e limitam as possibilidades de compreender as novas formas de organização dos espaços globais.

Alguns trabalhos apresentam propostas para pensar a organização do poder político para além dos limites impostos pelas fronteiras territoriais. Ferguson e Gupta (2002) propõem que as novas formas de organização social em associação com as modernas tecnologias de comunicação possibilitam a realização de uma governamentalidade transnacional, onde atores locais desafiam as capacidades de abrangência e verticalidade do Estado através de estratégias variadas. Segundo os autores algumas ações que tradicionalmente foram controladas pelo Estado no período de bem-estar keynesiano passaram a ser compartilhadas com ONG's e outras instituições não governamentais. Alguns críticos da globalização consideram que esta característica representa uma diminuição do Estado frente aos avanços do neoliberalismo

global. Na esfera das ciências políticas, o texto de Badie (1995) tornou-se famoso por considerar o enfraquecimento dos territórios diante da mundialização de regras, valores e objetivos. Na sociologia Manuel Castells considerou que apesar de o Estado-Nação continuar a existir, ele se torna apenas um nó de uma rede de poderes superiores, perdendo sua capacidade de tomar decisões. Na geografia, Milton Santos abordou a globalização como produtora de novos imperialismos pela homogeneização dos consumidores, das ideologias e dos territórios, em um processo de supressão das diferenças.

Apesar de estes pensamentos terem sido dominantes nas ciências sociais ao longo dos anos 1990, tendo produzido um “mito da desterritorialização” (Haesbaert, 2014), é inegável que o Estado ainda tem um papel forte na organização e gestão dos territórios e que as diferenças regionais e locais continuam existindo, talvez até com mais força. Por outro lado, é impossível negar a existência de novos atores, escalas, fenômenos e processos, que articulados de forma diferenciada em função das inovações tecnológicas contemporâneas, questionam a tradicional imagem associada ao Estado-nação e à soberania estatal sobre os territórios. Assim, não considero que estas modificações representam um enfraquecimento das funções estatais, mas mostram como novas estratégias de controle e de disciplina são organizadas e aplicadas ao redor do globo por instituições diversas.

Neste contexto, a governamentalidade (Foucault, 1992) entendida como o conjunto de estratégias destinadas ao controle das pessoas é ampliada para outras formas de governo que estão além do Estado-territorial. Estas formas podem ser instituições políticas de abrangência global, como a Organização Mundial do Comércio ou o Fundo Monetário Internacional, que ditam normas e criam dispositivos das práticas comerciais e econômicas dos países; ou ONG's envolvidas com temas de comoção internacional como o WWF ou Médicos sem Fronteira. Apesar de estas instituições muitas vezes reproduzirem as lógicas de “abrangência vertical” (muitas vezes elas são relacionadas como “acima” do Estado, abrangendo todo o território do globo), são entidades políticas que fazem parte de aparatos internacionais de governamentalidade, mas que não são entidades estatais.

Esta governamentalidade se executa através da constituição de dispositivos, que são organizações normativas de discursos, instituições, decisões, leis, medidas administrativas e enunciados científicos ou proposições morais que regulam e controlam as atividades das populações, produzindo novos campos de saber. Como as instituições que representam o Estado são organizadas a partir de sujeitos em relações de poder distintas, os dispositivos controlam essas pessoas ao mesmo tempo que são construídas por grupos específicos.



Dois exemplos distintos vinculados aos estudos patrimoniais podem auxiliar a compreender como a governamentalidade transnacional está presente no contexto político contemporâneo e produz efeitos territoriais que não passam pela atuação do Estado-nação enquanto ator isolado. O primeiro exemplo é pautado no texto de Chiara De Cesari (2010) sobre as relações entre ONG's e organizações transnacionais na produção do passado da Palestina. Já o segundo exemplo é pensando a partir do texto de Chiara Bortolotto (2013) sobre a construção do inventário de patrimônio imaterial, na França. Ambos os trabalhos pensam o patrimônio em suas relações com o Estado e a produção de governos, deixando de lado a tradição de associar o tema à construção da nação e da identidade nacional. Apesar das autoras focarem nas relações entre Estado, governo e patrimônio, a abordagem etnográfica permite trazer reflexões sobre as transformações geradas no território dos países analisados. Escolhi estes dois textos entre diversos outros possíveis como forma de pensar um território com uma estrutura estatal fraca e instável e outro com o Estado estabelecido e central na política patrimonial.

No primeiro exemplo De Cesari (2010) apresenta o papel da ONG RIWAQ na produção de projetos de desenvolvimento social e econômico através do patrimônio. Segundo a autora, a ONG trabalha com vilas rurais localizadas nos entornos de assentamentos militares. O objetivo das ações é superar o processo de desmembramento social e espacial produzidos pelas políticas israelenses, através da arte e do patrimônio. Utilizando financiamento estrangeiro, a ONG se vincula com a municipalidade e com associações locais para restaurar edificações, fornecendo emprego e renda para a população local e contribuir para a produção de um sentimento nacionalista palestino com horizontes cosmopolitas. Em função de seu ativo papel na produção de normas e criação de estruturas burocráticas, a RIWAQ atua não apenas como uma associação não governamental, mas também como uma verdadeira instituição estatal. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se as bienais de arte, visitas técnicas às vilas onde os projetos de preservação são realizados, além de atividades com o objetivo de tornar o território da palestina em um arquipélago interconectado pela cultura.

Ao ler o relato etnográfico de De Cesari é fácil notar como uma ONG, que se situa entre o semi-governamental e o não governamental, desempenha um papel central no que é percebido como tarefa urgente da preservação e da produção da "palestinidade" dos lugares. Atuando onde o Estado está ausente, a ONG se relaciona com outras instituições internacionais que trabalham tradicionalmente com instituições Estatais (como o Banco



Mundial ou a *Swedish International Development Agency*) e gera modificações espaciais ao tentar integrar lugares que estão espacialmente e socialmente desmembrados no território palestino. Assim, o relacionamento de uma associação não governamental, com instituições transnacionais, produziu não apenas mudanças na organização burocrática, mas utilizou do território como forma de justificar e executar suas ações.

Outro contexto é apresentado no texto de Chiara Bortolotto (2013), onde a autora analisa como as ideias de participação e comunidade, centrais na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, foram compreendidas e aplicadas na construção do inventário do patrimônio cultural Francês. Através da observação participante aplicada ao longo dos dois anos em que a autora esteve envolvida na produção do inventário francês do patrimônio imaterial, ela constatou que o sistema UNESCO, muitas vezes acusado de produzir uma homogeneização das normas e práticas, foi aplicado na França de maneira adaptada às tradições políticas nacionais. Por outro lado, a inclusão de bens franceses baseado na compreensão nacional de participação e comunidade também transformou a maneira como a instituição global aplica sua Convenção ao redor do mundo.

O texto de Bortolotto apresenta uma diferença em relação ao texto debatido anteriormente. Assim como o primeiro, a autora está preocupada em compreender como o patrimônio produz formas de governo, escapando da tradicional associação entre patrimônio e nação. Porém, ao contrário de analisar a atuação de uma ONG em relação à escala nacional, seu texto faz a observação em sentido contrário, e analisa a aplicação de uma norma global no território nacional. Esta relação global-nacional destaca o poder do Estado nacional frente à organização internacional, ao mesmo tempo que indica como o desejo de inserir bens imateriais numa lista global transformou o território francês.

O que se observa nesses dois trabalhos é a participação de outras organizações na produção e aplicação de normas e projetos no território estatal com um alcance internacionalizado, formando uma constelação institucional. Estes trabalhos mostram aquilo que Agnew (1994; 2005 e 2015) indica como representante das novas configurações espaciais da política, onde o Estado territorial não é mais a única forma de produção das ações. Em um mundo onde problemas e soluções tornam-se interligados pelos fluxos de informações, outras instituições criam novos espaços do fazer político. Como considera Agnew (2015), a espacialidade da autoridade política não pode estar inteiramente reduzida e limitada ao modelo de Estado territorial.

Marc Abélès (2008, 2011) tem chamado a presença desses novos espaços e novas

relações do fazer político de *global-politique*. Para o autor, os debates sobre a globalização em diversas áreas das ciências sociais preocupadas com a dimensão política tem uma obsessão pelo Estado, seja defendendo sua extinção ou proferindo sua permanência. Focados apenas no Estado, os dilemas gerados por uma mudança de escalas dos fenômenos são esquecidos, apesar dos fenômenos apresentarem como caracteriza uma “[...] *hétérogénéité des intervenants, l’affirmation des dimensions régionale et transnationale, et l’intrication de plus en plus étroite entre acteurs publics et privés*<sup>10</sup>” (Abélès, 2008, p.137).

As novas escalas dos fenômenos transbordam os espaços políticos tradicionais, produzindo novas ferramentas de ação e novos quadros conceituais, permitindo a especialistas e teóricos agirem em relação às questões de crises ambientais, migrações, economia conectada, terrorismo, etc. Para Abélès (2011) estes novos espaços do fazer político não se limitam ao conjunto de instâncias de negociação e de tomada de decisões, como os espaços políticos clássicos, mas ultrapassam os interesses nacionais para construir uma regulação global comum. Em função destes aspectos amplos e não limitados ao estado territorial clássico, a *global-politique* pode ser compreendida como:

*“Il ne peut pas être circonscrit en termes de rapport de forces, ni pensé comme une forme supraétatique, mais comme un inducteur de normes, de concepts transversaux, de paramètres de discussion, de termes de négociation qui se diffusent dans les pores des sociétés et infusent les esprits qui les gouvernent”<sup>11</sup>* (Abélès, 2011, p.111).

Para Abélès estes espaços podem ser os mais variados, como o Banco Mundial, a ONU, a Organização Mundial do Comércio, ou mesmo determinadas ONG’s com influência global. Diante da diversidade de locais de estudo, com atores, normas e dispositivos diversos, é importante para este autor compreender que a mudança de escala do fazer político se traduz em uma reorganização do campo institucional, que deve ser analisada a partir das tensões geradas pelo encontro de culturas políticas diferentes. Ou seja: a reconfiguração do político não implica uma extinção do Estado-nação, mas o aparecimento de novos dispositivos de controle, aplicados de forma específica em cada território nacional.

Seguindo estas propostas e para fugir da tradição de associar o fazer político ao território Estatal, quero pensar a UNESCO como um efeito da *global-politique* que se vincula

---

<sup>10</sup> “Heterogeneidade dos atores, afirmação das dimensões regionais e transnacionais e intrincamento mais e mais estreito entre atores públicos e privados” (traduzido de Abélès, 2008, p.137).

<sup>11</sup> “Ele não pode ser circunscrito em termos de relações de forças, nem pensado como uma forma supranacional, mas como um indutor de normas, de conceitos transversais, de parâmetros de discussão, de termos de negociação que se propagam nos poros das sociedades e infundem nos espíritos dos governantes” (traduzido de Abélès, 2011, p.111)

aos Estados a partir da formação de um dispositivo global do patrimônio, formando uma constelação institucional responsável por produzir políticas de patrimônio. Neste trabalho a UNESCO será considerada um espaço de produção da política, com influência direta nos Estados-partes.

Talvez alguns leitores críticos deste trabalho digam que a atuação da UNESCO está limitada à aceitação do Estado às suas Convenções, afinal os Estados são soberanos para participar ou não de um acordo internacional. De fato, a UNESCO respeita a soberania dos Estados, como está presente no artigo 6º da Convenção do Patrimônio Mundial. Além disto, como forma de justificar o argumento contrário ao defendido, vários exemplos de países que se recusam a participar de determinados acordos e fóruns globais podem ser lembrados. Contudo, considero que este julgamento está pautado em dois temas distintos, que merecem uma observação: o primeiro trata sobre o papel do patrimônio no contexto do mundo globalizado. Já o segundo diz respeito à soberania estatal e a hierarquização dos países no sistema mundo.

O primeiro tema que considero necessário debater é sobre os usos do patrimônio e o Estado-Nação em períodos de globalização. Este assunto tem sido amplamente abordado e a própria história do tema sugere o aparecimento simultâneo da ideia nação e do patrimônio como forma de construção de um sentimento único (Choay, 2006). A geografia, de forma particular, aborda o patrimônio de maneira diferente das tradições históricas e sociológicas e vincula o tema às práticas turísticas e ao planejamento urbano, deixando um pouco de lado a temática do Estado-Nação e pouco espaço na agenda de debate para a geografia política. Neste sentido, as críticas à proposta do trabalho aqui apresentando podem estar fundamentadas na associação direta do patrimônio com a produção do Estado-Nação a partir da afirmação de identidades culturais e não em uma compreensão do patrimônio como vetor de afirmação política.

Porém, como trabalhos mais recentes de áreas variadas sugerem, o patrimônio pode ser utilizado não apenas para imaginar uma comunidade, mas também para criar formas de governo ou como um recurso político para alcançar objetivos variados, indo desde a reivindicação da cidadania a produção de transformações territoriais (De Cesari, 2010; Bortolotto, 2013; Brocolinni, 2013; Fagnoni, 2014; Verschambre, 2008). Numa perspectiva de afirmação global do dispositivo patrimonial, torna-se improvável a utilização do patrimônio unicamente como maneira de estabelecer uma narrativa comum à nação. A categoria passa a ser um recurso político de afirmação da memória ou um meio de articular

outras instituições para realização das agendas governamentais envolvidas com o tema.

O segundo tema que considero importante tratar é sobre o conceito de soberania. As origens do conceito datam ainda do período da idade média e não cabe aqui desenvolver este debate conceitual – Matteucci (2004) já apresentou um bom resumo sobre o assunto. Para produzir uma reflexão que auxilie na análise das relações entre atores transnacionais e o Estado-nação importa reconsiderar três aspectos relacionados a este conceito. A primeira observação diz respeito ao fato de que o conceito de soberania é considerado equivalente entre todos os países, como se não houvesse uma hierarquia de poder no mundo. Segundo esta perspectiva, cada Estado detém sua própria soberania de maneira igualitária, sem considerar as limitações militares, financeiras, burocráticas ou técnicas. Talvez esta visão sirva se pensarmos em países da Europa, no EUA, Japão e China, porém um conjunto de países simplesmente não têm recursos para escolher não participar de determinados acordos internacionais ou para desafiar restrições produzidas por Estados mais poderosos. Determinados países necessitam utilizar outras organizações políticas para gerir assuntos como forma de ingressar no sistema mundo e adquirir vantagens financeiras, políticas, estruturais, etc.

A segunda observação ocorre sobre o pensamento de a soberania ser vinculada ao território como um bloco homogêneo, seja internamente na garantia da coesão estatal ou externamente na relação com outros países (Agnew, 2005). Esta visão, oriunda dos processos históricos de formação estatal como algo que substitui a figura do monarca enquanto detentor único de um poder sobre um reino, acaba por mascarar as divergências internas do país ao mesmo tempo que trata o sistema global como blocos de poder. Em um mundo com tantos exemplos de reivindicações regionalistas não resolvidas e onde os fluxos de informações e pessoas ao longo do espaço-tempo são diversos, pode ser arriscado afirmar a existência de um controle único ao território. O Estado não atua de forma homogênea sobre o território, em função de sua capacidade de alocar recursos para o controle de determinadas áreas. Como apontaram Sharma e Gupta (2008) a soberania estatal, relacionada com a defesa territorial numa abordagem Weberiana, não pode mais ser vista como relativa ao alcance e direitos governamentais dentro dos limites do território, mas encontra-se atualmente separada estritamente do Estado-Nação e presente em organizações supranacionais e não governamentais.

Por fim, considero que há uma terceira observação a ser feita sobre a adoção de um conceito de soberania, sendo esta derivada da segunda. Ao tratar a soberania como algo

homogêneo, caberia aos Estados o controle de todos os assuntos de forma igualitária: a responsabilidade pela defesa das fronteiras e da população, posicionamento em situações de guerra e de paz, participação em acordos internacionais e até mesmo na associação da cultura a um território. Segundo esta visão, caberia ao Estado a definição e defesa de sua cultura, sobretudo no início do século XX onde surgem a cultura italiana, a cultura alemã, brasileira, entre outras (Cf. Inda e Rosaldo, 2008). Porém, alguns temas podem ser mais frágeis que outros diante do sistema global atual e da capacidade do Estado em articular recursos financeiros, humanos e técnicos para determinadas áreas. Um Estado pode ser soberano em relação a sua participação em uma guerra externa a seu território, mas não detém as capacidades técnicas e políticas para atuar na defesa do meio ambiente ou em questões migratórias. A soberania territorial não é exercida de forma homogênea e alguns temas não estão territorialmente vinculados ao Estado, sendo organizados a partir de fluxos e nós da hierarquia global.

Um reflexo dessa forma de observar a soberania do globo pode ser visto na maneira de pensar as relações de poder global. Quando Ó Tuathail e Agnew (1992) consideraram a geopolítica como o estudo da espacialização da política internacional pelos centros de poder diversos, estes estudos seriam realizados a partir das considerações de que os Estados formam blocos homogêneos e soberanos em todos os temas, criando hierarquias de poder pelo globo. Para os grupos de geógrafos políticos surgidos nos anos 1980 nos EUA, apenas os Estados que ocupassem elevadas posições no sistema mundo internacional mereciam atenção, demorando até 2011 para que Joanne Sharp introduzisse a ideia de uma “geopolítica subalterna” (Sharp, 2011a). Influenciada pelo movimento pós-colonialistas, sobretudo os textos de base feminista como os de Gayatri Spivak, a autora chamou a atenção para o excesso de análises desenvolvidas em relação aos *big players* da política internacional e considerou que determinados espaços ao integrar o sistema mundo também importavam, pois eles utilizavam de estratégias espaciais e discursivas para modificar determinados acordos.

A autora buscou então caminhar para as margens do sistema e analisar países que tradicionalmente formam o chamado terceiro mundo, em especial a Tanzânia e os discursos Pan-Africanistas produzidos durante a independência do país, atribuindo um sentido específico à geopolítica subalterna (Sharp, 2011b e 2013).

*“Instead it is a positioning that recognises the possibility that political identities can be established through geographical representations that are neither fully “inside” nor “outside”, and thus seeks a model of political subjectivity to challenge that perpetuated by dominant western geopolitics that does not rely on otherness. Hence, in my use of the term “subaltern” I want to return to the original military meaning*

*of this as “a lower rank” – neither the commander, nor outside of the ranks. This recognises the entangled nature of global political relations but in such a way that does not deny the asymmetry of power relations and the reproduction of subordinating modes of representation<sup>12</sup>” (Sharp, 2011a, p.271-272)*

Estas reflexões de Sharp influenciaram alguns trabalhos e têm o mérito de chamar atenção para novos espaços e estratégias de construção de discursos tradicionalmente não reconhecidos pelos cânones da ciência moderna tradicional. Contudo, ao pensar em atores e países globalmente hierarquizados, a autora parte de uma concepção monolítica da soberania, onde o Estado controla todos os temas e determinados representantes da sociedade lutam ou para controlar o Estado ou para obter um reconhecimento estatal de suas práticas e representações.

Na abordagem aqui proposta, a soberania assume um caráter variável em relação ao assunto em tela, o que impossibilita uma hierarquização dos países como se eles atuassem de maneira igualitária em todos os temas. Existem múltiplas hierarquizações e múltiplas subalternidades, dependendo do tema tratado. É inegável que potências econômicas e militares globais dificilmente poderão ocupar uma posição subalterna em algum tema, em função de suas capacidades de desenvolver projetos nas áreas diversas, porém determinados países podem assumir posições de liderança em assuntos e escalas específicas.

O caso do Marrocos e do Brasil pode ser significativo quando observados a partir do patrimônio mundial. Ambos os casos representam potências regionais e continentais, com o Marrocos sendo um reino com estabilidade política e o Brasil como gigante latino americano com uma diversidade de recursos, culturas e paisagens em seu território. Apesar disto, ambos os países não ocupam tradicionalmente posições centrais em políticas militares ou mesmo em aspectos econômicos mundiais.

Contudo, quando olhamos para as políticas patrimoniais, nota-se que ambos são centrais na definição de normas e padrões do patrimônio mundial. O Marrocos é o Estado Árabe com maior número de bens inscritos e já ocupou por dois mandados o Comitê do Patrimônio Mundial. Já o Brasil, em função da capacidade técnica de seu órgão do patrimônio nacional, é um dos principais *players* na agenda do patrimônio, com 20 bens inscritos o país

---

<sup>12</sup> “Em vez disso, é um posicionamento que reconhece a possibilidade de que as identidades políticas possam ser estabelecidas por meio de representações geográficas que não estejam totalmente “dentro” ou “fora”, e assim busca um modelo de subjetividade política ao desafio perpetuado pela geopolítica ocidental dominante que não confia Sobre a alteridade. Por isso, no uso do termo “subalterno”, quero voltar ao significado militar original de “inferior” - nem o comandante, nem fora das fileiras. Isso reconhece a natureza emaranhada das relações políticas globais, mas de tal forma que não nega a assimetria das relações de poder e a reprodução dos modos subordinados de representação” (Tradução de Sharp, 2011a, p.271-272)

teve 4 mandatos no Comitê do Patrimônio Mundial, sedia encontros de *experts* e participa ativamente de todas as reuniões anuais do Comitê. Ou seja: apesar de serem subalternos em assuntos militares, quando olhamos para o patrimônio mundial é possível notar que estes dois países ocupam uma posição de liderança.

Neste sentido importa pensar os processos acionados pelos países e as escalas de análises. A soberania de um país, compreendida como a capacidade do Estado em executar ações, torna-se relativa quando observada de forma contextual. Se um determinado país pode orientar ações em nível regional, em nível global ele torna-se um mero coadjuvante ou subserviente, que aceita normas e padrões. Por outro lado, a capacidade do país se transforma quando mudam os processos envolvidos, mesmo que a escala seja mantida: É possível definir normas e padrões regionalmente no âmbito comercial, ocupando uma posição de liderança, porém simplesmente aceitar práticas e conceitos regionais no campo do patrimônio, estando assim subalternizado.

Então, o ponto que quero avançar em relação às reflexões de Sharp (2011a e 2013) relaciona-se a característica adotada por ela onde as hierarquias seguem um caminho de cima-para baixo, como se as normas fossem sempre impostas dos centros dominantes para os países subalternos, cabendo ao segundo grupo resistir às imposições ou adaptar os usos de normas e conceitos para seus interesses. Na concepção aqui defendida, desenvolvida a partir das observações em Cabo Verde, as resistências aos padrões dominantes são muito mais ativas do que subservientes, e a *global-politique* se organiza em uma rua de mão dupla, onde os padrões globais acessam as escalas nacionais, que retornam com suas especificidades para o global.

No contexto das políticas de patrimônio global a ideia de subalternidade pode ser utilizada como uma argumentação para obter auxílios técnicos e econômicos de agências internacionais. Para Cabo Verde, talvez, não interesse deixar de ser um “país subalterno” (Sharp, 2011a) nestas políticas, pois isto representaria deixar de lado auxílios importantes para a manutenção do país. Mostrarei no capítulo 3 que as missões da UNESCO neste país foram construídas com base na imagem externa de um Estado sem infraestrutura, que necessitaria do auxílio de agências internacionais. Por outro lado, a subalternidade do país deixa de existir no momento em que Cabo Verde assume uma posição diferenciada dentro da constelação de instituições envolvidas com o patrimônio global, tornando-se definidor de normas e padrões na escala regional, como será visto no capítulo 4.

Diante destes dois aspectos: do patrimônio assumindo outras funções que aquela tradicionalmente associada à construção de uma nação enquanto comunidade imaginada e a



posição flexível dos países no sistema-mundo, a questão do papel da geografia nesta análise é essencial. Como a geografia pode contribuir para a compreensão do fenômeno patrimonial?

Na concepção desenvolvida ao longo deste texto, cabe à geografia política compreender quem são os atores envolvidos na constelação de instituições patrimoniais e como eles modificam o espaço geográfico. Estes estudos devem compreender que as ações ocorrem a partir de atores presentes em escalas variadas onde o Estado não pode ser visto como último ator na produção de políticas. Portanto, este trabalho se apresenta como uma alternativa de abordagem do patrimônio pela geografia ao analisar como esta categoria foi utilizada por Cabo Verde e pela UNESCO enquanto um recurso para alcançar objetivos políticos nacionais e internacionais. A contribuição da geografia política estaria na compreensão de como diferentes atores e escalas utilizam o patrimônio para construir uma burocracia estatal em associação com órgãos transnacionais e como essa parceria transforma o espaço e o território.

### Agendando um novo encontro da geografia com o patrimônio

Diante deste novo contexto, onde funciona como meio de construir formas de governamentalidades nacionais e internacionais, quais contribuições a geografia pode trazer aos estudos desta categoria e como esta ciência pode se inserir no desenvolvimento de políticas públicas patrimoniais?

Ao contrário do que ocorre com outros profissionais<sup>13</sup>, os geógrafos não apresentam uma participação efetiva nas instituições de políticas públicas patrimoniais. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional<sup>14</sup> (IPHAN) é notória a ausência de profissionais da geografia desde sua fundação. Na França a principal publicação institucional sobre reflexões acerca do patrimônio não inclui geógrafos<sup>15</sup>. Apesar de Cabo Verde contar com poucos

---

<sup>13</sup>Para um panorama da participação de antropólogos na elaboração, avaliação e execução de políticas e estudos sobre patrimônios culturais, pode-se consultar o trabalho de Lima Filho e Abreu (2007).

<sup>14</sup>Criado em 1937 com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25 no dia 30 de novembro do mesmo ano, o IPHAN é o órgão responsável pela identificação, classificação e proteção dos elementos importantes a cultura brasileira. Sobre a formação do IPHAN recomendo o trabalho de Chuva (2009).

<sup>15</sup>Vicent Veschambre (2007) fez interessante levantamento e constata que a publicação anual do Ministério da Cultura da França sobre patrimônio conta com trabalho de apenas um geógrafo, que foi apresentado como etnólogo. O mesmo ocorre na publicação do IPHAN. Observando rapidamente a Revista do Patrimônio, constata-se que apenas na edição de 2004 um geógrafo foi autor de texto, sendo classificado de forma mais abrangente como professor.



arquitetos e com uma maioria de profissionais formados em história e antropologia no quadro de funcionários do IPC, também não há geógrafos trabalhando neste instituto com a produção de estudos ou políticas de preservação.

A ausência de geógrafos nas instituições produtoras de políticas de patrimônio é acompanhada da ausência do tema nos próprios trabalhos geográficos. Ao longo da história da disciplina, o patrimônio passou por uma fase de não reconhecimento como objeto de estudo, ficando relegado a simples notas que não problematizavam os efeitos gerados no espaço, tão pouco as mudanças geradas pelo espaço na patrimonialização de bens. Esta ausência não pode ser atribuída unicamente ao desinteresse dos pesquisadores com o tema ou mesmo a uma incapacidade de percepção das transformações espaciais causadas pela atribuição de proteções institucionais a determinados objetos presentes no espaço. Acredito que às limitações teóricas e metodológicas existentes nas diversas escolas geográficas combina-se uma noção de patrimônio restritiva em relação aos métodos e teorias científicas voltadas para aspectos sociais. Muito associado a uma abordagem prática em sua origem, a partir dos trabalhos de arquitetos europeus como John Ruskin e Eugène Viollet-le-Duc, entre outros (Choay, 2006), a origem do patrimônio como questão social surge apenas ao longo da década de 1980, com os trabalhos de historiadores franceses, destacando-se a coletânea *Lieux de Mémoire*, organizado por Pierre Nora (Veschambre, 2007).

No caso da geografia, o tema só vai ser celebrado como objeto de estudo no momento em que toma forma uma extensão cronológica, topográfica e categórica (Heinich, 2009), mas também quando uma transformação espacial é consagrada. Como diversos trabalhos mostraram inicialmente não se falava em “patrimônio”, mas tratava-se de preservar os “monumentos históricos” responsáveis por contar os grandes feitos de um país a partir da visão das elites intelectuais e administrativas, onde “arquitetos da memória” assumiam a posição de detentores de um saber indiscutível para construir uma história e uma geografia coesa do território nacional.

Associar as mudanças ocorridas no âmbito patrimonial a um processo de expansão tem sido recorrente na literatura internacional. De fato, é inegável que novos momentos históricos foram incluídos nas listas dos elementos protegidos, passando, em um contexto europeu, da proteção de elementos da antiguidade clássica, valorizada no final do século XIX, à proteção de construções modernas e contemporâneas no momento atual. Em função dos efeitos da modernização (crescente urbanização, poluição, intensas trocas comerciais, avanços das práticas turísticas, etc...) ocorreu também uma expansão topográfica da noção, onde o

monumento teve seu valor expandido de suas características intrínsecas advindas da história da arte para ser reconhecido pelas qualidades do meio ambiente, da autenticidade da paisagem ou pela integridade dos elementos naturais. Por fim, de acordo com a literatura do tema, há também uma expansão de ordem categórica, que passa a incluir não apenas os monumentos de grande prestígio, mas também os trabalhos menos significativos para os cânones estéticos tradicionais.

Considero que se deve acrescentar a estas “expansões” um quarto processo: a espacial. Esta expansão espacial ocorre em quatro vertentes que acontecem de maneira concomitantes, iniciadas nos anos 1970 e consagrada a partir dos anos 1990, como pode ser observado no quadro 1. Primeiro há uma difusão do tema ao redor do globo, como já apontado por Choay (2006). De origem europeia e mais precisamente francesa, a categoria patrimonial foi apropriada por praticamente todos os países do globo ao longo do século XIX e XX, com diversas normativas nacionais e ações de disputas e emoções geradas em função da preservação de elementos, paisagens, parques, etc. A expansão internacional da categoria tem seu ápice na década de 1970, quando a UNESCO cria uma convenção de abrangência global para proteção de elementos significativos para à humanidade, ratificada aos poucos por países não ocidentais.

Uma segunda vertente da expansão espacial ocorre nas próprias tipologias das categorias de proteção utilizadas pelas diversas normativas nacionais e internacionais. De início a preocupação do monumento histórico estava relacionada ao objeto isolado, muitas vezes apenas emoldurado por uma paisagem natural (Ribeiro, 2007). Com a publicação da Carta de Veneza em 1964, dentre outras cartas e recomendações internacionais<sup>16</sup>, o sítio é reconhecido como significativo para o bem, conferindo importância para as áreas de entorno. Com o tempo, a transformação vai caminhar do conjunto de monumento presente em um sítio que engloba suas áreas de entorno, para ser o próprio território como um todo. A inclusão da sustentabilidade e a consequente criação da categoria de patrimônio natural possibilitou a presença das relações entre homem e natureza nos debates da preservação e inseriu outras formas espaciais de proteção como parques e grandes espaços. Por fim, a criação em 1992 da categoria da paisagem cultural pela UNESCO representou um exemplo de expansão espacial das tipologias ao associar um conceito tradicionalmente geográfico nas práticas internacionais do patrimônio, permitindo a inclusão de novos elementos em listas excepcionais.

---

<sup>16</sup> Motta e Thompson (2010) apresentam as principais normativas internacionais que reconheceram o entorno de bens tombados como significativos

**Quadro 1:** Principais etapas da extensão espacial da noção de patrimônio

<b>MARCO</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROTEÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>ESCALA</b>
Leis nacionais do patrimônio (final do século XIX e início do século XX)	Monumento histórico	Primeiras leis nacionais selecionavam apenas locais isolados como de valor, sem considerar o contexto espacial. O patrimônio nacional deveria representar a nação, sendo definido por uma elite nacional.	Nacional
Carta de Veneza (1964)	Centro Histórico	A partir desse documento, o entorno passa a ser visto como patrimônio e surge a ideia de centro histórico enquanto território específico detentor de uma legislação e significados específicos.	Nacional
Convenção da UNESCO (1972)	Monumento – Centro Histórico – Parques Nacionais	A Convenção representa o ápice da difusão do patrimônio ao redor do globo. Diversas tipologias de proteção são adotadas. Parques Nacionais são reconhecidos em função da emergência da	Global
paisagem como categoria de proteção (1992)	Paisagem Cultural	Ampliação das relações do bem, que passa a considerar em uma mesma categoria elementos da natureza e da cultura. O patrimônio deixa de ser um objeto isolado no espaço e tem sua área ampliada.	Global
Leis nacionais do patrimônio imaterial (a	Festas, Lugares simbólicos,	O surgimento do patrimônio imaterial apresenta outras formas de proteção e de inclusão do espaço. O patrimônio passa a ser reconhecido a partir dos	Nacional/Local

partir dos anos 2000)	Manifestações culturais	grupos locais e não exclusivamente por um corpo de <i>expert</i> . A proteção é voltada às manifestações culturais e as marcas presentes no espaço	
Surgimento dos Centros de Categoria 2 da UNESCO associados ao patrimônio (2003);	Diversas	Novos atores e instituições envolvidas com a gestão patrimonial entram em cena. O foco é a capacitação regional dos técnicos dos países, que passam a utilizar o patrimônio como recurso geopolítico.	Regional
Valorização das comunidades locais na definição dos aspectos protegidos (2007).	Saberes e conhecimentos	UNESCO passa a valorizar o caráter local dos bens, reconhecendo o papel dos atores locais na construção do patrimônio, com efeitos para a cidadania e liberdade dos povos.	Local
Convenção de Faro (2005) e Criação da Comissão do Patrimônio Cultural do Mercosul (2012)	Diversas	Criação de Listas Regionais de Proteção; Construção de discursos de integração regional; Visando afirmações de poderes regionais razões geopolíticas são atribuídas ao patrimônio.	Regional

**Fonte:** Organização própria.

Uma terceira vertente da expansão espacial pode ser observada na pluralização das escalas. Se com a Convenção de 1972 da UNESCO a categoria patrimonial passou a integrar a escala global, a própria instituição amplia os contextos escalares ao buscar uma descentralização de suas ações com centros regionais voltados à implantação da Convenção de 1972, que surgem em relação ao patrimônio em 2003, como veremos no capítulo 4. Além da inserção da escala regional, também é possível observar uma valorização das escalas locais através do reconhecimento das comunidades como importantes para a identificação, gestão e conservação dos patrimônios. Após solicitações de alguns governos, a própria UNESCO incluiu a “Comunidade” como um dos objetivos estratégicos da Convenção de 1972<sup>17</sup>. O patrimônio deixa então de estar vinculada à escala nacional e passa a ter uma multiplicidade de escalas envolvidas na sua definição e gestão. Multiplicação de escalas também possibilita a construção de novas autoridades do saber. O patrimônio em tese deixaria de ser uma definição restrita aos *experts* e passa a reconhecer a importância das populações envolvidas diretamente com o bem (Cf. Schofield, 2014).

Por fim, uma expansão espacial ocorre nos sentidos conferidos ao patrimônio. O patrimônio torna-se um fator geopolítico de associação regional e instrumento para a execução de influência de um país sobre outro território. As organizações em 2012 da Comissão de Patrimônio Cultural no âmbito do *Mercosul Cultural*, bem como a publicação da Convenção de Faro, em 2005, no âmbito do *Conselho da Europa*, representam dois exemplos de integração regional que utilizam do patrimônio como meio de fortalecer grupos políticos maiores. Como pretendo apresentar no capítulo 4 deste trabalho, os Centros de Categoria 2 da UNESCO podem ser utilizados também como exemplos para compreender a utilização da categoria na execução de políticas internacionais de determinados países.

Todas estas mudanças, chamadas tradicionalmente de extensões do conceito de patrimônio, ocorrem associadas a um deslocamento das práticas das instituições, nos discursos reconhecidos, nos sentidos e razões conferidos ao tema e nas formas de reconhecimento e disputas existentes. Estes deslocamentos ocorrem em função de adequações à diferentes estratégias políticas, que inserem novos aspectos à categoria, como a presença de paisagens culturais urbanas na Lista do Patrimônio Mundial (Rio de Janeiro – 2012), ou constroem novas histórias para processos conhecidos, como os significados e impactos ambientais da revolução industrial, que a inscrição da *Bassin Minier du Nord-pas de*

---

<sup>17</sup> Os objetivos estratégicos da Convenção de 1972 podem ser observados em <http://whc.unesco.org/fr/convention/>

*Calaisem* 2012 pela França é um ótimo exemplo (Fagnoni, 2014).

Assim, os deslocamentos discursivos, práticos, dos elementos e espaciais ocorridos na categoria do patrimônio representam uma questão política e não um crescimento natural do termo. Portanto, estou de acordo com Ribeiro (2014) e considero que a noção de patrimônio passou por uma transformação e não uma extensão, pois não há um simples aumento natural de objetos inscritos, mas uma mudança significativa na própria lógica patrimonial.

Os efeitos destas transformações refletem nos estudos desenvolvidos sobre a temática. Assim não é de estranhar a inserção do assunto na geografia de forma tardia ao longo dos anos 1990. Pode-se observar esse caráter de novidade na ciência através dos dicionários da disciplina. Em Brunet, Ferras e Théry (1992) o termo é relacionado apenas ao aspecto linguístico de herança do pai, sem maiores problematizações. Já em Lacoste (2003) o patrimônio é considerado como algo a ser protegido por intelectuais e cidadãos das cidades, regiões ou países contra qualquer forma de uniformização. Em Lévy e Lussault (2003) o verbete torna-se mais complexo e fornece críticas a utilização ocidentalizada da categoria pela UNESCO.

O aparecimento em dicionários de geografia do termo também é acompanhado por trabalhos que consideram o patrimônio enquanto um elemento social capaz de conferir identidade ao território, como nos textos de Di Méo, Castaingts, Ducournau (1993) e Di Méo (1995). Em caminho semelhante, o texto de Gravari-Barbas (1996) também pode ser considerado como fundador para pensar as relações entre patrimônio e geografia pelos processos de territorialização de novos grupos no território.

Como observei em outro momento<sup>18</sup>, apenas após a década de 2000 a geografia consagrou o patrimônio como um o tema de estudo e como um objeto capaz de auxiliar na compreensão do espaço geográfico. Anteriormente a este período, o patrimônio possuía um *status* inferior na compreensão das transformações espaciais ocorridas no território. No caso brasileiro, dentre outros exemplos, a citação de Maurício de Abreu é ilustrativa do detrimento do patrimônio enquanto instrumento de preservação e consequentemente de transformação espacial:

“E se Salvador, criada em 1549, e Ouro Preto, fundada em 1711, podem gabar-se de manter ainda um patrimônio histórico-arquitetônico apreciável, isto deve-se muito

---

<sup>18</sup>Me refiro ao estudo *Geografia e Patrimônio: A Geopolítica dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa* (não publicado) que desenvolvi para o Centro Lúcio Costa ao longo do ano de 2016 onde analiso a partir de uma abordagem geográfica a produção de políticas patrimoniais nestes países da África.

mais à longa decadência econômica pela qual passaram, que atenuou os ataques ao parque construído anterior, do que a qualquer veleidade preservacionista local.” (Abreu, 1998, p.8).

Assim, concomitante às transformações na noção de patrimônio, a geografia consagra o tema efetivamente após os anos 2000, associando o objeto a partir das relações com os estudos do turismo, destacando-se no Brasil os trabalhos de Paes-Luchiari (2005) sobre a refuncionalização dos centros históricos nacionais produzidos pelo aumento das práticas turísticas em função do tombamento e da inscrição destes bens na Lista do Patrimônio Mundial.

Abordar as relações entre turismo e patrimônio também é recorrente nos trabalhos mais próximos da geografia física, com análises de fenômenos e objetos presentes na escala regional. Preocupados em tratar o patrimônio geológico e influenciados pela Convenção de 1972 da UNESCO, que define as formações geológicas como patrimônio mundial natural, os autores dessa vertente buscam associar a geologia ao patrimônio, a partir da apresentação da geodiversidade e da geoconservação de parques e áreas naturais (Conceição, et al, 2009). Apesar das possibilidades do tema, os pesquisadores deste campo desenvolvem apenas relatórios descritivos sobre determinadas áreas, sem analisar os efeitos da construção de um território de proteção em função dos valores naturais excepcionais nas escalas mundiais, nacionais ou locais.

Também é fácil notar que os estudos do patrimônio na geografia estão vinculados primordialmente à escala local, sobretudo nas análises que privilegiam o espaço urbano. No caso do contexto brasileiro, as cidades foram os principais locais de execução das políticas de preservação nos primeiros anos do IPHAN, destacando-se os tombamentos ocorridos entre 1937 e 1969 na cidade do Rio de Janeiro, nas cidades barrocas mineiras, e nos estados da Bahia e de Pernambuco (Rubino, 1996). Por outro lado, a própria geografia voltou-se para os espaços urbanos nos anos 1970, para analisar as desigualdades sociais causadas pela globalização do mercado, elevando a geografia urbana ao nível de principal campo desta ciência. Desta forma, não é de se estranhar que a temática do patrimônio apareça associada à cidade nos grupos de trabalhos dos grandes encontros nacionais envolvendo geógrafos<sup>19</sup>. Assim, associa-se à cidade, um tema clássico da geografia do século XX, o patrimônio como tema de análise. O estudo das áreas centrais das grandes metrópoles aparece como caminho

---

<sup>19</sup> No Simpósio Nacional de Geografia Urbana (SIMPURB) de 2013 foi definido o subtema “Espaço Urbano e Patrimônio Cultural”. Nos Encontros Nacionais da ANPEGE (ENANPEGE) desde 2012 o tema patrimônio está inserido no GT “Cidade, Imagem e Patrimônio”. Já no Encontro Nacional de Geógrafos (ENG) de 2016, dos 12 trabalhos sobre patrimônio cultural, 11 foram apresentados no eixo temático “Cidade/Urbano”.

para pensar os danos ao patrimônio e o termo *gentrification* torna-se presente, sobretudo nos trabalhos mais próximos do planejamento urbano.

De forma mais recente, o surgimento institucional da categoria de patrimônio imaterial, estimulou o aparecimento de alguns trabalhos geográficos sobre esta questão. Neste campo, os geógrafos defendem que todo bem imaterial está presente em algum espaço ao mesmo tempo que produz diferenciações, criando territórios e alterando as paisagens. Um exemplo é o texto de Conceição e Castro (2014) onde os autores analisam, a partir da geografia cultural, as transformações espaciais e simbólicas produzidas pelo registro estadual do carnaval de Maragogipe (BA).

Observa-se então que o tema do patrimônio está presente nas pesquisas da geografia de forma recente e, de certa maneira, ainda restrita a algumas abordagens. Se estes trabalhos trazem importantes contribuições para compreendermos os efeitos da patrimonialização no espaço geográfico, eles deixam alguns caminhos ainda pouco explorados, tornando-se importante estabelecer uma nova agenda de conceitos e temas para auxiliar na compreensão do patrimônio a partir de uma abordagem espacial.

Um primeiro tema ausente das pesquisas geográficas sobre patrimônio é a análise dos espaços políticos (Castro, 2012) gerados pela patrimonialização de práticas, áreas ou elementos. Em função dos avanços da democracia participativa, o estabelecimento de conselhos e comitês de gestão relacionados ao patrimônio tem crescido nos últimos anos em escalas distintas. Estes espaços ocupados por *experts* do patrimônio, gestores políticos e pela população em geral, são locais de tomadas de decisões sobre o que inserir no *hall* de elementos protegidos pelas legislações pertinentes ou das formas de preservar bens e tradições, tornando-se pontos de disputas e conflitos entre atores diversos. Tradicionalmente os antropólogos têm se ocupado com análise destes espaços, em busca de compreender como as decisões que envolvem o patrimônio são orientadas pela cultura política de cada ator ou como estas decisões são construídas nas arenas de decisões para atender objetivos que estão além da preservação de elementos (Brumann, 2014). Sobre este assunto, os geógrafos podem compreender como estes espaços são produzidos, suas configurações, os temas abordados e a abrangência das ações, bem como analisar como as decisões destes espaços transformam as paisagens e os territórios ao mesmo tempo que são orientadas pelas especificidades do meio.

Derivado deste primeiro tema, uma opção aos geógrafos é compreender como espaços políticos são organizados nos espaços públicos a partir da construção de redes sociais e virtuais. Como apontou Castriota e Braga (2016) os espaços insurgentes são organizados pela



falência dos modelos de planejamento urbano e político e funcionam como patrimônios insurgentes, pois buscam contestar os discursos hegemônicos já ratificados pelo Estado através do patrimônio. Outra opção aos geógrafos neste tema é associar ao conceito de espaço político à ideia de “emoção patrimonial” (Fabre, 2013), para compreender como as populações envolvidas se mobilizam como forma de contestar ações do Estado que afetam um patrimônio ou reivindicar a proteção de um elemento. Os geógrafos podem, entre outros aspectos, compreender como elementos do espaço são mobilizados para favorecer e conferir visibilidade às suas reivindicações, analisando os locais utilizados, os discursos construídos e as práticas espaciais de reivindicações dos diferentes grupos.

As associações entre os conceitos de região e de patrimônio são uma alternativa de estudos aos geógrafos. Poucos são os trabalhos que observam como determinados patrimônios estabelecem ou valorizam regiões específicas dos países, como, por exemplo, a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da *Jurisdiction de Saint-Émilion*, na França, em 1999 delimitada pelas áreas produtoras de vinhos de diversas comunas francesas. Neste tópico, pode-se analisar como a patrimonialização de elementos representa uma tentativa de construir regiões culturais ou como o patrimônio pode ser utilizado para analisar aspectos relacionados aos regionalismos, sendo uma estratégia de emancipação ou de afirmação do controle de um grupo sobre territórios em disputas.

Em relação às categorias do patrimônio, um tema ainda pouco analisado pelos geógrafos é a patrimonialização de rotas e itinerários simbólicos. Apesar de Corrêa (2012) ter proposto os caminhos percorridos por manifestações culturais para analisar as relações culturais ocorridas nos espaços urbanos, poucos são os trabalhos que associam esta questão ao aspecto patrimonial. A questão da patrimonialização de rotas e caminhos tem se ampliando nos últimos anos, com a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial do *réseau de routes andin* e do *Routes de la soie: le réseau de routes du corridor de Chang'an-Tian-shan*, ambas em 2014. A inscrição destes caminhos geralmente organiza países distintos, impondo desafios à gestão dos bens pela necessidade de coordenar políticas distintas, além de impor uma seleção de paisagens, vistas e cidades a serem reconhecidas. Na escala nacional, outro exemplo de análise seria a *Gold Route in Parati and its Landscape*, presente na Lista Indicativa do Brasil desde 2004, que seleciona um caminho específico para obter reconhecimento. Como essas paisagens e territórios são selecionados? Quais discursos embasam a proteção dos bens? Como elementos espaciais são utilizados para justificar a inscrição ao longo dos caminhos? Estão são algumas questões que podem instigar os geógrafos envolvidos com este tema.

Apesar da questão de a paisagem representar um importante conceito na formação acadêmica da geografia e da inclusão da UNESCO da categoria de paisagem cultural, poucos geógrafos se ocupam dos efeitos e conflitos gerados pela sua patrimonialização. O texto de Ribeiro (2007) continua uma exceção após 10 anos de sua publicação, sendo voltado para arquitetos e *experts* do patrimônio interessados em compreender algumas abordagens geográficas do tema. Uma possibilidade de estudos é compreender como paisagens são postas em disputas em função da patrimonialização de áreas e da construção de grandes empreendimentos no espaço urbano, como buscou realizar o trabalho de Scalercio (2016). Neste sentido, a paisagem não estaria posicionada como algo que confere valor a um bem, mas representa o bem em si, devendo ser protegida em função das relações e dos discursos construídos para justificar seu valor.

Em função da internacionalização do patrimônio e do estabelecimento de um dispositivo do patrimônio mundial pela UNESCO e utilizado pelos Estados para categorizar territórios e regiões em função de suas vontades políticas, o patrimônio também pode ser estudado por uma abordagem geopolítica. Apesar da cultura não ser um tema clássico dos trabalhos de geopolítica - ou mesmo nos trabalhos de geografia política (Marston, 2004), envolvidos tradicionalmente com questões de fronteiras, nacionalismos, regionalismos e disputas bélicas, o patrimônio torna-se uma ferramenta de afirmação do poder dos Estados. Assim, uma alternativa de análise seria pensar a partir dos métodos da geopolítica crítica americana, que analisa a construção de imagens dos territórios pelas burocracias governamentais para justificar as ações de determinadas potências (Ó Tuathail, 1998). Os geógrafos podem compreender como territórios são classificados em função da inclusão de elementos na Lista do Patrimônio Mundial, valorizando aspectos naturais ou culturais em função dos interesses do Estado ou como potências globais utilizam do patrimônio para afirmar sua relevância no cenário político internacional, assumindo cargos técnicos e políticos e ocupando os espaços de decisão, como por exemplo o Comitê do Patrimônio Mundial.

Por fim – e a proposta que busco realizar nesta tese – ainda ausente nas análises geográficas é a maneira como a aplicação do dispositivo do patrimônio mundial pode ser utilizado como um recurso político através das análises das práticas das instituições e da construção de um dispositivo de controle da categoria. Trabalhos com o de Costa (2011) focam nas transformações materiais e sociais ocorridas em centros históricos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, porém são superficiais na compreensão das instituições e atores que estabelecem as normas e criam as diferenças espaciais. Considero que a proposta

realizada por Fagnoni (2014) de compreender os processos de patrimonialização pode auxiliar na análise das maneiras com que determinado espaço foi transformado a partir do patrimônio. Desta forma, muda-se o foco da análise dos elementos que sofreram transformação para compreender as instituições produtoras destas mudanças. Esta proposta adota um olhar diferente daqueles que posicionam as instituições do patrimônio como “opressoras” e os espaços e comunidades afetadas como “oprimidos”, reconhecendo que estas instituições atendem lógicas específicas e complexas que vão além da lógica de mercado, pois elas perpassam diversos setores da vida burocrática e social, além de reconhecer que o relacionamento com a cultura política e com o espaço geográfico local adequa os padrões globais aos aspectos locais. Assim, dentre as diversas possibilidades, um caminho é analisar como a atribuição de um valor diferenciado a elementos do espaço estabelece territórios pautados em práticas internacionais, mas que são influenciados pelas características políticas e geográficas locais. Neste sentido, o patrimônio aparece como um recurso do Estado, utilizado pelos governos para alcançar objetivos específicos, e não como uma simples categoria criada por instituições internacionais utilizadas para homogeneizar os territórios.

É importante destacar que estes conceitos e temas, abertos a novas propostas, podem ser trabalhados a partir dos diversos métodos utilizados pelos campos da geografia, como a geografia política, cultural, urbana, etc. Da mesma maneira, estes temas estão interconectados e devem aparecer misturados. Considero importante para os geógrafos, fundamentalmente, realizar o proposto por Paes (2012) e descentralizar as teorias relacionadas ao restauro ou simplesmente às formas arquitetônicas, tradicionalmente analisadas por arquitetos e historiadores da arte quando envolvidos com o patrimônio cultural, e colocar em evidência as relações sociais em busca de revelar os conflitos e legitimidades produzidos pelo patrimônio. Não se trata também de abandonar os outros temas, apenas estar aberto a novas propostas surgidas pelas transformações da noção de patrimônio.

## CAPÍTULO 2 – UNESCO E A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL

Até aqui discuti como outras instituições podem atuar em parceria com os Estados-nacionais na produção de políticas específicas. A presença de grupos políticos que não se organizam territorialmente é uma marca do período da globalização, onde a política realiza-se através de uma constelação institucional. Considero que a UNESCO faz parte desta *global-politique* ao estabelecer uma organização que produz efeitos diretos nos governos dos Estados pela afirmação de um dispositivo do patrimônio pautado na criação de uma rede global de *experts*, reuniões, encontros e relatórios.

Observando a UNESCO de forma mais específica nota-se que seu campo de ação é amplo e disperso globalmente, com projetos variados aplicados nos países que compõem sua estrutura. Dentre estas ações, a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial é, sem dúvida, a que tem maior reconhecimento. Com a inscrição de um bem não apenas o país obtém uma visibilidade internacional, mas a própria instituição ganha reconhecimento como organização responsável pela preservação dos monumentos mais importantes para a humanidade. Porém, a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial é apenas uma etapa de um longo processo, que tem início na produção de um dispositivo global de controle da categoria de patrimônio, formalizado pela construção da *Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* e aplicado a partir da criação de atividades diversas, como a produção de relatórios, avaliações, missões técnicas, reuniões, inscrições em Listas, etc.

Este dispositivo de controle territorializa-se de maneira diferenciada em cada espaço do globo em função das trocas produzidas entre os países e a UNESCO. Assim, de um lado a cultura política de um país molda a maneira de aplicação do dispositivo em seu território, enquanto de outro lado o dispositivo patrimonial transforma a cultura política e o território do país. Desta forma os territórios vão se transformando pelos acordos existentes entre Estados e instituições, que são executados, no caso patrimonial, pela criação de leis, realização de missões, e pela construção de conceitos, normas e práticas de monitoramento.

Nesse sentido, o presente capítulo busca responder as seguintes perguntas: Como a UNESCO se apropriou da categoria de patrimônio e construiu um dispositivo global para a preservação de bens? Quais discursos, instituições, regras e normas foram construídos como

forma de delimitar o valor universal excepcional? Como este dispositivo patrimonial foi aplicado em diferentes partes do globo?

Para desenvolver este capítulo analiso a rica produção textual da UNESCO, compreendendo que estes documentos constituem o vocabulário e a gramática do patrimônio mundial. Eles expressam a ação da instituição na construção e aplicação deste instrumento de controle e dão pistas sobre as formas de relacionamento do Estado-nacional cabo-verdiano com a instituição transnacional, analisadas de forma mais detalhada no próximo capítulo. Outro objeto de análise deste capítulo é a própria Lista do Patrimônio Mundial, compreendida como o resultado da rotinização dessas normas. Assim, dois grupos de documentos são fundamentais na análise aqui desenvolvida: 1) documentos normativos e 2) documentos de candidatura e de avaliação de bens na Lista do Patrimônio Mundial. O primeiro grupo é composto por normas e guias estabelecidos pela instituição e são responsáveis por definir conceitos, criar instituições, estabelecer rituais e construir limites e fronteiras sobre as possibilidades de integrar o conjunto do patrimônio mundial. Neste grupo destacam-se a *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* (Convenção) e as *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial* (Orientações).

O segundo grupo de documentos é formado por dossiês de candidaturas, documentos de avaliação do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), além de relatórios técnicos da instituição. Construo a ideia de que a Lista do Patrimônio Mundial é um produto de disputas técnicas e discursivas pelo direito do que e como representar determinadas espaços. Estas disputas transformam a categoria do patrimônio a partir de um jogo de forças onde o objetivo é inscrever elementos na Lista do Patrimônio Mundial ou impedir que determinados aspectos tenham um valor universal excepcional atribuído. Mostrarei que o resultado destas disputas não tem uma aplicação global, apesar de o dispositivo ter se tornado um instrumento de fato mundial<sup>20</sup>, mas são geograficamente localizadas, modificando sua aplicação em diferentes lugares.

É importante destacar que não produzi neste capítulo uma análise da evolução do conceito de monumento até o conceito de patrimônio, já realizada por diversos autores de campos científicos variados (cf. Choay, 2006; Meneguello, 2008; Poulot, 2009). Minha

---

<sup>20</sup> Atualmente a Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural é reconhecida por 193 países. Para observar a abrangência desta norma, basta considerar que as Organizações das Nações Unidas reconhecem 197 Estados no mundo.

proposta é indicar como a categoria patrimonial foi institucionalizada em escala global a partir de uma premissa universalista moderna, que produz diferenças espaciais a partir da aplicação no território de um dispositivo de controle, configurando-se, portanto, como uma importante questão política e geográfica.

O capítulo está organizado em três momentos: No primeiro momento reconstruo o processo de institucionalização da categoria patrimonial em escala global, analisando a construção dos textos da Convenção e das Orientações produzidas pela UNESCO, bem como os relatórios das reuniões que fundamentaram estes textos. Indicarei quais os contextos e atores envolvidos no processo de construção da Convenção e quais os principais conceitos e normas propostas nas Orientações Técnicas. Em seguida, mostrarei como um grupo de técnicos nacionais foi elevado ao patamar de *experts* do patrimônio, estabelecendo um campo de saber que confere legitimidade ao dispositivo do patrimônio mundial. Ao final, mostrarei as normas e os conceitos produzidos pelos *experts* aplicadas na formação da Lista do Patrimônio Mundial, considerando que elas expressam o contexto temporal da noção de patrimônio como uma produção de disputas que envolvem atores e estratégias diversos.

## Institucionalização do patrimônio em escala global: Textos normativos da UNESCO

A atuação da UNESCO no tocante ao patrimônio data de 1972, quando foi criada a *Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* (Convenção), principal instrumento para identificação, inscrição, manejo e proteção do patrimônio em escala global. Apesar de Silva (2012) apresentar a existência de outras convenções e recomendações atuantes em escala global, a Convenção representou uma primeira articulação política global para proteger elementos considerados de valor mundial.

Esta articulação política teve início ainda na 14ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em 1966. A Conferência Geral considerou que determinados bens da humanidade estariam sendo ameaçados em virtude de processos de industrialização descontrolados e pela rápida urbanização do mundo, criando um problema complexo para os Estados-membros da instituição<sup>21</sup>. Em função dos debates realizados naquele ano, o Diretor-Geral da instituição foi

---

<sup>21</sup>De acordo com o documento 14/C da UNESCO, p.61 - 64

autorizado a utilizar a verba de 20.000 US\$<sup>22</sup> para a criação de um comitê especial responsável por debater a possibilidade de formar um sistema internacional de identificação, proteção e gestão do patrimônio cultural.

O primeiro encontro deste comitê foi realizado em Paris entre 26 de fevereiro a 2 de março de 1968 e contou com a presença de representantes de 13 países (Áustria, Espanha, Estados Unidos da América, Egito, França, Gana, Índia, Iugoslávia, Itália, Japão, Polônia, Reino Unido, União Soviética), três observadores de organizações intergovernamentais (O Conselho da Europa; Liga dos Estados Árabes; ICCROM) e quatro representantes de ONG's (Conselho Internacional de Monumentos e Sítio – ICOMOS; Conselho Internacional de Museus – ICOM; União Internacional de Arquitetos – UIA; Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas – IFLA). O encontro foi organizado para que cada Estado-membro apresentasse seus regimes jurídicos de proteção e valorização dos monumentos e sítios e participassem de debates relativos a três temas: Concepções científicas da doutrina de proteção e valorização de monumentos; Princípios técnicos que devem reger a implantação dos trabalhos de proteção; disposições jurídicas para garantir a proteção do patrimônio monumental.

O segundo encontro, realizado em 1969, contou com a presença de representantes da Áustria, Bélgica, Espanha, Estados Unidos da América, França, Gana, Holanda, Índia, Itália, Peru, Polônia, Tchecoslováquia, Tunísia e Reino Unido, além dos mesmos grupos do encontro anterior e focou o debate em três pontos: natureza legal e científica de um sistema de proteção internacional de monumentos; contribuições necessárias para financiamento da agência; política a ser adotada por esta agência<sup>23</sup>.

Nos documentos relativos a esses dois encontros, dois aspectos ficam claros na análise dos debates realizados: O primeiro é a preocupação em alinhar a expansão do desenvolvimento com a preservação do passado. É importante lembrar que a década de 1970 marca a adoção de políticas de recuperação e desenvolvimento urbano no contexto europeu, com melhorias para a qualidade de vida da população e transformações nos tecidos urbanos das grandes cidades. Ao mesmo tempo é o período de grande urbanização mundial, com a

---

<sup>22</sup> O programa de receitas aprovados pela 14ª Conferência Geral da UNESCO para o biênio 1967 – 1968 destinou um valor total de US\$ 938.170 para a *preservação e valorização de bens culturais, dos monumentos e dos sítios*, que inclui diversas outras ações, inclusive a manutenção das campanhas internacionais de proteção do templo de Núbia e de recuperação de Florença e Veneza, entre outros descritos no documento 14 C/5.

<sup>23</sup> O primeiro encontro está relatado no documento SHC/CS/27/8 e o segundo encontro no documento SHC/MD/4



população migrando para os centros urbanos e ocupando os espaços centrais renegados ou os espaços periféricos nas cidades do sul. Este período também marca a afirmação das políticas de patrimônio que consideram o conjunto como elemento significativo e não apenas o monumento, exigindo a preservação de grandes áreas urbanas<sup>24</sup>. Neste contexto, o desenvolvimento teria como principal vilão as práticas de preservação, responsáveis por frear qualquer obra necessária ao bem-estar e ao avanço econômico.

Para coibir essa visão, as ações preservacionistas adotaram o discurso do uso adequado dos elementos culturais e naturais, desde que eles representem criações (humanas ou divinas) de melhor qualidade. Como pode ser visto no relatório do segundo encontro, no parágrafo 11, página 5, a preocupação em associar os usos variados e o desenvolvimento com a preservação de elementos do passado estava presente:

*In that connexion, it should be pointed out that protection did not imply a negative attitude towards change; on the contrary, it consisted above all in making rational use of cultural and natural surroundings. In working with the laws of natural evolution, this use of environment should be based on the necessity for conservation, with a judicious blending of the practical and the aesthetic, the urge to create and the joy of cherishing the best creation<sup>25</sup>*

Uma segunda preocupação foi adequar o desenvolvimento de um instrumento internacional com a preservação da soberania dos estados-membros da UNESCO. Apesar de diversas vezes ser destacado nos relatórios analisados a importância de estabelecer uma norma internacional de proteção ao patrimônio, as ações terminaram por ficar a cargo dos Estados-membros. Além da criação de um sistema internacional de proteção, ambas as reuniões propuseram que cada Estado organizasse seus próprios sistemas de proteções nacionais, como maneira de fortalecer um sistema global. Com isto os debates buscaram fortalecer as estruturas nacionais ao estimular a organização institucional de normas para a proteção do patrimônio nacional, valorizando também a figura do Estado como principal interlocutor com a UNESCO.

Após considerar estes documentos, o Conselho Executivo incluiu na agenda da Conferência Geral da UNESCO de 1970 o debate sobre a criação de um instrumento internacional de proteção. Ao longo do documento *opportunité d'établir un instrument*

---

<sup>24</sup> A proteção do entorno de bens já era uma preocupação em outros documentos da UNESCO: Recomendação Referente à Proteção da Beleza e do Caráter das Paisagens e dos Sítios (1962) e Recomendação Referente à Conservação dos Bens Culturais Ameaçados por Obras Públicas ou Privadas (1968).

<sup>25</sup> “A este respeito, há que salientar que a proteção não implica uma atitude negativa em relação à mudança; Pelo contrário, consistia sobretudo em fazer uso racional do ambiente cultural e natural. Ao trabalhar com as leis da evolução natural, este uso do ambiente deve basear-se na necessidade de conservação, com uma mistura judiciosa entre a prática e a estética, o desejo de criar ea alegria de estimar a melhor criação”



*international concernant la protection des monuments et des sites de valeur universelle*<sup>26</sup> nota-se a construção da ideia de impotência do Estado em preservar os elementos de valor nacional, sendo necessário uma articulação internacional contínua e conjunta para superar os problemas causados pela evolução demográfica, pela industrialização e urbanização, entre outros perigos ambientais e naturais. Este seria inclusive um dos objetivos do regime internacional de proteção: *“Le régime international de protection aurait pour objectif essentiel de venir au secours de monuments, ensembles et sites d'intérêt universel qui, laissés sans soins, sont destinés à dépérir et à disparaître*<sup>27</sup>” (documento 16 C/19 – parágrafo 49).

No documento, a UNESCO também busca assumir toda a responsabilidade em relação a temática patrimonial no momento em que considera as outras organizações envolvidas com a temática incapazes de responder a aplicação de um regime internacional. Segundo o documento as organizações intergovernamentais não teriam mais recursos técnicos e financeiros para assumir outras funções, devendo atuar apenas na qualidade de consultoras:

*Parmi toutes les organisations internationales, il apparaît que seule l'Unesco pourrait assumer l'ensemble des tâches qui découleraient, s'il était adopté, de l'établissement du régime international. Cependant, s'il est vrai que l'établissement d'un régime international devrait être considéré comme une entreprise collective comportant une action globale de très grande envergure, il serait indispensable d'associer à cette action toutes les organisations internationales qui se consacrent à la protection et à la mise en valeur du patrimoine culturel immobilier des États*<sup>28</sup>.(Documento 16 C/19 – parágrafo 58)

O documento conclui que a construção de um regime internacional não seria simplesmente possível, porém seria algo desejável por diversos países e que estaria sendo imposto desde muitos anos atrás. Segundo os debates realizados, diversas solicitações de proteção dos elementos significativos à humanidade já foram realizadas a instituição e resultaram na construção de outros instrumentos normativos como a *Convenção para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado* (1954), *Recomendação relativa aos princípios internacionais em matéria de escavações arqueológicas* (1956), *Recomendação relativa a salvaguarda da beleza e das características das paisagens e sítios* (1962), bem como na criação de órgãos específicos como o Conselho Internacional de Museus (ICOM), ICOMOS e o ICCROM. Apesar destes documentos e da existência destas organizações era

<sup>26</sup> Número de chamada 16 C/19

<sup>27</sup> “O regime internacional de proteção teria por objetivo essencial vir ao socorro dos monumentos, conjuntos e sítios de interesse universal que, deixados sem cuidados, são destinados a definharem e desaparecerem”

<sup>28</sup> “Entre todas as organizações internacionais, parece que somente a Unesco pode executar o conjunto de tarefas que resultariam, se aprovada, a criação do regime internacional. No entanto, é verdade que o estabelecimento de um regime internacional deve ser visto como um empreendimento coletivo com uma ação global de grande envergadura, seria essencial envolver nesta ação todas as organizações internacionais dedicadas a proteção e valorização do patrimônio cultural imóvel dos Estados”

chegada a hora de produzir um documento específico para combater a degradação de monumentos através da articulação da comunidade internacional.

Com estes textos iniciais que deram origem à Convenção é possível observar como o discurso da perda de elementos importantes à humanidade foi um dos eixos que justificou a construção deste sistema global. Gonçalves (1996) considerou que um discurso semelhante nas políticas de patrimônio brasileiro fundou as primeiras cinco décadas de atuação do IPHAN no território nacional. Neste sentido, posso considerar que uma “retórica da perda global” foi fundamental para atrair o interesse de diversos países na formação de um sentimento global de proteção ao patrimônio, justificando o controle do tema por uma instituição transnacional.

Outro aspecto presente nestes documentos é o caráter universalista que confere aos elementos nacionais uma importância transcendente aos limites fronteiriços. Para Abreu (2009) esta característica enfatizou o conceito de humanidade nas práticas de preservação, associando o patrimônio nacional ao que de melhor o ser humano produziu, devendo ser reconhecido e protegido por todos de forma incontestável. Ao contrário de produzir uma “desterritorialização da cultura” (Inda e Rosaldo, 2002), a presença da UNESCO vai produzir, inicialmente, uma afirmação dos patrimônios nacionais adequados pelos parâmetros internacionais. O nacional passa a se adequar à linguagem global do patrimônio, estabelecido pelo dispositivo do patrimônio mundial, afirmando o lugar da nação no globo. Assim, em um contexto onde a globalização começa a surgir como possível enfraquecedora dos Estados nacionais, o patrimônio surge, inicialmente, como forma de valorizar os territórios mediante suas produções mais significativas.

Entre 1971 e 1972 a Convenção foi efetivamente construída pela articulação internacional. Em 30 de junho de 1971 o Diretor-Geral da UNESCO<sup>29</sup> publicou relatório onde apresenta aos países-membros um pré-projeto para a Convenção<sup>30</sup>, analisado e comentado em seguida pelos representantes presentes<sup>31</sup>. A partir destas contribuições, os Estados-membros da UNESCO construíram a Convenção que foi votada na Conferência Geral de 1972. A votação transcorreu sem maiores contestações e praticamente todos os artigos foram

---

<sup>29</sup> René Maheu era o Diretor-Geral na época. Foi professor de filosofia, com atuação em Londres e Marrocos. Ingressa na UNESCO em 1946 e foi responsável pela criação do *Comité Français pour la Sauvegarde de Venise*, organização privada responsável pela restauração dos edifícios situados em Veneza que foram danificados pelas grandes inundações de 1967.

<sup>30</sup> SHC/MD/17 *Règlement Internationale pour une protection des monuments, des ensembles et des sites*

<sup>31</sup> SHC/MD/18 *Règlement Internationale pour une protection des monuments, des ensembles et des sites*

aprovados sem alterações significativas, com exceção dos debates produzidos em relação ao Fundo do Patrimônio Mundial<sup>32</sup>. Com 43 votos a favor, 8 votos contrários e 19 abstenções a *Convenção para proteção do patrimônio mundial, cultural e natural* foi aprovada, entrando em vigor em 1975 com a ratificação do documento pelo vigésimo país. O quadro dois apresenta um comparativo entre os elementos propostos no pré-projeto e na Convenção aprovada.

É importante lembrar que apesar dos documentos da “pré-história” da Convenção destacar os elementos culturais como representativos do patrimônio da humanidade, uma preocupação de incluir a preservação dos bens naturais estava presente nos comentários dos países ao pré-projeto da Convenção, com destaque para o comentário dos Estados Unidos da América. Também é importante lembrar que naquele ano foi realizada a Conferência de Estocolmo, onde diversos países se reuniram para debater os impactos ambientais causados pelo desenvolvimento. Neste contexto, como lembra Ribeiro (2007), a Convenção combinou duas vertentes profissionais em um único texto ao unir, de um lado, o grupo de arquitetos ocupados com a preservação das obras de artes monumentais e influenciados pelas Cartas de Atenas (1931) e de Veneza (1964), de outro lado, o grupo de ativistas ambientais, próximos dos movimentos ambientalistas como a Conferência de Estocolmo (1972).

Composta por 35 artigos a Convenção define os tipos de sítios naturais e culturais que podem ser considerados para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Ela também estabelece os deveres dos Estados Partes na identificação de locais a serem inscritos e seu papel na proteção e preservação dos mesmos monumentos e sítios. Ao assinarem a Convenção, cada país compromete-se a conservar não só os sítios do Patrimônio Mundial situados no seu território, mas também a proteger o seu patrimônio nacional. Desta forma, os Estados Partes são encorajados a integrar a proteção do patrimônio cultural e natural nos programas de planejamento regional, a criar pessoal e serviços especializados, a realizar pesquisas científicas e técnicas de conservação e a adotar medidas que deem ao patrimônio um uso para a comunidade.

---

<sup>32</sup> É possível observar as discussões no documento 17 C/99 – parágrafos 249 –282.

**Quadro 2:** Comparativo do Pré-Projeto da Convenção com o texto aprovado

	<b>Pré-projeto</b>	<b>Convenção</b>
<b>Nome</b>	Convenção relativa à proteção dos monumentos, dos conjuntos e dos sítios de valor universal.	Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural.
<b>Definições</b>	Organiza no artigo 1º as definições de monumentos, conjuntos e sítios, incluindo nesta os elementos culturais e naturais. O parágrafo 2 do artigo 1º define de forma mais específica o que constituem os “sítios arqueológicos terrestres e subaquáticos”, “sítios científicos” e o “sítios naturais”.	Separa em dois artigos os tipos de elementos naturais e culturais que podem ser considerados como patrimônio cultural (artigo 1º) e como patrimônio natural (artigo 2º).
<b>Proteção Nacional e Internacional</b>	Os estados partes a Convenção reconhecem sua obrigação de proteger, valorizar e transmitir às gerações futuras dos bens universais. Da mesma forma, eles devem se esforçar com seus recursos disponíveis e através da cooperação internacional. Os Estados podem se beneficiar da cooperação nos planos financeiros, artísticos, científicos e técnicos. O pré-projeto não considera que os estados devam se esforçar, na medida do possível, em favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio.	Destaca o reconhecimento e respeito à soberania dos Estados partes à Convenção (artigo 6º). Os Estados partes se comprometem a não tomar deliberadamente qualquer medida susceptível de danificar direta ou indiretamente o patrimônio cultural e natural situado no território de outros Estados parte na presente Convenção. O artigo 7º apresenta a definição de proteção internacional do patrimônio.
<b>Comitê</b>	Composto por 15 Estados Partes, o Comitê deve construir seu regimento interno e pode escolher os órgãos consultivos que ele julga necessário a execução de suas funções.	É dado destaque na Convenção que as eleições para o Comitê devem assegurar uma representação equitativa das diferentes regiões e culturas do Mundo. Define de forma específica o ICOMOS, ICCROM e IUCN como organizações com voto consultivo às reuniões do Comitê. Cada estado parte deve submeter ao Comitê um inventário dos bens que possam ter valor universal excepcional.
<b>Lista do Patrimônio Mundial e Lista do Patrimônio</b>	Documento mostra que o Comitê vai atualizar anualmente uma Lista dos bens que foram preservados graças a suas ações. Não faz referência a Lista do Patrimônio Mundial em Perigo.	A inscrição do bem na Lista só poderá ser feita com o consentimento do Estado parte. Cabe ao Comitê estabelecer, atualizar e difundir a Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, produzida para bens que necessitem de grandes trabalhos para sua proteção em virtude de ameaças culturais ou naturais.

<b>Mundial em Perigo</b>		
<b>Fundo do Patrimônio Mundial</b>	Chamado de Fundo Internacional, o fundo deve ser gerido pelo Comitê. Sem prejuízos as contribuições voluntárias, os Estados partes devem realizar transferências ao fundo a cada dois anos. O valor das contribuições obrigatórias não poderá ser superior à 2% de sua contribuição ao orçamento da UNESCO.	Constitui-se o Fundo do Patrimônio Mundial, gerido pelo Comitê. O valor das contribuições obrigatórias dos estados não poderá ser superior à 1% de sua contribuição ao orçamento da UNESCO. Aos estados foi conferida a opção de não ficar vinculado ao pagamento obrigatório bi-anual. Qualquer estado que se encontre atrasado com suas obrigações ao Fundo não pode se candidatar ao Comitê do Patrimônio Mundial.
<b>Assistência internacional</b>	Auxílio à proteção pode ser solicitado apenas se o bem estiver ameaçado a perigos graves. Por outro lado, o Comitê pode oferecer a assistência internacional, caso ele julgue que determinado bem corre risco de desaparecer. A assistência pode ser feita através de a) estudos sobre os problemas artísticos, científicos e técnicos; b) fornecimento ao estado de <i>experts</i> , de técnicos e de mão de obra; 4) concessão de empréstimos a juros baixos ou sem juros; 5) em casos extremos, de subvenções não reembolsáveis.	A assistência pode ser feita através de a) Estudos sobre os problemas artísticos, científicos e técnicos resultantes da proteção, conservação, valorização e restauro do patrimônio cultural e natural; b) Fornecimento de peritos, técnicos e de mão de obra qualificada; c) Formação e especialistas, a todos os níveis; d) Fornecimento de equipamento; e) Empréstimos a juro reduzido, isentos de juros ou que possam ser reembolsados; f) Concessão, em casos excepcionais e especialmente motivados, de subvenções não reembolsáveis.
<b>Programas educativos</b>	Os Estados Partes da Convenção que tenham recebido auxílio internacional para obras de salvaguarda de bens culturais ou naturais devem tomar todas as medidas possíveis para divulgar a importância dos bem protegidos, destacando a eficácia da cooperação internacional. Como exemplo de ação, o documento cita a adoção de programas nacionais e internacionais de turismo educativo e cultural.	Os estados comprometem-se a informar largamente o público das ameaças a que estão sujeitos os bens do patrimônio mundial, sem especificar através de quais medidas.
<b>Relatórios</b>	Os Estados partes devem apresentar à Conferência Geral da UNESCO as disposições normativas adotadas para a aplicação da presente Convenção.	O Comitê deverá apresentar um relatório sobre as suas atividades a cada uma das sessões ordinárias da Conferência Geral da UNESCO

Fonte: Organizado a partir dos documentos /MD/17 *Règlement Internationale pour une protection des monuments, des ensembles et des sites* e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural

Logo no preâmbulo da Convenção é possível observar alguns aspectos já apresentados nos documentos pretéritos. O documento se justificaria pela degradação e destruição causados pelos avanços da vida social e pela incapacidade dos Estados em construir instrumentos de proteção nacional. Além destas duas justificativas, outros dois argumentos fundamentam o documento: o primeiro é o respeito à soberania do Estado, ao afirmar que a assistência coletiva não substitui os instrumentos de proteção nacional, mas existe de forma complementar. Com isto a Convenção insere na política internacional a UNESCO como mais um ator envolvido na produção de normas do patrimônio. O segundo argumento é a necessidade de aplicação do método científico e do pensamento moderno na proteção de elementos. Com estes argumentos a Convenção assume como principal contorno semântico a adoção de um padrão linear do tempo, onde determinados aspectos devem ser protegidos em função da ideia de imprevisibilidade e irreversibilidade das ações. O patrimônio é tratado nesta perspectiva como uma herança a ser protegida por aqueles que o merecem, e transmitida do passado ao longo de gerações (Abreu, 2007), reconhecendo-se pelo fato de sua perda constituir um sacrifício e que sua conservação pressupõe outros sacrifícios (Poulot, 2009). Como apresentarei mais a frente, estes quatro discursos embasaram em diversos momentos a atuação da UNESCO no território Cabo-verdiano.

No artigo 3º a Convenção confere aos Estados a atribuição de identificar e delimitar os diferentes bens situados nos seus territórios definidos nos artigos 1º e 2º. Ao realizar isto fortalece a soberania Estatal, mas também cria uma universalidade dos bens ao colocar no artigo 6º que os Estados devem reconhecer a partir da inscrição a importância para a Humanidade. Assim, como está presente no artigo 4º, os Estados devem, ao mesmo tempo, se esforçar para proteger o patrimônio em seu território, além de aceitar e apoiar assistência e cooperação internacional na realização de ações realizadas em seus territórios concernentes à proteção e salvaguarda do patrimônio mundial. Segundo Pressouyre (1993), este aspecto representa a principal contradição da Convenção e revela as fraquezas de sua aplicação, especialmente em países federados que devem compartilhar a soberania dos bens, o que limitou as primeiras inscrições dos EUA aos Parques Nacionais.

A participação dos Estados partes à Convenção deve ser realizada através da adoção dos elementos presentes no artigo 5º: adotar política geral de patrimônio; instituir no território os serviços de proteção, conservação e valorização do patrimônio; desenvolver estudos e pesquisas; construir medidas jurídicas de proteção; favorecer centros nacionais e regionais de formação de mão de obra capacitada na preservação de bens. Como veremos no próximo

capítulo, este artigo justifica as diversas modificações legais na legislação nacional de Cabo Verde para a delimitação do território da Cidade Velha de Ribeira Grande como patrimônio mundial e nacional.

Outro ponto importante é que a Convenção cria o *Comitê do Patrimônio Mundial* (Comitê). Composto por 21 representantes dos Estados-partes, eleitos na Assembleia Geral para mandatos de seis anos, o comitê foi criado pelo artigo 8º da Convenção e tem como atribuição definir os usos do Fundo do Patrimônio Mundial, a inclusão ou retirada de algum bem na Lista, gerenciar a Lista de Patrimônios em Perigo e avaliar relatórios dos órgãos consultivos. De maneira geral, esta instituição é a principal responsável por legitimar ou negar os discursos patrimoniais produzidos sobre os bens candidatos, sendo local de disputas de representantes dos Estados partes e de organizações privadas (*cf.* Meskell, 2014).

Uma importante função destinada ao Comitê pelo artigo 11º da Convenção foi de definir os critérios para a inclusão de um bem na Lista do Patrimônio Mundial. Durante a primeira reunião do Comitê em 1977 dois grupos de trabalhos foram organizados para a construção destes critérios. O primeiro grupo coordenado por Michel Parent ficou responsável por elaborar os critérios culturais. Parent no momento da reunião era *inspecteur général des monuments historiques et des sites* da França. O segundo grupo coordenado por David Hales organizou os critérios naturais. O americano atuava como *Secretary for Fish, Wildlife and Parks* dos EUA, país que argumentou para a inclusão dos aspectos naturais na Convenção, como parques e áreas naturais. Após longos debates sobre a inclusão de palavras e esclarecimento de termos específicos como *autenticidade* e *valor universal excepcional* os critérios foram aceitos pelos representantes do Comitê. É interessante observar que a formação dos critérios foi polarizada por dois importantes atores de países hegemônicos, sendo contrário ao ideal universalista da UNESCO. Apesar de a Convenção buscar conciliar a visão cultural e natural em um único documento, a própria formação dos critérios foi realizada com base nas dicotomias cultural e natural. Ou seja: a Convenção e o Comitê, apesar de se proporem universalistas na tentativa de inclusão igualitária das diferenças, apresentam formação e práticas que expressam as forças políticas globais sobre determinados assuntos<sup>33</sup>.

Os critérios estão expressos nas *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*, outro importante documento normativo da instituição que será

---

<sup>33</sup> O documento *Rapport Final* de chamada CC-77/CONF.001/9 relata a primeira sessão do Comitê do Patrimônio Mundial

analisado em seguida. É importante, para o momento, apenas destacar que inicialmente os critérios foram apresentados separadamente em cultural e natural, sendo agrupados em um único grupo a partir de 2002. 6 critérios naturais e 4 naturais foram construídos para embasar a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial (Quadro3). Caso um bem se enquadre em ao menos um dos critérios, ele é detentor do valor universal excepcional e pode ser inscrito na Lista.

**Quadro 3:** Critérios para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial em 1977

<b>CRITÉRIOS CULTURAIS PARA A INSCRIÇÃO DE BENS NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL CONFORME REDAÇÃO DE 1977</b>	
<b>I</b>	Representar uma obra-prima do gênio criativo humano.
<b>II</b>	Mostrar um intercâmbio importante de valores humanos, durante um determinado tempo ou em uma área cultural do mundo, no desenvolvimento da arquitetura ou tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou do desenho de paisagem
<b>III</b>	Mostrar um testemunho único, ou ao menos excepcional, de uma tradição cultural ou de uma civilização que está viva ou que tenha desaparecido
<b>IV</b>	Ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetônico, tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana
<b>V</b>	Ser um exemplo destacado de um estabelecimento humano tradicional ou do uso da terra, que seja representativo de uma cultura (ou várias), especialmente quando se torna(am) vulnerável(veis) sob o impacto de uma mudança irreversível
<b>VI</b>	Estar diretamente ou tangivelmente associado a eventos ou tradições vivas, com ideias ou crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universal
<b>CRITÉRIOS NATURAIS PARA A INSCRIÇÃO DE BENS NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL CONFORME REDAÇÃO DE 1977</b>	
<b>I</b>	Conter fenômenos naturais excepcionais ou áreas de beleza natural e estética de excepcional importância
<b>II</b>	Ser um exemplo excepcional representativo de diferentes estágios da história da Terra, incluindo o registro da vida e dos processos geológicos no desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos importantes
<b>III</b>	Ser um exemplo excepcional que represente processos ecológicos e biológicos significativos da evolução e do desenvolvimento de ecossistemas terrestres, costeiros, marítimos ou aquáticos e comunidades de plantas ou animais
<b>IV</b>	Conter os mais importantes e significativos habitats naturais para a conservação <i>in situ</i> da diversidade biológica, incluindo aqueles que contenham espécies ameaçadas que possuem



um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.
--

Fonte: *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention* de 1977, disponível em <http://whc.unesco.org/archive/opguide77b.pdf>

Um ponto importante para a construção da constelação de instituições envolvidas com a política do patrimônio mundial é a inclusão dos órgãos consultores. O artigo 8º regulamenta a inclusão do ICOMOS, do IUCN e do ICCROM como órgãos consultores ao Comitê, responsáveis por realizar avaliações dos sítios candidatos ao patrimônio mundial. Estas três instituições formam o *Advisory Bodies*: grupos de *experts* internacionais que conduzem missões de monitoramento e avaliação dos bens inscritos e de novas inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, subsidiando o Comitê com informações técnicas sobre as condições de inscrição de um bem na Lista. Como visto nos documentos anteriormente analisados, este corpo de organizações consultivas é formado por instituições apoiadas pela própria UNESCO. Assim, estes grupos foram classificados como instituições capazes de produzir um parecer técnico sobre a temática patrimonial, controlando atores com capacidade de fala sobre o tema e excluindo outros grupos de *experts*.

Já o artigo 15º da Convenção constitui o Fundo para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. O fundo não tem caráter autônomo, como proposto no pré-projeto, e foi ponto de longos debates para sua aprovação durante a 16ª Conferência Geral da UNESCO. O Fundo do patrimônio deve ser utilizado para financiar as ações relativas à preservação do patrimônio mundial, sendo escolha do Comitê aceitar ou não uma solicitação. Cada Estado parte da Convenção deve contribuir ao Fundo a cada dois anos, sem prejuízo para contribuições voluntárias que possam ocorrer durante o período. É importante frisar que as contribuições ao Fundo não podem ultrapassar 1% da contribuição ao orçamento ordinário da UNESCO, indicando como os custos com o patrimônio mundial são baixos.

A Convenção também regulamenta a assistência internacional nos artigos 13º e nos artigos 19º ao artigo 26º. A assistência concedida pelo Comitê do Patrimônio Mundial poderá assumir as seguintes formas: estudos; fornecimento de peritos; formação de especialistas; fornecimento de equipamento; empréstimos a juros reduzidos; concessões de subvenções não reembolsáveis. Neste assunto, o artigo 20º é importante, pois ele limita a realização de assistências a bens já inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Contudo, de acordo com o artigo 13º, caso o Comitê considere que um bem tem potencial para ser inscrito na Lista, uma missão de identificação pode ser realizada no território do país solicitante.

Observando a Convenção é possível considerar, então, que o patrimônio mundial está organizado em três pilares institucionais: O Comitê do Patrimônio Mundial, as organizações consultivas e o secretariado, na figura do *World Heritage Centre* (WHC). Estabelecido em 1992 e localizado em Paris, o WHC funciona como o secretariado da organização em relação à temática do patrimônio mundial. Este centro é o responsável pelo recebimento da documentação de novas candidaturas, organização das sessões anuais da convenção do patrimônio mundial, preparação para o encontro anual do Comitê do Patrimônio Mundial e gerenciamento do Fundo do Patrimônio Mundial. Este centro físico também guarda os arquivos materiais da instituição, importante local de pesquisa e memória do patrimônio global.

Assim, o documento que oficializa o controle do tema patrimônio pela UNESCO a partir da ratificação dos Estados-membros da instituição foi produzido por uma grande articulação política, pautada nos discursos da perda, no respeito à soberania estatal e em um projeto universalizante moderno onde a cultura transcende as fronteiras dos Estados. Para a efetivação deste controle, organizações como o Comitê do Patrimônio Mundial, os *Advisory Bodies* e o Centro do Patrimônio Mundial foram criados a fim de dar uma coerência institucional a um grupo distinto de atores.

A afirmação deste dispositivo passa também pela rotinização dos processos de inscrição de bens. Esta ação foi construída através das *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*.

As Orientações se transformaram ao longo do tempo, contando com 20 versões distintas. O primeiro documento, publicado em 1977, tinha apenas 28 parágrafos enquanto que o último, publicado em 2015, conta com 290. Mas não é apenas o tamanho do documento que muda com o tempo. Ele também organiza as maneiras como cada território deve pensar o patrimônio, pela definição dos principais conceitos e das práticas adotadas pelos órgãos. Assim como a norma principal que dá origem ao patrimônio mundial, estas definições estão presentes tanto nas maneiras de inscrever bens na Lista do Patrimônio Mundial como nas construções de relatórios das missões de identificação do patrimônio realizadas em Cabo Verde ao longo dos anos 1980 e nas práticas de proteção aplicadas pelo país a partir dos anos 2000.

A Convenção define o patrimônio mundial em seus dois primeiros artigos. Porém, com o desenvolvimento da categoria, as Orientações apresentam outras definições importantes para sua aplicação. Estas transformações das normas patrimoniais são frutos de

disputas e discussões internas realizadas na UNESCO, conduzidas pelos representantes dos órgãos avaliadores, dos *experts* e dos representantes dos países na busca pela definição do que se pode incluir na Lista do Patrimônio Mundial.

A construção do conceito de Valor Universal Excepcional (*Outstanding Universal Value* - OUV) é um exemplo desta disputa. O termo está presente na Convenção de 1972 nos dois primeiros artigos, que definem o patrimônio cultural e o patrimônio natural. Na Convenção o OUV está relacionado a aspectos da história, arte e ciência quando aborda monumentos ou grupos de prédios, e aspectos históricos, estéticos, etnológicos ou antropológicos quando relacionados a sítios (artigo 1 da Convenção). Para o patrimônio natural, o OUV relaciona-se a aspectos estéticos ou científicos (artigo 2 da Convenção). Porém não há uma definição do termo até a publicação em 2005 das revisões das Orientações. Até aquela data a noção de OUV se desenvolveu de forma quase orgânica e significava, simplesmente, o melhor de seu tipo (ou seja, o melhor castelo do mundo, o melhor centro histórico, a melhor paisagem), associando a unicidade do bem com sua representatividade.

As discussões para construir uma definição do OUV têm início em 1995, durante a 19ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Berlim, Alemanha. Naquele momento foi discutido, mais uma vez, o desequilíbrio existente na Lista do Patrimônio Mundial, com destaque para a diferença entre bens culturais e naturais<sup>34</sup>. Neste debate, alguns representantes se mostraram favoráveis às revisões dos conceitos que envolvem a Convenção e a ampliação das inscrições de bens naturais. Por outro lado, o representante da delegação francesa considerou o debate estéril, pois, segundo ele, o objetivo original da Convenção era de proteger os bens mais importantes para a humanidade e que uma alternativa para superar este debate seria considerar uma lista comum de critérios que envolvessem os bens culturais e naturais<sup>35</sup>. O importante deste encontro foi a constatação de que os critérios e mesmo os conceitos imprecisos de OUV levavam a avaliações diferenciadas por parte do ICOMOS e do IUCN na avaliação das candidaturas, produzindo desequilíbrios na Lista do Patrimônio Mundial (Cleere, 1996).

Deste debate, realizou-se uma reunião de *experts* sobre os critérios utilizados na inscrição de bens do patrimônio mundial. O encontro *Evaluation of general principles and*

---

<sup>34</sup> Em 1995 a Lista do Patrimônio Mundial contava com 486 bens inscritos, divididos em 349 culturais (75%), 100 bens naturais (21%) e 19 bens mistos (4%). Apesar destes debates, o desequilíbrio entre bens culturais e naturais persiste na Lista do Patrimônio Mundial: em 2016 dos 1052 bens inscritos, 814 (77%) são culturais, 203 (20%) são bens naturais e 35 (3%) são bens mistos.

<sup>35</sup> Estes debates estão disponíveis no documento WHC-95/CONF.203/16

*criteria for nominations of natural World Heritage sites*<sup>36</sup> foi realizado no *Parc national de la Vanoise*, França, em 1996 e apesar de ser voltado aos aspectos naturais, foi desenvolvido uma precisão do conceito de OUV. O conceito de OUV foi considerado essencial para a inscrição de elementos, porém de difícil aplicação em função dos aspectos locais e regionais dos bens inscritos (Por exemplo: como elementos da arquitetura vernacular, basicamente expressões regionais, poderiam representar uma lista universal) ou dos caracteres subjetivos utilizados nos critérios naturais, como a beleza dos elementos. Alguns aspectos desta reunião foram incorporados nas Orientações, de acordo com a decisão da 20ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, ocorrida no México em 1996<sup>37</sup>. Porém, o tema do OUV foi considerado mais complexo, necessitando de outro encontro para aprofundar os debates. O encontro *World Heritage Global Strategy Natural and Cultural Heritage Expert Meeting* foi realizado em 1998, em Amsterdã, Holanda e concluiu que a unificação dos critérios melhoraria a lógica das Orientações e enfatizaria mais claramente os princípios da Convenção em relação ao OUV e ao patrimônio cultural, natural, misto e também em relação às paisagens culturais.

Apesar desta conclusão, pode ser observado através do documento *Révision des Orientations devant guider la mise en œuvre de la Convention du patrimoine mondial*<sup>38</sup> que a organização de um conceito de OUV e a unificação dos critérios não foi um consenso entre as organizações consultivas e os representantes dos Estados Partes. Para a IUCN debates suficientes já tinham sido realizados para justificar a unificação dos critérios, sendo esta uma ação necessária para avançar em uma Lista do Patrimônio Mundial mais equilibrada. Para os representantes do ICCROM e do ICOMOS, o Comitê deveria aguardar os estudos em relação ao Documento de Nara sobre autenticidade e integridade e realizar maiores debates com *experts*. Apesar das tentativas, o Comitê decidiu aguardar os avanços dos encontros futuros e uma unificação dos critérios e a definição forma do OUV<sup>39</sup> acontecem apenas em 2005, o que

---

<sup>36</sup> O relatório da reunião está pode ser consultado nos arquivos da UNESCO e tem número de chamada WHC.96/CONF.201/INF.08

<sup>37</sup> A reunião do Comitê ocorreu no último mês de 1996 e os debates podem ser consultados no documento WHC-96/CONF.201/21

<sup>38</sup> Documento WHC-99/CONF.209/17

<sup>39</sup> De acordo com as Orientações de 2005, o OUV representa uma significância cultural e/ou natural tão excepcional que transcende as fronteiras nacionais e é de importância comum para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade. Esta excepcionalidade do valor de um bem justificaria sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial, tornando-o o principal elemento a ser protegido pela comunidade internacional. Segundo as Orientações, cada nomeação a Lista do Patrimônio Mundial deve apresentar o comprometimento do estado em preservar o OUV, através da produção de políticas públicas ou por medidas legais, científicas, técnicas, administrativas e financeiras. Com a definição do OUV, torna-se necessária a apresentação de uma Declaração de Significância Cultural do bem por parte do Estado parte. Assim, a delimitação do conceito é associada à produção de normas e práticas que devem ser aceitas e executadas pelos Estados partes e pela instituição.

não representou uma solução definitiva nas diferentes formas de utilização do tema, como mostrou Jokilehto (2006).

O exemplo da construção do conceito de OUVe da integração dos critérios naturais e culturais serve para observarmos como a afirmação do dispositivo do patrimônio mundial é permeado por conflitos entre os integrantes das instituições e os representantes dos países que ocupam o espaço político do Comitê do Patrimônio Mundial. Este exemplo mostra como a UNESCO e as instituições que integram a constelação do patrimônio mundial não são entidades com vida própria seguindo modelos pré-definidos, mas são espaços do fazer político contemporâneo que produzem dispositivos a partir das relações cotidianas e dos jogos de interesses/poder existentes entre os diversos atores envolvidos. Desta forma, podemos considerar que a política global do patrimônio é mais ampla que simples relações institucionais e está presente nas disputas entre *experts* pelas definições de conceitos e práticas realizadas nos encontros internacionais.

Outros conceitos e categorias também são importantes para a aplicação deste dispositivo e não cabe aqui recontar todos os processos de inclusão deles no âmbito da UNESCO, sobretudo porque muitos destes trabalhos já foram desenvolvidos<sup>40</sup>. É importante destacar que estes conceitos e categorias são desenvolvidos por interesses em utilizar o patrimônio mundial como um recurso: seja político para afirmar a influência regional de um determinado país; como um recurso econômico para obter auxílios financeiros no desenvolvimento de projetos ou para a capacitação de um quadro de *experts*; como um recurso técnico para aplicar novos instrumentos de gestão ou de preservação das estruturas materiais e simbólicas existentes; entre diversas outras possibilidades.

Como a construção, inclusão ou transformações destes conceitos resultam de disputas ocorridas no interior das instituições, eles não são isentos de contribuírem com a inscrição de determinados elementos na Lista do Patrimônio Mundial ao mesmo tempo que excluem outros aspectos, o que fornece as bases a críticos da organização, sobretudo aqueles que a julgam ter uma abordagem eurocêntrica (Labadi, 2005).

Para Pressouyre (1993) os critérios de autenticidade e integridade, por exemplo, apesar de serem fundamentais para a aplicação da Convenção, pois “para ser considerado de Valor

---

<sup>40</sup>Por exemplo, sobre a inclusão da categoria de paisagem cultural na UNESCO, pode-se consultar o trabalho de Ribeiro (2007); sobre a construção do conceito de autenticidade, o texto de Lira (2009) é uma importante fonte; em relação ao conceito de integridade, Loretto (2016) utilizou vasta fonte documental para indicar a inclusão desta noção nos critérios de inscrição dos bens.

Universal Excepcional, um bem deve também responder às condições de integridade e/ou de autenticidade e beneficiar de um sistema de proteção e gestão adequado para assegurar a sua salvaguarda<sup>41</sup>, são inalcançáveis em uma perspectiva global na forma com que eles foram inicialmente aplicados, já que a autenticidade é difícil de ser alcançada por países não europeus que necessitam reconstruir periodicamente determinadas construções. Já o conceito de integridade apresenta em sua origem uma busca pelo intocado, recusando qualquer intervenção humana nos elementos naturais, tornando-se claro com as primeiras inscrições na Lista do Patrimônio Mundial que apenas os países desenvolvidos, com sistemas de controle e gestão de áreas naturais bem estabelecidos poderiam atender esse critério.

Um importante aspecto presente nas Orientações é com relação às formas de proteção e gestão dos bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. A proteção e a gestão dos bens do Patrimônio Mundial devem assegurar que o seu Valor Universal Excepcional, incluindo as condições de integridade e autenticidade no momento da inscrição, sejam sustentadas ou mesmo melhoradas ao longo do tempo.

As formas de proteção e gestão previstas no guia para manter o OUV podem ser: a) legislativas ou regulatórias; b) delimitação de perímetros de proteção; c) construção de zonas de amortecimentos; d) sistemas de gestão; e) uso sustentável. Todas essas temáticas estão presentes nos processos de patrimonialização realizados no território de Cabo Verde, porém, como o objetivo geral do trabalho é mostrar como lógicas internacionais podem ser adaptadas por características geográficas locais, considero importante aprofundar em três pontos.

O primeiro aspecto considerado é a adoção de medidas legislativas e regulamentares a nível nacional e local. A normativa que incluiu uma necessidade de existir uma proteção legal do bem em nível nacional, regional ou municipal surge nas Orientações apenas a partir de 1988, associada aos critérios de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial relativos aos bens culturais. Até aquele momento, um estatuto nacional de proteção deveria apenas ser apresentado nos dossiês, mas não se configurava como uma exigência para a inscrição de bens. Não seria uma exigência também para bens naturais a existência de uma regulamentação de proteção, talvez pela prática da organização de inscrever parques nacionais que já possuem uma legislação específica para sua própria formação.

As medidas legislativas e regulamentares a nível nacional e local devem assegurar a proteção dos bens contra as pressões sociais, econômicas e outras que afetem negativamente o

---

<sup>41</sup> Parágrafo 78 das *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial* de 2013.

Valor Universal Excepcional, a integridade e a autenticidade. Como veremos no capítulo seguinte, a vontade por inscrever Ribeira Grande de Santiago fez o governo de Cabo Verde classificar a cidade como patrimônio nacional e criar a Lei Base do Patrimônio Cultural do país, ambas as normativas publicadas em 1990.

A delimitação de perímetros de proteção e a construção de zonas de amortecimentos são aspectos que fazem parte da origem da Convenção de 1972 e aparecem nas primeiras versões das Orientações. A presença destes temas é um reflexo da influência da Carta de Veneza na formação do patrimônio mundial. Como vimos no capítulo anterior, o documento contribuiu para uma transformação da noção de patrimônio ao expandir a ideia de monumento para o sítio urbano ou rural, marcando o início da fase do patrimônio urbano (Choay, 2006).

A delimitação de perímetros de proteção é um requisito fundamental no estabelecimento da candidatura. Para as propriedades indicadas nos critérios i à vi, devem ser traçados limites que incluem todas as áreas e atributos que estão tangível e diretamente associados ao OUV do bem. Para as propriedades indicadas nos critérios vii à x, os limites devem refletir as exigências espaciais dos habitats, espécies, processos e fenômenos que constituem a base para a sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Já a zona de amortecimento<sup>42</sup> não é obrigatória à inscrição de bens e deve ser considerada como uma área circundante a propriedade designada com restrições legais colocadas em seu uso e desenvolvimento, conferindo uma camada adicional de proteção à propriedade. Na zona de amortecimento deve-se incluir o estabelecimento imediato do bem, pontos de vista importantes e outras áreas ou atributos que são funcionalmente importantes como um apoio à propriedade e sua proteção.

As zonas de amortecimentos são importantes para a proteção dos bens e tornam-se locais de conflitos entre interesses diversos, sobretudo em relação a investimentos imobiliários de grande porte ou investimentos associados a extração de minérios, por exemplo. Se esta parte não representa o patrimônio mundial em si, funciona como um instrumento de proteção e vigilância para o OUV, que pode gerar conflitos e discussões quando pressionada, como mostra o exemplo da construção de torres em Sevilha, na Espanha,

---

<sup>42</sup> Zona de amortecimento é o termo utilizado nas versões oficiais em português das *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*, traduzidos do inglês *Buffer Zone* ou do francês *Zone Tampon*. No Brasil estes termos ficaram conhecidos como entorno de bens tombados, a partir das práticas realizadas por técnicos do IPHAN.

no entorno da área inscrita na Lista do Patrimônio Mundial em 1987<sup>43</sup>. As zonas de amortecimento assumem um papel fundamental numa possível economia do patrimônio, ao serem áreas valorizadas pela sua proximidade com bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, funcionando como elementos de proteção e visibilidade das áreas, como no caso da Cidade Velha. Como mostrarei mais a frente ao tratar das missões da UNESCO em Cabo Verde e da candidatura da Cidade Velha no Lista do Patrimônio Mundial, a construção de zoneamentos foi uma estratégia para justificar a inscrição de 2009, ao mesmo tempo que a inclusão da região marinha como zona de amortecimento, repleta de naufrágios que marcaram as trocas comerciais existentes na região, possibilitou o país atender determinadas demandas arqueológicas, turísticas e ambientalistas.

A inclusão ou transformação destes conceitos e normas expressam momentos de mudanças na burocracia da UNESCO, e reflete nas rotinas das instituições envolvidas com a construção de patrimônios mundiais, alterando assim o mapa do patrimônio mundial e as representações territoriais presentes na Lista do Patrimônio Mundial. Torna-se importante, agora, compreender como este dispositivo é aplicado, através da análise de seu aspecto de maior visibilidade: a Lista do Patrimônio Mundial. Antes, porém, é necessário entender como o grupo dos *experts* se constituiu, conferindo legitimidade teórica ao dispositivo do patrimônio mundial.

### O grupo dos *experts* e o campo do saber do patrimônio mundial

Como visto no tópico anterior, o dispositivo do patrimônio mundial se organiza a partir de uma diversidade de normas e conceitos, produzidos pela disputa entre atores em busca de inserir conceitos e elementos no acordo global de Estados que forma a Convenção de 1972. A consolidação dessas normas e conceitos estabeleceu um verdadeiro manual do patrimônio, composto por siglas de instituições envolvidas, de nomes de personagens, de expressões e conceitos específicos, e de exemplos de sucesso organizado na Lista do Patrimônio Mundial. Esse manual é o resultado de um campo do saber, organizado pelo grupo dos *experts* do patrimônio mundial que confere legitimidade científica e técnica ao dispositivo.

---

<sup>43</sup>Sobre os conflitos produzidos pela construção de empreendimentos imobiliários na área de entorno de questão abordados pelo trabalho de Scalercio (2016).



Esse grupo de técnicos elevados a uma categoria específica é fundamental para a aplicação do dispositivo patrimonial. Os *experts* são responsáveis por construir ou prestar consultorias para a construção dos dossiês de candidatura de um bem à Lista do Patrimônio Mundial; inseridos nos *Advisory Bodies* produzem as avaliações sobre determinadas candidaturas; Têm voz ativa nas reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial na defesa da inscrição de bens; A partir de encontros internacionais eles definem os conceitos a serem inseridos nas Orientações; enfim, este grupo controla a aplicação do dispositivo em escala global e regional.

Na verdade, mais do que um papel na aplicação da Convenção, os *experts* foram os responsáveis pela elaboração do documento de 1972, ao estabelecerem os acordos sobre os conceitos e abordagens que seriam utilizados. Dessa forma, esse grupo, que nos momentos das primeiras reuniões representavam seus países de origem como verdadeiros diplomatas, adotaram uma definição do que poderia naquele momento ser considerado um patrimônio mundial. Esses atores foram apresentados como *experts* no relatório das primeiras reuniões para a criação da Convenção de 1972, em função de seus envolvimento com o tema na escala nacional e também de sua participação em congressos internacionais. Assim, não é estranho que os integrantes das reuniões realizadas em 1968 também participaram dos encontros que fundamentaram a publicação da Carta de Veneza, de 1964<sup>44</sup>.

Assim, como resultado dessa proximidade, a Convenção do patrimônio mundial fundamentou suas ações na experiência dos *experts*, elevados à um *status* diferenciado e relegando as comunidades locais ao papel de simples informantes. Como chama atenção Bortolotto (2011), o grupo dos *experts* compõe um conjunto de detentores de um saber, responsáveis por definir o interesse arquitetônico, histórico, artístico, estético, paisagístico ou etnográfico de determinado objeto.

Como é possível observar nos documentos estabelecidos por esse grupo, as definições dos diversos interesses possíveis dos bens devem ser baseadas em um critério técnico. Desta forma é possível constatar que a abordagem profissional dos *experts* se realiza a partir de uma “aproximação” de ferramentas científicas, se colocando em oposição a qualquer engajamento militante ou emocional (Heinich, 2009), afastando-o do conhecimento e das práticas sociais

---

<sup>44</sup> A lista de participantes do primeiro debate sobre a constituição da Convenção de 1972 pode ser consultada no documento SCH/CS/27/8 *Meeting of Experts to co-ordinate, with a view to their international adoption, principles and scientific, technical and legal criteria applicable to the protection of cultural property, monuments and sites*. Os representantes que assinaram a Carta de Veneza de 1964 podem ser localizados no link: [https://www.icomos.org/charters/venice\\_e.pdf](https://www.icomos.org/charters/venice_e.pdf)

que buscam proteger um bem por emoções diversas.

Ou seja: este grupo surge da adoção de práticas específicas, atribuídas àqueles que detêm um conhecimento técnico sobre o patrimônio, diferenciando-se das comunidades locais, que agem por emoção. Este conhecimento é variado e como vou apresentar mais à frente vai resultar em uma diversidade de elementos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Assim, esse grupo é composto por arquitetos, antropólogos, historiadores, arqueólogos, biólogos, conservadores, professores universitários, ativistas, enfim, uma variedade de formações profissionais, porém com um saber bem controlado. O *expert* do patrimônio é aquele que sabe decifrar determinados aspectos importantes à categoria do patrimônio a partir de ferramentas e discursos adequados aos conceitos significativos à Convenção de 1972.

Para Waterton e Smith (2010), a formação do grupo dos *experts* é fundamentada na adoção da categoria de *comunidade*: de um lado estão os que possuem e controlam o discurso patrimonial autorizado, responsáveis pela definição do que é ou não patrimônio que se posicionando como carregadores da memória do passado às gerações futuras. De outro lado, um grupo é negligenciado do julgamento dos elementos que possuem valores patrimoniais.

A valorização do conhecimento técnico pode ser identificada na própria Convenção de 1972 no artigo 8º, quando ela inclui o ICOMOS, o IUCN e o ICCROM como conselheiros independentes. Também está presente no mesmo documento no artigo 9º, parágrafo 3, onde é solicitado aos Estados Membros do Comitê do Patrimônio Mundial que seus representantes sejam “pessoas qualificadas no domínio do patrimônio cultural ou do patrimônio natural”. A própria *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial* é um manual voltado aos técnicos, onde diversos conceitos são apresentados e definidos.

Assim, a legitimidade do *expert* do patrimônio mundial é estabelecida a partir do conhecimento sobre as normas e conceitos utilizados nas convenções do patrimônio mundial, que fundamentam um discurso autorizado composto por conhecimentos e práticas específicas. Ao contrário dos técnicos do patrimônio responsáveis pela formação de listas e livros nacionais que necessitavam utilizar fardamentos para marcar as diferenças ou levavam cartas de nomes de prestígio da política nacional para terem o reconhecimento da população e dos técnicos locais<sup>45</sup>, o *expert* do patrimônio mundial vai se relacionar diretamente com as

---

<sup>45</sup> Burström (2014) relata como os técnicos nacionais do patrimônio sueco utilizavam uma vestimenta diferente quando realizavam missões no início da formação das políticas patrimoniais do país para obter a legitimidade da comunidade local. No caso do IPHAN os técnicos do patrimônio realizavam viagens para o “interior” do Brasil com cartas de recomendação do diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade que solicitava auxílio aos trabalhos.

burocracias nacionais a partir de sua habilidade com os temas presentes na Convenção.

Porém, deve-se ficar claro que o grupo do *expert* não é algo que seja auto inserido, mas representa um processo utilizado pelos diversos atores em momentos específicos, como relatam James e Winter (2015) em relação às reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial. Nos eventos que consegui acompanhar, todos organizados pelo Brasil através do CLC, os *experts* do patrimônio foram utilizados para apresentar exemplos de sucessos do Brasil na Lista do Patrimônio Mundial com o objetivo de atrair os integrantes dos PALOP à aderirem o Centro ou para fundamentar e desenvolver debates, colocando determinadas pessoas em uma situação de destaque. Assim, dificilmente há um *expert* do patrimônio mundial unicamente. Os integrantes desse grupo são, muitas vezes, professores universitários, técnicos nacionais do patrimônio, pesquisadores do patrimônio, consultores profissionais ou mesmo ativistas, etc.

Além de controlar o discurso patrimonial autorizado (pelo conhecimento das normas e conceitos e também pela participação nas práticas da instituição), o *expert* do patrimônio mundial deve possuir um capital social que o possibilite permanecer em determinados espaços de debates e de decisão, garantido assim sua legitimidade para falar sobre o tema. O capital social de um ator na posição de *expert* é observado no desenvolvimento de redes de conhecimento, produzidos muitas vezes nas pausas das reuniões e nos corredores onde ocorrem os encontros. A partir do fortalecimento dessas redes, determinado ator poder vir a ser convidado novamente a se posicionar como um *expert* em outros projetos e atividades.

Dessa forma, a criação de normas e conceitos relativos ao patrimônio torna-se uma constante nestes espaços de debates, locais que não podem ser considerados espaços políticos (Castro, 2012) já que não são espaços de decisão ou de contestação de normas vigentes. Compreender esses espaços de debates, a cenarização utilizada e sua própria construção torna-se importante para analisar as maneiras com que um regime de poder é estabelecido a partir do saber do patrimônio mundial.

Em resumo: o *expert* do patrimônio mundial é um conhecedor e produtor das normas e conceitos relacionados à Convenção de 1972, detentor de um elevado e complexo capital social relacionado à gestão patrimonial que o possibilita ativar esse *status* da maneira mais adequada, estabelecendo assim uma legitimidade para abordar o tema do patrimônio.

Para finalizar essa rápida caracterização desse grupo, é importante destacar que no âmbito do Comitê do Patrimônio Mundial o *expert* apresenta uma diminuição de importância a partir dos anos 2000, sendo substituídos por diplomatas nacionais (Brumann, 2014). Se essa

substituição representa um aumento na importância do patrimônio nas políticas internacionais dos países, também representa uma mudança de paradigma em relação a participação de outras vozes e conhecimentos envolvidos com a definição dos elementos merecedores de alguma proteção. Por outro lado, também possibilita a categoria se relacionar de forma mais intensa com a escala regional dos Centros de Categoria 2, como veremos no capítulo 4 deste trabalho.

Outro ponto que quero destacar é que apesar de concordar com a existência de um discurso patrimonial autorizado construído pelos *experts* do patrimônio para legitimar suas ações seja pautado na construção de uma comunidade como debateram Waterton e Smith (2010), não observo atualmente esses dois grupos de forma tão antagônicas. Estou de acordo com Bortolotto (2011) e considero que a sociedade civil não está totalmente negligenciada do processo e atua como informante dos *experts* do patrimônio mundial.

Porém, meu entendimento de comunidade é mais amplo e inclui, também, o Estado, compreendido como produto da comunidade onde ele está inserido. Considero que apesar da Convenção se relacionar diretamente com o Estado, ao inserir determinadas instituições em seu corpo burocrático como o ICOMOS, a IUCN e o ICCROM, ela colocou a categoria de *expert* em uma posição responsável de delimitar os locais a serem valorizados, criando um outro nível de relacionamento com as estruturas políticas existentes: Assim não apenas a sociedade civil ou as comunidades tradicionais atuam como informantes dos técnicos do patrimônio mundial, mas o próprio Estado torna-se um informante considerado por esta categoria, que apesar de associado a um Estado não o representa quando esse *status* está acionado.

Essa categoria então vai atuar de forma efetiva na construção e aplicação do dispositivo do patrimônio mundial a partir de uma rotinização das normas e conceitos. Estas práticas vão sendo alteradas a partir das disputas estabelecidas entre esses atores, em busca de representação política e simbólica possibilitadas pela inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial.

### Rotinização das normas: A Lista do Patrimônio Mundial

Além de definir conceitos e práticas de gestão, outra função do documento *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial* é estabelecer os

procedimentos para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial que serão controlados e utilizados pelos *experts* do patrimônio mundial. Estes procedimentos são verdadeiras rotinas da instituição a serem seguidas por seus funcionários e os diferentes órgãos presentes na constelação administrativa que compõem a Convenção do patrimônio mundial.

Apenas Estados que ratificam a Convenção podem ter bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Após a ratificação, o Estado deve realizar um inventário dos possíveis bens presentes em suas fronteiras considerados susceptíveis de serem inscritos. Este inventário representa a primeira etapa do processo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial e tem como objetivo criar uma Lista Indicativa, onde são apresentadas as razões pelo qual o Estado considera possuir um bem de valor excepcional universal em seus limites territoriais.

Segundo o documento Orientações, uma Lista Indicativa é um inventário das propriedades situadas no território que cada Estado Parte considere adequadas para designação à Lista do Patrimônio Mundial. Os Estados Partes deverão, portanto, incluir detalhes das propriedades que pretendem nomear nos anos seguintes. Ou seja, a Lista Indicativa representa uma afirmação do Estado sobre seu território, indicado os grupos e discursos que ele legitima internamente e que pode vir a buscar um reconhecimento internacional.

O Estado só pode apresentar a candidatura de um bem à Lista do Patrimônio Mundial se o bem já estiver presente na Lista Indicativa. A candidatura é fundamentada na construção de uma narrativa patrimonial expressa no *Nomination File* (dossiê de candidatura). O dossiê deve ser o mais exaustivo possível para apresentar as justificativas quanto à integridade e autenticidade do bem, registros fotográficos e mapas de delimitação da área protegida, análise comparativa com outras áreas do mundo para justificar sua importância, além de apresentar um plano de gestão para sua futura avaliação. A partir da criação do dossiê de candidatura tem início a articulação entre burocracias da escala nacional e instituições atuantes em escala global, com o auxílio do WHC e dos órgãos consultivos ao Estado para construir os dossiês.

Na terceira etapa do processo de inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial, a escala do nacional deixa de atuar de forma técnica e a avaliação se restringe aos órgãos consultivos internacionais. Através da análise da documentação enviada e da realização de visitas técnicas, os *experts* do patrimônio mundial observam a relevância do bem, a importância de sua proteção para a humanidade, a viabilidade de gestão da área delimitada e os aspectos referentes ao valor universal excepcional. Com esta avaliação, os órgãos

consultivos fornecem ao Comitê do Patrimônio Mundial informações técnicas e indicam se o bem atende aos critérios de valor universal excepcional.

A quarta e última etapa para inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial é a avaliação das informações técnicas fornecidas pelos órgãos consultores no Comitê do Patrimônio Mundial. É também nesta quarta etapa que o Valor Universal Excepcional do bem proposto será julgado, cabendo ao Comitê quatro tipos de decisão: a) inscrever o bem na Lista; b) não inscrever o bem na Lista; c) devolver a proposta; d) deferir a proposta. Caso opte *por inscrever* o bem na Lista do Patrimônio Mundial, o Comitê adota uma Declaração de Valor Universal Excepcional, que deve conter um resumo da decisão, indicando os critérios atribuídos e as avaliações de integridade e autenticidade, bem como os planos de avaliação e gestão propostas pelo Estado candidato. A decisão do Comitê de *não inscrever* um bem na Lista indica que a proposta de inscrição não pode mais ser apresentada ao Comitê, a não ser pela realização de uma nova candidatura, implicando a realização de todo o processo de inscrição novamente.

O Comitê também pode optar por *devolver a proposta*, para que o Estado responsável apresente informações complementares na próxima sessão do Comitê. Neste caso, a proposta de inscrição não precisa recomeçar todo o processo, desde que seja submetida novamente em até três anos. Por fim, o Comitê pode decidir *por deferir a proposta* para proceder a uma avaliação ou estudo mais aprofundado, com base na documentação enviada.

Após a decisão do Comitê e encerramento da reunião anual, o Secretariado informa aos Estados Partes o resultado, atualiza a Lista do Patrimônio Mundial, solicita aos gestores dos sítios inscritos na Lista a autorização para publicação de mapas, fotos e da declaração de valor universal excepcional, e após um mês é publicado o relatório da sessão.

A rotinização dessas normas e conceitos produziu uma Lista do Patrimônio Mundial com mais de 1000 bens inscritos, distribuídos em 165 Estados partes. Abarcando praticamente todo o globo (Mapa02), a Convenção para proteção do patrimônio mundial representa o dispositivo da instituição com maior abrangente.

Os primeiros 12 bens inscritos durante a segunda sessão do Comitê, realizada em 1978 em Washington, EUA, podem ser observados como guias para as futuras inscrições. A *Ville de Quito* e as *Îles Galápagos* (no Equador), a Catedral gótica de *Aix-la-Chapelle* (Alemanha), o parque nacional histórico de *l'Anse aux Meadows* e o parque de *Nahanni* (ambos no Canadá), o sítio de *Mesa Verde* e o parque nacional de *Yellowstone* (nos EUA), conjunto de

igrejas de *Lalibela* e o parque nacional de *Simien* (na Etiópia), a *Île de Gore* (Senegal), o centro histórico da Cracóvia e as minas de sal de *Wieliczka* (ambos na Polônia).

Estas primeiras inscrições apresentam certo equilíbrio tipológico, discursivo e também geográfico. Dos 12 bens inscritos, 8 são bens culturais e 4 bens naturais. O critério 4 foi utilizado 4 vezes para justificar a inscrição de bens culturais e o critério 7 foi utilizado 4 vezes para os bens naturais. Em relação ao artigo 1º da Convenção, foram inscritos dois monumentos (Catedral de *Aix la Chapelle* e minas de sal de *Wieliczka*), quatro conjuntos (Quito, Cracóvia, Lalibela e a Ilha de Gore), e dois sítios (*L'anse aux Meadows* e *Mesa Verde*). Em relação ao artigo 2º foram inscritos monumentos naturais do ponto de vista estético (Parque de Nahanni), sítios naturais de interesse científico (Galápagos), espaços de formações geológicas (Yellowstone) e o habitat de espécies raras (Parque Simiens).

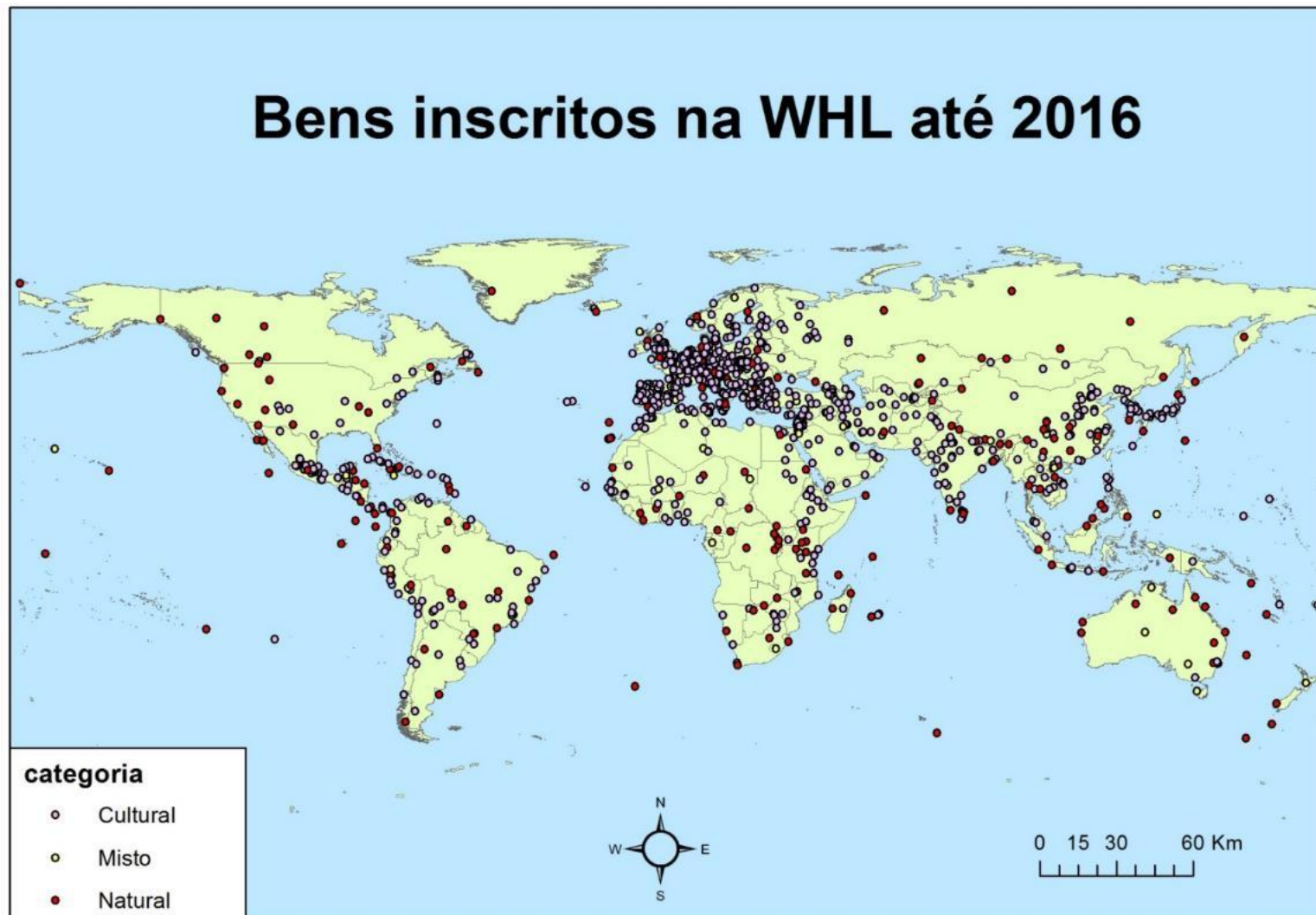
Observando a distribuição espacial da aplicação da Convenção, é possível notar a pouca variação dos bens inscritos ao redor do globo. A Europa sempre concentrou o maior número de bens, fato que talvez levou alguns cientistas a acusar o dispositivo do patrimônio e a UNESCO de eurocêntricas pela representação do patrimônio mundial através de uma lista repleta de monumentos e obras de artes europeias (Labadi, 2007). Logo no primeiro ano de inscrições já se inicia o desequilíbrio espacial dos bens inscritos, com 7 bens na região<sup>46</sup> da Europa e América do Norte, 3 bens inscritos na África e 2 na América Latina. Apesar das candidaturas de bens localizados na Síria e na Tunísia, os Estados Árabes não tiveram bens inscritos<sup>47</sup>. Em relação aos países asiáticos, é importante notar que China e Japão, importantes potências da região, só ratificaram a Convenção em períodos posteriores (China, 1985 e Japão, 1992) enquanto que Austrália, Índia e Irã não apresentaram candidaturas.

Logo após os dez primeiros anos de implantação da Convenção, o desequilíbrio espacial tornou-se evidente, com quase 50% dos bens inscritos localizados na Europa e com uma sub-representatividade nas regiões da África, dos Estados Árabes, América Latina e Caribe e Ásia, contado cada uma com pouco mais de 12% das inscrições (Tabela 1).

---

<sup>46</sup> Como mostrarei no capítulo 4, as cinco regiões da UNESCO são construções políticas para atender aos interesses dos países e das atividades burocráticas da instituição.

<sup>47</sup> A lista de candidaturas submetidas pode ser conferida no documento CC-78/Conf.009/3



**Mapa 2:** Distribuição espacial dos bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial até 2016

Fonte: Produzido de acordo com as informações coletadas em <http://whc.unesco.org/fr/list>



**Tabela 1:** Inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial por região da UNESCO

	1978 – 1988		1989 – 1999		2000 – 2009		2010 - 2016	
	Número de bens inscritos		Número de bens inscritos		Número de bens inscritos		Número de bens inscritos	
<b>Europa e América do Norte</b>	144	47%	173	55%	123	48%	57	36%
<b>América Latina e Caribe</b>	40	13%	46	15	35	13%	16	10%
<b>África</b>	35	11%	15	4%	28	11%	12	7%
<b>Estados Árabes</b>	42	13%	9	3%	14	5%	16	10%
<b>Ásia e o pacífico</b>	51	16%	73	23%	61	23%	60	37%
<b>TOTAL</b>	312	100%	316	100%	261	100%	161	100%

Fonte: organizado a partir das informações disponíveis em <http://whc.unesco.org/fr/list>

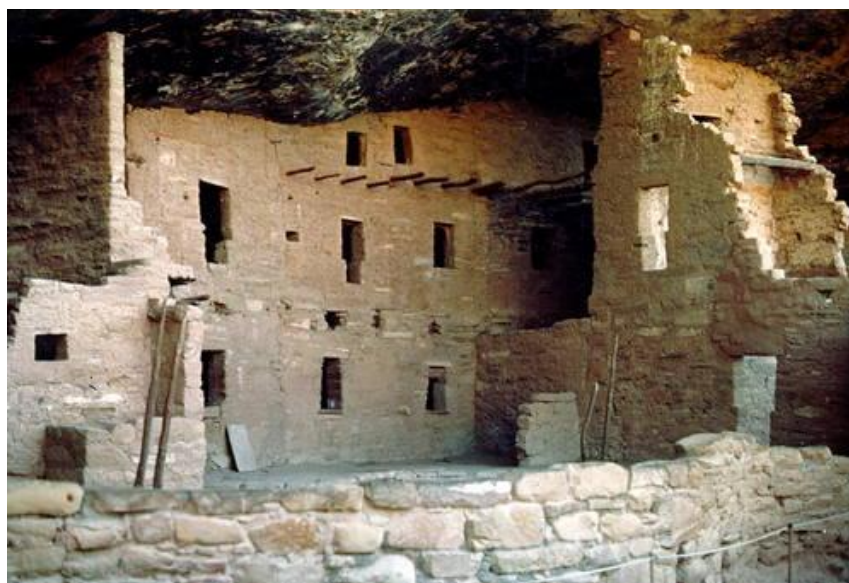
A presença destes bens também pode ser considerada um reflexo da Carta de Veneza na aplicação do dispositivo do patrimônio mundial. Produzida por uma diversidade de representantes e de países do globo (Kühl,2010) durante o II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, realizada em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964, este documento deu base para a criação do ICOMOS, em 1965, além de fornecer os fundamentos para várias profissões envolvidas com a preservação. Graças ao artigo 1º deste documento que a noção de patrimônio possibilitou integrar os conjuntos urbanos, obras arquitetônicas e sítios com materiais de menor tradição nas práticas conservacionistas:

Art.1 - O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, **mas também os sítios, urbanos ou rurais**, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. **Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas** que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo (Artigo 1º da Carta de Veneza, destaque meu).

Ao considerar que sítios urbanos e rurais podem ser reconhecidos como patrimônios em função do valor do conjunto, a Carta de Veneza inicia a era do patrimônio urbano (Choay, 2006). Apesar de não ser um documento normativo, mas um conjunto de conceitos e práticas consensuais produzidos em um momento específico, a publicação da Carta de Veneza

influenciou as noções patrimoniais nas estruturas internas dos países ocidentais, fazendo com que vários países inserissem a noção de “zonas de proteção”, dando início a “era do patrimônio” em substituição a “era dos monumentos” (Fabre, 2013).

Os efeitos da publicação da Carta de Veneza foram sentidos nas práticas dos países ocidentais, mas também influenciaram nas ações da UNESCO. Como veremos no capítulo seguinte, as Missões de Identificação e de Restauro do patrimônio realizadas em Cabo Verde tomaram seus preceitos como bases para os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos. Na própria Lista do Patrimônio Mundial a ascensão da era do patrimônio possibilitou a inscrição do conjunto da Ilha de Gore e de Cracóvia numa mesma lista que monumentos como a Catedral de Aachen. Da mesma forma, ao reconhecer as realizações mais modestas como importantes, a Carta de Veneza possibilitou a inscrição do parque *Mesa Verde*, caracterizado pelas construções indígenas incrustadas no relevo (figura 1). A presença deste parque também marca a inclusão na Lista do Patrimônio Mundial de autores e grupos sem renome nas esferas da conversação, representando mais um aspecto possibilitado pela Carta de Veneza.



**Figura 1:** Construções em terra do parque de Mesa Verde, nos EUA. O Sítio é um exemplo de bem com material construtivo menos nobre inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1978.  
**Fonte:** [whc.unesco.org/fr/documents/107776](http://whc.unesco.org/fr/documents/107776)

Porém, um aspecto possibilitado pela Carta de Veneza viria a ser super-representado na Lista do Patrimônio Mundial com o passar dos anos: as cidades históricas. Durante os dez primeiros anos de aplicação da Convenção, juntamente com monumentos religiosos de origem cristã e obras arquitetônicas consideradas “elitistas” (ao contrário de obras de arquitetura vernacular), a ideia de conjunto foi aplicada na UNESCO a partir da noção de

Cidade de Histórica. O centro histórico de Roma, inscrito em 1980, pode ser considerado como principal exemplo desta tipologia: uma construção do passado delimitada por uma grande cidade moderna e repleta de monumentos da religiosidade católica. As variações existentes referem-se às justificativas utilizadas para inscrever uma cidade. A *Vieille Ville de Dubrovnik* (Croácia- 1979), representa o melhor estilo de centro histórico do mar adriático, com importantes construções religiosas em estilo gótico. Mesmo quando exportado para fora da Europa, o padrão das cidades históricas pode ser observado no *Centre Historique de la Ville d'Olinda* e no *Centre Historique de Salvador da Bahia* (Brasil – 1982 e 1985), repletas de igrejas e resultado do urbanismo português; ou na *Antigua Guatemala* (Guatemala – 1979), que expressa com seus monumentos em estilo barroco a cultura espanhola. Já em *Le Caire Historique* (Egito – 1979) este modelo fica evidente, com a delimitação da parte inscrita na Lista do Patrimônio Mundial separada da cidade moderna.

Outra influência da Carta de Veneza na formação do patrimônio mundial está relacionada no conceito de autenticidade utilizado como um critério para a inclusão de bens culturais na Lista do Patrimônio Mundial. O termo surge pela primeira vez em 1977, na primeira versão das Orientações, ao apontar que todas as modificações e adições à forma original são importantes, desde que tenham algum valor artístico ou histórico. A relação com o artigo 11º da Carta de Veneza é claro:

Art.11 - As contribuições válidas de todas as épocas para a construção de um monumento devem ser respeitadas, dado que a unidade de estilo não é o objetivo que se pretende alcançar nos trabalhos de restauro. Quando um edifício apresente uma sobreposição de trabalhos realizados em épocas diferentes, a eliminação de algum desses trabalhos posteriores apenas poderá ser justificada em circunstâncias excepcionais, **quando o que for removido seja de pouco interesse e aquilo que se pretenda pôr a descoberto tenha grande valor histórico, arqueológico ou estético** e o seu estado de conservação seja suficientemente bom para justificar uma ação desse tipo. A avaliação da importância dos elementos envolvidos e a decisão sobre o que pode ser destruído não pode depender apenas do coordenador dos trabalhos (Artigo 11º da Carta de Veneza, destaque meu).

Em relação ao critério de autenticidade, inicialmente a UNESCO exigia que uma candidatura fosse “aprovada” no teste de autenticidade, considerando critérios como projeto (*desing*), material (*materials*), técnicas construtivas (*workmanship*) e entorno (*setting*)<sup>48</sup>. Como já aponte, a utilização do conceito recebeu algumas críticas por seu caráter restritivo a algumas construções. Sua utilização limitou algumas inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, como o *Centre Historique de Varsovie*, proposto pelo Estado Parte em 1978, que

---

<sup>48</sup> De acordo com as *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial* de 1978, parágrafo 9

teve sua candidatura negada pelo ICOMOS após considerar se o bem proposto respeitava a regra geral de autenticidade<sup>49</sup>.

Com as primeiras críticas sobre o conceito apresentadas por Michel Parent em 1979 em relação ao aspecto relativista da noção<sup>50</sup>, uma atualização do conceito foi apresentada em 1980 nas Orientações, onde passou-se a compreender que uma reconstrução no bem candidato só seria aceitável caso fosse realizada com base numa documentação completa e pormenorizada sobre o original e, de modo algum, sobre conjecturas do que o bem teria sido. Ou seja, a proposta original do conceito excluía qualquer possibilidade de construções efêmeras ou cíclicas serem inscritas na Lista do Patrimônio Mundial, porém passou a aceitar transformações desde que fossem documentadas e justificadas. Com esta mudança o Centro Histórico de Varsóvia foi inscrito em 1980, sendo apresentado como um exemplo de utilização de técnicas de reconstrução e do orgulho de uma nação em preservar sua cultura.

Apesar desta inscrição, o centro de Varsóvia permaneceu um ponto fora da curva nas inscrições de bens na Lista do Patrimônio Mundial. A inscrição da *Ville Fortifiée Historique de Carcassonne* é um exemplo das limitações impostas pela noção de autenticidade adotada no período. A candidatura foi deferida em função da existência de outros exemplos de cidades fortificadas da era medieval na Lista e em função das transformações produzidas por Viollet-le-Duc no século XIX<sup>51</sup>. De fato Carcassonne foi um grande laboratório para as obras de restauro de Viollet-le-Duc<sup>52</sup>, que conferiu um aspecto mais medieval à cidade fortificada (Meneguello, 2008). Como alternativa à candidatura, o Comitê recomendou que fosse proposta uma nova inscrição para reconhecer o papel do arquiteto, onde Carcassonne seria sua principal obra. A cidade, porém, seria inscrita apenas em 1997, após mudanças na noção de autenticidade realizadas no encontro de Nara no Japão, em 1994.

Em função das dificuldades de aplicação e compreensão do conceito de autenticidade, o Comitê do Patrimônio Mundial solicitou uma conferência sobre o tema durante a 16ª sessão

---

<sup>49</sup> O documento CC-78/Conf.010/7 apresenta as avaliações do ICOMOS daquele ano.

<sup>50</sup> Durante a terceira sessão do Comitê, em 1979, Michel Parent apresentou um estudo solicitado pelo Comitê para “definição mais precisa dos critérios para escolha das propriedades a serem incluídas na Lista do Patrimônio Mundial”. O estudo pode ser consultado no documento *Principles and Criteria for Inclusion of Properties on World Heritage List* – CC-79/Conf.003/11

<sup>51</sup> A avaliação realizada em 1985 pode ser conferida no documento SC-85/Conf.007/9

<sup>52</sup> Eugène Viollet-Le-Duc foi um arquiteto francês responsável por diversas obras de restauro realizadas na França do século XIX, com destaque para as recuperações da Cidade de Carcassonne, da Catedral de Notre-Dame de Paris e do Monte de Saint-Michel. É reconhecido por desenvolver uma teoria do restauro que valoriza a adição de novos elementos as obras originais, em contraposição aos teóricos ingleses do período (Choay, 2006)

em 1992. Esta conferência, organizada pelo governo japonês e realizada em Nara (Japão) em novembro de 1994, tinha dois objetivos: primeiro apresentar uma melhor definição do conceito de autenticidade e dar uma nova dinâmica à Convenção do Patrimônio Mundial e torná-la mais relevante para a diversidade de culturas mundiais.

Segundo Labadi (2010) a localização do encontro em um país não europeu simbolizou um movimento de distanciamento das concepções ocidentais do conceito. Para Stovel (2008), o Documento de Nara representou, simplesmente, um esforço de atualização e de expansão dos atributos através dos quais a autenticidade poderia ser reconhecida, acomodando algumas das principais práticas de conservação japonesa. Independente das motivações, o fato é que a adoção dos preceitos expressos no documento de Nara<sup>53</sup> modificou os padrões de inscrições na Lista do Patrimônio Mundial.

No documento de Nara a autenticidade é considerada um critério relativo que pode mudar de uma cultura para outra, enraizada em contextos socioculturais específicos, correspondendo a valores específicos que só pode ser compreendida e julgada dentro desses contextos e de acordo com esses valores. Ou seja: uma busca por algo autêntico focado apenas na materialidade que resultou na exclusão de diversos elementos da Lista do Patrimônio Mundial (sobretudo obras não europeias) deixou de ser importante para o pensamento global sobre patrimônio naquele período. O artigo 13 do documento de Nara expressa isso:

Artigo 13 - Dependendo da natureza do patrimônio cultural, do seu contexto cultural, e da sua evolução através do tempo, os julgamentos de **autenticidade podem estar ligados ao valor de uma grande variedade de fontes de informação**. Entre os aspectos destas fontes, podem estar incluídos a forma e o desenho, os materiais e a substância, **o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o enquadramento, o espírito e o sentimento, bem como outros fatores internos e externos**. O uso destas fontes permite a elaboração das específicas dimensões artística, histórica, social e científica do patrimônio cultural que está a ser examinado (artigo 13 do documento de Nara, com destaque meu).

Observa-se que o documento de Nara amplia os elementos presentes nas Orientações para avaliar a autenticidade de um bem, indicando não uma superação da Carta de Veneza, mas uma transformação dos preceitos adotados. Com este documento, o conceito de autenticidade deixa de ser vinculado à origem do bem e passa a ser visto como um processo (Labadi, 2010).

Outra característica presente no documento é abordar a diversidade cultural como um

---

<sup>53</sup> O documento resultante daquele encontro está disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>

ponto fundamental a ser protegido. Porém, a ideia de diversidade aqui apresentada deve considerar todos os elementos, histórias e discursos existentes e não apenas os padrões ocidentais. O documento expressa então mais uma modificação na categoria patrimônio:

Artigo 5. A diversidade das culturas e do património no nosso mundo é uma origem insubstituível de riqueza espiritual e intelectual para toda a humanidade. A proteção e a valorização da **diversidade cultural e patrimonial no nosso mundo devem ser ativamente promovidas como aspectos essenciais do desenvolvimento humano**(artigo 5º do documento de Nara).

Apesar de o documento ser oficialmente inserido no dispositivo do patrimônio mundial apenas em 2005, as ideias acordadas no encontro estão presentes nos documentos de avaliação das candidaturas propostas anteriormente. Ao exemplo de Carcassonne já citado, pode-se juntar a inscrição da *Cathédrale Notre-Dame de Tournai* (Bélgica – 2000) como exemplo da transformação da noção de autenticidade:

*La cathédrale de Tournai est d'une grande authenticité. Les inévitables restaurations du XIXe siècle (communes à tous les grands édifices du Moyen-Age) ont su conserver à Tournai son exceptionnelle volumétrie extérieure, et l'on doit admettre que les transformations de la façade occidentale (mineures par rapport à l'ampleur de l'édifice) font aujourd'hui partie de son histoire*<sup>54</sup>. (Avaliação do ICOMOS do dossiê de candidatura do bem)

As modificações impostas pelo documento de Nara podem ser observadas nos bens japoneses presentes na Lista do Patrimônio Mundial. Tendo ratificado a Convenção apenas em 1992, os dois bens inscritos em 1993 pelo país (o castelo de *Himeji-jo* e os *Monuments Bouddhiques de la région d'Horyu-ji*) já apontavam as reconstruções como importantes integrantes da história dos monumentos. Em 1996 o país inscreve na Lista do Patrimônio Mundial o *Sanctuaire shinto d'Itsukushima* (figura 2), onde a autenticidade do bem é avaliada não apenas pelo monumento, mas também pelo ambiente onde ele se encontra, sendo em:

*“accord complet avec les principes énoncés dans la Déclaration de Nara de 1994. Les travaux de conservation et de restauration conduits ici depuis plus d'un siècle sont un exemple remarquable de l'approche et de la philosophie japonaises traditionnelles.*<sup>55</sup>” (Avaliação do ICOMOS do dossiê de candidatura, disponível em <http://whc.unesco.org/document/154245>)

<sup>54</sup> “A Catedral de Tournai possui grande autenticidade. As inevitáveis restaurações século XIX (comum a todos os grandes edifícios da Idade Média) conservaram em Tournai sua excepcional volumetria exterior, e deve-se admitir que as transformações da fachada ocidental (mínimas em comparação com a escala de do edifício) fazem agora parte de sua história”.

<sup>55</sup> “Pleno acordo com os princípios enunciados no Documento da Nara de 1994. Os trabalhos de conservação e restauração conduzidos por mais de um século são exemplos da abordagem e da filosofia tradicional japonesa”.



**Figura 2:** o *Sanctuaire shinto d’Itsukushima* é um exemplo das modificações produzidas na Lista do Patrimônio Mundial pelo documento de Nara.

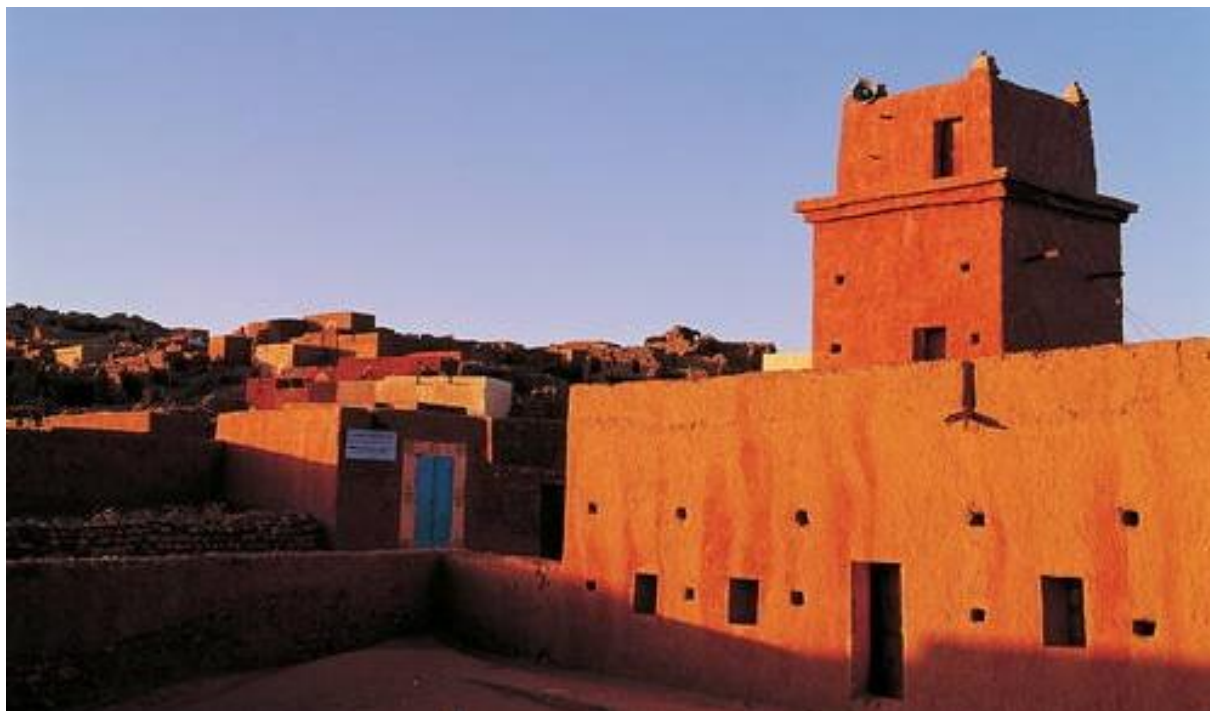
Fonte: <http://whc.unesco.org/fr/list/776/gallery/>

Apesar destes exemplos, é fácil observar que as mudanças nos conceitos de autenticidade são geograficamente localizadas nos países do Norte patrimonial – aqueles que associam capacidade política, técnica e econômica para modificar as normas e orientar os discursos. Para determinados países, aplica-se ainda o conceito de origem para definir a autenticidade do bem. Um exemplo é a inscrição em 1996 dos *Anciens ksour de Ouadane, Chinguetti, Tichitt et Oualata* (figura 3), na Mauritânia, onde a autenticidade foi apontada em função da falta de práticas de restauração utilizadas:

*“Ces quatre villes historiques ont préservé leur forme et leurs matériaux d’origine de façon particulièrement remarquable, d’autant plus qu’elles s’étaient détériorées et avaient été progressivement dépeuplées pendant de longues années au cours desquelles aucune mesure de restauration n’avait été prise<sup>56</sup>”* (Avaliação do ICOMOS de 1996, disponível em <http://whc.unesco.org/document/154181>)

<sup>56</sup>“Essas quatro cidades históricas preservaram a sua forma e os seus materiais originais de forma particularmente notável, especialmente porque eles tinham se deteriorado e gradualmente despovoadas por longos anos, sem que nenhuma medida de restauração tenha sido realizada”





**Figura 3:** Na inscrição do *Anciens ksour de Ouadane, Chinguetti, Tichitt et Oualata* o conceito de autenticidade utilizado remeteu aos preceitos anteriores aos propostos no Documento de Nara.

Fonte: <http://whc.unesco.org/fr/list/750/gallery/>

Outro exemplo é a inscrição da *Île de Saint-Louis* no Senegal em 2000, onde a autenticidade do local foi mantida graças a mudança da capital do país para Senegal, preservando o tecido original e as características tradicionais produzidas pelos governadores franceses. Já para a inscrição do *Tombes des rois du Buganda à Kasubi* na Ouganda em 2001, o bem foi destacado como mantendo as formas de maneira idêntica a original.

Estas observações sobre a autenticidade são importantes, pois elas vão orientar as seleções dos lugares propostos pelas missões da UNESCO realizadas em Cabo Verde ao longo da década de 1980. Como pretendo apresentar no capítulo seguinte, o território do país foi selecionado a partir das maneiras como os conceitos presentes no dispositivo do patrimônio eram pensados naqueles momentos, deixando de fora determinados espaços do país.

A década de 2000 marca a inclusão de outros aspectos e elementos que estavam sub-representados na Lista do Patrimônio Mundial, como o patrimônio arquitetônico contemporâneo que contava apenas com Brasília, inscrita em 1987 e as obras de *Gaudi*, inscritas em 1984. Neste caso, o ano de 2016 pode ser considerado emblemático ao inscrever o *Ensemble Moderne de Pampulha* (Brasil) de autoria de Oscar Niemeyer e *L'Œuvre architecturale de Le Corbusier, une contribution exceptionnelle au Mouvement Moderne*



(transnacional). Para Pressouyre (1993, p.27), a ausência dos elementos novos ocorreu por uma recusa dos arquitetos tradicionalistas:

“[...] les traditionalistes du patrimoine, d’admettre la création contemporaine, le refus, pour les spécialistes de l’architecture du XIX<sup>e</sup> siècle, de sortir d’une vision élitiste confinée aux « grands créateurs », le refus, pour les pays en développement d’inscrire des éléments nouveaux.”<sup>57</sup>

Apesar de existir uma abertura com relação ao tempo dos elementos modernos e contemporâneos presentes na Lista do Patrimônio Mundial, este reconhecimento ocorre pela valorização dos grandes nomes da arquitetura, limitando a inclusão de outras obras. Além de Oscar Niemeyer e Le Corbousier, estão presentes na Lista obras de Walter Gropius (*Cité du Modernisme de Berlin* – Alemanha, 2008) e Luis Barragán (*Maison-atelier de Luis Barragán* – México, 2004), entre outros.

Ainda durante a década de 1990, a Lista do Patrimônio Mundial passou a inscrever paisagens culturais e patrimônios industriais. A aplicação da categoria da paisagem cultural também apresenta especificidades desde sua construção, como apresentou Ribeiro (2007), limitando-se a inscrever sítios onde o aspecto natural é mais relevante, como *Parc national de Lushan* (China – 1996) (Figura 4), ou sítios onde o projeto paisagístico se vincula a elementos da natureza, como no recente caso do *Ensemble Moderne de Pampulha* (Brasil – 2016). As inscrições nesta categoria ainda são restritas em aceitar grandes centros urbanos, e a aceitação pelo Comitê do dossiê de candidatura do Rio de Janeiro em 2012 como uma paisagem cultural fundamentalmente urbana representou um marco na aplicação da Convenção. Já em relação ao patrimônio industrial, Gfeller (2015) destacou que a ampliação destes bens na Lista do Patrimônio Mundial ocorreu pela ascensão no ICOMOS de Henry Cleere, um arqueólogo industrial inglês, ao cargo de “*World Heritage Coordinator*”. Até aquele momento, o patrimônio industrial estava representado apenas pela inscrição de *Gorge d’Ironbrige* (Inglaterra – 1986) e por algumas cidades formadas por atividades industriais, como *La Villeda Potossi* (Bolívia – 1987).

---

<sup>57</sup> “Por os tradicionalistas do patrimônio, em admitir a criação contemporânea, a recusa dos especialistas em arquitetura do século XIX, de sair de uma visão elitista confinado a recusa dos "grandes criadores", a recusa dos países em desenvolvimento em inscrever elementos novos”.



**Figura 4:** O *Parc National de Lushan*, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1996 na categoria paisagem cultural destaca os elementos da natureza.

Fonte: <http://whc.unesco.org/fr/list/778/gallery/>

Em um contexto global das políticas de patrimônio, os anos 2000 são marcados pela adoção da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* em 2003. Apesar deste documento representar organização institucional diferente, sua adoção é acompanhada de transformações na Lista do Patrimônio Mundial, que começa a valorizar cada vez mais os aspectos imateriais (Brumann, 2013). Neste sentido, bens como *Le Morne Cultural Landscape* (Maurícia – 2008) apesar de estarem inscritos na Convenção de 1972, conferem aos aspectos imateriais um papel decisivo na constituição dos elementos. Outro exemplo é a inscrição em 2008 na Lista do Patrimônio Mundial da *Sacred Mijikenda Kaya Forests* (Quênia) e, no ano seguinte, inscrita na *Lista do Patrimônio Cultural Imaterial que Requer Medidas Urgentes de Salvaguarda*.

O que pode ser observado na institucionalização do patrimônio em escala global é que ela foi o resultado de disputas pela inclusão de conceitos em um acordo global entre Estados. A formação desse acordo confere legitimidade à determinados grupos, que controlam o poder de falar sobre a temática do patrimônio mundial e fundamentam suas ações a partir da construção de um campo do saber.

Os atores que controlam esse campo do saber possuem legitimidade para executar

determinadas ações e alterações nos conceitos utilizados para a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial. Assim, são ativados espaços de debates para construir documentos que justificam a inclusão de novos temas e aspectos a serem aceitos pela comunidade internacional.

Porém, a aceitação de determinados elementos não ocorre de modo homogêneo em todo o globo, mas é implementado de maneira diferenciada em cada região. A rotinização das normas e conceitos é o resultado de tradições culturais e políticas distintas, mas também da capacidade técnica e política de cada país em inscrever bens.

Dois outros aspectos correlatos são importantes: Primeiro que alguns países periféricos apresentam maior dificuldade em inscrever seus bens; segundo que o dispositivo do patrimônio mundial se amplia para além da inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial, com a criação de novos programas, com o financiamento de capacitações e outras ações. Assim, cria-se uma situação onde o patrimônio pode ser utilizado como um recurso de determinados países para ingressarem determinados programas internacionais.

Cabo Verde integra esse grupo de países, que na busca por uma legitimidade e utiliza o patrimônio como um recurso para alcançar outros aspectos além da preservação da memória. Seja solicitando missões de identificação ou na inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial, como vou apresentar em seguida, o país utilizou do dispositivo do patrimônio para obter reconhecimento internacional e para fortalecer suas estruturas nacionais.

### **CAPÍTULO 3 – CABO VERDE E O PATRIMÔNIO COMO RECURSO**

Após compreender como a UNESCO estabeleceu um dispositivo global do patrimônio, considero oportuno discutir sua aplicação enquanto um recurso por um país específico. Cabo Verde me parece interessante para pensar este assunto por quatro motivos: 1º) o país adquiriu sua independência política em 1975, no momento em que as políticas globais de patrimônio se organizavam. Enquanto alguns países como a França ou o Brasil já contavam com experiências teóricas e práticas na gestão do patrimônio cultural e se envolveram na construção da categoria de patrimônio mundial através de seus *experts* presentes na UNESCO, Cabo Verde surge enquanto país soberano no momento no qual a norma começa a se desenvolver; 2º) ao contrário de outros países periféricos do globo, Cabo Verde apresenta uma organização burocrática bem estabelecida, com instituições políticas atuantes em assuntos variados e uma democracia relativamente bem estabelecida. A temática do patrimônio destaca-se entre as ações do Estado em função da existência de uma instituição que apesar de alguns entraves consegue selecionar, gerir, classificar e inscrever elementos significativos para a memória, estabelecendo um poder “infra-estrutural” (Mann, 1984); 3º) Cabo Verde apresenta uma elevada vinculação com instituições internacionais atuantes no seu território a partir do campo patrimonial, tornando complexa a produção das políticas desenvolvidas no país; e 4º) O país conta com uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008) estabelecida anteriormente à construção de suas políticas nacionais de patrimônio. Ao contrário de outros países ocidentais que utilizam o patrimônio como forma de criar uma unidade territorial e social, Cabo Verde já possui um sentimento nacional estabelecido no momento das primeiras ações do país. O patrimônio, então, aparece menos para estabelecer a nação através da construção de uma unidade em uma diversidade, e mais para dar visibilidade internacional e fortalecer uma forma de governo.

Em relação à política global de patrimônio, o país pode ser considerado em uma posição “subalterna” (Sharp, 2011a) na constelação de atores participantes. A Cidade Velha de Ribeira Grande é o único bem do país inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, o país nunca fez parte do Comitê do Patrimônio Mundial, está em constante débito com sua contribuição junto ao Fundo do Patrimônio Mundial, e poucas vezes enviou uma comitiva para acompanhar as reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial. Apesar disto, desde que assinou a *Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural* da UNESCO em 1988 Cabo Verde faz parte do jogo: O país já recebeu recursos do Fundo do Patrimônio Mundial,

tem destacada atuação junto aos Centros de Categoria 2 da UNESCO, já recebeu diversas missões da UNESCO no âmbito patrimonial e possui um corpo técnico especializado formado dentro e fora do país atuante na área patrimonial em nível nacional que aplica as normas nacionais.

Diante disto, o objetivo deste capítulo é compreender como um arquipélago de 10 ilhas vulcânicas no limite da região saariana (Mapa 1) utilizou da categoria patrimonial para produzir formas de governos e fortalecer o Estado, inserindo-o de maneira “subalterna” (Sharp, 2011a) no sistema internacional de instituições patrimoniais. Desse modo, quero aqui responder as seguintes questões: como Cabo Verde formou sua política de patrimônio? De que forma Cabo Verde se inseriu na estrutura da UNESCO? Qual o papel das missões da UNESCO neste processo? Quais espaços, elementos e discursos foram valorizados pelo país? Como instituições políticas foram construídas para garantir a preservação de elementos do passado? Como o dispositivo do patrimônio mundial foi utilizado em Cabo Verde como um recurso?

Não pretendo neste capítulo realizar uma história geral sobre o país, relatando todos os fatos desde a descoberta por Portugal em 1456 até os dias atuais. Isto não contribuiria para os objetivos do trabalho e também não tenho os instrumentos teóricos e metodológicos para desenvolver esta atividade. Além disto, considero que uma história geral do país já foi produzida de forma extremamente satisfatória por autores Cabo-verdianos e Portugueses (Cabral, 1980; Albuquerque e Santos, 1991; Santos 1995; Santos 2002).

É necessário também deixar claro que a compreensão de recurso utilizada aqui é bastante próxima do presente nos dicionários de língua portuguesa: um meio que serve para alcançar um fim. Assim, entendo que o patrimônio é um recurso disponível ao país, pois foi utilizado pelo Estado cabo-verdiano para alcançar fins diversos: obter reconhecimento internacional, estabelecer estruturas burocráticas relativas à cultura, fortalecer a democracia através da participação e também afirmar discursos da nação. Neste sentido, o recurso do patrimônio foi utilizado não somente para fortalecer uma identidade nacional, como apresentarei em seguida no caso da elevação da Cidade Velha a monumento nacional, mas o patrimônio foi utilizado para criar formas de governo e fortalecer o Estado, inserindo o país nas redes internacionais de cooperação.

O capítulo é desenvolvido com base em documentos diversos, coletados em trabalhos de campo realizados em Cabo Verde e em Paris. Ao longo de abril de 2016, na cidade de Praia, capital de Cabo Verde, foi possível visitar o Instituto do Patrimônio Cultural (IPC) e o

Arquivo Nacional de Cabo Verde, onde coletei as fontes da pesquisa. Utilizei como documentos as leis nacionais relativas ao patrimônio de Cabo Verde, considerando que estes documentos expressam o desenvolvimento institucional do país e as maneiras com que a categoria patrimônio é utilizada para caracterizar o território nacional. Neste sentido, concordo com Chuva (2009, p.152) que afirma que “um texto de lei deve ser lido como elemento constituinte da sociedade política, cuja função coercitiva, no sentido da imposição de regras de controle, assegura “legalmente” a disciplina sobre o conjunto da sociedade” e busco, de certa forma, situar na história e na geografia as manifestações da sociedade política cabo-verdiana em relação à proteção de objetos no espaço. É a partir destas Leis (Apêndice B) que parâmetros e conceitos vão ser definidos para o território, e ações públicas e espaços políticos serão criados como forma de garantir a utilização da categoria. Ainda no período em que estive em Praia, foi possível realizar algumas entrevistas com técnicos do IPC, com o objetivo de complementar as informações.

Associado as informações obtidas no período em Cabo Verde, o capítulo foi construído a partir do trabalho de campo realizado ao longo de 2016 nos arquivos da UNESCO em Paris, onde coletei, principalmente, informações sobre as missões da UNESCO ocorridas no país. Cinco missões da UNESCO relacionadas ao patrimônio ocorreram no território de Cabo Verde com o objetivo de auxiliar o governo no desenvolvimento de suas políticas culturais. Através dos relatórios destas missões é possível analisar as formas de relacionamento do Estado cabo-verdiano com a UNESCO, bem como identificar as localidades e cidades do território valorizadas no país no contexto de formação da política global de patrimônio e os conceitos internacionais aplicados no desenvolvimento das ações. Espero com isto mostrar que a construção do patrimônio nacional e mundial em Cabo Verde foi realizado a partir uma diversidade de relatórios, propostas teóricas, arranjos técnicos e missões de inventário e catalogação, que articulavam instituições com alcances diferenciados.

Neste grupo de documentos, a categoria do *expert* ganha importância na aplicação dos conceitos internacionais adotados pela UNESCO. Assim, estes documentos estão associados a própria afirmação da instituição transnacional a partir do momento que os *experts* viajam em missões para definir quais elementos do território podem ou não ser enquadrados na categoria de patrimônio mundial, carregando consigo a autoridade da instituição. Segundo Chuva (2016, p.31) “nas rotinas de trabalho das instituições que implementaram políticas de patrimônio cultural, a viagem foi etapa organizadora e estruturante das visões sobre o patrimônio”, produzindo patrimônios nacionais seja pelo tombamento ou pela musealização

de objetos. Considero que as missões da UNESCO são formas de a instituição delimitar o que está de acordo ou não com suas orientações pela produção de normas e inventários técnicos, destacando possíveis patrimônios mundiais. Desta forma, a análise das missões da UNESCO realizadas em Cabo Verde diretamente relacionadas com a temática patrimonial ajuda a compreender como os conceitos, práticas e normas produzidas na Convenção e nas Orientações foram aplicadas no território.

O capítulo está organizado da seguinte forma: Inicialmente conto de forma rápida como Cabo Verde fundamentou seu sentimento de nação com base em três elites intelectuais: Nativistas, Claridosos e Nacionalistas. Ao contrário de outros países, o patrimônio não teve uma participação direta na construção da nação cabo-verdiana, existindo como forma de construir o Estado após a independência nacional em 1975. Em seguida apresento a primeira fase das políticas de patrimônio em Cabo Verde, marcada pelas Missões da UNESCO ocorridas no território nacional durante o período do monopartidarismo. Cinco missões da UNESCO vinculadas à temática da cultura e do patrimônio foram realizadas entre 1980 e 1990, com o intuito de reconhecer e valorizar os bens importantes ao país, mas também de obter vantagens políticas e financeiras da comunidade internacional. Por fim, apresento a segunda fase das políticas de patrimônio em Cabo Verde, dando destaque à inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial e aos processos de Classificação de bens em nível nacional. Neste momento, com a abertura política do país, Cabo Verde começa a utilizar o patrimônio, não apenas para obter um reconhecimento internacional, mas como forma de fortalecer e qualificar sua administração estatal a partir da atribuição de um sentido específico a determinados territórios na busca por preservar sua memória.

## Cabo Verde e o patrimônio fora da nação

Enquanto em Paris se debatia a construção de um instrumento global de preservação dos monumentos, em Cabo Verde ocorria a luta por sua independência política de Portugal. Uma luta com armas não ocorreu no arquipélago, como nas outras ex-colônias portuguesas na África, porém em Cabo Verde a construção da emancipação política passou inicialmente pela formação de um sentimento de identidade nacional. Este sentimento foi produzido por uma elite intelectual e precedeu em muito as disputas pela soberania do território nacional, relacionando-se, sobretudo, às formas de reconhecimento e ocupação do território, do nativo e das associações destes elementos com a Europa e com a África.



Cabo Verde sempre contou com um estatuto diferenciado com a metrópole em função de sua localização geográfica e das complexas relações raciais existentes em seu território entre negros livres, mestiços, brancos e escravos. Estas relações resultam das distintas fases de ocupação do território do país em função de fluxos externos (Mapa 3), marcada pela chegada do Português no final do século XV e grande afluxo de Africanos, libertos e escravizados, a partir do século XVI nas Ilhas do Sotavento, sobretudo vindos da região do Guiné-Bissau, mas também do Senegal, Angola, São Tomé e Príncipe, entre outros. As ocupações das Ilhas do Barlavento, mais ao norte, seriam efetivadas a partir dos séculos XVII e XVIII, com a ocupação das ilhas do Sal e da Boa Vista por comerciantes de sal e, no século XIX, com a construção da Vila de Mindelo por Portugueses e Ingleses interessados em estabelecer um serviço postal entre Inglaterra, África e América. Já no século XX, pouco antes da independência do país, o território seria marcado por uma intensa emigração de sua população para a Europa, notadamente Portugal e França, e para os EUA.

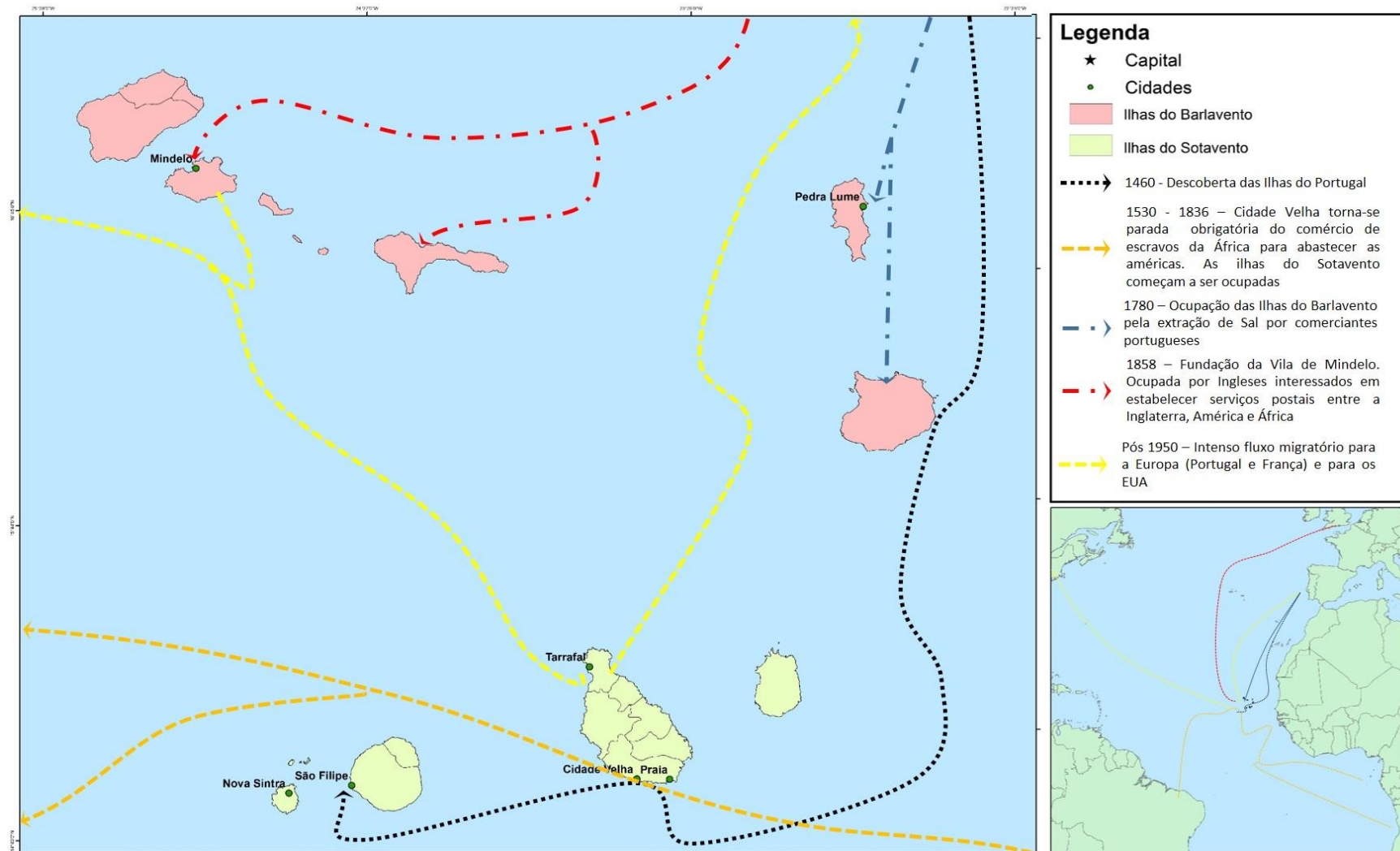
Estas distintas etapas de ocupação são permeadas por outros encontros ao longo destes períodos, com a presença de companhias baleeiras americanas atracando nos portos de Mindelo e Tarrafal ao longo do século XVI ao lado de comerciantes de escravos senegaleses; e com a presença dos portugueses por todas as ilhas (Pereira, 2015 e Resende, 2015). Além destes fluxos, o século XXI marcou uma nova diáspora dos cabo-verdianos, agora em direção ao Brasil em função dos diversos programas de cooperação existente entre os países, com destaque para a área de intercâmbio universitário (Mourão, 2006 e 2009).

Dessa forma, o fator locacional de Cabo Verde foi fundamental para a construção de sua identidade, mas também para a organização de suas estruturas políticas e sociais. Se a proximidade de África, Europa e, relativamente, da América tornaram o território uma mistura de culturas e possibilitou um maior intercâmbio entre as ilhas, diversos centros econômicos e educacionais também tornaram o país um importante local de passagem para comércios ilícitos, como o de narcotráficos<sup>58</sup>. Ou seja, a localização geográfica do país foi fundamental para estabelecer relações sociais complexas, que deram origem à figura do *crioulo*, valorizada e reconhecida pelas políticas dos diferentes governos, além de facilitar o intercâmbio de produtos, assistências, normas, conhecimentos e auxílios em função das possibilidades geográficas oferecidas pelo arquipélago.

---

<sup>58</sup> De acordo com relatórios dos EUA e da União Europeia, Cabo Verde é uma importante rota utilizada por narcotraficantes para acessar os mercados Africanos e Europeu, que se aproveitam da incapacidade do país de exercer sua soberania e todo seu território no tema do combate ao comércio de drogas. <http://www.expressodasilhas.sapo.cv/sociedade/item/49333-cabo-verde-na-rota-do-traffic-de-droga>





**Mapa 3:** Rotas de ocupação do território de Cabo Verde.

**Fonte:** Produzido de acordo com informações disponíveis em Cabral (1980); Albuquerque e Santos (1991); Santos (1995); Santos (2002); Hernandez (2002); e Pereira (2015).

A construção de uma identidade cabo-verdiana está diretamente associada aos momentos políticos do governo central e nas formas de relacionamento deste governo com a população e o território do arquipélago. Neste sentido, três momentos da política portuguesa são importantes para a construção da identidade nacional do país. O primeiro decorre da Conferência de Berlim (1885) e vai até o fim da Primeira República Portuguesa (1926). Neste período Cabo Verde serviu como fonte de mão de obra para a realização da ocupação efetiva das outras colônias portuguesas na África e os *filhos da terra* passaram a ter a cidadania portuguesa em função do seu acesso aos códigos educacionais. O segundo período importante vai do fim da República Portuguesa até a decadência do Estado Novo Português<sup>59</sup>. Este período marca o final do processo de pacificação das colônias em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, restando ao poder central expandir a administração civil para todos os pontos dos territórios conquistados. Neste momento Salazar utiliza de diversas estratégias para marcar a presença do Império, dentre elas as práticas de conservação e restauro de monumentos específicos que marcavam a presença portuguesa como proprietários das novas terras descobertas<sup>60</sup>. Neste período, sob as influências teóricas de Gilberto Freyre, um grupo de intelectuais cabo-verdianos estabeleceu o sentimento nacional a partir da compreensão de um mundo criado pelo Português e que o africano estaria prestes a sair<sup>61</sup>, aproximando Cabo Verde da Europa e afastando o país da África. O terceiro momento político importante na construção da nacionalidade cabo-verdiana tem início com o fim da Segunda Guerra Mundial e vai até a independência do país em 1975. Neste último período, o contexto internacional presencia o início dos processos de libertação das colônias Francesas e Inglesas na África e um grupo de jovens estudantes residentes na Casa dos Estudantes do Império em Portugal renegam qualquer regionalismo freyriano e advogam o “retorno às origens” e a “reafricanização dos espíritos”, aproximando Cabo Verde de África e afastando de Portugal com objetivos independentistas, alcançados em 5 de julho de 1975 (Fernandes, 2000).

O primeiro momento da formação identitária de Cabo Verde é marcada pelas

---

<sup>59</sup> Regime político ditatorial e colonialista que vigorou em Portugal de 1933 a 1974. Surge na sequência do golpe militar de 28 de maio de 1926, que derrubou a I República Portuguesa. Além da supressão da liberdade política, institui a censura e a polícia política. Até 1968, a sua figura central foi António de Oliveira Salazar, presidente do Conselho de Ministros sucedido por Marcelo Caetano que fica no cargo até 1974.

<sup>60</sup> Vera Mariz (2016) apresentou como o Estado Novo português trabalhou com o restauro dos monumentos históricos presentes nas colônias argumentando que estes elementos representavam testemunhos da nação e legitimavam um alegado direito histórico e natural português de descobrir, conquistar, ocupar e colonizar.

<sup>61</sup> Sobre a influência dos textos de Gilberto Freyre em Cabo Verde, o texto de Resende (2015) apresenta as leituras e reapropriações do discurso da mestiçagem freyriana em Baltasar Lopes e João Lopes, importantes autores na construção de uma identidade cabo-verdiana.

imposições da Conferência de Berlim à Coroa portuguesa e pelo estabelecimento de interpretações do arquipélago pela colônia, proporcionadas pelas relações sociais e a proximidade geográfica com Portugal. Um dos principais resultados da Conferência de Berlim para o império português foi a demanda à efetiva ocupação dos territórios coloniais africanos continentais. Se Cabo Verde e São Tomé e Príncipe já apresentavam uma ocupação efetiva, Angola, Guiné e Moçambique apresentavam uma ocupação majoritariamente litorânea e conflitos constantes com tribos locais. Como destacada Hernandez (2008), essa resolução implicou em diversas campanhas de “domesticação” e “pacificação” mediante o uso da atividade militar para tornar os povos africanos submissos à burocracia colonial portuguesa<sup>62</sup>. Essas lutas de domesticação não fizeram parte do cenário político e militar no território de Cabo Verde, em função das visões construídas pela colônia sobre o arquipélago.

Apesar de Cabo Verde não contar com as riquezas naturais das outras colônias da África, em função de estar localizada no limite da região subsaariana e contar com um solo pouco fértil de origem vulcânica, o conjunto de ilhas já estava efetivamente ocupada nos finais do século XIX e passou a ser tratada como a colônia mais “civilizada” e a mais “semelhante à metrópole”, em função da presença de instituições de ensino fundadas por missionários jesuítas ou pela própria Coroa Portuguesa. Como relata Madeira (2016b), graças as contribuições da igreja e ações do Estado uma primeira escola primária surge na cidade da Praia em 1817 e um Liceu na mesma cidade em 1861, proporcionando uma educação portuguesa à uma pequena parcela da população. Estas instituições formaram uma categoria conhecida como os *filhos da terra*, compostos por uma elite letrada responsável em definir os marcos da cabo-verdianidade, através da produção literária, das canções e dos poemas (Neto, 2009).

Coube à elite letrada local as primeiras teorizações sobre a identidade e a cultura cabo-verdiana. Essas teorizações foram produzidas como resposta ao projeto colonialista de assimilação progressiva, onde os *filhos da terra* seriam reconhecidos como civilizados desde que detentores de uma cultura escolar ocidental. Esta cultura escolar ocidental possibilitaria aos pertencentes da elite ocupar determinados cargos públicos em Cabo Verde e atuar como funcionários da metrópole nas outras colônias africanas, garantindo a efetiva ocupação dos territórios e atendendo as exigências da Conferência de Berlim. Conhecidos como *Nativista*, o

---

<sup>62</sup> Um importante exemplo destas disputas foi a vitória portuguesa sobre Gungunhana, na província de Gaza, no sul de Moçambique em 1895, que foi levado à Lisboa, exposto em praça pública como forma de valorizar a pátria portuguesa e depois mantido preso e “assimilado” nos Açores (Garcia, 2008).

grupo foi organizado entre 1852 a 1932 e tinha nos nomes de Eugênio Tavares e Pedro Cardoso os principais autores. À defesa da cultura nacional e da identidade cabo-verdiana associa-se o desejo de que o arquipélago fosse reconhecido como uma pátria específica, mas não independente de Portugal. Estes intelectuais enalteciam a grande pátria portuguesa, que concedeu a eles os direitos e deveres da cidadania, mas sem renegar a pátria Cabo-verdiana. Assim, em um primeiro momento não se buscou uma independência política, mas sim o *status* de assimilados pela metrópole desde que fosse reconhecida a cultura cabo-verdiana como diferenciada, com destaque para a língua *crioula* e a expressão musical da *morna*, tratadas como expressões máximas do povo do arquipélago (Madeira, 2014).

É importante observar que o grupo Nativista está organizado nas ilhas do Sotavento, principalmente nas cidades da Praia e Nova Sintra, locais onde a ocupação Africana é mais intensa devido ao afluxo de escravos e negros livres da costa africana ao longo dos séculos XVI e XVII. Estas cidades foram ocupadas efetivamente no período do intenso comércio escravista, que tinham Cabo Verde como ponto principal, destacando-se a Cidade de Ribeira Grande de Santiago, atualmente conhecida como Cidade Velha. A posição de Cabo Verde e das ilhas de Sotavento eram fundamentais no contexto das rotas de escravos e serviam como último entreposto para o trajeto de deslocamento realizado entre a região que hoje forma a Guiné-Bissau e o Brasil. Ao contrário das ilhas do Barlavento, ocupadas de forma efetiva em período posterior e com forte presença europeia, as cidades das ilhas do Sotavento, onde estão localizados os intelectuais Nativistas, foram fundadas pelas trocas entre grupos de negros livres, mestiços e escravos (Mapa 03).

O reconhecimento dos *filhos da terra* e do território cabo-verdiano como diferenciado em função de sua proximidade com Portugal atribuiu àquela população outro *status* frente as ideologias assimilacionistas aplicadas pelo Estado-Novo português às outras colônias. Enquanto às colônias da África continental (Angola, Moçambique e Guiné-Bissau) foi atribuído o estatuto de indígena, Cabo Verde figurou em uma posição intermediária entre este grupo e os portugueses, muito em função de sua localização geográfica ter permitido a criação de escolas e estruturas administrativas que forneciam mão-de-obra (mesmo que precária) para a administração pública em outras colônias contribuindo para a criação de uma população apta e ideologicamente confiável (Hernandez, 2002).

Como lembra Mourão (2009) o Estatuto dos Indígenas das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique de 1954 iria definir que os indivíduos nascidos nesses países e que ali viviam, não possuíam educação, hábitos pessoais e sociais julgados pela metrópole como

necessários para a aplicação integral do direito público e privado dos cidadãos portugueses. No entanto, Cabo Verde e seus nativos foram excluídos dessa classificação e da política de incorporação dos nativos, indicando o local como detentor de uma proximidade jurídica com a colônia.

O estatuto de assimilado, porém, não garantia um verdadeiro reconhecimento social da população local, tornando necessário colocar-se a altura dos metropolitanos ao mesmo tempo que se exibiam valores locais para garantir o reconhecimento do arquipélago. Coube ao grupo dos *Claridosos* desenvolver esta postura, a partir da publicação em 1936 da revista *Claridade – revista de artes e letras*<sup>63</sup>. Localizados na cidade de Mindelo, importante centro urbano desenvolvido no século XVIII por decretos da Coroa com o intuito estabelecer uma sociedade industrial baseada no Porto de Mindelo e dos interesses Ingleses em estabelecer serviços postais entre a Inglaterra, África e América (Cf. Pereira, 2015), os *Claridosos* apresentavam Cabo Verde como uma região portuguesa com uma população caracteristicamente multicultural, aproximando o arquipélago de Portugal e o distanciando da África, pensando a relação com a metrópole como simétrica. Como aponta Fernandes (2000, p. 70):

Os *Claridosos*, ao tentarem diferenciar cabo-verdianos de africanos, e assim legitimar e consolidar a sua posição privilegiada na administração das colônias, afirmam um regionalismo acoplado à Europa, assegurando que Cabo Verde é uma região de Portugal como Minho ou Algarve. Por essa via, estava garantido o sucesso da ideologia assimilacionista, a qual, tendo encontrado eco necessário à sua realização, passou a repercutir-se no imaginário social, sem que a “sua trama de pressupostos” fosse questionada. Sem grandes investimentos, não apenas essa ideologia ia ganhando terreno como a política colonial sua legitimidade. De fato, em todo esse processo, o poder colonial viu-se praticamente eximido de proclamar a grandiosidade da sua ação civilizadora, restando-lhe pouco mais do que ratificar os principais enunciados dos seus assimilados.

Em relação às políticas de patrimônio desenvolvidas pelo império, Vera Mariz (2016) mostra que o grupo dos *Claridosos* atuou na divulgação da Cidade Velha como patrimônio relevante para Portugal através de um manifesto publicado por João Lopes, importante intelectual do arquipélago e último diretor da revista *Claridade*. De fato, Portugal vinha realizando ações para a defesa e proteção dos monumentos em Cabo Verde no período de transição da primeira república para o Estado Novo, principalmente na Cidade Velha, através da assinatura de portarias em 1922 e 1933. O apoio dos *Claridosos* para estas ações e as comemorações dos quinhentos anos de descoberta do Arquipélago tornaram-se importantes

---

<sup>63</sup> Algumas influências intelectuais são marcantes na formação da revista *Claridade*. Dentre elas o movimento literário regionalista brasileiro, com destaque para as obras de Gilberto Freyre, José Lins do Rego, Jorge Amado, Manuel Bandeira, entre outros. O texto de Salla (2014) apresenta o processo de formação da revista e suas relações com o contexto intelectual dos anos 1930.

justificativas para a preservação da Cidade Velha, pautada na valorização da história portuguesa associada às navegações e descobertas de novos mundos.

O terceiro momento de construção de símbolos nacionalistas pode ser chamada de a Geração de Cabral. Este é, sem dúvida, o momento político mais importante da história de Cabo Verde pois levou à conquista da independência do país. O movimento Nacionalista tem em Amílcar Cabral seu principal nome e, ao contrário dos regionalistas *claridosos*, buscou reconhecer a condição de Africano ao povo cabo-verdiano, afastando o arquipélago de Portugal para, em seguida, lutar por sua independência. Assim, enquanto a geração dos *Claridosos* encarava a identidade como o resultado das interações entre portugueses e cabo-verdianos sem considerar este relacionamento como algo assimétrico, a geração de Cabral, influenciada pelas organizações políticas socialistas, concebeu a identidade nacional como fundada por relações de dominação. Seguindo os fatos ocorridos nas colônias francesas e inglesas da África, a origem africana foi defendida e o profundo laço que os cabo-verdianos possuem com o continente foi revalorizado para alcançar uma “reafricanização dos espíritos” (Madeira, 2016a). O movimento de libertação buscou, portanto, não uma europeização do africano como tentaram os *Claridosos*, mas lutaram por uma africanização do europeu.

Ao chegar na cidade da Praia para a realização do trabalho de campo em abril de 2016 foi possível observar como Amílcar Cabral tornou-se uma referência para o povo Cabo-verdiano. Na cidade, ao lado do centro histórico do *Plateau* em frente à Biblioteca Nacional do país, encontra-se erguido um memorial em homenagem ao líder da independência. O memorial conta com uma chama constantemente acesa, uma coroa de flores e uma grande estátua do pai da nacionalidade cabo-verdiana cedida pelo governo Chinês em 2000. No subsolo há uma pequena exposição, que no momento de minha chegada encontrava-se já fechada. Após alguns minutos observando o monumento, aproximou-se espontaneamente um segurança da Biblioteca Nacional dizendo que fazia questão de abrir a exposição. Segundo ele (e mesmo que ele não conhecesse os fatos históricos do homem representado na estátua), Cabral era importante para Cabo Verde e para a África e todos deveriam conhecer sua história de luta para libertar o país. O mito nacional me pareceu bem estabelecido na população cabo-verdiana<sup>64</sup>.

Não cabe neste trabalho recontar toda a história da luta de independência desenvolvida

---

<sup>64</sup> Outros líderes do movimento de independência de Cabo Verde também se tornaram heróis nacionais através da construção de mitos sobre suas lutas e suas mortes (Cf. Coutinho, 2008).



clandestinamente em Cabo Verde pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC)<sup>65</sup>, nem destacar as vozes contrárias internas ao movimento de libertação<sup>66</sup>. Cabe apenas colocar que o PAIGC iniciou a construção da unidade interna do país na sequência da Revolução dos Cravos<sup>67</sup>, superando limitações de comunicação e de transportes entre as ilhas, além da própria heterogeneidade ideológica interna ao movimento. Por outro lado, o movimento contou com o agravamento da crise econômica de fins dos anos 1960 em função das graves secas e pelo aumento da fome no arquipélago, que obrigaram boa parte da população a emigrar para Europa e EUA. Em função desses acontecimentos diversos protestos e revoltas ocorreram sobretudo no interior da Ilha de Santiago, com reverberações nos centros urbanos, onde o pensamento de ruptura com Portugal ganhava força como uma condição para romper com o analfabetismo, imprimir eficácia à administração pública, reconhecer o direito à liberdade de opinião e expressão e promover justiça social e desenvolvimento (Hernandez, 2002). As ações tomadas pelo PAIGC em Cabo Verde contaram com o controle e prisão dos líderes dos movimentos políticos contrários; com a tomada das estações de rádio, em especial da Rádio Barlavento, localizada na cidade de Mindelo; com o apoio militar do Movimento das Forças Armadas (MFA); e com o fato do PAIGC já ser reconhecido nas áreas rurais do país em função da sua longa atividade clandestina. Já o reconhecimento internacional do PAIGC como legítimo representante das antigas colônias derivou das lutas armadas realizadas na Guiné e da aceitação da comunidade internacional da independência (Almada, 2013). A própria UNESCO apresentou o PAIGC como legítimo representante político da Guiné-Bissau e de Cabo Verde ao conferir espaço para Cabral e outros líderes revolucionários em sua publicação oficial *Le Courrier de L'UNESCO* em novembro de 1973.

Observando a construção destes discursos nacionais, é possível notar que o movimento dos *Claridosos* surge com intelectuais localizados nas Ilhas de Barlavento, principalmente na cidade de Mindelo, em oposição aos Nativistas, localizados majoritariamente nas Ilhas do

---

<sup>65</sup> Fundado em 1956 por Amílcar Cabral, Aristide Pereira, Luís Cabral, entre outros, o PAIGC foi o movimento responsável pela luta armada contra o governo português na Guiné-Bissau. Com influências comunistas e inserido no contexto político global da Guerra-Fria, o movimento recebeu apoio dos governos URSS, da China e de Cuba.

<sup>66</sup> David Almada (2013) destaca que existiam movimentos favoráveis a independência, mas contrários a unidade de Cabo Verde à Guiné-Bissau, bem como grupos políticos menores que não aceitavam que líderes políticos do país apresentassem uma origem majoritariamente rural.

<sup>67</sup> Movimento de origem militar e com orientação socialista que depôs o regime ditatorial imposto pelo Estado Novo português em 25 de abril de 1974 e culminou com o período democrático no país a partir da entrada em vigor da Constituição de 1976.

Sotavento, em especial nas Ilhas de Santiago e Brava (Mapa 1). Em função de processos de ocupação tardios organizados pelo poder central português e de sua proximidade com a Europa, os *Claridosos* negaram o “estatuto de igualdade” apresentado pelos Nativistas, mais próximos da África e dos resultados étnicos e sociais do comércio escravista. Já o movimento Nacionalista de Cabral, estabelecido principalmente nas áreas rurais da Ilha de Santiago adotou uma postura de associação aos movimentos de libertação africanos, com um viés socialista pautado reforma agrária.

Este terceiro momento dá início ao Estado Cabo-verdiano. Independente em 5 de julho de 1975, o Estado surge com uma ideia de Nação bem fundamentada, pautada no reconhecimento do *crioulo* como base da estrutura social e na aproximação do país à África.

Nesse sentido, as políticas de patrimônio cultural não surgem em Cabo Verde como forma de construir uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008), mas como um recurso para o governo alcançar determinados objetivos e superar limitações técnicas e naturais presentes no território. A partir desse período, o país já apresenta uma unidade nacional estabelecida em função da valorização da cultura *crioula*, de sua singularidade jurídica em relação às outras ex-colônias portuguesas na África, em função da existência de uma elite letrada organizada e envolvida com a administração pública e pelos mitos criados a partir dos movimentos de luta pela libertação nacional.

Nesse contexto, o patrimônio aparece como um caminho para fortalecer o novo governo e o novo Estado que surge, fortalecendo a Nação e também possibilitando ao novo país obter recursos e auxílios internacionais. Como destaca Teixeira (2015, p.197) a partir da independência: “Cabo Verde fez-se mover por uma dinâmica de solidariedade com a África e de cooperação com a Europa e outros espaços geopolíticos, de onde obtinha o suporte para a sua sobrevivência como Estado”. O patrimônio entra nesta dinâmica de cooperação com a Europa, surgindo como caminho para que o país valorize determinados aspectos nacionais, mas também para que ele tivesse acesso à auxílios técnicos e financeiros.

Desta forma, o patrimônio teve que ser reinventado em Cabo Verde para valorizar os ideais da independência, pautados na Africanização dos espíritos e no reconhecimento da criouldade como bem maior. Assim, a categoria ocidental estabelecida pela UNESCO foi utilizada através de uma política nacional voltada à proteção de elementos nacionais que deveriam valorizar o novo governo, conferindo a ele mais do que uma unidade nacional já estabelecida, mas fornecer recursos financeiros e legitimidade internacional.



Dois momentos distintos constituem a política nacional de patrimônio em Cabo Verde: o primeiro ocorre durante o período do sistema político monopartidário e é marcado pela realização de missões da UNESCO no território do país. O período inicial representa o apogeu nas políticas externas do país (Costa, 2011b), que culminou com uma valorização dos aspectos nacionais, onde, no caso das políticas de patrimônio, pode ser representado pelo estabelecimento da Lei nº 102/III de 1990 (Anexo A) para atender as exigências da UNESCO em relação à inscrição da Cidade Velha. O segundo momento ocorre no período da abertura democrática nacional sendo caracterizado pela solidificação do órgão nacional responsável pela gestão do patrimônio e pela inscrição da Cidade Velha de Ribeira Grande de Santiago na Lista do Patrimônio Mundial. Nestes dois momentos o patrimônio foi utilizado por Cabo Verde como um recurso para obter reconhecimento internacional e, em seguida, para garantir o fortalecimento do Estado não em relação a criação de uma unidade nacional, mas em ampliação das capacidades administrativas do governo.

### Patrimônio como reconhecimento – As missões da UNESCO em Cabo Verde

A realização de ações internacionais no território de Cabo Verde foi constante nos primeiros anos de independência. Considerado por muitos como um “Estado inviável” (Almada, 2013), o país recebeu auxílios da ONU no combate à fome, do PNUD na busca pelo desenvolvimento e da UNESCO no desenvolvimento dos sistemas educativos e de organização do sistema de rádio. O Apêndice 1 deste trabalho mostra todas as missões realizadas no território de Cabo Verde pela UNESCO e deixa claro a abrangência de assuntos tratados apenas pela agência da ONU vinculada a cultura, ao ensino e a ciência.

As missões de estudo ou de exploração são as formas de maior destaque de atuação da UNESCO nos territórios dos países, representando uma ação de assistência técnica internacional. As missões são realizadas por equipes de *experts* a pedido do Estado, cabendo aos técnicos selecionados produzir relatórios sobre suas atividades. Nestes relatórios é possível compreender como a UNESCO aplicou seus dispositivos de controle, mas também como o Estado Cabo-verdiano utilizou da instituição global para alcançar determinados objetivos.

A UNESCO já realizava missões de estudos ou de explorações desde 1950, com a aprovação em sua Conferência Geral de 1949 do Programa de Assistência Técnica das Nações Unidas aos Países Subdesenvolvidos. Segundo Pereira (2012) as assistências técnicas, entre

elas as missões, tiveram início na busca do desenvolvimento das nações mais pobres, através da combinação do viés intelectual e operacional da instituição para inserir países recém-independentes no sistema da organização. A partir da década de 1970 diversas missões foram realizadas pela UNESCO nos territórios recém-independentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com destaque para o desenvolvimento de planos para a Universidade Eduardo Modlane, em Maputo, Moçambique; a criação de um sistema de rádio educativo nas áreas rurais e urbanas de Cabo Verde; ou em relação ao fortalecimento dos diversos níveis educacionais em Angola e São Tomé e Príncipe. Observando de forma específica as missões destinadas à identificação, preservação ou classificação de bens patrimoniais culturais ou naturais desenvolvidas em Cabo Verde (quadro 4), é possível analisar o nascimento do patrimônio daquele país, bem como as maneiras como a UNESCO produziu uma reflexão sobre o território a partir das viagens de seus especialistas.

Com a independência do país em 1975 um novo território para o desenvolvimento tornou-se disponível para as agências internacionais. A UNESCO segue a tradição de outras agências da ONU nas décadas de 1950 e 1960 de combater a pobreza e o subdesenvolvimento e apresenta os aspectos culturais como caminho para superar a fome, a pobreza e a ausência de instituições capacitadas em Cabo Verde. Desta forma, de maneira semelhante aos discursos econômicos sobre o desenvolvimento produzidos para o terceiro mundo (Escobar, 1995), as missões da UNESCO utilizaram dos discursos da ausência de práticas de preservação dos monumentos e da necessidade de estabelecimento de instituições culturais para construir uma imagem do país como subdesenvolvido e incapaz de se manter sem o auxílio da cooperação internacional. Como veremos no capítulo seguinte, apesar das ações realizadas pela UNESCO e pelos governos de Cabo Verde, estes discursos ainda são utilizados para justificar auxílios internacionais no âmbito do patrimônio do país.

É importante destacar que a construção de um discurso do subdesenvolvimento e da ausência de instrumentos e experiências práticas, sobretudo em relação à temática patrimonial, também se torna um instrumento do próprio país para acender aos benefícios possibilitados pelas agências internacionais de cooperação.

Ao longo da década de 1980 foram realizadas 5 missões da UNESCO no território Cabo-verdiano voltadas para criar as estruturas políticas necessárias à identificação, gestão e preservação do patrimônio cultural nacional do país. Todas as cinco missões percorreram o território do país a fim de apresentar propostas de adequação aos moldes estabelecidos pela instituição global. Assim, as missões ao mesmo tempo que atendem ao desejo do país em

identificar elementos e apresentar soluções burocráticas e técnicas para as carências do país, constroem o patrimônio mundial pela aplicação dos critérios, conceitos e ideias disciplinados na Convenção e nas Orientações.

Como pode ser visto no quadro 4, os *experts* têm uma formação acadêmica concentrada na área da arquitetura e em áreas das ciências humanas quando destinados à análise das políticas culturais do país. A contratação destes consultores ocorre pelas inserções deles em redes de relacionamentos pessoais e profissionais. Jean Marie Moeckli, por exemplo, estava envolvido na formação da *Université Populaire Jurassienne*, trabalhando com a educação de adultos e com a adaptação de imigrantes. Já Paulo Ormino de Azevedo relatou através de e-mails que sua contratação ocorreu pelo seu envolvimento em ações da UNESCO/PNUD no Chile, coordenados por Sylvio Mutal<sup>68</sup>, que teria sido o responsável por sua indicação ao relatório.

Atuar nestas missões confere visibilidade aos *experts* que integram o círculo de técnicos com conhecimentos sobre determinados assuntos. Assim, não é de estranhar que Gabor Mester de Parajd tenha se tornado *Architecte en Chef des Monuments Historiques* na França e Paulo Ormino de Azevedo tenha integrado o Conselho Consultivo do IPHAN, no Brasil. Já Jean-Marie Wieczorek desenvolveu vários outros trabalhos para a UNESCO, todos relacionados à proteção do patrimônio cultural na África.

Os relatórios das missões da UNESCO produzidos por estes *experts* devem assumir um tom científico, atribuindo à instituição global um papel de controle dos sentimentos de seus representantes e da população do governo solicitante. Ao adotar este tom, garante-se que os elementos considerados importantes em Cabo Verde pela UNESCO foram selecionados com base em critérios científicos e que adotem referências às principais recomendações internacionais, como pode ser visto nas diversas referências à Carta de Veneza nos textos analisados.

---

<sup>68</sup> Especialista em patrimônio urbano, o holandês Sylvio Mutal desenvolveu diversas atividades em sua carreira junto a UNESCO, tendo trabalhado no início em programas de desenvolvimento na América Latina e ao final com foco na África. Desenvolveu diversos estudos de viabilidade para a gestão do patrimônio, em especial das cidades históricas e para a criação de museus como forma de desenvolvimento econômico, como pode ser visto na lista de documentos disponibilizada pela própria UNESCO em <http://www.unesco.org/new/en/unesco/resources/online-materials/publications/unesdoc-database/>

**Quadro 4:** Missões da UNESCO relacionadas ao patrimônio cultural ocorridas em Cabo Verde

<b>Autor</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Formação</b>	<b>Período da Missão</b>	<b>Título do relatório</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>Tipo de Missão</b>
Orlando Garcia	Portuguesa	Sociólogo	28/12/78 a 25/01/79	<i>Institut national de la culture: République du Cap Vert</i>	1980	Missão de Formação das estruturas políticas
Paulo Ormino de Azevedo	Brasileira	Arquiteto	27/11/80 a 27/12/80	<i>Préservation du patrimoine culturel et architectural historique</i>	1981	Missão de Identificação do patrimônio cultural e natural
Jean Marie Moeckli	Suíça	Pedagogo	15/06/81 a 09/07/81	<i>Développement culturel</i>	1982	Missão de Formação das estruturas políticas
Gabor Mester de Parajd	Húngaro/Francês	Arquiteto	29/11/83 a 13/12/83	<i>Protection du patrimoine culturel et naturel</i>	1984	Missão de Identificação do patrimônio cultural e natural
Jean Pierre Wieczorek	Francesa	Arquiteto	29/05/89 a 21/06/89	<i>Programme de sauvegarde du site de Cidade Velha</i>	1990	Missão de Restauro

**Fonte:** arquivos da UNESCO em Paris e <http://www.unesco.org/new/en/unesco/resources/online-materials/publications/unesdoc-database/>

A própria organização dos relatórios confere um sentido técnico à escolha dos bens, seguindo um padrão na escrita: Uma introdução apresenta os objetivos da missão e como ela se desenvolveu, indicando os locais visitados; em seguida são apresentadas algumas características geográficas e históricas do país; a terceira parte é destinada ao desenvolvimento do trabalho, apresentando o inventário de bens ou as características das instituições envolvidas com a cultura; a quarta parte é destinada às recomendações do *expert* ao governo, indicando exemplos de normas ou organizações institucionais e até mesmo projetos técnicos de restauro; em seguida uma rápida conclusão fecha o relatório, sendo seguida das referências bibliográficas utilizadas e dos anexos existentes. Todas essas partes são escritas na terceira pessoa do singular, o que amplia a impessoalidade do *expert* em relação às propostas.

Apesar desta tentativa de imparcialidade é possível observar nos relatos destes atores um conjunto de sentimentos que orientam as escolhas dos elementos e aspectos selecionados como significativos. De maneira semelhante como apontado por Heinich (2013) em relação aos *experts* envolvidos com a construção do serviço de Inventário da França, quando a frieza técnica dá lugar às manifestações positivas ou negativas sustentadas nos valores de autenticidade, da beleza estética que o monumento apresenta, da importância para a população, de sua raridade e mesmo de seu caráter de antiguidade, pode-se observar isto nos relatos dos *experts* em missões pela UNESCO. Dois exemplos presentes nos relatórios podem expressar a busca por esses valores e os sentimentos positivos e negativos presentes nos trabalhos da UNESCO em Cabo Verde

*“Praia présente des pâtés de maisons entiers pratiquement intouchés et des constructions isolées de grand mérite, datant en général de la moitié du XIXème siècle. Seul un édifice de sept étages – Galerias Praia – rompt la silhouette de la ville. Selon ce que nous avons pu vérifier, la Municipalité ne prétend pas approuver de nouveaux édifices de plus de quatre étages<sup>69</sup>”* (Relatório de Paulo Ormino de Azevedo, 1981, pág. 5)

*“Cidade velha (Santiago), ancien Ribeiro Grande ensemble historique resté homogène par suite du déclin de la ville et dont la revitalisation indispensable exige des précautions, pour éviter l’atténuation ou la disparition de l’authenticité historique<sup>70</sup>.”* (Relatório de Gabor Mester de Parajd, 1984, pág. 1)

No primeiro extrato, apesar do centro histórico de Praia ser destacado por sua beleza

---

<sup>69</sup> “Praia tem quarteirões de casas praticamente intocados e isoladas de grande mérito, geralmente datando de meados do século XIX. Apenas um edifício de sete andares - Galerias Praia - rompe a silhueta da cidade. Pelo que pudemos verificar, o município não tem a pretensão de aprovar novos edifícios de mais de quatro andares” (Tradução livre do relatório de Paulo Ormino de Azevedo, 1981, p.5)

<sup>70</sup> “Cidade Velha (Santiago), antiga Ribeiro Grande, conjunto histórico permaneceu homogêneo em função do declínio da cidade e cuja revitalização essencial requer precauções para evitar a atenuação ou desaparecimento da autenticidade histórica” (Tradução livre do relatório de Gabor Mester de Parajd, 1984, p.1)

em função do “mérito” de algumas construções isoladas e pela integridade de casas praticamente intocadas, o *expert* apresenta certo medo com possíveis transformações iniciadas pela construção de uma edificação com gabarito mais elevado. O segundo extrato segue o mesmo caminho ao destacar o valor de antiguidade da Cidade Velha e sua homogeneidade em função do declínio político da vila, porém aponta receios de perder esta autenticidade a partir de ações mal realizadas. Ambos os autores apresentam receio de ações que não sigam os padrões modernos da conservação e de construção, afinal o país não conta com recursos técnicos disponíveis para fiscalizar estas obras ou mesmo uma legislação voltada à conservação de áreas com interesses históricos. Nesse sentido, os autores destes relatos estão em acordo com as noções de autenticidade propostas pela Carta de Veneza e adotadas pela UNESCO na inscrição de determinados bens. A busca pela originalidade intacta orientou os olhares e se Praia merece ser destacada, o fato ocorre pela ausência de transformações que conferem a localidade um caráter praticamente intocado. Já a Cidade Velha chama a atenção por sua homogeneidade, porém exigindo cuidados nas ações indispensáveis de restauro. Neste sentido, o restauro das obras pode ser aplicado, desde que seja realizado da maneira correta, atendendo aos princípios de uma arquitetura científica e moderna.

O documento produzido por Orlando Garcia em 1980 intitulado *Institut National de la Culture*<sup>71</sup> descreve a primeira missão da UNESCO realizada nos territórios de Cabo Verde a abordar a proteção do patrimônio cultural. Realizada entre dezembro de 1978 e janeiro de 1979, a missão teve como objetivo aconselhar as autoridades nacionais para a criação de um instituto nacional da cultura, que deveria se articular com os centros culturais regionais espalhados pelo país. A missão contou com reuniões com as autoridades governamentais e com os representantes da sociedade civil interessados no domínio cultural, bem como visitas pelo interior do país de caráter exploratório. Em função da ausência de informações sobre Cabo Verde naquela época, o autor apresentou em seu documento as características geográficas e sociais do país, apontando como grande problema para o desenvolvimento da nação a irregularidade de chuvas e as grandes emigrações em função das secas e das crises de alimentação<sup>72</sup>.

Segundo Orlando Garcia, a nação cabo-verdiana estava naquele momento totalmente engajada na luta de reconstrução nacional. Esta reconstrução nacional deveria ser realizada

---

<sup>71</sup>Número de série: FMR/CC/CD/80/137(Garcia).

<sup>72</sup> Sobre as questões dos emigrantes e a construção de uma identidade cabo-verdiana, pode-se consultar o trabalho de Mourão (2006).

pela consolidação da identidade nacional por parte do poder político mediante uma “descolonização do futuro”, para se manter forte e estável e superar os prejuízos produzidos pela herança colonial. Garcia considera que a verdadeira independência de Cabo Verde ocorreria pela recuperação do orgulho nacional e da construção da identidade nacional, elementos onde é possível localizar e desenvolver a energia e a força que permitem uma verdadeira participação popular que uma ação cultural é capaz de estimular.

Neste sentido, o aspecto cultural é apresentado como um responsável por assegurar a real independência do país, podendo ser identificado, segundo o autor, pela valorização da memória, que em Cabo Verde apresenta três abordagens distintas: 1) a memória da sociedade pré-colonial; 2) a memória colonial; 3) a memória da libertação. Para o autor, a memória da sociedade pré-colonial representaria a memória mais intrinsecamente africana, baseada numa característica animista e tradicional, porém a mais frágil de todas, em função da longa ocupação colonial. Segundo o autor, esta memória se manifesta em muitas práticas tradicionais: ela está presente na rica tradição oral e nas cabeças dos antigos cabo-verdianos que representam uma porcentagem muito pequena da população e desaparecem gradualmente. Em seu documento o autor classifica a memória pré-colonial como a principal fonte de autenticidade e de pesquisa de uma africanidade capaz de estabelecer a nova consciência nacional. Este aspecto é interessante, já que não esclarece como uma memória pré-colonial pode se manifestar em um território que não existiu fora do colonialismo português.

A memória colonial estaria relacionada a uma memória de sofrimento, mas é aquela responsável de fato por gerar a nação cabo-verdiana. O período colonial foi apresentado a partir de duas vertentes, a positiva, de possibilitar a mistura de culturas nas Ilhas, e uma negativa, por desenvolver uma sociedade escravocrata. Já a memória de liberação seria a mais complexa de ser trabalhada, segundo o autor, já que as lutas armadas pela independência não aconteceram de fato no território de Cabo Verde, representando assim uma memória elaborada pelos integrantes do Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

O desenvolvimento dessas políticas culturais deve ter como estratégia, segundo o consultor, o engajamento da população para acelerar o reencontro com a identidade nacional pela redescoberta dos “valores autênticos do patrimônio cultural”. Assim, o autor coloca o desenvolvimento das ações culturais em Cabo Verde como uma característica prioritária, cabendo diretamente ao Estado a sua valorização. Desta forma, um dos objetivos do futuro Instituto Nacional da Cultura seria a promoção, orientação, coordenação do levantamento e de pesquisas sobre o patrimônio cultural, visto como uma base da identidade cultural e da

consciência nacional.

Em relação ao patrimônio cultural, o autor indica que um inventário dos valores tradicionais ainda não havia sido realizado. Contudo, ele também comenta que uma Comissão Nacional para a Defesa do Patrimônio foi criada em 1978 com o objetivo de promover a restauração, a reabilitação, a defesa e a conservação monumentos nacionais e de outros valores do patrimônio artístico e cultural do país. Outro aspecto que o autor do relatório chama atenção é para a Cidade Velha como patrimônio do país em função dela ser a provável primeira cidade Europeia na África.

De fato, esta comissão foi estabelecida pelo gabinete do primeiro-ministro por um Despacho publicado no Boletim Oficial em 12 de dezembro de 1978, sendo organizada sob a presidência do ministério da economia e composta por diversos outros ministérios. Esta Comissão Nacional seria a responsável por organizar comissões locais, estabelecidas com o objetivo de inventariar e classificar “(...) obras de comprovado valor artístico e de conteúdo histórico significativo, e do mesmo passo promover o seu restauro e conservação, especialmente nas regiões do país onde parte desse patrimônio se encontra em vias de desaparecimento ou em estado de avançada ruína<sup>73</sup>”.

Orlando Garcia coloca o patrimônio cultural no centro de sua proposta de políticas culturais. Para ele as ações culturais desenvolvidas em Cabo Verde devem encontrar os valores autênticos do patrimônio cultural, expressos através dos aspectos imateriais como canções, poemas, costumes e tradições. O autor confere uma elevada importância à valorização das oralidades *crioulas*, como fundamental para o desenvolvimento e recuperação da história cabo-verdiana. Esta ação, talvez, tenha ocorrido em função do contato com Manuel Veiga importante linguista do idioma crioulo, que no momento ocupava um cargo de técnico na Direção Geral da Cultura, mas, como veremos adiante, viria a chegar à direção dos institutos similares no país.

Uma missão semelhante foi realizada em 1982 por Jean Marie Moeckli, com o objetivo de propor um plano de desenvolvimento cultural. O *expert* aponta em seu relatório a importância conferida à cultura na constituição cabo-verdiana, que coloca o assunto não como uma forma de aumentar a qualidade de vida, mas como “*une part fondamentale de la vie*

---

<sup>73</sup> Extrato do despacho do Primeiro-Ministro de Cabo Verde de 14 de Dezembro de 1978, publicado no Boletim Oficial N° 51 de 23 de Dezembro de 1978.



*quotidienne des personnes, des groupes et de la nation*<sup>74</sup>” (pág 2 – parágrafo 12) e indica que a criação de um Instituto Nacional da Cultura seria uma vontade de longa data dos dirigentes do PAICG. O documento de Moeckli parece uma continuação do texto de Orlando Garcia, sendo inclusive este último citado diversas vezes ao longo do trabalho. A nova proposta do Instituto representaria uma organização mais flexível, com autonomia e capacidade de atender as necessidades culturais do país e integraria a Direção-Geral da Cultura, órgão já existente e presidido por Manuel da Veiga no momento da missão.

Como forma complementar, o *expert* cria um cronograma de atividades por temas a ser executado pelo futuro Instituto Nacional da Cultura. O patrimônio figura entre esses temas de forma menos intensa que o relatório anterior, porém o autor considera fundamental o estabelecimento de uma lei geral de proteção do patrimônio construído.

Estas duas missões representam uma maneira de olhar e também de construir o território de Cabo Verde a partir da assistência internacional e da formação da administração nacional e compõem o grupo de formação das estruturas políticas da cultura. Nestes documentos os territórios são tratados pela busca de superar a carência financeira e dos quadros administrativos especializados na temática patrimonial através do estabelecimento de programas culturais viáveis que fortaleçam o Estado com o auxílio da cooperação internacional. O Estado é apresentado como incapaz de proteger ou desenvolver os elementos nacionais, necessitando de auxílio para solucionar não apenas problemas da falta de recursos, mas também como incapaz de estabelecer programas e projetos. Em função desta incapacidade técnica e da ausência de recursos, a cultura é apresentada como uma alternativa para o desenvolvimento do país. Assim, o sentido presente nestas missões é de alcançar o desenvolvimento através da cultura e da proteção do patrimônio cultural, desde que as ações sigam as recomendações dos *experts*.

Um Instituto Nacional da Cultural viria a ser criado em 1990 no âmbito da inscrição da Cidade Velha como Patrimônio Mundial e sendo o reflexo dessas missões. Este instituto foi o responsável por adquirir junto ao Fundo do Patrimônio Mundial um financiamento internacional em 1994 no valor de 25.000 US\$ para a formação de agentes técnicos responsáveis pela proteção do patrimônio cultural<sup>75</sup>, indicando como o patrimônio serviu para a capacitação de auxílios financeiros.

---

<sup>74</sup> “uma parte fundamental da vida cotidiana das pessoas, dos grupos e da nação”

<sup>75</sup> De acordo com o documento *Demandes d'assistance Internationale* WHC-94/CONF. 003/8

Um segundo grupo de missões da UNESCO desenvolvidas em Cabo Verde pode ser chamada de identificação do patrimônio cultural e natural. Estas missões teriam dois objetivos primordiais: na escala internacional, o objetivo é realizar um levantamento dos elementos presentes no território daqueles países, adequados a integrar os “contornos semânticos modernos” (Abreu, 2007) utilizados no estabelecimento das políticas de patrimônio cultural global. Na escala nacional o objetivo é a disponibilização de conhecimento e experiências que habilitassem os técnicos nacionais na percepção, descoberta, valorização, recuperação e tratamento do patrimônio nacional.

Em Cabo Verde duas missões realizadas na década de 1980 podem ser enquadradas neste segundo grupo. A primeira foi desenvolvida no ano de 1980 com o objetivo de aconselhar o ministério da educação, da cultura, da juventude e dos esportes sobre a elaboração de um plano para a preservação do patrimônio cultural do país. Produzido pelo arquiteto brasileiro Paulo Ormino de Azevedo<sup>76</sup> e expressamente influenciado pelos preceitos da Carta de Veneza, o documento *Préservation du patrimoine culturel et architectural historique*<sup>77</sup> apresenta Cabo Verde como uma mistura étnica e cultural em que o dialeto nacional crioulo foi revitalizado enquanto um elemento de afirmação nacional e de resistência à colonização, cabendo as outras expressões culturais, como o patrimônio, o mesmo objetivo. Assim, Paulo Ormino de Azevedo não considera que uma matriz linguística como o crioulo possa ser considerado com um patrimônio, expressando bem a tradição das políticas de salvaguarda em reconhecer apenas os elementos de pedra e cal.

É interessante, assim, comparar esse relatório com o desenvolvido por Orlando Garcia, apresentando anteriormente. Enquanto o arquiteto brasileiro confere destaque às construções materiais presentes no território, o sociólogo venezuelano inclui as tradições orais e imateriais como fundamentais para proteção da cultura. Ambos os documentos vão auxiliar na construção da Lei Base do Patrimônio Cultural de Cabo Verde, que inclui em um só documento instrumentos de proteção dos elementos materiais e imateriais.

A missão de Paulo Ormino de Azevedo é a primeira que tem por objetivo auxiliar o Ministério da Educação, da Cultura, da Juventude e dos Esportes a estabelecer o inventário dos bens culturais a preservar e restaurar. O *expert* marca que não apenas a língua crioula, (recuperada durante as lutas de independência como elemento de afirmação social) representa

---

<sup>76</sup> Paulo Ormino David de Azevedo é um arquiteto baiano, integrou o conselho consultivo do IPHAN e atualmente é professor titular da Universidade Federal da Bahia.

<sup>77</sup> Número de série: FMR/CC/CH/81/257(SP)

uma expressão da identidade de uma população, conforme defendido no outro relatório. O patrimônio construído também pode ser uma forma de recuperar socialmente e economicamente o país pela organização de um sentimento comunitário.

Pouca relevância é dada pelo autor aos elementos culturais de aspectos naturais presentes nas ilhas, como parques e recursos marítimos apesar da já valorização de bens destas tipologias na esfera internacional. Em 1980 o debate sobre o desenvolvimento sustentável já estava estabelecido, a partir da realização da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente e o número de parques nacionais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial era algo recorrente. Contudo, ainda não havia a preocupação expressa em criar uma lista equilibrada, apesar da forte presença de bens religiosos de origem cristã.

Apesar de ao final do documento o autor esboçar uma organização para o instituto do patrimônio cultural nacional, a maior parte do relatório é uma descrição dos elementos de interesse patrimonial presentes no arquipélago. Assim, o *expert* realiza um verdadeiro inventário de bens que podem vir a ser propostos pela UNESCO com destaque para os centros históricos existentes nas ilhas e para a Cidade Velha.

Em seu levantamento do estado dos bens patrimoniais, Paulo Ormino de Azevedo destaca as localidades urbanas de Ribeira Grande (Cidade Velha), de São Filipe, de Praia e de Mindelo, apresentando um breve percurso histórico do desenvolvimento destas vilas. No documento, Cidade Velha é apresentada como uma pequena vila de pescadores, abandonada em função de sua insalubridade e dos constantes ataques de corsários e piratas, notadamente franceses. O *expert* da UNESCO chama atenção para a mudança de capital da Cidade Velha para a cidade da Praia, sob as ordens do Marquês de Pombal. Uma análise dos processos de escolha de Praia para ser a capital do arquipélago após o declínio econômico da Cidade Velha ainda está para ser feita, porém, a estrutura fisiográfica do sítio, localizado em um *plateau* com o porto situado na parte baixa, segue os padrões urbanísticos portugueses adotados para as cidades coloniais, como nas ocupações desenvolvidas no Brasil (Cf. Teixeira, 2004).

Apesar de a Cidade Velha apresentar um importante valor histórico, o *expert* julga que a cidade de São Filipe é a vila antiga em melhor estado de conservação, porém edificada em estágios diversos com um traçado irregular. Já a cidade da Praia apresenta um centro histórico da segunda metade do século XIX perfeitamente delimitado pelas barreiras naturais, porém não homogênea em função da presença de um edifício de sete andares. Enquanto São Filipe apresenta um traçado irregular, Mindelo conta com um traçado regular em função de decretos reais do período da colonização, sendo um exemplo de cidade planejada aos moldes

portugueses. Como veremos mais à frente, este traçado foi destacado para justificar a classificação do centro histórico enquanto patrimônio nacional, já na segunda fase das políticas de patrimônio em Cabo Verde. Em seguida o autor apresenta os elementos da arquitetura rural, destacando as grandes casas de senhores herdeiros das terras como vestígio do período feudal vividos pelo país. As capelas rurais de origem católicas com traços góticos também são citadas, com destaque para as capelas do século XVII localizadas na ilha de Santiago e a capela de Nossa Senhora do Socorro “*qui bénéficie d’une grande dévotion populaire, mérite d’être préservée*”<sup>78</sup> (parágrafo 28, p.6).

O documento é o único a incluir as casas populares rurais como significativas de proteção, dando destaque aos “funcos”, de origem africana, ou as casas retangulares, mais modernas. Segundo o *expert* brasileiro, os “funcos” e as casas, muito presentes na Cidade Velha, deveriam ser salvos como um dos mais representativos testemunhos de uma versão da cultura cabo-verdiana. Neste ponto o autor foge a tradição das políticas patrimoniais ao propor a preservação de elementos da chamada “arquitetura menor” por eles comporem uma parte da memória nacional. Em entrevista com o autor do documento, o mesmo relatou que seu interesse pela arquitetura menor está fundamentado na Carta de Veneza (1964) que prevê a proteção desses elementos. Sobre esse assunto, o *expert* considerou que as casas populares foram vistas como alternativas à baixa quantidade de monumentos existentes nas ilhas.

No âmbito das recomendações o *expert* propõe que a atividade turística seja utilizada como meio de criar atividades para os moradores do local. O desenvolvimento de atividades turísticas também é proposto para a Ilha do Fogo, na cidade de São Filipe. Assim o autor apresenta em 1981 a prática turística como meio de dinamização social e preservação patrimonial através do uso, seguindo uma tradição da UNESCO dos anos 1960 de reconhecer o turismo cultural como atividade significativa. Esta tradição pode ser observada no relatório da missão de Michel Parent ao Brasil, realizada em 1968 (Leal, 2008).

Antes de avançar para outra missão, quero chamar atenção para as formas com que as missões percorrem os territórios e como a autoridade do conhecimento é produzida por um *expert*. Durante um colóquio onde apresentei resultados prévios deste texto, uma participante chamou atenção que os destinos destacados nos relatórios das missões podem expressar orientações dos organizadores dos institutos solicitantes. Foi citado por ela como exemplo a

---

<sup>78cc</sup>que goza de grande devoção popular, merece ser preservada”

missão de Michel Parent ao Brasil<sup>79</sup>, quando o então presidente do IPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, teria indicado ao consultor os locais interessantes a serem visitados e valorizados. Deve-se, porém, pensar que uma comparação do contexto institucional brasileiro em 1968 com a situação de Cabo Verde ao longo da década de 1980 é totalmente inconsistente. Durante a missão de Parent, as políticas patrimoniais do Brasil estavam no auge da chamada “fase heroica<sup>80</sup>”, com a figura do Rodrigo de Andrade já estabelecida como um mártir em defesa da memória brasileira fundamentando as ações do instituto numa retórica da perda (Gonçalves, 1996; Chuva, 2009). Como a preocupação de Michel Parent não era inventariar novos elementos a serem protegidos pelo governo brasileiro (Leal, 2008), muitos dos locais destacados pelo *expert* já contavam com um estatuto diferenciado em função da aplicação da lei de tombamento brasileira de 1937. Cabo Verde, ao contrário, iniciava sua organização institucional em todos os âmbitos e não havia, até aquele momento, uma figura que concentrava as decisões sobre cultura. Apesar de minhas observações indicarem a atuação de Manuel da Veiga na administração das questões culturais, o mesmo relatou em conversas por e-mail ao longo de 2016 que suas preocupações estavam mais voltadas para o âmbito da valorização do *crioulo* como idioma nacional. O caso de Paulo Ormindó de Azevedo torna-se mais significativo quando o mesmo relatou que ninguém orientou seus roteiros, tendo realizado sua missão a partir dos conhecimentos prévios do local<sup>81</sup>. Além disso, o desenvolvimento de lei base de proteção ao patrimônio cultural ainda demoraria 10 anos para ser realizada em Cabo Verde, sofrendo influências diretas dos trabalhos desses *experts*.

Outra missão realizada em Cabo Verde que pode ser incluída neste grupo foi a desenvolvida por Gabor Mester de Parajd<sup>82</sup> entre novembro e dezembro de 1983, com seu relatório publicado em 1984. No documento *Protection du patrimoine culturel et naturel*<sup>83</sup>, o autor também apresenta influência da Carta de Veneza e evoca a necessidade de evitar o desaparecimento da autenticidade histórica na Cidade Velha de Santiago, através de ações condizentes com as técnicas científicas modernas. Assim, o *expert* se apresenta como única

---

<sup>79</sup> A missão pode ser consultada no documento de chamada 492/BMS.RD/CLT. Ou no texto de Leal (2008).

<sup>80</sup> Na historiografia do instituto, a fase heroica do SPHAN/IPHAN vai do início de suas atividades em 1937 até o falecimento de seu primeiro diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade. Representa o período caracterizado pelo intenso número de tombamentos realizados, apesar das dificuldades burocráticas existentes de afirmação de um novo órgão.

<sup>81</sup> É importante lembrar que Paulo Ormindó de Azevedo é filho do médico e historiador Thales de Azevedo, autor de diversos trabalhos sobre a formação da população baiana e do texto *Les Elites de couleur dans une ville brésilienne* publicado em 1953 pela UNESCO.

<sup>82</sup> Arquiteto francês é *Architecte en Chef des Monuments Historiques* na França e atuou em projetos de restauração de vários edifícios significativos na França, como o *Palais de l'Élysée*, sede da presidência francesa.

<sup>83</sup> Número de série: FMR/CLT/CH/84/163

via para definição da autenticidade do bem, representando uma orientação padrão dos consultores envolvidos com o património cultural destacado por Bortolotto (2011), onde o carácter técnico de reconhecimento da autenticidade é uma marca, ao contrário dos bens considerados como patrimónios imateriais que tem como característica o reconhecimento local. Outro aspecto observado é que a noção de autenticidade proposta pelo autor é aquela clássica, que considera a busca pela situação original do bem, cabendo ao *expert* a definição da origem de um elemento.

Além de reconhecer a Cidade Velha como uma cidade histórica, o *expert* chama a atenção para o centro histórico da cidade de Praia. Facilmente delimitado pelos aspectos geográficos, o autor considera a expansão urbana como um sério problema à integridade do bem. Influenciado pelas legislações urbanísticas francesas e pelas convenções e recomendações da UNESCO, o autor do relatório nota, assim como Paulo Ormindo de Azevedo, o risco à homogeneidade do centro pela construção de novas edificações.

Outra importante característica da Carta de Veneza presente no texto do autor é a busca por integrar o monumento histórico às sociedades contemporâneas, evitando a todo custo as restaurações artificiais e de custo elevados, que devem preservar primordialmente as características visíveis, a escala humana e a qualidade de vida da população. Ao adotar estes princípios nas reformas urbanas e nas práticas de recuperação dos monumentos evitam-se os “erros de urbanismo (alargamento de ruas, correções de alinhamentos, etc...)” (p.7). Uma forma de reinserir os bens seguindo estes princípios é através da reutilização dos centros históricos, que para o autor são bem conservados.

*“Les centres historiques du Cap-Vert sont assez bien conservés, avec une vie urbaine qui ne présente pas les symptômes de détérioration et de conflit social caractéristiques des centres historiques des grandes métropoles (exception Cidade Velha)”<sup>84</sup>* (parágrafo 60, p.7)

Ainda em relação à Cidade Velha de Ribeira Grande, o autor propõe a preservação dos vestígios históricos a partir da preservação das casas populares, aceitando apenas renovação no interior em casos de extrema necessidade. Outra preocupação apresentada é em relação a expansão turística que pode sofrer a vila, em função de sua proximidade com a capital do país. É interessante observar, neste ponto, que o autor do documento considera o turismo uma ameaça significativa e não um motor para o desenvolvimento dos bens monumentais do país,

---

<sup>84</sup>“os centros históricos de Cabo Verde são muito bem conservados, com uma vida urbana que não apresenta sintomas de deterioração e de conflitos sociais característicos dos centros históricos das grandes metrópoles (com exceção da Cidade Velha)” (parágrafo 60, p.7).

como considerou Paulo Ormino de Azevedo em seu relatório.

Em seguida o autor sugere três exemplos de patrimônios que podem ser reconhecidos pelo país. O primeiro concerne à cratera do vulcão do Fogo, pela qualidade excepcional do sítio, a intensidade dramática da paisagem, sua homogeneidade e pelo interesse científico da formação geológica, o sítio natural do vulcão do Fogo merece ser protegido. O autor também chamou a atenção que, neste sítio, há uma comunidade que estava a época se reconstruindo após a última erupção (1951). Este aspecto apresentado por ele são muito próximos dos critérios para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial na categoria de bens naturais à época da publicação do texto<sup>85</sup>, onde um bem natural poderia ser inscrito por ser um grande exemplo de um processo geológico que interage com o desenvolvimento de comunidades locais (critério natural II) ou conter áreas de excepcional beleza natural (critério natural III).

Outro exemplo de patrimônio que merece ser protegido segundo o autor é o centro histórico de Mindelo, na ilha de São Vicente. Para o autor, este centro histórico apresenta o patrimônio arquitetural e urbano mais intenso e interessante de todo o país, em função da qualidade individual de diversas construções e também pela diferença de hierarquias e qualidade dos diferentes espaços urbanos.

O autor considera que a configuração geográfica do arquipélago favoreceu a realização de atividades comerciais e militares em suas águas, gerando grandes naufrágios em seu território. Estes vestígios constituem importantes testemunhos das atividades desenvolvidas a partir do século XV no território do país. É interessante notar, como veremos mais a frente, que o dossiê de inclusão da Cidade Velha de Ribeira Grande aceito pela UNESCO em 2009 conta com uma área de proteção das atividades submarinas, considerada zona tampão do centro histórico. Porém, a inclusão desse aspecto não ocorreu pela influência ou citação do autor, mas partiu de uma exigência da UNESCO.

Por fim, durante as recomendações propostas, o autor apresenta os princípios gerais a serem seguidos pelo Instituto do Patrimônio que passa pela preservação (salvaguarda e restauração), a difusão do patrimônio (recenseamento, informação e publicação) e pela valorização (apresentação, reutilização e exploração). Nas recomendações relativas aos trabalhos técnicos o autor considera que é mais interessante não restaurar um bem que realizar uma má restauração. Para ele é indispensável implementar os meios por que, mais tarde, seja

---

<sup>85</sup> Os critérios para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial à época da publicação do texto foram publicados em 1984 e estão disponíveis para acesso em: <http://whc.unesco.org/archive/opguide84.pdf>

possível restaurar os bens em boas condições, indicando uma abordagem influenciada por John Ruskin, como apresentada por Choay (2006).

Para finalizar a análise deste documento, é possível observar o papel conferido ao patrimônio na administração pública pelo *expert* da UNESCO e pelo governo de Cabo Verde à época do encontro. Segundo o autor do documento o governo do país recém-independente está consciente da importância do seu patrimônio cultural como meio de garantir o funcionamento do jovem Estado e obter o reconhecimento na comunidade internacional. O patrimônio assume um papel fundamental na produção da soberania interna, sendo uma etapa importante na formação das estruturas burocráticas estatais, e não simplesmente associado à construção de uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008). Ao mesmo tempo, o patrimônio também tem um papel na formação da soberania externa, pois através dele o jovem país pode ser reconhecido pela comunidade internacional e ingressar os círculos técnicos e políticos de reconhecimento e proteção, como a constelação de organizações do sistema UNESCO. Dessa forma, o patrimônio assume um caráter de recurso político, utilizado pelo Estado para atingir seus objetivos de formação e capacitação do quadro burocrático interno e de reconhecimento internacional a partir da valorização de seus bens.

Dentre os documentos localizados é possível identificar ainda um terceiro grupo de missão realizada em Cabo Verde. Este grupo pode ser chamado de missões de restauro e suas missões têm como característica a adoção de um discurso altamente técnico, sendo produzida em sua maioria por arquitetos<sup>86</sup>. Na forma do documento estas missões também apresentam uma organização em comum: Primeiro apresentam uma síntese da evolução urbana e arquitetônica do bem em questão, depois mostram as condições atuais do bem em função do estado de conservação e, em alguns casos, dos usos dados ao bem. Por fim, eles apresentam um inventário mais detalhado do bem e formas de valorizar a partir do reconhecimento, bem como as medidas necessárias para assegurar a salvaguarda do mesmo.

No caso de Cabo Verde um documento compõe o grupo de missões de restauro. O texto do arquiteto Jean-Pierre Wieczorek, intitulado *Programme de sauvegarde du site de Cidade Velha*<sup>87</sup>, apresentou os resultados da missão desenvolvida entre maio e junho de 1989 que tinha como objetivo aconselhar o governo de Cabo Verde em relação à salvaguarda da

---

<sup>86</sup> Esses três grupos de missões seguem um padrão para os outros países da África portuguesa e foram considerados por mim no âmbito do projeto desenvolvido para o Centro Lúcio Costa intitulado Geografia e Patrimônio: A geopolítica dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

<sup>87</sup> Número de série: FMR/CC/CH/90/102



Cidade Velha de Ribeira Grande. Segundo o relatório apresentado, a missão tem, dentre outros objetivos julgar se a Cidade Velha corresponde aos critérios de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, conforme definidos pelo Comitê do Patrimônio Mundial e pelas Orientações Técnicas para Implantação da Convenção do Patrimônio Mundial. Essa missão, portanto, pode ser considerada o primeiro esforço político de Cabo Verde em acionar uma Convenção transnacional, conferindo ao seu governo visibilidade e reconhecimento internacional a partir da inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial.

O relatório inicia com uma apresentação geográfica e histórica da localização e da formação urbana e arquitetônica da Cidade Velha, estabelecendo o discurso da importância desta localidade para as grandes rotas de navegação portuguesa e para o tráfico de escravos pelo atlântico. Graças a sua localização em proximidade com a África e América, ao solo propício, a abundância de água e a situação favorável do porto, a cidade pôde se desenvolver e alcançar uma grande importância no sistema escravista e explorador da coroa portuguesa. Como resultado desta riqueza, a localidade é elevada à vila em 1533 apresentando um estilo português no casario dos ricos comerciantes e moradores, bem como um conjunto elevado de igrejas, representando o espaço do poder eclesiástico.

Ao contrário dos outros relatórios que destacaram o péssimo estado de conservação da Cidade Velha, neste documento o *expert* destaca a realização de obras de recuperação de alguns bens ao longo da década de 1960 em comemoração ao aniversário de 500 anos do descobrimento do arquipélago como importantes à conservação da cidade. Dentre as obras realizadas pelo governo colonial, destacam-se: A reconstrução dos muros da fortaleza Real de São Filipe; Restauração do revestimento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário com a substituição dos azulejos centenários por novas peças que imita os antigos; Reconstrução em concreto armado da cúpula da capela de São Roque. Todas essas ações foram realizadas pelo arquiteto português Luís Benavente, em ações destinadas a manter a colonização das colônias africanas pela memória e, como veremos mais à frente, foram duramente críticas pelos avaliadores da proposta de inscrição de 1990 por destruírem a autenticidade da cidade.

*“Hormis ces quelques édifices, **qui au demeurant, sont dans un bon état de conservation**, quelques autres vestiges témoignent encore de l’ampleur et de la richesse architecturale des constructions religieuses et militaires de l’époque<sup>88</sup>”*  
(parágrafo 20, p.4 – grifo meu)

---

<sup>88</sup>“Para além destes edifícios, que afinal de contas, se encontram em bom estado de conservação, alguns outros vestígios testemunham a dimensão e riqueza arquitetônica das construções religiosas e militares da época” (tradução do parágrafo 20, p.4 – grifo meu).

Ao avaliar a situação atual da Cidade Velha, o especialista afirma que o principal problema é a perda de homogeneidade do conjunto urbano, em função das novas construções modernas em substituição às casas tradicionais, consideradas importantes nos relatórios de Paulo Ormídio de Azevedo e Gabor Mester de Parajd. Neste sentido, o problema enfrentado pela Cidade Velha não seria o seu estado em ruínas de seus monumentos, mas sim as mudanças na vida social pela presença de novos moradores, com estilos e habitações diferentes das tradicionais. Para o autor, cabe ao plano de salvaguarda conter as mudanças causadas pela dinâmica social atual presente na cidade.

O *expert* justifica a inscrição do sítio na Lista do Patrimônio Mundial em função da ameaça sofrida pelos bens culturais e naturais nas sociedades modernas, destacando que a vontade de inscrever a Cidade Velha partiu do novo governo em busca de criar uma identidade ao povo cabo-verdiano através da história e do patrimônio, entendido como processo do movimento de libertação colonial e estruturação do país. Assim, através de uma retórica da perda que buscou materializar uma identidade nacional (Gonçalves, 1996), a Cidade Velha de Ribeira Grande nasceu como berço de Cabo Verde. Neste contexto é interessante observar que a criação de uma “comunidade imaginada” (Anderson, 2008) associada ao território de Cabo Verde passou, inicialmente, pela busca de um reconhecimento na escala global e não na escala do nacional<sup>89</sup>, indicando a necessidade da validação de uma organização com maior estabilidade e reconhecimento internacional para embasar a proteção do local.

Porém, para o autor, a inscrição do sítio na Lista do Patrimônio Mundial também se justificaria pela incapacidade do país em preservar o bem, devido à gravidade de ameaças existentes ao sítio e aos custos associados as ações necessárias, cabendo aos organismos internacionais fornecer uma assistência técnica e financeira quanto a recuperação da cidade. Como sugestão, o *expert* recomenda a contratação do Instituto do Patrimônio Cultural Português, o fornecimento de equipamentos ou empréstimos financeiros.

Observando as missões do patrimônio realizadas em Cabo Verde é possível notar que os discursos da perda de bens estão presentes em todas elas de maneiras variadas, de forma semelhante aos documentos normativos da UNESCO. Como pode ser visto no quadro 5, o patrimônio do país estaria ameaçado pela ausência de normas específicas produzidas pelo

---

<sup>89</sup> De acordo com a resolução nº 7/2009, publicada no Boletim Oficial da República de Cabo Verde de 16 de março de 2009, a Cidade Velha foi declarada patrimônio cultural nacional em 1990.

Estado, pelo desenvolvimento da vida social que constrói novas formas de habitação ou até mesmo pelas próprias ações do Estado nas tentativas de recuperar os elementos ou estabelecer ações de desenvolvimento.

A própria forma como o Estado é representando nestes documentos relaciona-se com as propostas apresentadas na Convenção. Apesar de Cabo Verde ter interesse na preservação dos elementos importantes em seu território incluindo alguns artigos em sua Constituição relacionados à proteção cultural e valorização identitária, apenas com o auxílio internacional ele conseguiria executar essas tarefas. Assim, o Estado seria incapaz de realizar estas atividades, afinal suas preocupações enquanto um novo território seriam outras.

As representações sobre Cabo Verde são variáveis em cada missão, com momentos onde se destaca a ausência de recursos naturais (Orlando Garcia e Jean-Marie Moeckli) ou com recursos disponíveis (Paulo Ormino de Azevedo). Por outro lado, as ausências de capacidades técnicas são constantes nos relatórios, colocando Cabo Verde como necessitando de um auxílio internacional, incapaz de proteger a Cidade Velha sozinho.

Dessa forma, as missões da UNESCO realizadas no território de Cabo Verde estabelecem a *global-politique* do patrimônio mediante a hierarquização de países, onde alguns possuem *experts*, recursos e equipamentos necessários à preservação dos elementos em acordo com as normas e conceitos internacionais vigentes, ao mesmo tempo que posiciona alguns países como “subalternos” (Sharp, 2011), em função das diversas carências que eles apresentam.

Com relação à Cidade Velha, principal patrimônio do país, as avaliações dos *experts* foram modificadas com o passar do tempo. Inicialmente ela foi apresentada como estando em ruínas ou em completo abandono (Orlando Garcia, 1980 e Paulo Ormino de Azevedo, 1981), para em um segundo momento, ser abordada como apresentando “*sintomas de deterioração*” (Mester Parajd, 1984), ou, ao final, como em “bom estado de conservação, apesar de algumas pequenas mudanças” (Jean-Pierre Wieckzorek, 1990). Cada uma dessas análises expressa as vontades do governo de Cabo Verde com as missões da UNESCO, onde em um primeiro momento o objetivo de caracterizar o país mostrar o país como fragilizado e sem recursos naturais ou humanos possibilitava ao país ele acender à auxílios externos e, em um segundo momento, foi objetivado construir uma imagem positiva das ações para fundamentar a inscrição do local na Lista do Patrimônio Mundial.

**Quadro 5:** Comparação de temas abordados nas Missões da UNESCO em Cabo Verde.

TEMA	EXPERTS INTERNACIONAL				
	Orlando Garcia	Paulo Ormino de Azevedo	Jean Marie Moeckli	G.Mester de Parajd	J.P.Wieczorek
<b>Lugares merecedores de proteção</b>	--	Cidade Velha; São Felipe; Centro Histórico da Praia; Mindelo	--	Mindelo; Centro Histórico da Praia; Ribeira Brava	Cidade Velha
<b>Cabo Verde</b>	Apresentado como sem recursos naturais, com problemas demográficos e econômicos	País jovem com todos os recursos destinados à sua reconstrução  Necessita do auxílio internacional como no envio de recursos financeiros a superar a seca e fome da população	País bem conhecido em outros documentos do sistema ONU;  Com problemas estruturais e ausência de recursos	País acumulou um patrimônio histórico e cultural a partir do encontro da cultura portuguesa com africana  O país é atuante na produção de comissões nacionais para a proteção de bens	Incapaz de proteger sozinho a Cidade Velha

TEMA	EXPERTS INTERNACIONAL				
	Orlando Garcia	Paulo Ormino de Azevedo	Jean Marie Moeckli	G.Mester de Parajd	J.P.Wieczorek
<b>Cidade Velha</b>	em estado de abandono e exposta a degradação	Mais antiga cidade do país, encontra-se em ruínas	--	Homogênea em seu traçado urbano;  Apresenta sintomas de deterioração.	Considerada em bom estado de conservação;  Berço do povo cabo-verdiano;  Importante também para o patrimônio português, brasileiro, africano e mesmo asiático
<b>Papel do patrimônio para o país</b>	Principal objetivo e elemento da política nacional de cultura;  Cria a identidade cultural e consciência nacional	--	Importante elemento da cultura nacional  Questões relativas à identidade cultural são vistas como uma melhoria da qualidade de vida.	Meio para assegurar os fundamentos do Estado;  Garantir o reconhecimento do Estado diante a comunidade internacional	Auxiliar o país a desenvolver políticas culturais
<b>Ameaças ao patrimônio</b>	--	Ausência de normas de proteção específicas	--	Expansão urbana e crescimento turístico mal planejado	Novas construções dos moradores locais.

**Fonte:** Organizado a partir dos relatórios de missões disponíveis nos arquivos da UNESCO em Paris.

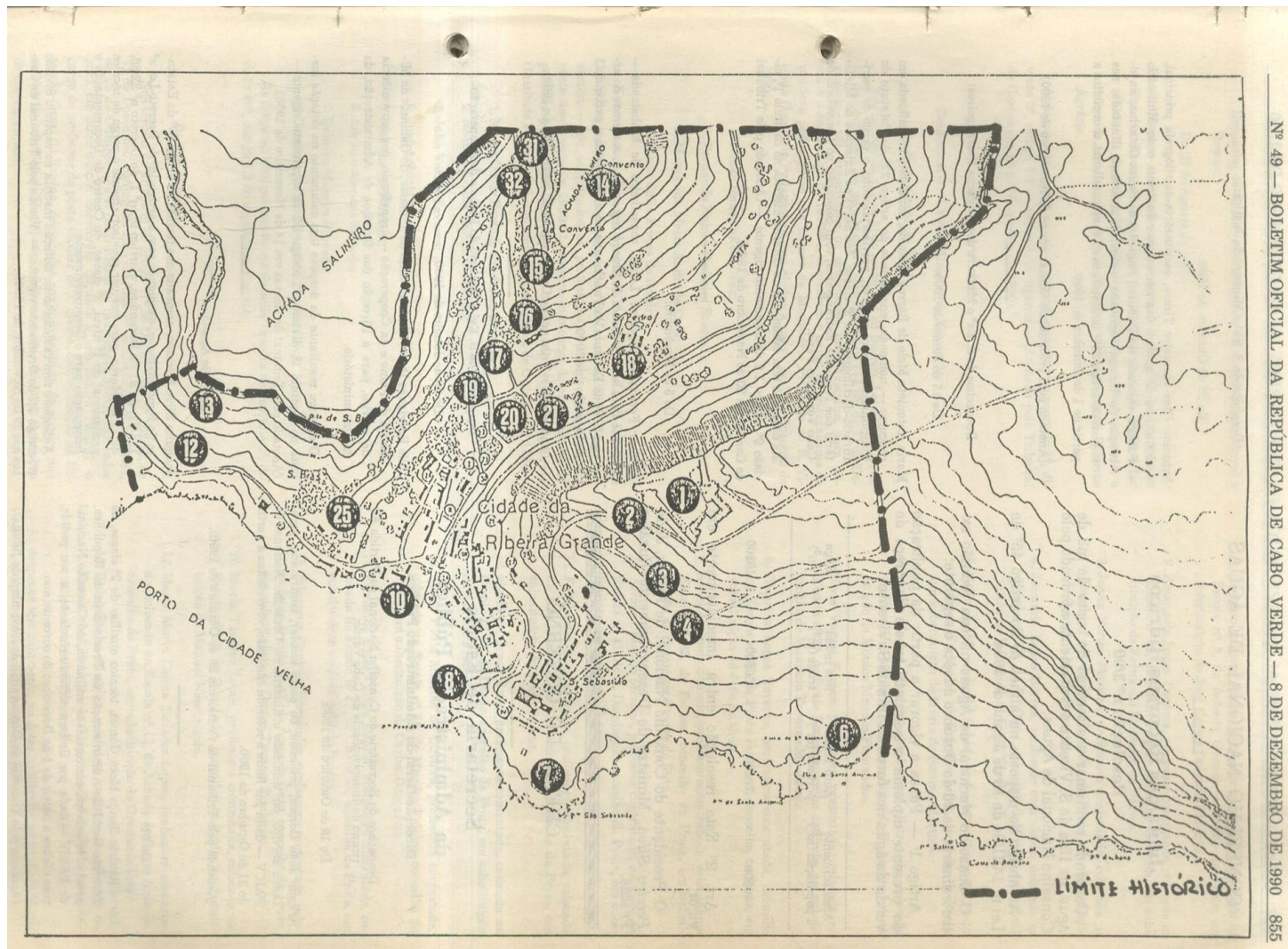
Ao mesmo tempo que estas missões representam o território de Cabo Verde como um país subdesenvolvido, sem recursos naturais ou capacidades técnicas, e com instituições incapazes de gerir os elementos culturais, elas também o inseriram no sistema internacional do património, possibilitando a Cabo Verde ratificar a Convenção de 1972, solicitar auxílios ao Fundo do Património Mundial e lançar candidaturas a Lista do Património Mundial. Os reflexos destas ações em nível nacional foram a capacitação dos técnicos nacionais nos assuntos relativos à cultura; a classificação de áreas históricas; e a criação e fortalecimento do Instituto de Investigação do Património Cultural (IIPC), ocorrendo na segunda fase das políticas patrimoniais.

A primeira fase das políticas de património de Cabo Verde se encerra com a tentativa de inscrever a Cidade Velha de Ribeira Grande na Lista do Património Mundial, em 1992. Como forma de legitimar a candidatura da cidade junto à UNESCO e seguindo as orientações do relatório de Jean-Pierre Wiczorek em 08/12/1990 o sítio histórico da Cidade Velha é declarado como Património Nacional de Cabo Verde, tendo em conta a sua importância como berço da cabo-verdianidade. Apesar de não existir uma legislação específica em vigor sobre o património cultural, o valor cultural e patrimonial desse sítio histórico foram delimitados na legislação, criando um centro histórico claramente definido com a localização dos principais monumentos<sup>90</sup> (Figura 5).

Uma lei base do património histórico seria publicada apenas 20 dias após a publicação dos limites históricos da Cidade Velha. Contudo, a construção de cidade histórica enquanto conjunto de monumentos que contam uma história, funcionando como um documento como proposto pela Carta de Veneza, já estava em voga nas políticas globais de classificação do património. O Brasil já tinha inscrito a *Ville historique d'Ouro Preto* (1980), além de outros bens de carácter urbano como o *Centre Historique de la Ville d'Olinda* (1982) e o *Centre Historique de Salvador da Bahia* (1985).

---

<sup>90</sup> De acordo com o Decreto nº 121/90/1990 no Boletim Oficial nº49/I Série/ 1990



**Figura 5:** Extrato do Decreto 121/90 que classifica a Cidade Velha como patrimônio nacional de Cabo Verde.

**Fonte:** Boletim Oficial da República de Cabo Verde – Nº 49 de 08/12/1990, p. 855



A forma de representação cartográfica dessas inscrições citada segue também o mesmo padrão, se aproximando da utilizada por Cabo Verde. Apresenta-se o sítio, com suas curvas de níveis, indicando as principais vias de acesso aos centros modernos e, em muitos casos, os lotes para chamar atenção ao traçado urbanístico tradicional. Pontos ou numerações distribuídas no interior do perímetro histórico buscam chamar atenção aos monumentos localizados no espaço em questão. Os limites devem abranger todos os sítios em seu interior, seguindo legislações específicas de cada país em relação a criação de zonas de entorno dos bens.

Ou seja: baseado nas recomendações dos *experts* internacionais e nas observações das práticas adotadas por outros países foi construído uma cidade histórica, onde o conjunto de monumentos confere um sentido temporal ao território e à sociedade, merecendo ser valorizado pela comunidade internacional por contar a história de grupo cultural específico e expressar uma etapa importante da humanidade.

Segundo Santos (2008, p.12) em função da elevação da Cidade Velha à categoria de patrimônio nacional e sua candidatura à Lista do Patrimônio Mundial, o local passou a ser visitado por grande número de arquitetos, arqueólogos, missões diplomáticas, investigadores, intelectuais, políticos e por turistas que começaram a aparecer no início dos anos 1990, relacionando o local “[...] à identidade cabo-verdiana, querendo, com esses discursos, encontrar apoios para a recuperação dos monumentos e legitimar a candidatura a patrimônio mundial entregue em 1991”.

Ao ser classificada como patrimônio nacional, a Cidade Velha tem sua área territorializada pelo Estado como local que representa o berço da nação. Assim, o decreto não delimita apenas padrões de construção para a Zona Histórica, controlando as ações a serem realizadas no território, mas estabelece um estatuto simbólico à localidade que deixa de ser caracterizada como abandonada e passa a ser vista associada à origem da população. Como vimos no capítulo anterior, a delimitação de áreas é um dos instrumentos de gestão previstos nas Orientações, sendo uma forma de garantir a preservação dos valores atribuídos ao sítio. Assim, como forma de justificar a classificação do sítio histórico e delimitar a área de proteção, o governo de Cabo Verde utilizou em sua lei nacional o mapa produzido por Jean-Pierra Wiczorek em sua missão de 1990

Apesar dos esforços empreendidos pelo governo Cabo-verdiano em mudar sua legislação e a atribuição de um estatuto diferenciado para uma parcela de seu território, o Comitê do Patrimônio Mundial considerou que o sítio não respondia aos critérios de



inscrição, recebendo o resultado de não inscrever o bem na Lista<sup>91</sup>. Como apresentei no capítulo anterior, este fato impossibilitaria o Estado parte a submeter a candidatura durante os próximos 10 anos. No contexto desta candidatura, o ICOMOS considerou que o conjunto não poderia ser inscrito na Lista do Patrimônio Mundial por três razões: 1) os monumentos históricos foram submetidos a uma restauração excessiva, ou eles estão em um estado avançado de decomposição; 2) monumentos históricos estão espalhados em uma cidade moderna, cuja qualidade arquitetônica é pobre; 3) o sítio não possui nenhum plano de gestão<sup>92</sup>.

Segundo as entrevistas realizadas ao longo do trabalho de campo, o dossiê da primeira candidatura da Cidade Velha foi considerado amador pelos próprios técnicos do Instituto do Patrimônio Cultural de Cabo Verde (IPC). Não foi possível consultar o dossiê antigo, já que o IPC não disponibilizou o mesmo, porém, sabe-se que àquele período os bens inscritos apresentavam dossiês com uma estrutura totalmente diferente das candidaturas atuais. Durante meu período de pesquisa nos arquivos da UNESCO em Paris foi possível ler os dossiês de alguns bens inscritos na transição das décadas de 1980 a 1990 (como o dossiê de Olinda e da Ilha de Moçambique, por exemplo) e constatar que eles seguiam um padrão de produção diferenciado das inscrições atuais, repletas de fotos, mapas e informações. A descrição dos atributos seguia, normalmente, de uma valorização histórica e arquitetônica sem grandes aprofundamentos e a autenticidade do bem era pouco debatida. O período atribuía importância às impressões do *expert* do patrimônio, que ao produzir o dossiê detinha a verdade sobre determinado objeto e local. Assim, como nenhum dos atuais técnicos do IPC participou da construção do dossiê de candidatura o julgamento pode não considerar o fato de que os dossiês eram, naquele período, diferentes.

Outro aspecto importante desta candidatura é o fato de Cabo Verde não ter enviado delegação à décima sexta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Santa Fé, EUA. Diversos exemplos dão conta dos *lobbys* organizados ao longo das sessões do Comitê para a inscrição ou não de bens na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo (Cf. Meskell 2014). Em algumas situações, as reuniões do Comitê podem ser utilizadas como laboratório para a análise de políticas regionais, que se associam na

---

<sup>91</sup> O relatório da décima sexta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial pode ser consultado no documento WHC-2/CONF.002/7 de 18 de novembro de 1992.

<sup>92</sup> A avaliação do ICOMOS da candidatura de 1992 está presente no preâmbulo da avaliação realizada em 2008 e pode ser consultada no documento *Évaluation de l'organisation consultative (ICOMOS)*, disponível em <http://whc.unesco.org/document/152322>

votação para conseguir determinados objetivos (Bertacchini, Liuzza, Meskell, 2015). Ao não enviar algum representante para a reunião do Comitê, Cabo Verde abriu mão das possibilidades de retirar a candidatura ou de “pressionar” ou oferecer ganhos aos integrantes do Comitê para uma votação favorável.

Outro evento importante do primeiro período das políticas de patrimônio de Cabo Verde é a promulgação da Lei nº102/III de 29 de dezembro de 1990 (Anexo A). Considero que a Lei Base de Proteção do Patrimônio de Cabo Verde representa os desejos da sociedade política do país de controle e delimitação da temática patrimonial pelo Estado e surge na tentativa de legitimar a inscrição da Cidade Velha a Lista do Patrimônio Mundial. No seu artigo segundo o dispositivo nacional define o âmbito do patrimônio como sendo constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu valor próprio, devem ser considerados como de interesse relevante para a preservação da identidade e a valorização da cultura cabo-verdiana através do tempo.

Composta por 86 artigos, a Lei base do patrimônio de Cabo Verde abrange aspectos variados como questões de reivindicação dos achados arqueológicos, a delimitação de zonas protegidas, as restrições aplicáveis aos bens classificados e também a valorização do patrimônio imaterial. Neste último ponto chama atenção o reconhecimento em Lei do patrimônio imaterial, tema ainda pouco debatido na década de 1990. O destaque é dado à proteção e ao fomento da língua cabo-verdiana como importantes integrantes da cultura nacional. Neste sentido, aponta-se a presença de Manuel da Veiga nas organizações burocráticas do país desde 1978 como significativo para a inclusão desta temática, tendo sido Diretor-Geral da Cultura entre 1981 a 1985, Diretor-Geral do Patrimônio entre 1986 a 1989 e Presidente do Instituto Nacional da Cultura entre 1990 a 1991 e Ministro da Cultura entre 2004 a 2011. Este técnico é reconhecido como importante linguista e ativista pelo reconhecimento da língua crioula, tendo publicado diversos livros sobre a gramática, além de dicionários de crioulo para português e do primeiro romance escrito totalmente em crioulo do país.

Esta Lei encerra a primeira fase da política patrimonial e com ela o patrimônio torna-se um dispositivo nacional de controle que confere ao Estado o poder sobre determinados assuntos, atendendo a grupos específicos da sociedade cabo-verdiana. Com a normatização destes aspectos, Cabo Verde inicia a segunda fase de suas políticas de patrimônio, agora já com o governo estabelecido e reconhecido internacionalmente. A categoria do patrimônio deixa de ser utilizada por Cabo Verde como um recurso que vai auxiliar no reconhecimento do

país para ser um instrumento que marca a presença do Estado no território e contribui para a construção nacional. A categoria torna-se um recurso de fortalecimento de formas de governos.

### Patrimônio como fortalecimento – Políticas nacionais em Cabo Verde pós 1991

A segunda fase da política de patrimônio em Cabo Verde tem início em 1991 com a proclamação da 2ª República, momento onde os debates nacionais sobre a abertura econômica e a democratização do país se finalizam com a nova constituição que vai tirar a exclusividade do PAIGC/PAICV como representante do governo e do Estado. Este é o período de derrocada de popularidade do PAICV<sup>93</sup> bem como ascensão do Movimento para Democracia<sup>94</sup> (MpD) na esfera política nacional (Cf. Nascimento, 2004). A segunda fase política também reforça na nova constituição o papel estatal na defesa patrimonial ao definir como tarefa do Estado a proteção da paisagem, da natureza, dos recursos naturais e do meio ambiente, bem como do patrimônio histórico-cultural e artístico nacional<sup>95</sup>. Para garantir este direito, o Estado cabo-verdiano fica incumbido de promover a salvaguarda e a valorização do patrimônio cultural, histórico e arquitetônico, através da criação de leis e agências de controle e regulamentação.

Diversas mudanças ocorrem na política patrimonial com a abertura política do país, com o amadurecimento democrático e com a publicação da Lei Base do Patrimônio Cultural. As principais são: O Instituto de Investigação do Patrimônio Cultural (IIPC) é criado e consolida-se como instituição competente para trabalhar com os elementos nacionais considerados de valor patrimonial; Cabo Verde passa a receber auxílios financeiros da UNESCO para o desenvolvimento de ações relacionadas ao patrimônio cultural e natural e não apenas missões de inventário ou avaliação de suas estruturas burocráticas; são classificados centros históricos em diferentes ilhas do arquipélago de acordo com a Lei Base

---

<sup>93</sup> Após o golpe militar realizado na Guiné-Bissau que derrubou Luís Cabral, meio irmão de Amílcar Cabral, em novembro de 1980, a secção cabo-verdiana do partido decidiu acabar com a união à Guiné-Bissau e criou em janeiro de 1981 o Partido Africano para Independência de Cabo Verde. Algumas razões para a divisão do partido e para o golpe militar são debatidas por Teixeira (2015).

<sup>94</sup> O Movimento para Democracia é um partido político de centro direita, fundado em 1990, responsável por articular o sistema multipartidário no país. Venceu a primeira eleição direta do país em 1991, com forte votação nas Ilhas do Barlavento.

<sup>95</sup> O artigo 78º da constituição garante a todos o direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o patrimônio cultural. Todos esses direitos são desenvolvidos pelo Estado em associação com o povo cabo-verdiano ou em parceria com outros agentes culturais, não especificados pelo texto consultado.

do Patrimônio Cultural; a participação popular na gestão patrimonial é estimulada pela criação das Curadorias; e, finalmente, a Cidade Velha de Ribeira Grande é inscrita na Lista do Patrimônio Mundial (uma cronologia das principais ações políticas de Cabo Verde em relação ao patrimônio pode ser encontrada no Apêndice B).

Um órgão relacionado à gestão do patrimônio cultural surge em Cabo Verde ainda em 1978, como relatou Manuel da Veiga. Segundo ele, a Direção-Geral da Cultura foi criada em agosto de 1978 com a função de promover o estudo, a valorização e a promoção da cultura cabo-verdiana com foco específico na valorização do *crioulo*, nas tradições orais, nas artes, e no patrimônio material e imaterial. Apesar da Direção-Geral da Cultura ter como objetivo primordial “[...] o resgate e a valorização da identidade cultural cabo-verdiana”, como forma de superar os mais de 500 anos de fase colonial, o processo teve que enfrentar as dificuldades de um país onde era necessário lutar contra a fome, contra o analfabetismo e contra a escassez de recursos humanos qualificados.

De fato, Cabo Verde figurava entre os países com os maiores índices de pobreza, enfrentando graves problemas associados à seca e recebendo auxílios internacionais para combater a fome e a falta de infraestrutura. Como mostra o relatório do conselho econômico e social da ONU<sup>96</sup>, a agência realizou em 1977 campanhas de doação alimentícia no país e em 1978 uma missão para ampliar e reforçar a base econômica e social e lançar um programa de aceleração do desenvolvimento<sup>97</sup>. Estes aspectos, associados aos problemas ambientais e a ausência de um quadro profissional capacitado justificavam a classificação de Cabo Verde pela comunidade internacional como um país inviável. Apenas em 2003, com a criação do Instituto da Investigação e do Patrimônio Cultural (IIPC) que Cabo Verde passou a contar com um órgão diretamente responsável pela gestão do patrimônio cultural e imaterial em um contexto de estabilidade política, econômica e social.

Como mencionado, um primeiro embrião do IPC surge ainda em 1978, com a criação de uma Comissão Nacional com a atribuição de promover o restauro, a reabilitação, a defesa e a conservação dos monumentos nacionais e de outros valores do patrimônio artístico e cultural do país. Apesar de ser um marco inicial de uma política patrimonial no país, Manuel

---

<sup>96</sup> 32ª Sessão da Assembleia Geral relatou as missões de envio de alimentos a Cabo Verde em 1977 no documento A/32/219

<sup>97</sup> O documento A/33/167 dá conta deste projeto que destacou os condicionantes geográficos como fundamentais na questão da seca, contribuindo para a fragilidade da economia e da segurança alimentar. O programa de desenvolvimento proposto envolveria questões relativas à Administração Pública, valorização dos recursos hídricos e do solo, agricultura, pesca, recursos minerais, indústria, transporte, ensino, saúde e desenvolvimento urbano.

da Veiga destacou que essa comissão não realizou nenhuma atividade efetiva na defesa da cultura do país, que ficou a cargo da Direção-Geral da Cultural.

Surgindo de uma reformulação ministerial, o IIPC foi o órgão derivado do Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Patrimônio Culturais (INIPC). Este último órgão surgiu em 2001 da fusão do Instituto Nacional de Investigação Cultural (INIC) com o Gabinete de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, vinculados ao Ministério da Educação, Cultura e Desporto. Apesar de agregar funções e funcionários dos órgãos anteriores, o INIPC teve uma duração efêmera, sendo extinto em outra reformulação ministerial, que conferiu à educação uma pasta única, cabendo a Cultura e o Desporto dividirem a verba ministerial.

Ao observar o estatuto destes diversos órgãos que compõem a história institucional de Cabo Verde em relação ao patrimônio cultural, nota-se que as atribuições definidas em 1997 para o INIC<sup>98</sup> foram reproduzidas para as outras instituições. Apenas com a criação do atual órgão em 2003 ocorre uma mudança significativa na estrutura política da gestão patrimonial, com a inclusão de uma diretoria específica voltada a preservação do patrimônio imaterial.

O IIPC teve seu estatuto aprovado em 2004<sup>99</sup>, onde foram constituídos a estrutura administrativa, estabelecidas as competências dos órgãos internos e definidas atribuições do instituto. Dentre as atividades destinadas, o IIPC tornou-se o representante do Estado responsável pela criação de organismos destinados à defesa e valorização do patrimônio cultural, e pela pesquisa, inventariação, cadastro e classificação do patrimônio cultural; além da preservação, defesa, proteção e promoção dos bens arqueológicos.

O instituto era formado no período pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Científico, além do presidente que exerce a função de órgão executivo. O Conselho Administrativo funcionou como órgão deliberativo, composto pelo Presidente do IIPC, pela Direção de Administração e Finanças; Direção de Ciências Humanas e Sociais; Direção de Salvaguarda do Patrimônio. Já o Conselho Científico constituiu órgão responsável, entre outras atividades, pela coordenação dos princípios que devem nortear a conservação, a restauração, a utilização e a promoção do patrimônio cultural e imaterial. Composto pelo Presidente do IIPC, pela Direção de Ciências Humanas e Sociais, pela Direção de Salvaguarda do Patrimônio, por um investigador do IIPC, e por três cidadãos de reconhecida competência em áreas abrangidas pelas atribuições do instituto.

---

<sup>98</sup> As atribuições podem ser observadas no Decreto-Lei nº 101/97, que aprovam o estatuto do órgão e foram publicadas no Boletim Oficial nº 50 de 31 de Dezembro de 1997.

<sup>99</sup> Decreto-Regulamentar nº 2/2004, publicado no Boletim Oficial Número 14/I Série/2004

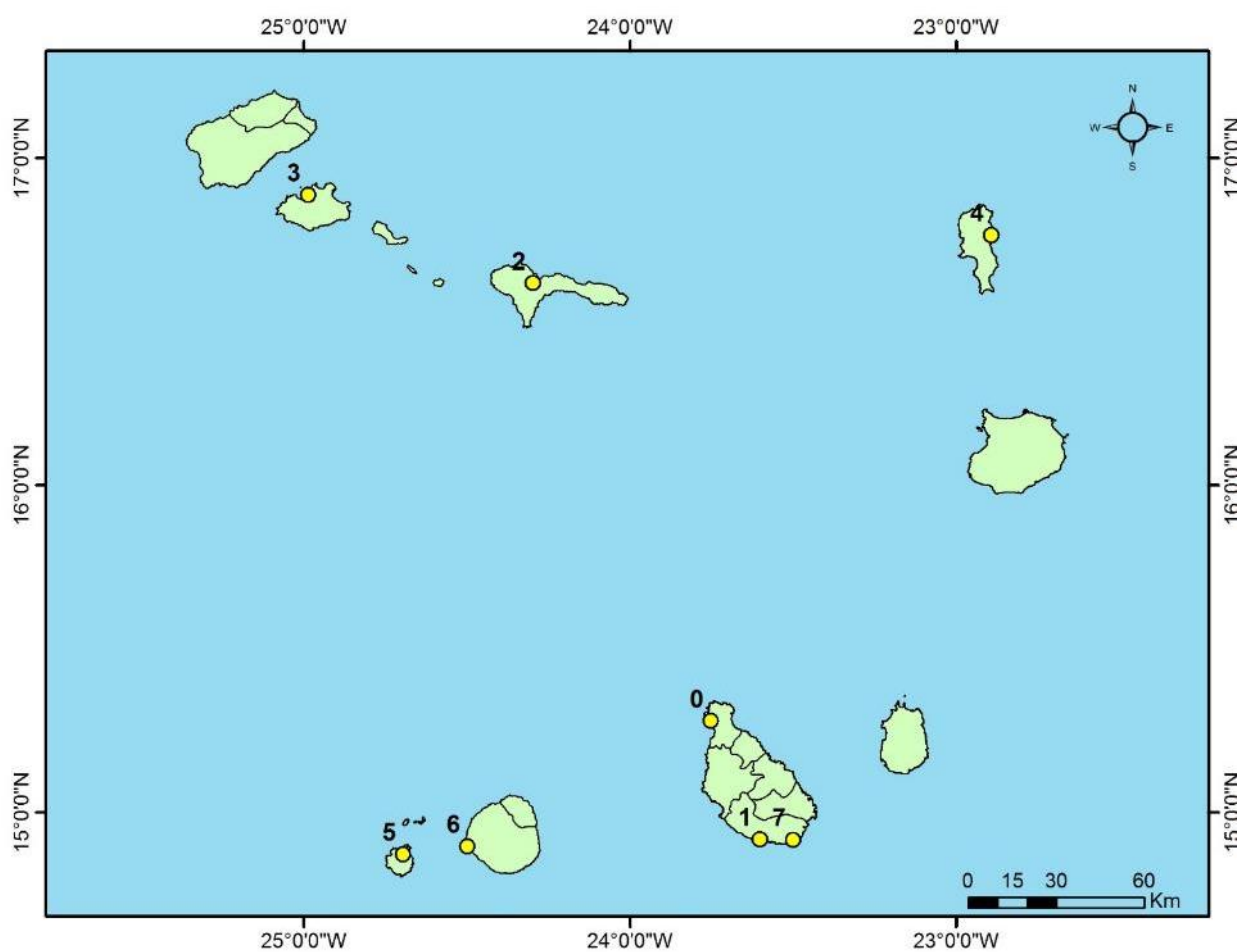
Em relação a proteção de bens, as atividades desenvolvidas pelo IIPC distribuíram-se por todo o território nacional (Mapa 4). O primeiro elemento classificado foi o ex-Campo de Concentração do Tarrafal<sup>100</sup> (figura 6) em 2006, considerado como patrimônio nacional em função de seus atributos históricos e civilizacional no processo de emancipação e da conquista da liberdade dos povos das antigas colônias portuguesas. O campo não foi reconhecido por suas características arquitetônicas ou por ter sido obra de um influente arquiteto, mas por ser local de memória das guerras de libertação coloniais.

A classificação do Tarrafal como patrimônio nacional busca reconhecer o papel histórico e social da prisão como testemunho do período do Estado-Novo Português. Tanto a proposta de exposição do museu, quanto a legislação que justifica a classificação do bem, colocam o local como ponto de encontro de diversos combatentes, tornando Cabo Verde, mais uma vez, um lugar onde a mistura de ideias e pessoas é imposta.

Uma segunda ação capitaneada pelo IIPC foi a declaração como patrimônio cultural nacional os monumentos históricos localizados na “Cidade Velha” (figura 7). Como apresentado, a Cidade Velha já havia sido elevada à categoria especial ainda em 1990, no âmbito da primeira candidatura à patrimônio mundial. Esta nova classificação também se insere na busca pelo título do patrimônio mundial e atende algumas solicitações da UNESCO para a inscrição do sítio. Assim, através da Resolução nº 5/2009 e da Resolução nº 6/2009 são delimitadas uma Zona tampão e uma Zona Protegida, bem como são classificados como monumentos nacionais os bens presentes na Cidade Velha. Desta forma, a inscrição da Cidade Velha transformou o território nacional pela adoção de parâmetros internacionais pela escala política nacional, tornando-se um bom exemplo de como a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial pode ser significativa para determinados países transformando a cultura política e o território nacional.

---

<sup>100</sup> Em 14 de agosto de 2006 foi publicado no Boletim Oficial de Cabo Verde a Resolução Nº 33/2006



## Legenda

ID	Nome do Bem	Classificado em
0	Campo de Concentração do Tarrafal	14/08/06
1	Cidade Velha	16/03/09
2	Centro Histórico da Ribeira Brava	18/10/10
3	Centro Histórico de Mindelo	31/01/12
4	Sítio de Pedra Lume	24/04/12
5	Centro Histórico de Nova Sintra	21/06/12
6	Centro Histórico de São Filipe	21/06/12
7	Centro Histórico da Praia	17/03/13

**Mapa 4:** Localização dos bens classificados pelo IIPC como patrimônio nacional

**Fonte:** Produzido com base em pesquisa de campo realizada em abril de 2016





**Figura 6:** Vista interna do Campo do Tarrafal.

**Fonte:** Dirceu Cadena, abril de 2016

Os comentários dos órgãos consultivos para justificar o financiamento apoiaram-se no fato de que Cabo Verde não contava ainda com nenhum bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial e que a candidatura de 1992 poderia ter sido melhor estruturada caso houvesse o apoio da UNESCO<sup>101</sup>. O resultado dessa solicitação foi a criação da primeira Lista Indicativa, enviada ao Centro do Patrimônio Mundial em 2004. Além da Cidade Velha, figuraram neste documento o Campo de Concentração do Tarrafal, cidade de São Filipe, o Plateau da cidade de Praia, Salinas de Pedra Lume, Cova e Montantes de Ribeiras da Torre e de Paul.

Com o auxílio internacional da UNESCO, Cidade Velha integra a Lista Indicativa de Cabo Verde na UNESCO em 2004 e tem sua candidatura lançada de forma oficial na Assembleia Nacional em 2007. A narrativa utilizada para justificar a candidatura foi novamente pautada na representatividade do sítio como berço da cabo-verdianidade e apresentava valor histórico, cultural e civilizacional excepcionais<sup>102</sup>. Segundo Santos (2008) esta articulação política nacional começou ainda em 2005, com a devolução do estatuto de

<sup>101</sup> O relatório deste pedido pode ser observado no documento *Demandes d'assistance internationale*, com número de chamada WHC-02/CONF.202/22

<sup>102</sup> De acordo com a Resolução nº 39/2007 publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde de 19 de novembro de 2007



cidade à Cidade Velha já que naquele momento foi utilizado um discurso histórico para justificar o retorno do estatuto de vila à localidade, fato que possibilitaria a construção de um instrumento de gestão que associasse diversas instituições. Além destas ações, pode-se somar o fato que alguns meses antes da candidatura oficial, o IIPC firma com a PROIM-TUR um contrato de concessão de gestão e exploração turísticas de infraestrutura do Estado de Cabo Verde na Cidade Velha<sup>103</sup>.



**Figura 7:** vista da Rua da Banana na Cidade Velha de Ribeira Grande com casa tradicional com telhados de palha.

**Fonte:** Dirceu Cadena, abril de 2016

Também para atender às solicitações da UNESCO o governo de Cabo Verde cria em 2009 o Comitê de Gestão do Sítio Histórico da Cidade Velha. A Resolução nº 7/2009 destaca que apesar da elevação da Cidade a patrimônio nacional ter representado um importante passo para a proteção e valorização do sítio, não se tornou efetiva a proteção em função da ausência de espaços de gestão e de monitoria das ações realizadas no local. Neste sentido, o Comitê gestor seria o responsável por monitorar as possíveis intervenções no centro histórico da Cidade Velha, com o intuito de garantir o valor universal excepcional do bem. O Comitê era

---

<sup>103</sup> O contrato de concessão assinado entre o IIPC e a PROIM-TUR pode ser consultado no Boletim Oficial de Cabo Verde Nº11 de 23 de março de 2007.

composto por um representante do IIPC; um representante da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago; o Diretor Científico da Candidatura à Lista do Patrimônio Mundial e três indivíduos da Cidade Velha de reconhecido mérito.

A construção do dossiê teve início efetivo em 2007 com a articulação entre o IIPC e a CRATerre para a contratação de um arquiteto como consultor. Segundo o dossiê de candidatura, o Comitê Científico foi coordenado pelo historiador Charles Akibodé (funcionário do IIPC) e pelo arquiteto Sébastien Moriset (enquanto consultor da UNESCO/CRATerre). Como o próprio historiador relatou em entrevista realizada em abril de 2016, a escolha de Moriset para integrar a equipe ocorreu por dois fatores: O primeiro motivo foi a experiência do arquiteto no desenvolvimento de projetos na África. A instituição que Moriset integra já tinha desenvolvido diversos projetos de restauro e proteção ao patrimônio no continente africano. O próprio arquiteto francês já havia participado da construção do dossiê de inscrição da *Tombs of Buganda Kings at Kasubi* (Uganda – 2001) e do *Delta du Saloum* (Senegal – 2011). O segundo motivo destacado por Charles Akibodé foi a relação de amizade com o técnico, oriunda da proximidade do historiador com o pai do arquiteto francês. Assim, de forma semelhante aos técnicos enviados pela UNESCO ao longo da década de 1980, a figura do *expert*, contratado para solucionar uma questão e considerado o portador de um saber especializado, ocorre também pela construção de uma rede pessoal e afetiva que o mobiliza através de diferentes territórios.

Já o historiador responsável pelo dossiê apresenta um vasto currículo na construção de dossiês. Charles Akibodé, filho de diplomatas senegaleses, se apresentou em nosso encontro em Abril de 2016 como historiador formado pela Universidade da Tanzânia, capaz de falar 5 línguas e 7 dialetos Africanos. Ao longo de sua fala, nota-se que sua legitimidade não foi construída em função de sua longa atuação no IIPC ou nos órgãos ministeriais nacionais relacionados à Cultura, mas na sua experiência na construção de dossiês de candidatura à UNESCO, tendo participado, segundo o mesmo, em várias inscrições de bens na Lista do Patrimônio Mundial, além de ser consultor para Centros de Categoria 2 da UNESCO, como veremos a seguir.

Ao ler o dossiê de candidatura montado pelos dois *experts*, fica clara a construção de uma narrativa histórica urbana para justificar a inscrição. Segundo o documento, o desenvolvimento da Cidade Velha teria ocorrido em função dos processos de escravidão, que obrigou o governo português a construir um sistema de fortificações para proteger as mais de 500 casas de ricos comerciantes e as inúmeras construções religiosas. Neste sentido, o

processo de escravidão assumiu um papel fundamental para a construção da Cidade Velha e para a cabo-verdianidade em função da mistura entre portugueses, africanos livres e escravos. Esta valorização da escravidão atribuiu a determinados elementos presentes no espaço um significado específico, como no caso do pelourinho. Apesar de ser citado que o pelourinho marca a presença de um possível urbanismo medieval marcado pela centralidade da praça onde ele se localiza, ao objeto é atribuído no dossiê uma maior importância por ser o local público das chicotadas dos escravos (Figura 8).

*Le Pilon, monument apparu en Europe Méditerranéenne au Moyen-âge pour réprimer de forme exemplaire et spectaculaire les membres du Tiers-état cherchant à défier le pouvoir ecclésiastique et monarchique, arrive pour la première fois au sud du Sahara à Cidade Velha pour cette fois-ci réprimer les esclaves les plus récalcitrants. De là, l'exemple sera transféré au Brésil et plus tard vers les Caraïbes*<sup>104</sup>(dossiê de candidatura da Cidade Velha à UNESCO, pág 56-57).

Neste sentido, o primeiro monumento construído na Cidade Velha torna-se um dos mais significativos no dossiê ao representar a opressão e violência do poder central em relação aos escravos, diminuindo através do processo de patrimonialização global a função original de marcar a presença do poder político europeu no local. Desta forma, o dossiê estabelece para o nível nacional uma relação imaterial direta com a África pautada no sofrimento dos escravos que deu origem ao povo cabo-verdiano e, para o nível internacional, uma relação com a Europa e Portugal baseada na herança urbanística visível ainda na paisagem do país.

O dossiê foi concluído e enviado a UNESCO em 2008, para ser avaliado pelo ICOMOS entre 15 a 18 de setembro do mesmo ano pelo *expert* Klessigué Sanogo<sup>105</sup>. O documento proposto pelo Estado parte apresentou os critérios ii, iii, iv, vi para justificar a inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial. O quadro 3 apresenta uma análise da justificativa apresentada no dossiê enviado à UNESCO e do resultado da avaliação do ICOMOS.

---

<sup>104</sup> "O Pelourinho, monumento surgido na Europa mediterrânea durante a Idade Média para reprimir de forma exemplar e espetacular os membros do Terceiro Estado que pretendiam desafiar o poder eclesiástico e real, chega pela primeira vez ao sul do Saara na Cidade Velha, desta vez para reprimir os escravos mais rebeldes. A partir daí o exemplo será transferido para o Brasil e, posteriormente, para o Caribe" (tradução livre do dossiê, pag. 56-57).

<sup>105</sup> Arquiteto Maliano, vinculado a *École du Patrimoine African*, Diretor Nacional do Patrimônio Cultural do Mali, já desenvolveu diversas ações no âmbito do projeto Africa 2009 em associação com a CRATerre.



**Figura 8:** Praça do Pelourinho da Cidade Velha de Ribeira Grande de Santiago, Cabo Verde.

**Fonte:** Dirceu Cadena, abril de 2016

Além dos critérios, o ICOMOS avaliou outros três pontos presentes no dossiê: Integridade; Autenticidade; e Gestão do Bem. No dossiê de candidatura construído, a noção de autenticidade apresentada está baseada na continuidade dos elementos, que permaneceram imutáveis com o passar do tempo. Dessa forma, o dossiê segue uma abordagem tradicional de formação da autenticidade anterior às propostas apresentadas pelo Documento de Nara, como mostra o extrato abaixo:

*“Le paysage est resté le même qu’à l’époque de sa découverte, et le contraste de cette vallée verdoyante dans un paysage desséché qui a attiré les premiers colonisateurs existe toujours. La morphologie urbaine d’origine est toujours lisible, avec sa place centrale et ses premières rues. La toponymie de ce tissu urbain historique est restée parfaitement intacte, et les monuments sont toujours à leur place, et n’ont pas été empiétés par de nouvelles constructions. Au vu des gravures anciennes, la densité urbaine est plus élevée aujourd’hui du côté de São Sebastião, mais cela n’empêche pas d’apprécier la disposition urbaine et son paysage d’origine.”<sup>106</sup>* (Extrato do dossiê de candidatura da Cidade Velha à Lista do Patrimônio Mundial, pág 66)

<sup>106</sup> “A paisagem permaneceu a mesma na época de sua descoberta, e o contraste deste vale verdejante em uma paisagem árida que atraiu os primeiros colonos ainda existe. A morfologia urbana de origem ainda é legível, com a sua praça central e suas primeiras ruas. A toponímia do tecido histórico permaneceu perfeitamente intacta, e monumentos ainda estão em seu lugar, e não foram invadidos por novos edifícios. Tendo em vista gravuras antigas, a densidade urbana é maior hoje no bairro de São Sebastião, mas isso não impede de apreciar a disposição urbana e sua paisagem original.” (Tradução livre do dossiê de candidatura da Cidade Velha, pág.66)



**Quadro 6:** Justificativa dos critérios propostos pelo Estado-parte e a avaliação da UNESCO

<b>Critério</b>	<b>Justificativa do Estado Parte</b>	<b>Avaliação do ICOMOS</b>
II	Ribeira Grande foi a primeira cidade europeia a ser construída a sul do Saara. É testemunho de uma centro de comércio planejado na rota Atlântica expressamente para o tráfico de escravos.	Ribeira Grande é testemunha considerável no desenvolvimento da dominação colonial europeia na África e nos Estados Unidos e no o desenvolvimento do tráfico negro de escravos
III	O sítio urbano, marítimo e a paisagem da Ribeira Grande são testemunhos notáveis da história da escravidão e da relação de dominação dos povos.	A mistura de raças humanas e o encontro entre culturas africanas e europeias deram origem à primeira sociedade crioula desenvolvida.
IV	Os monumentos e o conjunto urbano da Ribeira Grande são uma excelente ilustração de uma etapa decisiva na história da navegação transatlântica e da colonização de novas terras.	Embora tenham alguns aspectos arquitetônicos notáveis, não são suficientemente únicos ou em um estado adequado de conservação e autenticidade / integridade para justificar valor arquitetônico e urbano universal.
VI	Ribeira Grande esteve na origem das práticas de escravidão europeias e participou na sua organização comercial sistemática durante vários séculos	O ICOMOS considera que, em associação com os critérios (ii) e (iii), este critério foi justificado.

**Fonte:** Tradução livre do dossiê de candidatura *Cidade Velha – Centre Historique de Ribeira Grande – Cap-Vert* e do documento *Advisory Body Evaluation - ICOMOS*

Ainda em relação à autenticidade, o dossiê construído busca apresentar também elementos associados a aspectos imateriais como significativos para o sítio, que apesar de terem sofrido modificações ainda conferem um *status* excepcional para a localidade como no caso do *espírito do lugar* atualmente calmo e tranquilo, em oposição ao provável ambiente agitado dos períodos de intensas trocas comerciais. Por outro lado, o dossiê faz questão de destacar que diversos aspectos imateriais da cabo-verdianidade estão presentes na Cidade Velha, de forma constante como a língua *crioulo* com seus provérbios, contos, mitos e lendas e as formas de musicalidade, como o *batuque*, descrito como a primeira forma de percussão de Cabo Verde nascida da fusão de diversas expressões musicais africanas trazidas pelos escravos.

Ou seja, a autenticidade no dossiê da Cidade Velha foi produzida a partir de uma visão

mista, onde, por um lado, valorizou-se os preceitos tradicionais da Carta de Veneza, com a busca pela originalidade dos elementos, como se a cidade fosse um monumento que não se transformou, mas também se adaptou a alguns preceitos e introduções propostas pelo Documento de Nara, com a valorização de aspectos imateriais como características mutáveis típicas de uma cidade.

Para o ICOMOS a autenticidade do bem foi considerada satisfatória, ao contrário da candidatura proposta em 1992. A primeira fase dos projetos de restauração e reconstrução dos monumentos da Cidade Velha foram realizados em 1960, no âmbito das comemorações do 500º aniversário de descobrimento do arquipélago<sup>107</sup> e consideradas medíocres pelo ICOMOS em sua primeira avaliação, já que não respeitava os materiais originais e modificava as formas dos monumentos. Porém, na segunda candidatura e contando com mais um conjunto de obras de restauro, realizadas a partir de 1999 pela cooperação Espanhola, o ICOMOS considerou que a autenticidade do bem tinha condições mais satisfatórias.

Ao ser questionado sobre a integridade do bem pelo representante dos EUA, o ICOMOS apontou que o espírito da candidatura de 1992 relacionava-se a um conjunto de monumentos disseminados em uma vila, enquanto que a candidatura de 2009 representava um território urbano com monumentos coexistindo em relação<sup>108</sup>. Muitos monumentos existentes na Cidade Velha encontram-se em elevado estágio de degradação, porém, segundo o dossiê de candidatura, a integridade do bem está assegurada pelo reconhecimento das casas tradicionais como significativas para o OUV (figura 7).

Este caso pode ser utilizado para refletir sobre um aspecto importante: Primeiro as modificações sofridas ao longo do tempo nos conceitos de autenticidade e integridade. Como vimos no capítulo 2, estes dois termos foram incorporados pela UNESCO de formas distintas, sendo aplicados de maneira difusa. Em 1992, no ano da primeira candidatura, a UNESCO ainda realizou o teste de autenticidade, com base nas Orientações Técnicas de 1977, para avaliar a inscrição do bem. A partir de 2005, com a incorporação dos preceitos do Documento de Nara nas Orientações, a UNESCO não busca mais uma verdade do objeto, mas que ele atenda a determinadas condições para ser autêntico. Em relação à integridade, o conceito aparece na Convenção não a partir de uma Carta Patrimonial, mas em função do pensamento

---

<sup>107</sup> Vera Mariz (2012) aponta que a presença do arquiteto português Luís Benavente, Diretor do Serviço de Monumentos Nacionais de Portugal, representou um esforço de construção de uma memória para o império com o objetivo de controlar as lutas de descolonização através da afirmação do Estado na África portuguesa.

<sup>108</sup> As intervenções dos envolvidos nas discussões daquela reunião podem ser consultadas no documento WHC-09/33.COM Summary Record/Resume des Interventions

preservacionista, sendo obrigatório apenas aos bens naturais atingirem seus termos. Assim, a integridade da Cidade Velha não conta com critérios de avaliação técnica estabelecidos pela instituição, me parecendo muito mais uma consideração arbitrária por parte do avaliador da candidatura. Neste sentido, a inclusão ou não de um bem na Lista do Patrimônio Mundial pode ser utilizado como forma de analisar as diferentes compreensões da categoria patrimonial ao longo do tempo.

Em relação à Gestão do Bem, o ICOMOS analisou que a candidatura apresenta uma boa proteção legal, em função da atualização das áreas da Zona Tampão e da Zona Histórica. O sistema de gestão também foi considerado satisfatório, apesar de necessário o aprimoramento dos técnicos envolvidos. Por outro lado, o órgão destacou que diferentes indicadores de monitoramento urbano e arquitetônico devem ser definidos, de acordo com normas internacionais. Em função destas avaliações, o ICOMOS concluiu que a proposta de inscrição fosse devolvida ao Estado parte, para que fosse possível: a) aplicar os decretos-leis recentemente elaborados sobre o perímetro de proteção; b) confirmar os avanços na proteção da Zona Tampão Marítima; c) precisar a articulação do Comitê Gestor com outras estruturas administrativas; d) desenvolver instrumentos de monitoramento, em especial para o controle do desenvolvimento urbano da vila.

A Zona Tampão originalmente proposta não incluía a zona marítima do bem (mapa 5), mas foi alterada pelo Estado-Parte para atender aos pedidos do ICOMOS e do WHC. Foi considerado por essas organizações que o ambiente marítimo foi importante para o crescimento urbano do sítio e que estaria repleto de possíveis achados arqueológicos, devendo por isto ser protegido. Atendendo este pedido e em busca de inscrever o sítio, a Zona Tampão foi alterada através da Resolução nº 14/2009 e publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde de 02 de junho de 2009, pouco mais de 20 dias antes da decisão do Comitê do Patrimônio Mundial. Com esta definição o território da Cidade Velha passa a contar com mais uma atribuição especial em função do patrimônio: “Zona Protegida Subaquática do Sítio Histórico da Cidade Velha”.

Assim como no caso da primeira candidatura, as mesmas delimitações da zona do bem e da zona tampão e o mesmo material cartográfico utilizados no processo internacional foram reutilizados no documento legal nacional, como é possível observar no mapa inserido na resolução nº 5/2009, que altera os limites originais de proteção e na resolução nº14/2009, que amplia a zona tampão.



**Mapa 5:** Área proposta para inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial

**Fonte:** dossiê de candidatura da Cidade Velha à Lista do Patrimônio Mundial, 2009, p.11.

Nota-se que a própria forma de representação desta nova candidatura foi modificada daquela primeira lei utilizada em 1990 (figura 5). Agora não se destaca os monumentos presentes no sítio histórico ou o traçado urbanístico tradicional remanescente, mas o conjunto como um todo. Assim, o patrimônio deixa de ser uma junção de monumentos dispersos organizados em uma paisagem que o emoldura para ser o território em si pensado em sua unidade, seguindo o processo global de transformação que passa a valorizar o território em si (Cf. Quadro 1).

Apesar desta resolução do ICOMOS de devolver a candidatura para que o Estado Parte solucione os aspectos destacados, o Comitê do Patrimônio Mundial decidiu por inscrever a Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial. Naquele ano integravam o Comitê representantes da Espanha, que presidia a sessão, além da Austrália, Barein, Barbados, Brasil, Canadá, China, Cuba, Egito, EUA, Israel, Jordânia, Quênia, Madagascar, Marrocos, Ilhas Maurícias, Nigéria, Peru, Coreia do Sul, Suécia e Tunísia. O relator conta que 14 Estados Partes expressaram seu apoio para a inscrição do sítio, sem especificar quais foram os votos dos países.



Segundo um dos meus informantes, a Espanha, que na altura presidia o Comité, abriu a sessão fazendo um grande *lobby* a favor da candidatura. É importante recordar que grupos espanhóis detêm a concessão turística da área, além de a Agência Espanhola de Cooperação Internacional ter realizado os restauros em alguns monumentos da Cidade Velha<sup>109</sup>. Para além da aprovação do pacote de exigências da UNESCO, tanto o Primeiro-Ministro quanto o Ministro da Cultura de Cabo Verde enviaram a todos os seus homólogos dos países integrantes do Comité solicitação de apoio à candidatura, justificando a inscrição como de relevância para todo o mundo em função do papel desempenhado por Cabo Verde no período escravocrata.

Além da Espanha é fácil observar nos relatórios do encontro que o Brasil fez uma importante defesa à inscrição do bem, destacado que seu valor universal vai muito além de um conjunto de monumentos, mas à criação da cultura *crioula* e local de mistura de diversas culturas africanas, com reflexos na formação brasileira e caribenha. Para a delegação do Brasil, *“The Site’s Outstanding Universal Value had been demonstrated, and protective measures had either been undertaken or were in progress. Brazil therefore strongly recommended the immediate inscription of the property on the World Heritage List”*<sup>110</sup>.

Segundo um informante brasileiro presente na reunião, o momento de inscrição da Cidade Velha foi um ato emocionante e o apoio do Brasil estava de acordo com os interesses nacionais de aproximação com a África, ao mesmo tempo que buscava limitar a hegemonia europeia e dos EUA no Comitê do Patrimônio Mundial. Como veremos no capítulo seguinte, a inscrição ocorre no mesmo período em que o Brasil começa a estabelecer um Centro de Categoria 2 para se relacionar diretamente com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

Os efeitos da inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial foram sentidos de forma imediata no setor turístico. De acordo com o *Estudo - Impactos do Turismo na Cidade Velha, Patrimônio Mundial*, produzido em 2014 pela parceria entre a Curadoria da Cidade Velha e diversas instituições nacionais, a Cidade Velha passou dos 6.901 visitantes do circuito turístico em 2006 para receber cerca de 13.000 visitantes por ano.

---

<sup>109</sup> Documentos internos do IPC e da Alta Curadoria da Cidade Velha registram que entre 1998 e 2010, apenas a Agência Espanhola de Cooperação Internacional investiu cerca de R\$ 13.000.000,00 na recuperação de monumentos e construção de infraestrutura na Cidade Velha.

<sup>110</sup> “O Valor Universal Excepcional do sítio foi demonstrado, e as medidas protetoras foram empreendidas ou estão em progresso. Portanto, o Brasil recomendou fortemente a inscrição imediata do sítio na Lista do Patrimônio Mundial” (tradução livre do trecho do documento *Summary Record – Resume des interventions - WHC-09/33.COM*).

Porém, outras mudanças foram produzidas a partir da inscrição da Cidade Velha, dentre elas uma está relacionado ao sentimento nacional que ganha um local de origem reconhecido internacionalmente. A criouliidade construída desde as reflexões dos *Claridosos*, passa a ser associada a uma localidade específica e o território de Cabo Verde é vinculado à imagem da Cidade Velha, considerada berço dos cabo-verdianos, mas também origem dos diversos povos produzidos pelo colonialismo e pelo escravismo.

Um efeito material da inscrição foi a transformação das casas populares existentes no sítio da Cidade Velha, que tiveram seus telhados de palhas substituídos por um material que melhora a qualidade de vida das populações (Figura 9). As reformas foram viabilizadas pela parceria entre a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, que forneceu o material, e a população local que executava a obra, enquanto a fiscalização da execução era responsabilidade do IIPC e da Alta Curadoria da Cidade Velha.

Outro efeito direto da inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial foi a construção de “espaços políticos” (Castro, 2012) como a Alta Curadoria da Cidade Velha e o Gabinete Técnico Conjunto, constituindo órgãos com competência política e técnica, respectivamente, na gestão do sítio Patrimônio Mundial e atendendo as exigências da UNESCO em relação à gestão do bem. Criados pela Resolução nº 4/2012<sup>111</sup> os órgãos buscavam elevar perante a UNESCO o patamar de importância que o Governo e o povo cabo-verdiano atribuem ao patrimônio, através da criação de uma estrutura de fiscalização e controle.

Segundo a Resolução que cria esses espaços políticos, a Alta Curadoria foi composta por: a) O membro do Governo responsável pela área da Cultura, que o preside; b) O Presidente da Comissão Nacional da UNESCO; c) O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago; d) O Presidente do Instituto da Investigação e do Patrimônio Culturais; e) O Curador do sítio histórico; e f) Quatro personalidades residentes no sítio histórico. Já o Gabinete Técnico Conjunto foi formado por: a) Curador do sítio Histórico, que o preside; b) Três técnicos designados pelo Instituto da Investigação e Patrimônios Culturais; c) Três técnicos designados pela Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago; e d) Um acadêmico cujos trabalhos o vinculam ao sítio histórico e que é designado pela Comissão Nacional a UNESCO.

---

<sup>111</sup> Resolução publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde nº 4 / I Série de 25 de janeiro de 2012



**Figura 9:** Casas com telhados recuperados no centro da Cidade Velha.

Fonte: Dirceu Cadena, abril de 2016

Até o momento, a Alta Curadoria se reuniu apenas uma vez, configurando-se como um instrumento não utilizado, em função dos interesses difusos de seus membros. Assim, coube ao espaço técnico assumir o papel de espaço político e solucionar os embates entre moradores e a preservação patrimonial. O Gabinete Técnico conjunto tornou-se o espaço do poder instituído onde reuniões deliberativas foram realizadas para decidir questões relativas a fiscalização de obras e ao monitoramento do sítio. Apesar de estar imbuído de um caráter técnico em sua origem formal, os técnicos do Gabinete necessitavam se relacionar diretamente com os poderes instituintes locais para impor as normas de restrições construtivas, configurando-se também como um espaço político.

Este efeito institucional da inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial acabou se dispersando por quase todo o território de Cabo Verde, com a formalização de algumas curadorias associadas aos elementos classificados pelo IPC. Assim, foram criadas as curadorias do Centro Histórico de Mindelo<sup>112</sup>, do sítio de Pedra do Lume, do Centro Histórico de São Filipe, do Campo de Concentração do Tarrafal<sup>113</sup>. Cada uma destas curadorias contou

<sup>112</sup> Criada em 2013 pelo Decreto-Lei nº 31, publicado no Boletim Oficial da República de Cabo Verde nº 47

<sup>113</sup> Estas curadorias foram criadas pelas Resoluções nº 62, 63 e 64 de 2014, publicadas no Boletim Oficial nº 8

com um Gabinete Técnico Conjunto, formado por um técnico do IPC, um técnico da Câmara Municipal, um Acadêmico com trabalhos relacionados ao sítio e um representante da Ordem dos Arquitetos, além do Curador do Sítio que exerce a função de presidente do Gabinete Técnico.

É interessante pensar em dois aspectos a partir da organização das curadorias dos sítios classificados. Primeiro que a política Cabo-Verdiana busca fortalecer a participação popular através da criação de espaços de diálogos entre o poder instituído e o poder instituinte. Talvez, em função do país ser um arquipélago, o estabelecimento destes Gabinetes é uma forma de manter o território unificado pela participação popular.

Outro ponto importante a ser considerado é que o Decreto-Regulamentar nº 24/2014 que regulamenta a existência destas Curadorias institui a participação de um representante da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde no espaço de debate do Gabinete Técnico. Ao contrário do ocorrido em outros países, como no Brasil ou na França, Cabo Verde não estrutura sua política de patrimônio na figura do arquiteto. Apesar de algumas missões solicitadas pelo governo nacional terem sido realizadas por arquitetos vinculados à UNESCO e a inscrição de Ribeira Grande contar com a participação efetiva de um profissional da arquitetura, o quadro de funcionários do IPC apresenta em sua maioria historiadores e antropólogos, ou gestores do patrimônio no caso dos funcionários mais recentes, formados em instituições da Europa ou América do Norte. Esta ausência de arquitetos pode ocorrer pelo baixo número de instituições de ensino de arquitetura em Cabo Verde e também por uma consideração de que o país não conta com obras de arquitetura e engenharia com um valor patrimonial a ser preservado. Em função da ausência de arquitetos em seu quadro técnico, Cabo Verde estrutura sua memória nacional através de narrativas que não destacam as obras arquitetônicas do período colonial ou mesmo da fase de luta por independência.

Retornando aos bens classificados nacionalmente, após a inscrição da Cidade Velha à Lista do Patrimônio Mundial foi o momento da Vila da Ribeira Brava (figura 10) da Ilha de São Nicolau ser elevada a patrimônio histórico nacional<sup>114</sup>.

Enquanto a Cidade Velha foi reconhecida como berço da cabo-verdianidade por ser o primeiro local do encontro de culturas diversas que originaram o mundo crioulo, Ribeira Brava é classificada devido sua importância histórica como berço intelectual dos construtores da nação. A cidade teria importância histórica por ser antiga sede da Diocese e ser o local de

---

<sup>114</sup> Classificada pela Resolução nº 54/2010, publicada no Boletim Oficial em 18 de outubro



formação cultural, religiosa e humanística de diversas figuras importantes que nas épocas *Claridosa* e *pós-claridosa* contribuíram para moldar e interpretar o sentimento nacional. Portanto, Ribeira Brava teria um valor histórico não em função das qualidades arquitetônicas das obras de “pedra e cal”, mas principalmente por ser local de origem de intelectuais importantes para a construção de Cabo Verde enquanto uma nação.



**Figura 10:** Vista do Centro Histórico da Vila de Ribeira Brava na Ilha de São Nicolau.

**Fonte:** <http://saonicolaunews2.blogspot.com.br/2010/08/vila-da-ribeira-brava-completa-30-do.html>

Outro exemplo de reconhecimento patrimonial produzido a nível nacional é a classificação da cidade de Nova Sintra, localizada na Ilha Brava<sup>115</sup> (figura 11). Conhecida como Ilha das Flores, a cidade foi berço de intelectuais nativistas, como Eugénio Tavares, Senna Barcelos e Luís Loff. No documento que classifica a cidade como património histórico nacional, está registrado a importância destes escritores, poetas e jornalistas na defesa e valorização da identidade do povo cabo-verdiano. Assim, com a classificação da Cidade Velha como local de origem e com a valorização das principais cidades dos pensadores *Nativistas e Claridosos*, o governo de Cabo Verde protege as bases da nação através do património.

---

<sup>115</sup> Classificada pela resolução nº 35/2012, publicada no Boletim Oficial nº 36 de 21 de junho.



**Figura 11:** Vista da cidade de Nova Sintra.

**Fonte:** Proposta de classificação do Centro Histórico de Nova Sintra a Patrimônio Nacional – IIPC, 2011

Com a classificação da Ribeira Brava e de Nova Sintra, o governo de Cabo Verde utiliza o patrimônio para reconhecer os formadores da nação. Desta forma, estes espaços não foram selecionados para que eles representem o país a partir de um projeto de criação de um sentimento de unidade justificado pelo medo da deterioração ou como uma forma de resguardar elementos de um período do país, mas os lugares mereceram estatutos diferenciados em função de serem locais onde a nação foi construída. Ou seja: o patrimônio não formou a nação, mas foi utilizado para reconhecer uma construção já realizada, representando uma valorização do governo nacional com os intelectuais do passado. Neste sentido, Cabo Verde segue um caminho particular ao de outros Estados, onde o patrimônio estabelece uma Nação a partir da criação de uma comunidade já enraizada. Diversos autores apontam o fato de a Nação preceder o Estado em Cabo Verde (*Cf. Madeira, 2016a*), os exemplos aqui trazidos mostram que o patrimônio é geralmente utilizado para legitimar as narrativas já produzidas pela elite intelectual do país, dando conformidade assim, à unidade territorial que o governo necessita para exercer a sua soberania interna.

As duas maiores cidades do arquipélago também têm seus centros históricos

classificados como patrimônio nacional: Mindelo<sup>116</sup> e a capital Praia<sup>117</sup>. As duas cidades concentram a maioria populacional do arquipélago e são importantes centralidades políticas nacionais. As duas foram destacadas nas missões da UNESCO da década de 1980 como detentoras de centros históricos bem preservados e merecedores de proteção como forma de evitar as mudanças de autenticidade e integridade. De acordo com o documento interno do IIPC, *Proposta de Classificação do Centro Histórico de Mindelo a Património Nacional, Ilha de São Vicente- Cabo Verde*, Mindelo foi protegida por seu plano urbanístico de influência portuguesa e inglesa, agregado a baía de Porto Grande e as manifestações culturais associadas, enquanto Praia é reconhecida por sua história política, sendo a sede dos edifícios de governo nacional.

Para finalizar a análise da produção da política de patrimônio de Cabo Verde é importante apontar a reformulação institucional do IIPC ocorrida em 2013. A reformulação alterou o nome do órgão para Instituto do Patrimônio Cultural (IPC) e também modificou a estrutura interna da organização, mediante a aprovação de um novo estatuto em 2014. A principal mudança está na formalização de novas Diretorias, responsáveis por trabalhar com alguns temas específicos: foram criadas as Diretoria de Patrimônio Imaterial, Diretoria de Museologia e Museus, e Diretoria de Monumentos e Sítios. Representantes destas diretorias passam a integrar o Conselho Científico do IPC, junto ao presidente do instituto e dois cidadãos de reconhecida competência.

A inclusão de uma diretoria específica voltada para o Patrimônio Imaterial coordena-se com outras ações do governo cabo-verdiano de valorização dos aspectos imateriais, sobretudo em relação ao estilo musical da Morna, que foi elevado à categoria de patrimônio imaterial nacional ainda em 2012, projetando-se para uma candidatura mundial no âmbito da Convenção para Proteção do Patrimônio Imaterial de 2003.

Portanto, ao longo de sua organização institucional, Cabo Verde utilizou do patrimônio mundial como um recurso para, em um primeiro momento, alcançar uma afirmação política no sistema internacional. Esta afirmação, mesmo que pautada numa visão de que o país estaria numa posição “subalterna” (Sharp, 2011a) no sistema-mundo, permitiu ao país se inserir na rede de financiamento e capacitações criadas pela UNESCO, o que possibilitou a criação das bases institucionais da política patrimonial. Em um segundo momento o recurso

---

<sup>116</sup> Classificada em 2012 pela Resolução nº 6, publicada no Boletim Oficial nº6 de 31 de janeiro

<sup>117</sup> Classificada em 2013 pela Resolução nº 67, publicada no Boletim Oficial nº 26 de 17 de maio

do patrimônio mundial foi utilizado como forma de fortalecer estas estruturas nacionais, gerando transformações materiais em determinados espaços do país, mas também na administração estatal, distribuindo patrimônios pelo território nacional.

O primeiro momento também foi marcado pela afirmação do discurso do subdesenvolvimento e da incapacidade do novo país gerir seus elementos culturais, sendo necessário receber auxílios técnicos internacionais para se desenvolver suas estruturas profissionais e institucionais. No segundo momento, o país cria seus patrimônios como forma de valorizar a cabo-verdianidade, dando destaque para os locais de resistência colonial (Campo do Tarrafal), do nascimento da população e da relação direta com a África (Cidade Velha) ou de reconhecimento dos locais associados aos intelectuais Nativistas (Vila de Nova Sintra) e Claridosos (Ribeira Brava e Mindelo).

Em 2014 Cabo Verde volta a receber auxílio da UNESCO para atualização de sua Lista Indicativa. Enquanto que a primeira Lista Indicativa contava com elementos que não apresentavam qualquer tipo de proteção em nível nacional, como os centros históricos classificados pelo IIPC ao longo da segunda metade da década de 2000<sup>118</sup>, a segunda Lista Indicativa inclui novos elementos, apresenta as declarações de significância, de autenticidade e integridade e produz estudos comparativos com outros elementos. De forma semelhante a construção da primeira Lista Indicativa este documento contou com o auxílio financeiro da UNESCO<sup>119</sup>, utilizado no financiamento de uma consultoria técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Brasil (IPHAN), muito em função das associações estabelecidas a partir da atuação do Centro Lúcio Costa (Centro de Categoria II da UNESCO).

A presença deste novo ator na construção do patrimônio nacional de Cabo Verde ativa uma nova escala na política do patrimônio mundial. O próximo capítulo busca compreender qual o contexto em que a escala do regional é ativada pelo país através de acordos com Centros de Categoria II da UNESCO e como um novo grupo de instituições passa a participar da *global-politique* do patrimônio.

---

<sup>118</sup>No momento da construção da primeira Lista, apenas a Cidade Velha já era patrimônio nacional e os bens naturais contavam com uma proteção formal no âmbito do decreto-lei nº3/93 de proteção da paisagem

<sup>119</sup> Uma assistência técnica internacional de 15.000 dólares foi concedida a Cabo Verde pelo Fundo do Patrimônio Mundial. No contexto da decisão para conceder o valor, foi considerado de acordo com os critérios de avaliação presentes nas Orientações técnicas que Cabo Verde, além dos critérios técnicos existentes, faz parte do grupo de Países Subdesenvolvidos (PMA) e do grupo de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PIED). Uma descrição dos critérios considerados pode ser observada no documento *Examen des demandes d'assistance internationale - WHC-14/38.COM/11*



## CAPÍTULO 4 – PATRIMÔNIO COMO RECURSO GEOPOLÍTICO: OS CENTROS DE CATEGORIA II DA UNESCO E CABO VERDE

Após observar como Cabo Verde organizou seu patrimônio em associação com a UNESCO a partir da adequação em nível nacional de normas e conceitos internacionais, é possível observar no contexto político do país o surgimento de novos atores e novas escalas na produção de políticas patrimoniais. O objetivo deste capítulo é compreender como o patrimônio emerge como um recurso de afirmação de poderes geopolíticos a partir da atuação de dois Centros de Categoria II da UNESCO (CC2) relacionados à Cabo Verde, criando novos espaços e relações na *global-politique* patrimonial.

Apesar de ser atuante em todo o território nacional e contar com profissionais com títulos de mestre e doutores em universidades europeias e americanas, o IPC se articula com instituições regionais para desenvolver ações relacionadas à gestão patrimonial no país. Dentre as instituições regionais destacam-se dois CC2<sup>120</sup>: O Centro Lúcio Costa (CLC), sediado no Brasil, e o *African World Heritage Fund* (AWHF), sediado na África do Sul. Legalmente estas instituições não fazem parte da UNESCO, porém estão vinculadas à instituição internacional a partir de acordos formais com os objetivos de auxiliar na aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial em regiões específicas.

Com estas instituições, a política do patrimônio mundial deixa de ocorrer apenas pela aplicação dos governos nacionais de conceitos e normas em seus territórios ou pela execução da UNESCO de suas rotinas e práticas, mas passa a ser produzida também a partir de instituições regionais que organizam técnicos, governos e recursos, ampliando a rede de atores envolvidos com a temática. Estas instituições, apesar de distintas em suas estruturas e objetivos, possuem algumas características em comum: a produção de ações voltadas à valorização do patrimônio em países numa posição menos relevante na tomada de decisões na rede de autores; possuem o reconhecimento da UNESCO de suas capacidades técnicas para executar determinadas ações; são utilizadas pelos países para alcançar um reconhecimento geopolítico através do patrimônio; e valorizam a figura do *expert* como detentor do

---

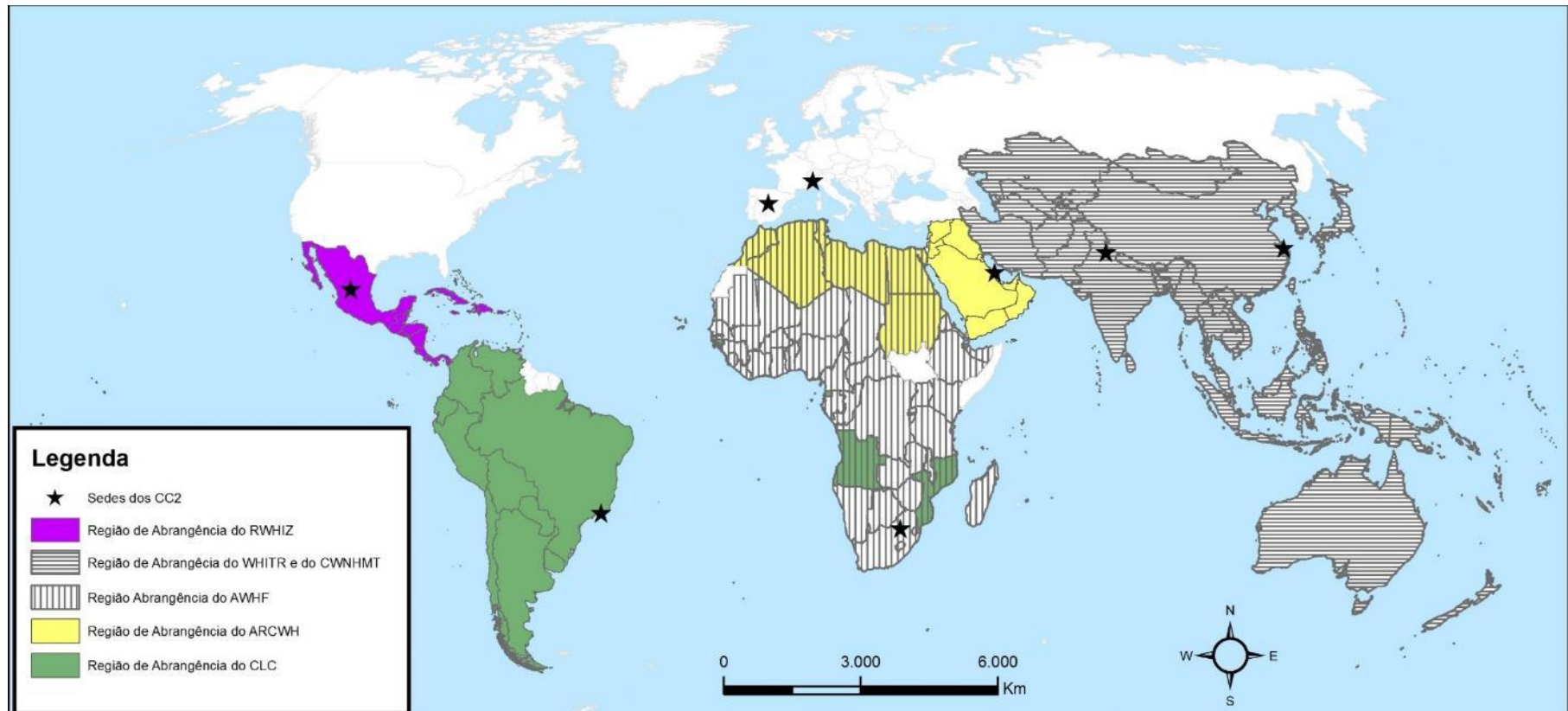
<sup>120</sup> É importante destacar que outras instituições também atuam em Cabo Verde de forma mais tímida. É o caso da *École du Patrimoine Africaine* (EPA), sediada em Burkina Faso, e do *Centre for Heritage Development in Africa* (CHDA), localizado no Quênia. ONG's sediadas no país também participam do processo de forma mais recente em assuntos específicos relacionados a memória e ao patrimônio. Um exemplo é a *Cape Verde Jewish Heritage Project*. Em comum estas instituições apresentam uma atuação regional ou local, não limitadas por suas fronteiras nacionais e articuladas a instituições transfronteiriças ou internacionais.

conhecimento capaz de aplicar a Convenção em determinadas regiões.

Estabelecidos pela UNESCO como forma de descentralizar suas atividades e auxiliar na aplicação das diversas Convenções existentes, estas instituições tornaram-se importantes agências de organização, capacitação e financiamento de técnicos e *experts* vinculados ao patrimônio mundial, cultural e imaterial. Atualmente existem 98 CC2 com reconhecimento da UNESCO para atuar nas áreas de Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura, Comunicação e Informação, Planejamento, e Igualdade de gênero. Destes centros, 9 são reconhecidos pela instituição como competentes para desenvolver trabalhos relacionados ao patrimônio.

Outro aspecto importante é que a atuação destes centros é regionalizada e ocorre para além das fronteiras nacionais, apesar de serem estabelecidos e sediados por um Estado-membro da UNESCO (mapa 6). No caso do CLC, responsável por trabalhar para a implantação da Convenção de 1972 e para a *Convenção de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial* (2003), a região de abrangência estabelecida junto à UNESCO é composta por países da América do Sul e por países lusófonos da Ásia e da África. Já o AWHF tem capacidade de atuação em todo o continente africano para desenvolver projetos relacionados apenas a Convenção de 1972. Porém, nem todos os territórios dessas regiões assinaram acordos de cooperação com estes órgãos, produzindo um novo mapa das políticas de patrimônio.

Algumas questões orientam a construção deste capítulo: Quais objetivos da UNESCO em estabelecer os CC2 e como estes órgãos recebem legitimidade para atuar pela instituição? Quais discursos e sentidos são estabelecidos pelos CC2 para justificar suas ações nas regiões de abrangência? Quem são os principais atores envolvidos nesses Centros e como determinados técnicos nacionais do patrimônio foram elevados a categoria de *experts* internacionais? Como Cabo Verde insere estes novos atores em sua política patrimonial? De que forma Cabo Verde utiliza o patrimônio como um recurso a partir da presença desses centros regionais?



**Mapa 6:** Regiões de Abrangência dos CC2 envolvidos com o Patrimônio Mundial.

**Fonte:** organizado de acordo com as informações disponíveis em <http://whc.unesco.org/en/category2centres/>

Para além da análise documental, o capítulo é produzido com base em minha participação enquanto observador nos encontros organizados pelo CLC em 2013 e 2014, e como participante no seminário de pesquisa organizado pelo mesmo instituto em 2016. Os dois primeiros encontros foram majoritariamente encontros políticos e contaram com a participação de representantes de Cabo Verde, do AWHF e do governo brasileiro, entre outros técnicos do patrimônio dos países que formam os PALOP. Já durante o seminário de pesquisa realizado em 2016 foi possível observar que ao caráter científico, utilizado para justificar o financiamento dos pesquisadores participantes, foi associado um sentido político à presença de representantes dos países integrantes no CLC na condição de *experts*.

O capítulo está organizado da seguinte forma: através da análise documental apresento inicialmente como a UNESCO inseriu os Centros de Categoria 2 em sua organização, destacando a inclusão destes centros na lógica do patrimônio cultural. Quero apontar quais os objetivos da UNESCO ao descentralizar suas ações pelo globo e quais efeitos da inclusão de novas instituições na constelação da política patrimonial. Em seguida apresento a formação do CLC e do AWHF, indicando suas diferenças e semelhanças. Procuro problematizar a disputa pelos territórios africanos pelo governo brasileiro e sul-africano, destacando que a utilização da infraestrutura e do capital humano do IPHAN para formar o CLC foi uma maneira de fortalecer a posição do Brasil nas chamadas relações Sul-Sul, enquanto que o AWHF foi inserido pela África do Sul em sua estrutura após os esforços da UNESCO em construir o CC2. Por fim, mostro como as ações destes centros estão fundadas na construção da figura do *expert*. Através desta figura, mostro como Cabo Verde utiliza destas instituições para fortalecer seu patrimônio e como o país está inserido nas práticas dos CC2, assumindo um papel de liderança em relação aos outros países africanos das regiões em questão, ao mesmo tempo que continua sendo caracterizado pelo discurso da incapacidade técnica dos atores envolvidos com a temática patrimonial.

## Patrimônio Mundial-Regional: Os Centros de Categoria 2 da UNESCO

Como já apresentado no capítulo 2, a organização burocrática da UNESCO no tocante ao patrimônio começa em 1972, com a formalização da *Convenção para proteção do patrimônio mundial, cultural e natural*. A partir deste documento o patrimônio mundial fundou-se em bases institucionais, voltado à aplicação de um dispositivo de controle do termo patrimônio: o *World Heritage Centre* (WHC), as organizações consultivas, o Comitê do

Patrimônio Mundial, e o Fundo do Patrimônio Mundial.

Além destes órgãos estabelecidos através da Convenção de 1972, a UNESCO criou os *Category 2 Centres* (Centros de Categoria 2) para desenvolver suas atividades no âmbito local e regional em relação a todas as outras atividades. Legalmente estes centros não fazem parte da UNESCO, porém estão vinculados à instituição a partir de acordos formais para auxiliar na aplicação dos variados temas com que ela se envolve. Sua formação e aceitação nas formas de financiamento da instituição são associadas a um Estado-membro, porém sua atuação é regionalizada, ocorrendo para além das fronteiras nacionais e com atuação diferenciada das regiões utilizadas pela UNESCO.

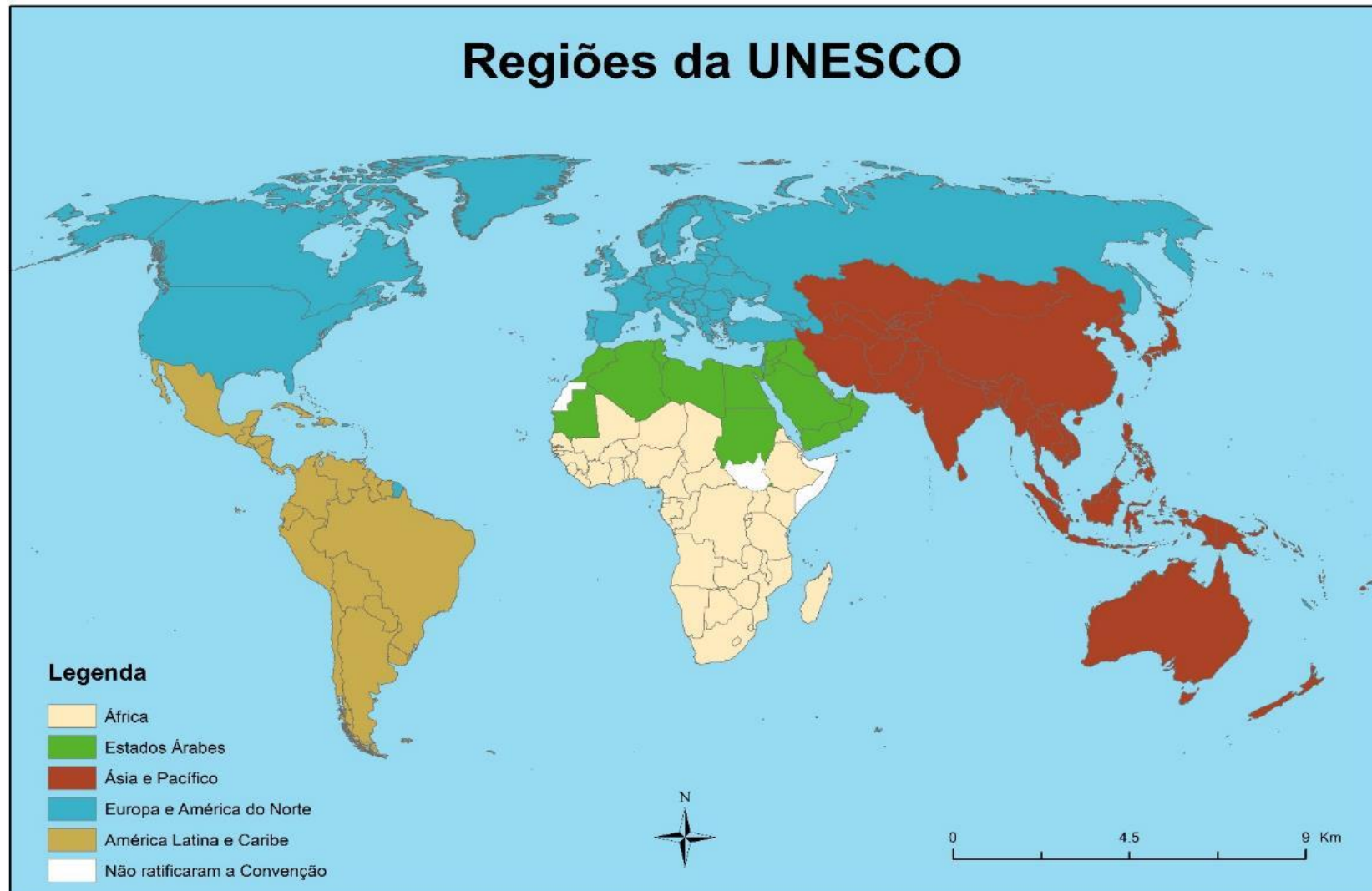
É importante inicialmente pontuar que as regiões da UNESCO (mapa 7) são categorias historicamente construídas e não estão associadas diretamente à localização geográfica de cada país. Na verdade, as regiões estabelecidas para a gestão dos diversos temas com que a UNESCO atua expressam o momento de emergência da instituição ao longo dos anos 1940, onde nações, regiões culturais e fronteiras estavam sendo contestadas após a segunda guerra.

Para além dos interesses diplomáticos existentes na solicitação de um país em integrar determinada região, existe o interesse da própria UNESCO em descentralizar suas ações a partir de observações regionalizadas. A adoção das regiões ocorreu em meio a uma incerteza quanto a criação de grupos fechados que tivessem uma atuação incompatível com os princípios universalistas da instituição. O receio era de que as ações regionais (conferências, pesquisas, serviços, etc...) fossem confundidas com as ações nacionais dos Estados-membros e com as ações globais da organização<sup>121</sup>. Apesar destas preocupações, as regiões continuam presentes na organização da UNESCO e apresentam um efeito prático na definição de vagas do *Executive Board*<sup>122</sup>. Sendo este o órgão da UNESCO responsável pela organização da Conferência Geral da instituição e por avaliar se as decisões estão sendo aplicadas de forma adequadas através de dois encontros anuais, ocupar suas vagas significa controlar um importante espaço técnico e político da organização.

---

<sup>121</sup> A discussão sobre o assunto pode ser acessada no documento da UNESCO *Records of General Conference* número de série 13 C/*Resolution*

<sup>122</sup> As vagas do *Executive Board* são distribuídas de forma geográfica em busca de um maior equilíbrio global: Grupo I (Europa Ocidental e América do Norte); Grupo II (Europa Oriental); Grupo III (América Latina e Caribe); Grupo IV (Ásia e o Pacífico); Grupo V (África).



**Mapa 7:** Regiões utilizadas pela UNESCO em suas práticas burocráticas.

**Fonte:** produzido com base nas informações disponíveis em <http://whc.unesco.org/>

No caso da Convenção de 1972 e dos dispositivos institucionais de criação e aplicação do patrimônio mundial, a utilização das regiões tem um efeito prático para a gestão de atividades e criação de novos projetos. Todos dados estatísticos da UNESCO em relação ao patrimônio mundial estão organizados a partir das 5 regiões apresentadas no mapa 7, como pode ser observado no *site* da organização<sup>123</sup>. Em função do resultado das análises estatísticas e dos vários trabalhos de auto avaliação realizados pela instituição (Pressouyre, 1993; Fowler, 2003; Sanz, 2012), a UNESCO desenvolve diversos projetos em busca de um equilíbrio na representatividade destas regiões, produzindo ações que focam nos locais com menor número de bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, com baixa participação no Comitê do Patrimônio Mundial ou que apresentem Listas Indicativas desatualizadas ou incompleta. O *Global Strategy* (1994), *Cairns Decision* (2000) e o *UpStream Process* (2010), são exemplos de ações e programas que buscam um maior equilíbrio regional mediante transformações nas organizações envolvidas com o patrimônio mundial ou mesmo na própria noção de patrimônio.

Um aspecto comum destas estratégias é o desenvolvimento subsequente de programas de capacitação dos atores locais envolvidos com a gestão patrimonial. De fato, para a UNESCO, a criação de redes e o fortalecimento técnico dos *experts* dos Estados-parte vinculados à Convenção de 1972 representa uma das principais estratégias da instituição para alcançar uma participação mais equilibrada. No texto do *Cairns Decision*<sup>124</sup>, “*It was agreed that other measures, such as assistance for capacity-building would be vital for ensuring the representation of sites from all regions on the World Heritage List*” (Relatório da 24ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, p.9)<sup>125</sup>. Outros aspectos considerados importantes pelos grupos de trabalho para equilibrar a presença das regiões são: 1) O Comitê deve realizar programas de capacitação, **preferencialmente no nível regional**; 2) Os *Advisory Bodies* e o Centro do Patrimônio Mundial devem aproveitar o momento das missões para realizar **workshops regionais de capacitação**.

Destes programas, diversas outras ações foram desenvolvidas pela instituição como o *World Heritage strategy for capacity building* (2011)<sup>126</sup> ou o *Action Plan for World Heritage*

---

<sup>123</sup> As estatísticas da UNESCO podem ser consultadas no endereço <http://whc.unesco.org/en/list/stat>

<sup>124</sup> O relatório do grupo de trabalho realizado na cidade de Cairns, Austrália, está disponível no relatório da 24ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial - WHC-2000/CONF.204/21

<sup>125</sup> "Foi acordado que outras medidas, como a assistência à capacitação, seriam vitais para assegurar a representação de locais de todas as regiões na Lista do Patrimônio Mundial." (Tradução livre do relatório da 24ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, p.9)

<sup>126</sup> O documento WHC-11/35.COM/9B apresenta e adota o plano



*in the Africa Region* (2012)<sup>127</sup>. Dois aspectos são destacados nesses planos desenvolvidos pela UNESCO: primeiro a necessidade de sair de uma paradigma baseado no *treinamento* para a adoção da *capacitação* como primordial, compreendendo esse segundo termo como “*the ability of individuals, organizations and societies to perform functions, solve problems, and set and achieve objectives in a sustainable manner*”<sup>128</sup> (WHC-11/35.COM/9B, pág. 3). Adotar esta nova compreensão representaria ampliar os grupos envolvidos com as políticas patrimoniais a partir das experiências e especificidades locais de cada *expert*, valorizando assim o caráter local do patrimônio mundial.

Ou seja: a UNESCO considera que a baixa representatividade de regiões como a África ou o Pacífico ocorre pela incapacidade dos *experts* locais e nacionais em construir dossiês de candidaturas ou executar ações de conservação e preservação do patrimônio. Em virtude de sua incapacidade, estes *experts* necessitariam de cursos de capacitação em escala regional como caminho para superar suas lacunas técnicas e aumentar a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial ou mesmo para construir Listas Indicativas de seus países<sup>129</sup>. Como veremos mais adiante, a narrativa de que os técnicos dos países africanos têm formação insuficiente fundamenta algumas ações dos CC2 envolvidos com Cabo Verde.

Outro aspecto da adoção de um discurso da incapacidade está relacionado a posição de dominar os limites de um saber. Não quero com isto acusar a instituição de etnocêntrica, já realizado em outros trabalhos (Cf. Labadi, 2005), mas considero que a construção de imagens e narrativas sobre os atores e suas respectivas regiões funciona como uma estratégia de afirmação do dispositivo do patrimônio mundial, limitando sua aplicação à alguns países. Ao fazer isto a instituição define as fronteiras conceituais e teóricas em relação àqueles que controlam o dispositivo do patrimônio mundial através da adoção de um conhecimento específico, classificando como incapacitados aqueles que não atendem seus pré-requisitos normativos e práticos.

Um segundo aspecto observado nos planos e ações desenvolvidos a partir das avaliações regionais é a diminuição do papel do Estado Parte na produção de capacitações, associada a ampliação das competências dos *Advisory Bodies* e também dos Centros de

---

<sup>127</sup> Disponível para consulta através do documento WHC-12/36.COM/ INF.10D

<sup>128</sup> "Capacidade de indivíduos, organizações e sociedades para desempenhar funções, resolver problemas e definir e alcançar objetivos de forma sustentável" (Tradução livre do documento *Presentation and adoption of the World Heritage strategy for capacity building*, WHC-11/35.COM/9B, pág. 3)

<sup>129</sup> É importante destacar que nas decisões do *Global Strategy* (1994) e do *Cairns Decision* (2000) a UNESCO reconhece que os critérios para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial devem ser revistos para incluir elementos menos monumentais de tradição cristã europeia.



Categoria 2. A UNESCO parte da observação de que a capacitação dos *experts* deve ser realizada por instituições externas que atuem primordialmente no âmbito regional. Assim a instituição restringe o campo de atuação do Estado Parte e valoriza a atuação dos *experts* do patrimônio como responsáveis por desenvolver ações de capacitação.

A inserção destas novas instituições pode representar uma nova ordem da instituição (Meskell e Brumann, 2015) que confere mais importância aos CC2, aos *experts* e aos *Advisory Bodies*, mas considero que ela também é uma forma de exercer um controle maior sobre o dispositivo do patrimônio mundial travestida de uma liberdade técnica. A UNESCO descentraliza suas ações, mas mantém o controle sobre o que é patrimônio. Assim como apresentei no capítulo 2 em relação a inclusão do ICOMOS, IUCN e ICCROM no corpo de instituições consultivas, a afirmação do nível regional a partir da década de 1960 levou a UNESCO a incluir os CC2 como responsáveis por executar ações de capacitação em regiões específicas do globo, excluindo outros centros possíveis e controlando as ações de organismos regionais. Dos 98 CC2 reconhecidos pela UNESCO atualmente, 9 estão relacionados à temática do patrimônio. O quadro 7 mostra as áreas de abrangência destes centros, países a que eles estão vinculados e as principais especializações propostas por cada um deles.

A inclusão destes centros na organização da UNESCO aparece na documentação ainda na década de 1970. Durante a 20ª Conferência Geral, realizada em 1978, foi apresentado o documento *Principles and guidelines for the establishment and operation of international and regional centres under Unesco's auspices*, considerando o aumento de importância de ações destes centros para a promoção da educação, ciência, cultura e informações nos Estados-Membros, bem como a ausência de princípios e orientações claras para o estabelecimento e a devida operação deles.

**Quadro 7:** Centros de Categoria 2 vinculados ao patrimônio mundial

<b>Nome</b>	<b>País</b>	<b>Área de Abrangência</b>	<b>Especializações</b>
<i>African World Heritage Fund</i>	África do Sul	África e Estados Árabes no continente Africano	Gestão do Patrimônio Mundial
<i>World Heritage Institute for Training and Research in Asia and the Pacific</i>	China	Ásia e o Pacífico	Atividades de educação e de formação para os técnicos da região da Ásia e do Pacífico, através do incentivo à pesquisa sobre patrimônio mundial;
<i>Arab Regional Centre for World Heritage</i>	Reino do Bahrain	Estados Árabes	Implantação da Convenção do Patrimônio Mundial
<i>Regional World Heritage Institute in Zacatecas</i>	México	América Central e Caribe	Gestão do patrimônio
Centro Lúcio Costa	Brasil	América do sul e países lusófonos	Gestão do patrimônio cultural e imaterial
<i>International Centre for Rock Art and the World Heritage Convention</i>	Espanha	Global	Conservação, pesquisa e gestão do patrimônio, com foco em arte rupestre
<i>International Research Centre on the Economics of Culture and World Heritage Studies</i>	Itália	Global	Economia patrimonial; Patrimônio comum como motor para a regeneração urbana
<i>Centre for World Natural Heritage Management and Training for the Asia and Pacific Region</i>	Índia	Regional	Investigações sobre questões prioritárias relacionadas com a proteção do Patrimônio Natural Mundial, com particular destaque para os modelos de participação da comunidade.

**Fonte:** Organizado a partir das informações disponíveis em <http://whc.unesco.org/fr/centresdecategorie2/>

Em 1980, a 21ª Conferência Geral apresentou os resultados das discussões realizadas nos dois últimos anos com base nos trabalhos desenvolvidos pelo *Executiv Board*<sup>130</sup>. Segundo este documento, os centros relacionados à UNESCO seriam divididos em dois grandes grupos em função de seu relacionamento com a instituição. O primeiro grupo é composto pelos centros internacionais e regionais que fazem parte legal da UNESCO e com existência estabelecida a partir da inclusão nos programas e orçamentos aprovados pela Conferência Geral da instituição. O outro grupo é composto por aqueles órgãos que não fazem parte legal da UNESCO e apenas aparecem no orçamento e programa da instituição pela pareceria estabelecida entre eles. O documento classifica este segundo grupo em três tipos: 1) Centros internacionais e regionais estabelecidos a partir de acordos multilaterais entre Estados; 2) Centros internacionais e regionais estabelecidos por um Estado com a participação direta da UNESCO na execução das atividades; 3) Centros internacionais e regionais estabelecidos sem a participação da UNESCO, mas que receberam auxílio da instituição em etapas posteriores.

Independente da tipologia, o documento 21 C/36 da reunião do *Executiv Board* de 1980 mostra o motivo da UNESCO inserir essas instituições em sua estrutura: a descentralização das atividades da instituição em busca de atender as demandas dos Estados-Membros na execução das ações. Segundo o documento, esta estrutura descentralizada teria a forma de uma:

*“soundly integrated network in each region, comprising a main regional office with terms of reference covering all the Organization’s fields of activity, a number of subregional offices with equally wide-ranging responsibilities, as required, and a number of representatives assigned to individual countries”<sup>131</sup> (documento 21 C/36, p.6-7)*

Esta descentralização das atividades da instituição inseriu novos atores, organizações e práticas que conferem importância a escala regional. No caso dos CC2, apesar deles não fazerem parte legal da UNESCO, carregam seu nome e são autorizados inclusive a portar seu símbolo<sup>132</sup>, atuando como facilitadores entre os governos nacionais. Neste contexto, é possível considerar que estas instituições, ao representarem a UNESCO em regiões

<sup>130</sup>O Documento 21 C/36 toma como base o documento 109 EX/6, que em seu item 3.4 tratou da *Elaboration of principles and guidelines regarding the establishment of international and regional centers under the auspices of UNESCO and regarding support for the activities of existing centres.*

<sup>131</sup> "Uma rede profundamente integrada em cada região, compreendendo um escritório regional principal com responsabilidades de tratar de todos os domínios de atividade da Organização, uma série de gabinetes sub-regionais com responsabilidades igualmente amplas, conforme necessário, e um número de representantes atribuídos a cada país" (tradução livre do documento 21 C/36, p.6-7)

<sup>132</sup>O documento 171 EX/18 *Report by the director-general on the revised and completed principles and guidelines regarding the establishment and operation of UNESCO institutes and centres (category i) and institutes and centres under the auspices of UNESCO (category ii)* representou a atualização dos critérios para criação de um CC2.

específicas, trabalham com a autoridade legal e simbólica da instituição, baseada na aceitação global das convenções e recomendações, bem como na visão de sua pretensa neutralidade devido ao caráter científico de seus estudos e projetos.

No âmbito da aplicação da Convenção de 1972 a participação dos CC2 tem início com a inclusão da *Nordic World Heritage Foundation* (NWHF) na rede da UNESCO<sup>133</sup>. Proposto pelo Reino da Noruega e seguindo as recomendações do artigo 17 da Convenção de 1972 que encoraja aos Estados partes a estabelecer fundações públicas ou privadas voltadas à proteção do patrimônio cultural e natural, a instituição teve seu acordo assinado em novembro de 2003 com validade até 2008. Segundo o documento de proposta para reconhecimento da fundação como um CC2, o NWHF se compromete: a) atuar como ponto focal na integração dos países nórdicos; b) apoiar o Centro do Patrimônio Mundial a alcançar os objetivos definidos na *Global Strategy*; c) mobilizar fundos de fontes bilaterais e multilaterais para desenvolver ações de conservação do patrimônio mundial em países em desenvolvimento<sup>134</sup>.

Através do documento de formação deste centro é possível observar a relevância do caráter regional em dois contextos: na organização política e nos objetivos da atuação. O centro seria composto por integrantes dos países nórdicos, responsável por organizar politicamente uma região com elevada representatividade na Lista do Patrimônio Mundial e com uma capacidade técnica elevada. Nesta sub-região da Europa composta por apenas 5 países, o número de inscrições na Lista totaliza 40 bens em 2016<sup>135</sup>. Neste sentido, os projetos de capacitação da organização voltaram-se para as regiões da África e do Pacífico, representando o segundo contexto a ser considerado. Ao longo de sua atuação, o instituto regional atuou na construção do dossiê do *Kenya Lake System in the Great Rift Valley* (Quênia, 2011), em projetos de salvaguarda do patrimônio natural em Myanmar e na capacitação de técnicos para aplicação dos *Periodic Reporting* na região da África em associação com o AWHF (Ibenholt et al., 2013). Ou seja, foram criadas duas regiões diferentes: uma técnica, que detém determinado saber e conhecimento, bem como recursos financeiros para executar ações, organizada por países com elevados índices de

---

<sup>133</sup> O documento 166 EX/Decisions apresenta a análise do *Executive Board* sobre a inclusão do NWHF. Já o documento 32 C/Resolutions representa a decisão da Conferência Geral de incluir a instituição.

<sup>134</sup> O documento apresentando ao *Executive Board* para obter a inclusão pode ser visto através do número de chamada 166 EX/17 *Proposal to grant the status of a regional centre under the auspices of unesco to the nordic world heritage foundation*

<sup>135</sup> A região dos países nórdicos é composta por Dinamarca (8 bens inscritos), Finlândia (7 bens inscritos), Islândia (2 bens inscritos), Noruega (8 bens inscritos), Suécia (15 bens inscritos). Se considerarmos que a região da África na UNESCO conta com 90 bens inscritos, distribuídos em 33 países, fica fácil notar a relevância deste pequeno grupo.

desenvolvimento e outra região que recebe o auxílio, composta por locais que tradicionalmente podem ser vistos como “subalternos” (Sharp, 2011a) na política mundial.

Com a permissão conferida ao NWHF de representar a UNESCO em regiões específicas do globo e atuar na aplicação do dispositivo do patrimônio, considero que mais uma escala foi adicionada na constelação de instituições produtoras de políticas de patrimônio. Apesar de o Estado nacional ser soberano, ele torna-se cada vez mais articulado em uma rede de *experts* e de instituições que tem como ponto central da UNESCO. Porém, a UNESCO, através dos diversos órgãos inseridos em sua estrutura, acaba fortalecendo as estruturas dos próprios Estados partes da Convenção de 1972, que se apropriam de forma particular das normas, conceitos e práticas. Os CC2 tornam este contexto mais complexo, ao tentarem aplicar regionalmente as normas e conceitos do patrimônio mundial, utilizando dos *experts* para capacitar novos técnicos na aplicação dos conceitos e normas do patrimônio mundial.

Considero que um dos resultados desta ampliação de atores e instituições na política patrimonial é fricção de escalas políticas distintas. Nesta nova conjuntura, as normas não passam da escala global para a nacional de maneira direta, como um enquadramento da escala menor para a maior. Ocorre que diferentes espaços políticos e técnicos se articulam em uma rede de *experts* voltados ao desenvolvimento de ações nas diferentes regiões do globo, com o objetivo de aproximar os espaços periféricos dos espaços centrais pela indicação dos caminhos a serem seguidos.

Porém, a articulação dos pontos desta rede se “friccionam” (Tsing, 2005) com as estruturas normativas e conceituais da UNESCO. Essa fricção é pautada no encontro das normas globais com as tradições políticas e conceituais locais. Aos técnicos nacionais do patrimônio resta duas opções: primeiro eles podem seguir pelo caminho que leva ao centro, considerando que a rota global da UNESCO leva mais adiante e fortalece aspectos institucionais, conservando monumentos históricos e conferindo visibilidade turística e política ao país. A outra opção é tentar seguir outros caminhos que não aquele da rota, e reconhecer que as normas dificultam a eles inscrever outros bens, produzindo uma liberdade condicionada: pode-se caminhar apenas naqueles sentidos. Desta forma, quando a UNESCO propõe determinadas reformas em busca do equilíbrio de representatividade de sua Lista do Patrimônio Mundial, ela está construindo um caminho que não escapa das rotas originais estabelecidas pelo dispositivo do patrimônio mundial.

Apesar de apresentar no acordo estabelecido entre a UNESCO e o Governo da

Noruega uma abrangência global, o NWHF tem uma atuação restrita a determinadas regiões do globo devido condicionantes diversos, como a capacidade técnica e de mão de obra do órgão, os limites financeiros impostos pelos custos de execução de atividades e mesmo as disponibilidades logísticas de acesso a determinados lugares. Em função disto, a UNESCO a fim de ampliar suas capacidades operacionais e aumentar a abrangência do dispositivo do patrimônio mundial atribuiu a outros órgãos a categoria de CC2 responsáveis por outras regiões, como o Centro Lúcio Costa e o *African World Heritage Fund*, entre outros.

Apesar de a UNESCO representar uma grande força que ao mesmo tempo auxilia os Estados e limita suas ações, não quero apresenta-la como uma instituição toda poderosa enquanto que os Estados-membros representam entidades enfraquecidas em relação a suas normas. Fazer isto seria ratificar discursos que consideram o enfraquecimento do Estado-Nação e das fronteiras em função dos fluxos globais, postura que sou contrário. Assim, na próxima etapa pretendo mostrar através dos exemplos do CLC e do AWHF que os Estados também utilizam da UNESCO para atender objetivos geopolíticos específicos, ampliando sua área de influência em regiões do globo ou fortalecendo regiões que eles fazem parte pela incorporação de ONG's em suas estruturas políticas. Ao fazer isso em relação ao patrimônio os países utilizam a categoria como um recurso geopolítico destinado a expandir suas áreas de influência para outras regiões do globo.

### Geopolítica do Patrimônio Mundial: *African World Heritage Fund* e o Centro Lúcio Costa

Dois Centros de Categoria 2 específicos importam para o desenvolvimento deste trabalho em virtude de suas relações com Cabo Verde. O *African World Heritage Fund* e o Centro Lúcio Costa apresentam o mesmo estatuto perante a UNESCO, mas tem áreas de abrangência, histórias de institucionalização e discursos utilizados para suas operacionalizações diferentes. Estas instituições passam a integrar a *global-politique* do patrimônio a partir de interesses variados e representam a inserção da escala regional nas políticas patrimoniais por parte de seus países sedes e da UNESCO.

Fundando em 2006 o *African World Heritage Fund* (AWHF) pode ser considerado o principal resultado de acordos realizados pelos países africanos na área da conservação e valorização do patrimônio cultural. Sua origem remonta a 28ª Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, ocorrida em 2004 em *Suzhou* (China), quando representantes destes

países presentes no encontro<sup>136</sup> manifestaram suas preocupações com o elevado número de bens africanos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo<sup>137</sup> e das dificuldades existentes em relação a gestão dos sítios, como a falta de recursos humanos e financeiros.

Dois encontros ocorreram em 2005 na cidade do Cabo, África do Sul, como resultado desta reunião na China. O primeiro encontro “*African World Heritage Experts*” tinha como propósito definir um posicionamento e um plano de ação e de recomendações a serem apresentadas na 29ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada no mesmo país em 2005. O segundo encontro “*Towards an African World Heritage Fund/Foundation*” buscava debater as viabilidades para estabelecer um fundo voltado para inscrição e gestão de sítios patrimônios mundiais na África. Como resultado destes encontros, foram apresentados o *Africa Position Paper*<sup>138</sup>, que conclama os países africanos e as organizações internacionais a desenvolver ações de proteção e salvaguarda dos bens patrimoniais na África e a proposta para elaboração do AWHF.

Estes encontros foram motivados também pelos resultados apresentados no primeiro ciclo do *Periodic Report* da África, realizado em 2002. No documento a UNESCO considera criar um *African Heritage Fund* para melhorar a capacitação dos *experts* locais do patrimônio, tendo como objetivo ser “*the principal funding source for actions aiming at conservation and protection of African heritage, with sustainable development as a priority*”<sup>139</sup> (*Periodic Report*, 2002, p. 16). No mesmo documento a UNESCO indica, de forma um pouco romântica, como possibilidade para financiamento do Fundo a associação entre Estados Partes e multinacionais, que exploram os recursos naturais da África e possuem altos lucros vindos do continente. Como acabou se comprovando mais a frente, o AWHF foi financiado apenas pelos Estados Partes à Convenção de 1972.

Tanto a reunião dos grupos de *experts* quanto o Comitê do Patrimônio Mundial apoiaram o estabelecimento do Fundo e solicitaram ao diretor do WHC de relatar ao Comitê na sua 30ª Sessão os progressos realizados. Desde então, entre 2006 e 2010 relatórios da formação da organização foram apresentadas ao Comitê do Patrimônio Mundial, indicando as

---

<sup>136</sup> Estiveram presentes neste encontro representantes da África do Sul, Benim e Nigéria, na condição de integrantes do Comitê e Angola, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Gabão, Quênia, Madagascar, Mali, Namíbia, Togo e Tanzânia na condição de observadores.

<sup>137</sup> De acordo com o documento WHC-04/28.COM/15C, dos 32 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo em 2004, 11 eram bens de países da região africana.

<sup>138</sup> O documento pode ser consultado em <http://whc.unesco.org/en/documents/5946>

<sup>139</sup> "A principal fonte de financiamento para as ações de conservação e proteção do patrimônio africano, sendo o desenvolvimento sustentável uma prioridade" (tradução livre do *Periodic Report*, 2001, p.6)



ações e os principais atores envolvidos.

Em 2006 o AWHF já estava criado formalmente com organização proposta pelo estudo de viabilidade realizado em 2005 pelo *Development Bank of Southern Africa*. No estudo foi proposto que o Fundo fosse formado como um *Trust* para alcançar “*a structure that is both lean and tax efficient*”<sup>140</sup>. Com base neste estudo, o fundo passou a contar com um *Board of Trustees* como principal órgão com pleno poder de decisão e responsabilidade pelo seu funcionamento. Este conselho foi regionalmente dividido em cinco membros oficiais que representam as diferentes regiões geográficas da África, com base na regionalização do continente proposto pela União Africana (África Ocidental, Região Sul Africana, África Oriental, Norte Africano e África Central), além de contar com representantes da UNESCO, da União Africana e da África do Sul, como país anfitrião.

Chama atenção neste processo de institucionalização do AWHF a afirmação regional da África do Sul em relação às políticas de patrimônio produzidas na África. O crescimento desse país neste contexto pode ser observado através da elevada taxa de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial entre 1997 (ano em que o país ratifica a Convenção de 1972) até 2007 (ano da última inscrição) resultando em 8 inscrições, colocando o país como o segundo com mais bens inscritos na região africana<sup>141</sup>. Outro indicador do aumento da expressão política do país são os 2 mandatos no Comitê do Patrimônio Mundial exercidos de 1999 a 2005 e de 2009 a 2013. Além disto, a África do Sul foi o primeiro e único país da região subsaariana a sediar uma reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, em 2005. Assim, em um contexto de elevados investimentos financeiros e políticos na construção de políticas patrimoniais, não surpreende a inclusão do AWHF na estrutura econômica e institucional do país, que teve seu capital inicial financiado pelo governo com o suporte financeiro no valor de US\$ 3.3 Milhões<sup>142</sup>.

O financiamento do AWHF também expressa relações geopolíticas de caráter econômico. Capitaneado pela África do Sul, o Fundo contou com investimentos da China no

---

<sup>140</sup>“uma organização limpa e eficiente em termos de taxas”. Tradução livre do *Draft proposal for the establishment of an African World Heritage Fund*, disponível em <http://whc.unesco.org/archive/2005/whc05-15ga-8e.pdf>

<sup>141</sup>O país da região Africana com mais bens inscritos ainda é a Etiópia, com 9 bens inscritos, em sua maioria, nos primeiros anos de aplicação da Convenção. Se considerarmos o continente Africano como um todo, a África do Sul ainda possui um número de inscrições inferior ao Marrocos com 9 bens.

<sup>142</sup>A informação consta no documento WHC-06/30.COM/INF.11F *Progress report on the African World Heritage Fund*



valor de US\$ 1 Milhão e com apoio político e econômico da Índia<sup>143</sup>. Estes investimentos podem ser considerados como etapas da aproximação destes países, que culminou na inclusão da África do Sul no bloco do BRIC. Como já comentado, este grupo político e econômico tem atuado de maneira integrada nas reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial, orientando seus votos para atender aos interesses de empresas públicas e privadas atuantes em seus territórios.

Além do apoio financeiro destes dois países, outros como a Holanda, Israel, Reino Unido, Espanha e Coreia do Sul também realizaram doações ao fundo para seu estabelecimento inicial<sup>144</sup>. Um ponto destacado por Webber Ndoro em entrevista realizada em janeiro de 2017 foi o apoio político conferido pela União Africana para o estabelecimento do Fundo. A União Africana reconheceu a necessidade de estabelecer o AWHF em diversos documentos institucionais como, por exemplo, na *Charter for African Cultural Renaissance* (2006), onde o Fundo é considerado como uma ferramenta para proteção patrimonial. O apoio de uma instituição regional da relevância da União Africana conferiu ao instituto, segundo seu diretor, a estabilidade institucional e o reconhecimento internacional para iniciar as ações.

Em 2008 o AWHF teve seu diretor escolhido e um assistente técnico contratado, formalizando assim o secretariado responsável pela execução das atividades. A direção ficou a cargo de Webber Ndoro<sup>145</sup>, arqueólogo vinculado ao ICCROM e gerente do programa AFRICA 2009<sup>146</sup> entre 2000 e 2009. O reconhecimento de Ndoro como importante *expert* em relação ao continente Africano pode ser observado também através de sua produção bibliográfica sobre o tema, com diversos artigos publicados em documentos da UNESCO ou editados pelo ICCROM. Outra forma de observar sua inserção é através de sua constante presença nas reuniões do Comitê do Patrimônio a partir de 2005, representando o programa AFRICA 2009. Por fim, sua relevância para o contexto técnico e político do patrimônio mundial na África é afirmado no momento em que ele recebe o título do ICCROM de personalidade do ano de 2015, em função de seus esforços na defesa dos bens africanos.

---

<sup>143</sup>Esta informação pode ser vista no documento *Progress Report on the African World Heritage Fund*, 2007, WHC-07/31.COM/INF.5C

<sup>144</sup>Como consta no relatório de 2008 *Progress report on the African World Heritage Fund*, WHC-08/32.COM/6A

<sup>145</sup>*Master in Philosophy* em Arqueologia pela Universidade de Cambridge, *Master* em Conservação Arquitetônica pela Universidade de York e *Ph.D* em gestão do patrimônio pela Universidade de Uppsala, na Suécia, Webber Ndoro também foi entre 1987 a 1994 gestor do *Monument national du Grand Zimbabwe*, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1986.

<sup>146</sup>Programa foi proposto pelo ICCROM em 1998 através de uma parceria com o *Centre international de la construction en terre* (CRATERRE-EAG) com alvo em todos os países da África subsaariana. O projeto foi formado a partir da noção de que a preservação do patrimônio não deve considerar apenas soluções técnicas de manutenção das estruturas materiais, mas levar em consideração as relações entre o bem e a comunidade local, caminhando para o bem-estar e o desenvolvimento das populações envolvidas.

Em relação aos assistentes técnicos envolvidos, o AWHF contou após 2008 com funcionários financiados pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e pelo *Directorate for Cultural Heritage of Norway*. Estes técnicos respondiam pelo desenvolvimento de ações ao redor da África e representavam o AWHF nos workshops e encontros com outros CC2.

As atividades do AWHF têm início em 2008, com o desenvolvimento de cursos de capacitação junto aos países anglófonos e francófonos na África. Junto aos países Lusófonos, apenas em 2009 foi realizado um curso de capacitação em parceria com o *The Centre for Heritage Development in Africa (CHDA)*<sup>147</sup> que contou com atividades ministrada por *experts* Brasileiros, Portugueses, Cabo-verdianos e Moçambicanos. Mais adiante veremos como foi a inserção dos técnicos de Cabo Verde junto ao AWHF através destes cursos e de outras ações.

Apenas em 2009 que a UNESCO atribui ao AWHF o estatuto de CC2, para conferir maior legitimidade e reconhecimento internacional ao centro. Na avaliação realizada pelo *Executiv Board* foi considerado que o Fundo pode “*enlarge the circle of actors and capacities to the African States Parties and institutions in their effort to implement the World Heritage Convention in the Africa region*<sup>148</sup>” (documento 182 Ex/20 Part VI, p.5).

Segundo entrevista realizada com Webber Ndoro, reconhecer o AWHF como um CC2 era imperativo desde as origens do instituto, já que o objetivo inicial era impulsionar a Convenção de 1972 na África. Outro fator que justificava a classificação como CC2 era a possibilidade de trabalhar com outras instituições do mesmo *status*, como de fato ocorreu com as atividades desenvolvidas junto ao *Regional Heritage Management Training Centre of Rio de Janeiro* e o NWHF. Ainda segundo o Diretor do AWHF, o aumento da rede em que o fundo está inserido possibilitou elevar o apelo do Fundo em caráter global, sendo está a principal justificava de categorização como CC2.

Diversas ações foram realizadas pelo AWHF ao longo de mais de uma década e o texto de Kiriyama (2014) apresenta um panorama sobre elas. Estas ações produziram efeitos diretos no aumento de bens inscritos na África e na capacitação de *experts* com a gestão de sítios, sendo reconhecido pela UNESCO no segundo ciclo do *Periodic Report* da África, em função

---

<sup>147</sup> O CHDA tem o estatuto de ONG dedicada a preservação, gestão e manejo do patrimônio cultural na África. Criado em 2000 com o apoio do Museu Nacional do Quênia a área de atuação da instituição é majoritariamente formada pelos países Anglófonos na África.

<sup>148</sup> "Ampliar o círculo de atores e de capacidades para os Estados Partes e para instituições africanas na busca para implementar a Convenção do Patrimônio Mundial na região da África" (tradução livre do documento 182 Ex/20 Part VI, p.5)

de sua participação no financiamento ou na assistência técnica a candidatura de novos bens.

O que pode ser observado é que o AWHF representou uma estratégia da UNESCO para a aplicação de seu dispositivo do patrimônio mundial. Esta estratégia foi pautada na repetição do discurso da incapacidade, que apresenta a África como uma região incapaz de gerir seus sítios patrimoniais de forma autônoma em função da ausência de recursos financeiros e também técnicos. Pela ausência de *experts* e financiamento na região africana, a UNESCO insere mais uma instituição em sua complexa constelação de atores. Por outro lado, esta instituição também foi utilizada pelo país-sede para consolidar seu poder na região africana e também para a União Africana fortalecer ações de integração regional de cunho pan-africanista, onde o patrimônio aparece como um recurso geopolítico. Ou seja, o AWHF foi proposto pela UNESCO, mas operacionalizado por alguns Estados-membros e pela instituição regional africana como forma de obter reconhecimento político e financiamento internacional.

A criação do *Regional Heritage Management Training Centre of Rio de Janeiro - Centro Lúcio Costa (CLC)* seguiu um caminho diferente e não representou uma intenção da UNESCO apoiada pelos Estados-membros de determinada região, mas uma proposta do Brasil com o intuito de fortalecer as cooperações Sul-Sul e reafirmar o país como principal força política no contexto destas relações.

De fato, o governo brasileiro se empenhou na obtenção de auxílios políticos para constituir o Centro, apresentando a proposta em alguns encontros políticos internacionais: Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Lisboa 2008; e XXVII Encontro de Ministros da Cultural do MERCOSUL, realizado no Rio de Janeiro também em 2008. Estes encontros, onde o então Ministro da Cultura Juca Ferreira representou o Brasil, geraram declarações de apoio dos países a formação do centro, como pode ser observado na Declaração Final da Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, onde os estados do CPLP se comprometem a apoiar o Brasil no âmbito da UNESCO para conquistar a aprovação. Ainda no âmbito do MERCOSUL, durante a formação da Comissão de Patrimônio Cultural desta região o governo Brasileiro incluiu na agenda de debates os interesses de formar o Centro, ganhando apoio dos países presentes<sup>149</sup>.

---

<sup>149</sup> Ata da I Reunião da Comissão de Patrimônio Cultural do Mercosul, realizada em Salvador, Bahia e disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Ata\\_I\\_cpc\\_mercosul\\_portugues\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Ata_I_cpc_mercosul_portugues(1).pdf)

O Diretor-Geral da UNESCO foi autorizado pela 35ª Conferência Geral, ocorrida em 2009, a assinar o acordo de cooperação entre a instituição e governo Brasileiro para formalização do Centro<sup>150</sup>, apoiando-se na avaliação realizada pelo *Executive Board*<sup>151</sup>. No estudo de viabilidade apresentado, o “Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio” teria como missão o desenvolvimento de treinamento e de atividades de pesquisas para contribuir com a implementação da Convenção de 1972 nos países da região para “*creation or strengthening of national capacity for the management of heritage and to enable other stakeholders to participate in heritage endeavours*”<sup>152</sup> (Executive Board, 181 EX/17 PART X, pág. 2).

Assim, enquanto o AWHF surge com a missão de financiar trabalhos e capacitar *experts* para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial em função da baixa representatividade do continente africano, o CLC surge unicamente voltado ao fortalecimento para gestão patrimonial, sem uma preocupação com o financiamento de ações em outros países. Porém, ao contrário da África, a América do Sul não apresenta um problema de representatividade no Patrimônio Mundial. Muito pelo contrário. Países como Brasil, Argentina e Peru têm um elevado número de bens inscritos, boa participação nas reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial e grande influência nas decisões da UNESCO. Mesmo na escala nacional de proteção, países como Brasil, Argentina e Colômbia se destacam na produção de políticas patrimoniais com legislações e institutos públicos consolidados, além de grande atuação na aplicação da Convenção de 1972.

É interessante observar que a criação do CLC surge durante o período em que o governo brasileiro busca fortalecer as relações Sul-Sul, mas não apenas no sentido Brasil-África ou América do Sul-Brasil. Como destacou Celso Amorim (2015), ministro das relações exteriores do Brasil entre 2003 a 2011, a vontade política do governo brasileiro era de fortalecer as relações Sul-Sul no sentido *América do Sul-Brasil-África*, integrando os dois continentes e colocando o Brasil como meio de ligação e principal liderança deste contexto. Um dos reflexos neste período dos interesses políticos e econômicos do país para além da esfera patrimonial foi o crescente número de embaixadas e consulados abertos na África pelo

---

<sup>150</sup> Como pode ser observado no documento *ESTABLISHMENT OF CATEGORY 2 CENTRES UNDER THE AUSPICES OF UNESCO*, 35 C/20 Part XII

<sup>151</sup> A análise consta no documento *Report by the Director-General on feasibility studies for the establishment of category 2 institutes and centres under the auspices of unesco*, 181 EX/17 PART X

<sup>152</sup> “Criação ou reforço de capacidades nacionais para a gestão do patrimônio e para permitir que outras partes interessadas se envolvam com as políticas patrimoniais” (tradução livre do *Executive Board*, 181 EX/17 PART X, pág. 2)

Brasil a partir de 2003 (Cf. Rocha, 2014). É importante lembrar também, como visto na discussão em torno da inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial em 2009, o posicionamento favorável do Brasil à classificação do bem, indicando um ato de aproximação do país com o continente Africano.

Outro dado que afirma a relevância brasileira para os continentes da América do Sul e da África são os projetos de cooperação desenvolvidos pelo país no âmbito da Cooperação Sul-Sul voltados para a área da Cultura e em específico para o subsetor do Patrimônio. Estes projetos, apresentados no Apêndice C, receberam coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e indicam os interesses do país em financiar ações naqueles países. Além dos projetos desenvolvidos pela ABC, o próprio IPHAN realiza ações de cooperação técnica internacional, cooperação bilateral ou projetos de cooperação multilateral, destacando-se as ações realizadas em países da África, como Angola, Cabo Verde, Benin, Moçambique, Nigéria, além dos países da América do Sul. Assim, apesar de o Brasil desenvolver outros projetos de cooperação com variados países da África, nota-se um foco nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para o desenvolvimento de ações de inventários, restauro, conversação ou capacitação das estruturas políticas.

Neste sentido, o Centro Lúcio Costa segue o padrão da Política Externa Brasileira da primeira década do século XXI, ao se configurar como um instrumento de execução da cooperação bilateral com países da África e da América do Sul, além de acessar uma sub-região do continente africano “subalterna” (Sharp, 2011a), já que é a parte do continente com menor inserção nas políticas globais do patrimônio mundial. De fato, os países que formam o PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe) representam um grupo político com apenas 2 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, contam com Listas Indicativas desatualizadas ou nunca construídas, como o caso de São Tomé e Príncipe, tem apenas um mandato no Comitê do Patrimônio Mundial (Angola, 2016 – 2020) ou não contam sequer com uma legislação nacional de proteção do patrimônio cultural, como o caso de Guiné-Bissau. Outro fator que possibilita a inserção do CLC junto a estes países africanos é a ausência de ações desenvolvidas pelo AWHF na região, que se destaca por ações realizadas em países anglófonos e francófonos<sup>153</sup>. Assim, o Centro de Categoria 2 Brasileiro

---

<sup>153</sup> Em entrevista realizada, o diretor do AWHF discordou que as atividades eram realizadas de maneira mais regular junto aos países anglófonos e francófonos. Porém, ao observar os relatórios anuais, observa-se que a inserção dos PALOP está restrita a pequenas ações em Moçambique. Mesmo Angola, geograficamente próximo da sede do instituto, não aparece com regularidade nas ações. Já São Tomé e Príncipe contou com um curso organizado pela *École du Patrimoine Africain* com parceria do AWHF. De acordo com <http://awhf.net/reports-2/>

ocupa um hiato deixado pelo AWHF em função das limitações técnicas e linguísticas existentes nestes países, possibilita ao governo fortalecer as ligações com os territórios de origem portuguesa na África.

A partir deste contexto, o Centro Lúcio Costa estabelece sua área de atuação com uma justificativa linguística, histórica e geográfica, tornando-se responsável pela capacitação e desenvolvimento de pesquisas em temas relacionados a Convenção de 1972, mas que abrange uma zona pouco trabalhada pelo AWHF. Da vasta região de abrangência do CLC, apenas Cabo Verde (em 2015), Chile (2015), Colômbia (2014), Equador (2014), Moçambique (2014), Peru (2014) e Uruguai (2014) firmaram acordos em cooperação. Por outro lado, o CLC buscou através do AWHF ampliar suas ações e se articular formalmente com o outro CC2 para desenvolver projetos de cooperação na África. Estas adesões e articulações políticas foram realizadas através de reuniões organizadas pelo próprio CLC, com destaque para as reuniões ocorridas entre 2013 e 2014, que buscaram firmar a participação dos países africanos e do AWHF<sup>154</sup>.

O primeiro encontro destinado a articulação com os países africanos ocorreu em 2013 no Centro Cultural do Paço Imperial– edifício colonial que serviu como sede do poder político do Rio de Janeiro, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e, finalmente, do Império do Brasil - no Rio de Janeiro, local onde outras reuniões do Centro vinham sendo realizadas. O encontro teve como objetivos estabelecer um plano de trabalho conjunto entre o CLC e o AWHF que articulasse os PALOP, além de realizar uma discussão do programa de formação do CLC para a adesão dos PALOP ao centro. A reunião contou com participantes de Cabo Verde, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e do AWHF, além do corpo técnico do IPHAN.

Neste primeiro encontro o IPHAN utilizou de seus principais técnicos para produzir as articulações necessárias. A presidente do instituto na época, Jurema Machado<sup>155</sup>, participou do primeiro dia do evento, realizando a palestra inaugural sobre convenções e recomendações da

---

<sup>154</sup> É importante destacar que outras reuniões foram realizadas a partir de 2010 pelo Centro Lúcio Costa, com objetivos de capacitar os gestores da América do Sul para a realização do *Periodic Report* na região, apresentar o Centro Lúcio Costa ou estabelecer e fortalecer as redes colaborativas do instituto.

<sup>155</sup> Jurema Machado é arquiteta urbanista pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), formada em 1980. Iniciou sua vida profissional em Belo Horizonte na PLAMBEL - Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Entre 1993 e 1994, foi diretora de Planejamento e Patrimônio de Ouro Preto (MG), foi presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) e entre os anos de 1999 e 2001, atuou na concepção do Programa Monumenta. Atuou na Coordenação de Cultura da UNESCO no Brasil entre 2002 a 2012, quando assumiu a presidência do IPHAN, onde ficou até 2016. Compôs a partir de 2008 o Conselho Consultivo do IPHAN, formando o corpo de conselheiros representantes da sociedade civil.

UNESCO em relação ao patrimônio. Outro importante técnico presente foi Marcelo Brito<sup>156</sup>, então assessor de relações internacionais do IPHAN, com a função de produzir acordos entre o CLC, o AWHF e formalizar os acordos de adesão dos PALOP com o CLC.

Um protocolo de intenções entre o AWHF e o IPHAN foi formalizado no final do encontro, cabendo ao CLC intermediar pelo lado Brasileiro as ações<sup>157</sup>. Dentre os objetivos, destaca-se o de fortalecer, auxiliar e sensibilizar os Estados Partes Africanos Lusófonos na implementação da Convenção do Patrimônio Mundial no desenvolvimento de novas candidaturas de bens culturais à Lista do Patrimônio Mundial, bem como na melhoria da gestão e proteção dos bens já reconhecidos, e especialmente aqueles que venham a ser incluídos na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo.

A formalização destes dois centros atribui ao patrimônio outro aspecto: Um recurso geopolítico. Transformar o patrimônio em um recurso geopolítico representa utilizar elementos da cultura e da memória em um instrumento de afirmação do poder global, configurando-se como uma das novas transformações que a categoria patrimonial tem passado nas últimas décadas. Esta transformação de caráter espacial é produzida por Estados na busca pela expansão de suas zonas de influências e pela criação novos contextos de poder regional, onde procura-se, no caso do patrimônio, influenciar as legislações de controle do solo urbano e rural ou a proteção de áreas naturais, como no exemplo já citado descrito por Meskell (2013).

A formalização destes dois centros regionais da UNESCO também coloca Cabo Verde em uma posição interessante: se, por um lado, ele pode ser visto como um espaço “sulbaterno” (Sharp, 2011a) e muitas vezes necessitar dessa classificação para obter auxílios e recursos econômicos diversos dos espaços dominantes, a partir da disputa entre os CC2 para coordenar decisões na África e sobretudo na África Portuguesa, Cabo Verde passa a ocupar uma posição de destaque, afinal dos PALOP ele apresenta características únicas: O país é uma democracia estabelecida, o que possibilita a sua população se relacionar com o Estado a partir de um acordo de legitimação social; O Estado cabo-verdiano também apresenta um

---

<sup>156</sup> Arquiteto urbanista pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), formado em 1983, especialista em temas relacionados à gestão pública, à restauração de patrimônio e em cooperação cultural. É doutor em gestão urbana pela Universidade Politécnica da Catalunha, em Barcelona, Espanha, em 1992. Atuou na Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda (FCPSHO), quando participou da formulação do Projeto Piloto de Olinda, de 1984 a 1986, voltado para a recuperação e revitalização dos seus sítios históricos. É funcionário do IPHAN desde 1987 e desde 2008 atua no campo da cooperação internacional.

<sup>157</sup> O extrato do protocolo de intenções foi publicado no Diário Oficial da União nº 214 em 4 de novembro de 2013.



relativamente forte “poder infra-estrutural” (Mann, 1984), pois ele tem uma capacidade de regulamentar a vida da sociedade em relação ao patrimônio mediante as normas e regras aplicáveis em seu território; Em função da existência desse poder infra-estrutural, Cabo Verde conta com uma burocracia na esfera patrimonial atuante com elevado capital humano e intelectual, que utiliza das possibilidades existentes para obter recursos mediante a classificação de sítios ou solicitações à UNESCO; Por fim o país conta com um bem já inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, o que permite construir novos espaços de debates, técnicos e políticos e acessar recursos variados.

Ou seja: a partir da construção desses dois centros regionais Cabo Verde assume uma posição variável na política global do patrimônio, podendo ocupar uma posição “subalterna” (Sharp, 2011a), mas também ocupar uma posição de liderança. Esta característica intermediária do país produzido pela associação dos aspectos citados com a ampliação da *global-politique* cria um território que transita entre a subalternidade e a liderança, estabelecendo uma posição transitória em relação as políticas patrimoniais: em alguns momentos Cabo Verde segue as regras do jogo político, em outros momentos ele vai orientar as normas e conceitos a serem utilizados.

Esta variação na classificação do país pode ser observada nos diversos encontros organizados pelos CC2, onde Cabo Verde é, muitas vezes, receptor de conteúdo, sendo apresentado como um país carente de conhecimento técnico e prático, enquanto que em outros momentos ele é o detentor do conhecimento a ser difundido para outros países. Essa transitoriedade de posições ocorre muitas vezes nos mesmos espaços, através da figura do *expert* do patrimônio mundial, valorizado pelos CC2 na aplicação de cursos e capacitações.

Assim, a análise dos eventos organizados pelos CC2 pode auxiliar a compreender o posicionamento transitório de Cabo Verde. Este posicionamento ocorre em função da adoção do patrimônio como um recurso geopolítico que estabelece discursos sobre os territórios e cria formas de saber e poder sobre diferentes regiões do globo, possibilitando a expansão ou retração das zonas de influências de determinados Estados sobre outros países.

### Cabo Verde e os encontros de *experts* do patrimônio mundial

Após compreender como o AWHF e o CLC foram institucionalizados no âmbito da descentralização de atividades da UNESCO e inseridos na estrutura de determinados países



para atender interesses geopolíticos, quero mostrar como Cabo Verde apresenta uma posição variável em relação à geopolítica do patrimônio mundial: Em alguns momentos ele é apresentado como detentor de características que o classificam como “subalterno” (Sharp, 2011a) na política do patrimônio mundial, enquanto em outras situações ele assume um papel de liderança técnica e política. A partir do relacionamento do país com os CC2, Cabo Verde utiliza o patrimônio como um recurso geopolítico de afirmação de seu quadro técnico sobre a região dos PALOP em relação à política global do patrimônio.

Através de Cabo Verde vou apresentar que ao contrário do proposto por Sharp (2011a, 2011b e 2013) determinados países não ocupam permanentemente uma posição subalterna, tão pouco uma posição de liderança na política global, mas apresentam uma situação variável em função do tema em tela.

Cabo Verde ocupa uma posição *sui generis* em relação a outros países da África. Se adotarmos dados econômicos, o país figura apenas na 167ª posição dos maiores PIB do mundo, atrás de Togo, Libéria, Guiné, Níger, entre outros da região do continente. Em relação aos países que compõem a África Portuguesa, Cabo Verde apresenta uma economia melhor apenas que São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau. Se os dados econômicos não são animadores, muito em função da ausência de um mercado interno e de indústrias no pequeno território do país, bem como na presença de um sistema financeiro baseado no envio de remessas de migrantes do exterior<sup>158</sup>, por outro lado, se considerarmos o Índice de Desenvolvimento Humano, o país é o que apresenta os melhores índices da continente, ocupando a faixa de países com IDH médio. Outro indicador que chama a atenção do país é o índice de democracia<sup>159</sup>, onde Cabo Verde ocupa a 32ª posição global a frente de países como Portugal, Brasil, Argentina e África do Sul, sendo o segundo país mais democrático de toda a África.

Apesar destes índices promissores, Cabo Verde ocupa uma posição intermediária na

---

<sup>158</sup> Segundo Brito (2009), Cabo Verde apresenta uma economia baseada no sistema MIRAB (Mi – Migração; R – Remessas; A – Ajuda; B – Burocracia). Este sistema é característico dos pequenos países insulares, marcados por uma intensa migração de sua população economicamente ativa e de uma aproximação aos mercados externos de ponta, como Europa (principal parceiro econômico do país) e Estados Unidos da América.

<sup>159</sup> O Índice de Democracia é compilado pela *Economist Intelligence Unite* mede o estado da democracia em 167 países, dos quais 166 são soberanos e 165 são estados membros da ONU. O índice foi produzido pela primeira vez em 2006, com atualizações para 2008, 2010 e os anos seguintes desde então. Ele é baseado em 60 indicadores agrupados em cinco categorias diferentes que medem o pluralismo, as liberdades civis e a cultura política. Além de uma pontuação numérica e uma classificação, o índice categoriza os países como um dos quatro tipos de regime: democracias plenas, democracias falhas, regimes híbridos e regimes autoritários. O índice de 2015 está disponível em <http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=EIU-Democracy-Index-2015.pdf&mode=wp&campaignid=DemocracyIndex2015>

política internacional do patrimônio mundial. Observando alguns dados no quadro 8, é possível notar como a região da África do Oeste é dominada por Senegal e Nigéria nesta temática, onde o primeiro é um importante ator na construção da Convenção de 1972 ao participar como integrante das primeiras sessões do Comitê do Patrimônio Mundial e possuir a maior quantidade de bens inscritos na sub-região, enquanto o segundo país, uma das principais potências econômicas do continente africano, apresenta alto número de participações no Comitê do Patrimônio Mundial. Porém, se consideramos a sub-região dos PALOP, Cabo Verde figura como o principal Estado neste contexto, ao contar com um bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, uma Lista Indicativa estabelecida e atuações junto aos CC2 não apenas como receptores de auxílios, mas também como promotores de ações.

O envolvimento do país nas ações desenvolvidas pelos CC2 pode ser utilizado como outro dado para apresentar a relevância regional de Cabo Verde em relação ao patrimônio mundial. Ao mesmo tempo que o país participa dos cursos de capacitação na condição de receptor das ações, ele também fornece a *expertise* de seu corpo burocrático para executar as atividades. Ou seja, a posição de Cabo Verde torna-se variável, já que ele absorve as técnicas e conhecimentos ofertados pelos CC2 e em outros momentos atua como um centro de difusão de conhecimento das práticas de gestão patrimonial. Esta posição ocorre pela atuação dos atores envolvidos na produção de políticas patrimoniais que assumem funções diferenciadas a partir de sua posição na constelação de instituições. A participação de Cabo Verde em cursos de capacitação oferecidos pelos Centros de Categoria 2 tem ocorrido, principalmente, mediante o financiamento da UNESCO (quadro 09).

Para o governo Cabo-verdiano, o objetivo da participação nestes cursos é capacitar seu corpo técnico nos domínios de gestão e salvaguarda do patrimônio cultural sem ampliar os custos com o governo ao mesmo tempo que ajusta suas atividades aos padrões internacionais difundidos pela UNESCO. Assim, os cursos funcionam como instrumentos de adequação do corpo técnico às normas internacionais que serão aplicadas no território do país. Por outro lado, estes cursos também são ministrados por técnicos envolvidos com a burocracia de Cabo Verde.

**Quadro 8:** Dados do Oeste Africano e dos PALOP na política do patrimônio mundial

País	Ex-colônia	Ratificação da Convenção de 1972	Bens Inscritos na Lista do Patrimônio Mundial			Bens presentes na Lista Indicativa	Mandatos no Comitê do Patrimônio Mundial
			Cultural	Natural	Misto		
Benin	França	1982	1	0	0	7	2
Burkina Faso	França	1987	1	0	0	7	1
Cabo Verde	Portugal	1988	1	0	0	8	0
Costa do Marfim	França	1981	1	3	0	3	0
Gâmbia	Reino Unido	1987	2	0	0	2	0
Gana	Reino Unido	1975	2	0	0	6	1
Guiné-Bissau	Portugal	2006	0	0	0	1	0
Guiné	França	1979	0	1	0	3	1
Libéria	EUA	2002	0	0	0	0	0
Mali	França	1977	3	0	1	11	1
Níger	França	1974	1	2	0	18	1
Nigéria	Reino Unido	1974	2	0	0	12	3
Senegal	França	1976	5	2	0	8	4
Serra Leoa	Reino Unido	2005	0	0	0	6	0
Togo	França	1998	1	0	0	7	0
Moçambique	Portugal	1982	1	0	0	4	0
Angola	Portugal	1991	0	0	0	11	1
São Tomé e Príncipe	Portugal	2006	0	0	0	0	0

**Fonte:** construído de acordo com os dados disponível em <http://whc.unesco.org/>

É importante considerar que estes encontros estabelecem espaços de debates, e não espaços de tomada de decisão. Neles são apresentados conceitos e normas a partir de experiências práticas, onde os *experts* podem trocar informações sobre determinados assuntos ou serem capacitados com base nos padrões vigentes do dispositivo do patrimônio mundial. Ao contrário dos encontros de *experts* organizados pela UNESCO ou pelos *Advisory Bodies* sobre uma categoria ou conceito específico ou mesmo dos encontros do Comitê do Patrimônio Mundial, os encontros de capacitação organizados pelos CC2 não têm poder de decisão, porém configuram-se como espaços políticos já que organizam em um mesmo ambiente integrantes do corpo burocrático de diferentes Estados.

A função desses encontros vai além de uma simples exposição das experiências dos *experts*. Eles possibilitam a formação de redes de conhecimento que ampliam o capital social dos *experts* no âmbito patrimonial e permitem aos organizadores demonstrar a importância conferida à determinados convidados através da realização do convite, definição de funções de elevada importância nas estruturas dos eventos, oferecimento de passeios, financiamento de passagens e hospedagens, realização de reuniões técnicas, etc.

O primeiro envolvimento de Cabo Verde com as ações desenvolvidas pelos CC2 ocorreu em 2009, com o *The World Heritage Training Course For Palop*, realizado em Moçambique. Organizado pelo AWHF em parceria com o CHDA e com o Ministério do Turismo Moçambicano, o curso teve uma característica particular: Se, por um lado, ele apresentou como objetivo treinar 15 profissionais dos PALOP no desenvolvimento de Listas Indicativas e de dossiês de candidaturas a serem submetidos para o Comitê do Patrimônio Mundial, ao mesmo tempo os atores institucionais dos próprios PALOP foram reconhecidos como os *experts* que detém o conhecimento sobre o assunto. Ou seja: as mesmas pessoas que integram os institutos de patrimônio dos países conferiram cursos de capacitação a seus pares institucionais.

Neste sentido, Cabo Verde participou do curso com dois representantes do IPC. O Antropólogo Martinho Robalo de Brito, que no período ocupava o cargo de Diretor da Salvaguarda do Patrimônio Cultural, e Hamilton Jair Fernandes, arqueólogo e no momento do curso Curador do Sítio Histórico da Cidade Velha. Naquele momento, Charles Akibodé foi elevado à categoria de *expert* responsável por aplicar os cursos e capacitar os integrantes das instituições dos PALOP, em parceria com *experts* do Brasil, de Portugal e de Moçambique.

**Quadro 9:** Atividades organizadas pelo CLC e AWHF que contaram com a participação de representantes de Cabo Verde

CURSO	ORGANIZAÇÃO	DATA	LOCAL	TEMA/ OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	EXPERT		
						Nome	Formação	Instituição
<i>The World Heritage Training Course for Palop</i>	AWHF / CHDA	31/08/2009 – 11/09/2009	Moçambique	Aumentar o número de candidaturas à Lista do Patrimônio Mundial.  Melhorar a gestão de sítios do patrimônio mundial  Treinamento de profissionais dos PALOP	Escassez e qualidade dos dossiês de nomeação.  A falta de estruturas institucionais nacionais fortes para lidar com a conservação do patrimônio imobiliário.  Dificuldades linguistas favorecem os países francófonos e anglófonos.	Charles Akibodé	Historiador	IIPC
						Silvio Zancheti	Arquiteto	Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada - Brasil
						Alexandre Mimoso	Arquiteto	Instituto de Gestão do Patrimônio Arquitetônico e Arqueológico - Portugal
						Jens Hougaard	Arquiteto	Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique
						Albino Jopela	Antropólogo	Universidade Eduardo Mondlane/ Moçambique
						Júlio Carrilho	Arquiteto	Universidade Eduardo Mondlane/ Moçambique
<i>Preparation of the Management Plan of Tchitundo-Hulu Rock Art Site</i>	AWHF	14/03/2011 – 23/03/2011	Angola	Oferecer uma formação abrangente para os gestores de sítios do patrimônio mundial	Necessidade de fortalecer as redes de cooperação entre técnicos nacionais, universidades, instituições de pesquisa e <i>Advisory Bodies</i>	Albino Jopela	Antropólogo	Universidade Eduardo Mondlane/ Moçambique
				Estabelecer etapas para elaboração do plano de gestão da área de arte		Benjamin Smith	Arqueólogo	Rock Art Research Institute, University of

				rupestre, <i>Tchitundo-Hulu</i> , em Angola				the Witwatersrand	
						Charles Akibodé	Historiador	Ministério da Educação de Cabo Verde	
						Graciela Brigas	-	AWHF	
						Terry Little	-	Trust for Rock Art of Africa – TARA, Kenya	
Encontro entre o Centro Lúcio Costa-CLC, o <i>African World Heritage Fund</i> e os Países Africanos de Língua Portuguesa	CLC	09/09/2013 – 13/09/2013	Brasil	Iniciar a colaboração entre o CLC e o AWHF visando ao desenvolvimento de ações com os PALOP	Estabelecer convênios dos PALOP com o CLC	Jurema Machado	Arquiteta	IPHAN	
				Estabelecer um Plano de Trabalho conjunto entre o CLC e o AWHF, com relação aos PALOP.		Cláudia Márcia Ferreira	Museóloga	IPHAN/CNFCP	
				Necessidade de articular os CC2 em atividades conjuntas		Rafael Winter Ribeiro	Geógrafo	UFRJ / Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - IPHAN	
Desafios para uma candidatura ao Patrimônio Mundial	CLC	05/11/2014 – 15/11/2014	Brasil	Discutir estratégias, dificuldades e soluções encontradas nos processos de candidatura	Necessidade de realizar atividades formativas do CLC	Rafael Winter Ribeiro	Geógrafo	UFRJ / Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - IPHAN	
						Fortalecer as candidaturas à Lista do Patrimônio Mundial por parte dos PALOP	Hamilton Jair Fernandes	Arqueólogo	IPC
							Marilíó Wane	Antropólogo	ARPAC - Instituto de Investigação Sócio-Cultural - Moçambique

						Til Pestana	Historiadora	IPHAN / CLC
I Seminário de Pesquisas do Centro Lucio Costa	CLC	28/06/2016 – 30/06/2016	Brasil	Incentivar o intercâmbio entre pesquisadores, em diálogo com profissionais convidados da área do patrimônio cultural dos países da Região de abrangência do CLC	O seminário de pesquisas integra o planejamento anual do CLC enviado à UNESCO	Leonardo Castriota	Arquiteto	UFMG
						Marilíó Wane	Antropólogo	ARPAC - Instituto de Investigação Sociocultural - Moçambique
						Juan Luis Isaza	Arquiteto	UNESCO
						Hamilton Jair Fernandes	Arqueólogo	IPC
						Luis Ignacio Gómez Arriola	Gestor de Sítio do Patrimônio Mundial	Instituto Nacional de Antropologia e História - México

**Fonte:**organizado a partir dos relatórios dos encontros disponíveis em <http://awhf.net/> e nas observações realizadas durante os encontros

A participação de Akibodé enquanto *expert* foi efetiva: ele apresentou um panorama da África na Lista do Patrimônio Mundial e o papel da Lista Indicativa no patrimônio mundial, bem como as formas de construção desse documento. Assim, coube ao *expert* delimitar os aspectos presentes e ausentes no patrimônio mundial em relação a África e conceituar os elementos fundamentais para a construção de Listas Indicativas por parte dos países africanos, indicando os caminhos a serem adotados para novas inscrições.

Cabo Verde participou de outra atividade de capacitação desenvolvida pelo AWHF em 2011, sendo novamente representado por Charles Akibodé. Durante o curso *Preparation of the Management Plan of Tchitundo-Hulu Rock Art Site*<sup>160</sup>, o *expert* foi novamente responsável por desenvolver as atividades de docência em parceria com outras instituições<sup>161</sup>. O workshop em questão teve como objetivo oferecer um treinamento para os gestores de sítios e estabelecer as etapas preliminares para a elaboração de planos de manejos. O envolvimento do *expert* com o governo Angolano, mediado pelo AWHF, proporcionou nos anos seguintes que Akibodé fosse novamente considerado como *expert* para construir o dossiê de *Mbanza Congo*, em Angola, proposto ao Comitê em 2016 e inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 2017.

Ambos os relatórios destes encontros destacam a abrangência das ações do AWHF e colocam que os respectivos cursos contaram com a presença de representantes de todos os PALOP. Porém, observando a lista de participantes, nota-se que Cabo Verde esteve representado basicamente pelo técnico responsável em ofertar os cursos. Assim, a importância do *expert* não está associada ao país que ele representa, mas sim na capacidade técnica e social que ele possui. Nas capacitações em questão, o Estado de origem é informado nos relatórios apenas para garantir um efeito de horizontalidade do centro regional, que assim como a figura do Estado precisa executar determinadas ações que justifiquem o controle sobre determinados territórios.

Neste sentido, ao conceito de território, associado tradicionalmente a figura do Estado e considerado como principal foco das ações da UNESCO, emerge a partir dos Centros de Categoria 2 uma rede de *experts* que se associam globalmente para o desenvolvimento de suas agendas de atividades. Esta rede não seria composta unicamente por fluxos e fixos, como propôs Santos (1996), mas estaria formada a partir de fixos (as instituições), de fluxos (os

---

<sup>160</sup> Algumas informações sobre o evento podem ser consultadas em <http://whc.unesco.org/en/events/857/>

<sup>161</sup> Uma descrição do encontro e das instituições participantes pode ser localizado em <http://africanrockart.org/wp-content/uploads/2013/10/TARA-Newsletter-No.-13.pdf>



saberes e as práticas), e dos detentores do saber (*os experts*), elevados a esta categoria pelas cenas da *global-politique* do patrimônio. Com esta perspectiva, não se trata também de adotar a noção de “*território-rede*” (Haesbaert, 2014), pois não há uma uniformidade na produção de multiterritorialidades, mas sim diferenciações específicas produzidas pelas características de cada instituição, dos saberes e dos *experts* envolvidos na aplicação e difusão de um dispositivo global que orienta as ações.

Assim, em um contexto de difusão do dispositivo do patrimônio mundial o território perderia importância na escala regional frente a figura das redes de *experts*, ao mesmo tempo que é valorizado na escala global como forma de justificar a abrangência das atividades dos centros regionais.

De um lado, então, a UNESCO valoriza o Estado Parte para a aplicação de seus dispositivos, organizando sua estrutura burocrática em um corpo diplomático que ocupa o espaço político do Comitê do Patrimônio Mundial e que se relaciona com o estado soberano através de órgãos institucionais específicos (como no caso do IPC, em Cabo Verde), transformando o território. De outro lado as instituições regionais destacam a figura do *expert*, que transcende as fronteiras nacionais em função dos deslocamentos possível, formando uma rede de relações. Desta forma, se a UNESCO é muitas vezes criticada por ser centrada na figura do Estado, as organizações regionais que integram a constelação do dispositivo do patrimônio mundial focam suas atividades na figura do *expert*, que delimita novas formas de aplicação dos conceitos e normas.

Com relação a inserção do país nestes centros, Cabo Verde tem uma posição diminuta em relação ao AWHF, já que o país não recebeu auxílio técnico efetivo deste CC2. Apesar da participação de Vanessa Fanjul na atualização da Lista Indicativa do país em 2015, segundo um dos meus informantes, a *expert* brasileira envolvida no projeto teve um papel mais efetivo. Ana Clara Giannecchini, técnica do IPHAN em Brasília, esteve afastada de suas funções entre 10 à 23 de outubro de 2015 para desenvolver atividades de auxílio técnico junto a Cabo Verde<sup>162</sup>, cooperando, segundo os técnicos do IPC envolvidos, com as definições e aplicações dos conceitos de autenticidade e integridade. Como foi destacado no capítulo 3, Cabo Verde utilizou a verba da UNESCO para custear a construção de sua Lista Indicativa e financiar a *expert* Brasileira.

---

<sup>162</sup> De acordo com o despacho do ministro da cultura do Brasil, publicado em 9 de outubro de 2015 no Diário Oficial da União nº 194.

Para além deste caso, as relações com o corpo técnico brasileiro desenvolvidas por Cabo Verde são muito mais intensas. Seja através de auxílios conferidos a *expert* Brasileiros para a participação de *workshops* ou pela participação de *experts* de Cabo Verde nas ações de capacitação desenvolvidas pelo Centro Lúcio Costa.

Hamilton Jair Fernandes assume uma posição destacada nas relações com o CLC, presente nos diversos encontros organizados pelo Centro. Arqueólogo e Gestor do Patrimônio, Jair ingressou no IPC em 2005 através de convite do então presidente Carlos de Carvalho, visando auxiliar na candidatura da Cidade Velha ao patrimônio mundial. Desenvolveu diversas atividades no IPC, com destaque para o cargo de Diretor de Salvaguarda do Patrimônio e Curador da Cidade Velha entre 2012 a 2015.

Hamilton Jair Fernandes foi um dos representantes de Cabo Verde no *Encontro entre o Centro Lúcio Costa-CLC, o African World Heritage Fund e os Países Africanos de Língua Portuguesa*, realizado em 2013, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e organizado pelo CLC. Naquele momento, ele não atuou como um *expert* do patrimônio, já que o objetivo do encontro era construir a rede de países vinculados ao CLC e os representantes dos PALOP apenas apresentaram estudos de casos sobre seus países. O discurso técnico foi utilizado como justificativa das motivações políticas do encontro. Assim, coube aos técnicos brasileiros assumirem o papel de *experts* e apresentar exemplos de sucesso bem como desenvolver conceitos e metodologias inovadoras no trato do patrimônio cultural.

A posição de Jair Fernandes como *expert* regional foi afirmada a partir de 2014, quando ele participou da oficina *Desafios de candidaturas a Patrimônio Mundial e da Humanidade* entre 4 a 15 de novembro. Em função de sua posição como curador do sítio histórico da Cidade Velha, Jair foi responsável por apresentar as ações desenvolvidas pelo IPC a partir da inscrição do sítio da Cidade Velha, bem como as principais dificuldades existentes para a gestão do bem, destacando a ausência de recursos financeiros e capitais humanos. Ao contrário do primeiro encontro, que tinha um sentido mais político do que técnico, esse segundo encontro, realizado novamente no Paço Imperial, no Rio de Janeiro, foi pautado na capacitação técnica, reunindo gestores do patrimônio dos países que firmaram acordos de cooperação com o CLC. Neste encontro, então, formou-se o quadro de *expert* internacionais do patrimônio mundial envolvidos com o CC2 do Brasil, que coloca Cabo Verde como um país relevante para a região.

Em 2016, Jair foi mais uma vez considerado como *expert* para as questões patrimoniais africanas, a partir de sua participação no *I Seminário de Pesquisas* organizado

pelo CLC entre os dias 28 e 30 de junho, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Nesse encontro, o *expert* ocupou uma posição de destaque, ao apresentar uma palestra sobre o panorama das políticas de patrimônio nacional dos PALOP, ampliando sua capacidade de exposição sobre os aspectos dos outros países da região. Ao debater sobre o panorama geral das políticas patrimoniais dos países que integram o PALOP ele considerou que uma integração efetiva entre o grupo ainda estaria distante, em virtude de aspectos geográficos, de possibilidades de conexão aérea e mesmo pela ausência de instrumentos comuns de preservação. Dessa forma, o técnico do patrimônio de Cabo Verde se posicionou como capacitado a desenvolver atividades que incluem toda a região do PALOP.

Cabo Verde então assume uma posição variável em relação ao Centro Lúcio Costa. Em determinados momentos ele integra uma região “subalterna” (Sharp, 2011a) em relação a política global e também em relação às questões do patrimônio mundial, compondo um conjunto político carente de capacitação e capital humano capaz de desenvolver atividades de gestão de bens. Esta região torna-se um espaço de disputa por agências externa, que buscam expandir a influência dos países sedes e atribuem um caráter geopolítico ao patrimônio. Por outro lado, o país também passa a figurar como detentor de conhecimentos e normas, orientando o desenvolvimento de trabalhos sobre a região a partir da consideração de que ele seria possuidor de uma organização política e democrática especial e de uma capacitação humana diferenciada.

As realizações desses encontros com atuação direta de Cabo Verde alteram determinadas lógicas e posicionamentos do país, que passa a organizar espaços de debates sobre temas relativos ao patrimônio e não apenas participar de eventos organizados por outras instituições. Neste sentido, o país sediou e organizou em parceria com outras instituições dois encontros de *experts* do patrimônio: O primeiro evento em que Cabo Verde assume uma posição de organizador de *experts* ocorreu entre 15/02/2015 à 06/03/2015 na Cidade Velha e contou com apoio do AWHF e da *École du Patrimoine Africain*. O projeto “*Prevenção de Riscos para Sítios do Patrimônio Mundial dos PALOP*” teve como objetivo complementar a formação dos participantes ao combate de impactos naturais e antrópicos presentes em patrimônios mundiais. Com este encontro, Cabo Verde se posicionou como local de formação dos PALOP’s, mediante a organização de *experts* variados.

O segundo encontro organizado pelo país foi o “*Atelier sobre Paisagem Urbana Histórica*”, realizado entre 15 a 17 de abril de 2015, na Cidade Velha. Utilizando financiamento da UNESCO destinado à realização de estudos sobre aplicação dos preceitos

da Paisagem Urbana Histórica na gestão de bens patrimoniais, Cabo Verde reuniu *experts* do Brasil e representantes do *World Heritage Centre* para debater a formação do conceito e estratégias de aplicação da categoria. Dentre os *experts*, destaca-se Rafael Winter Ribeiro, envolvido na construção do dossiê de inscrição da paisagem cultural do Rio de Janeiro, convidado a participar do encontro em função de sua expertise no debate sobre paisagem e sua participação nos encontros organizados pelo Centro Lúcio Costa.

Ao observar esses encontros é possível considerar que Cabo Verde assume uma posição variável em função do espaço político acionado. O patrimônio permanece como um recurso que vai possibilitar o país acessar outros aspectos (como recursos financeiros ou protagonismos políticos na região do PALOP), porém a postura que fundamenta a utilização deste recurso vai variar significativamente: Cabo Verde pode ser o país que necessita de um treinamento, em função de suas carências técnicas, mas ele também pode ser o país que fornece a capacitação, devido sua estrutura burocrática organizada e capacidade de articular os integrantes dos PALOP.

A variedade de posições que Cabo Verde ocupa na *global-politique* do patrimônio também ocorre pela heterogeneidade de seu corpo burocrático, composto por técnicos que acendem ao *status* de *experts* e por técnicos que ao não acessarem essas posições supostamente não possuem os fundamentos básicos da gestão patrimonial. Assim, o Estado Cabo Verdiano se estrutura enquanto uma organização formada por relações internas de poder/saber e também por relacionamentos externos com outras organizações, não apenas Estatais/territoriais, mas técnicas e políticas como os CC2 ou a própria UNESCO.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho analisou como o dispositivo do patrimônio mundial foi utilizado como um recurso político por um país periférico. Observou-se que Cabo Verde utilizou de uma categoria ocidental não para construir uma “comunidade imaginada”, como tradicionalmente tem sido utilizado a ideia de patrimônio, mas para obter, inicialmente, reconhecimento internacional do seu novo governo e, em seguida, um fortalecimento de suas estruturas burocráticas.

Foi apresentado que o patrimônio mundial é muito mais amplo do que um simples acordo entre os Estados Partes que ratificaram a Convenção da UNESCO para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972. Ao ser institucionalizado pela UNESCO, o patrimônio se estabelece como um dispositivo transnacional fundamentado a partir de disputas por reconhecimento e estabelecendo um campo de saber específico, pautado em padrões normativos e conceituais expressos em suas Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial. O resultado da criação desse dispositivo é a existência de uma diversidade de instituições e atores envolvidos na inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial.

Contudo, observando as formas como esse dispositivo foi aplicado, é possível concluir que o normatizado pela UNESCO não são os elementos ou as tipologias presentes na Lista do Patrimônio Mundial, afinal existem exemplos que fogem dos padrões em determinados momentos e espaços. A normatização desta política global do patrimônio é realizada nas estruturas técnicas e conceituais do patrimônio, a partir da adequação dos critérios e dos princípios da patrimonialização a serem seguidos pelos Estados Partes.

Essa normatização ocorre através da fundamentação de um campo do saber do patrimônio, pautado na figura do *expert* como o detentor do conhecimento específico sobre o tema, que o diferencia da sociedade civil na construção dos valores. Observando os espaços de debates construídos a partir do dispositivo do patrimônio mundial, pode-se ver que a figura do *expert* é um processo acionada de maneira diferenciada e não um *status* constante presente nas reuniões. Ou seja: o *expert* controla o campo do saber do patrimônio pelo seu capital cultural em relação aos conceitos e normas do patrimônio, mas ele também desempenha outras funções na *global-politique* ao atuar como técnico nacional, pesquisador do patrimônio, ativistas, etc.

O campo do saber do patrimônio também assume um caráter cênico através da realização de encontros e reuniões, onde conceitos e práticas são definidos e atualizados. Esses conceitos são inseridos no dispositivo do patrimônio mundial a partir de disputas pelo poder que buscam inserir tradições políticas e culturais na instituição global. A inserção desses padrões ocorre a partir de disputas políticas e técnicas nos espaços políticos e nos diversos espaços de debates produzidos pelas instruções normativas da UNESCO. Assim, a categoria do patrimônio mundial difunde-se pelo globo a partir da inclusão de novos conceitos e práticas, mas também de novas instituições e seus atores, que formam a constelação da *global-politique* articuladas entre as escalas de abrangência global, nacional e regional.

Cada país se insere nesse contexto de forma particular e Cabo Verde assume uma posição muito específica. Primeiro, que o país ingressa na política global do patrimônio antes mesmo de organizar uma política nacional. As missões da UNESCO da década de 1980 ocorrem antes da existência de uma lei base ou da organização de um órgão específico voltado para a preservação da memória e da identidade nacional. Ao contrário dos países tradicionais do ocidente, Cabo Verde surge quando o patrimônio já é uma demanda social e conceitual consolidada, com normas morais e técnicas que orientam as ações globalmente.

Outra especificidade de Cabo Verde é que o país já surge enquanto Estado soberano com uma unidade nacional marcada pelos processos de identificação e reconhecimento dos nativos e do território em relação ao governo português. Além disto, o território de Cabo Verde já estava unificado por processos anteriores à independência. Assim, não fazia sentido utilizar os poucos recursos financeiros e institucionais disponíveis para fortalecer uma unidade territorial já estabelecida.

Cabo Verde utiliza o patrimônio como meio de obter outros recursos necessários à organização de seu governo. O patrimônio surge no país como oportunidade de trazer novas opções financeiras e políticas, assolado por problemas ambientais e financeiros no início de sua organização. Assim, o patrimônio torna-se um recurso para obter reconhecimento internacional e em seguida fortalecer o Estado mediante a capacitação e estruturação de seus órgãos públicos.

Dessa forma, Cabo Verde é um caso específico, pois apesar de enfrentar problemas econômicos, ambientais e sociais graves, existentes em função de sua caracterização geográfica e de mais de cinco séculos de colonização, o país apresenta uma estabilidade política e institucional que o possibilita participar das redes de financiamento e de auxílio técnico, criados por acordos de cooperação ou pela participação junto a organizações

internacionais. Ao mesmo tempo, o reconhecimento enquanto patrimônio mundial ocorre em função das mudanças da própria noção: Em outros momentos, a Cidade de Velha de Cabo Verde dificilmente estaria presente na mesma lista de bens como os Templos Budistas do Japão, o Centro Histórico de Roma ou o Parque de Yellowstone.

As transformações da noção de patrimônio que permitem Cabo Verde ingressar nesse campo resultam de mudanças espaciais em quatro vertentes: a difusão do dispositivo patrimonial para áreas não centrais do globo torna-se efetiva; a mudança de conceitos, práticas e tipologias patrimoniais utilizadas permite a inclusão de espaços que haviam sido desconsiderados em outros momentos; aparecimento de novas escalas envolvidas com os processos de decisão e seleção de bens permite a construção de novas narrativas sobre os bens, incluído populações tradicionais ao lado de monumentos arquitetônicos; e uma expansão espacial no sentido conferido as instituições envolvidas com o patrimônio, conferiu ao tema uma característica geopolítica.

A partir da solicitação de missões da UNESCO em seu território, o país utilizou do patrimônio para obter reconhecimento internacional do novo governo, que apesar do alinhamento à URSS buscou financiamentos variados. Nesses relatórios, o país é apresentando como carente e subalternizado, necessitando do auxílio externo para preservar os poucos elementos importantes a história da humanidade.

Em um segundo momento, os conceitos e práticas internacionais foram utilizados para garantir uma capacitação técnica da instituição patrimonial de Cabo Verde, bem como proporcionar a presença do Estado em todo o território, mediante a classificação de centros históricos e criação dos espaços políticos das curadorias desses centros.

Porém, a utilização dos conceitos desenvolvidos pela UNESCO pelo governo nacional do país não pode ser argumento para acusar a instituição transnacional de homogeneizante ou eurocêntrica. No caso do desenvolvimento das políticas de patrimônio nacional em Cabo Verde, o trabalho mostrou que a operacionalização do patrimônio por uma instituição internacional ocorreu de maneira em diversas partes do globo, fortalecendo, no caso de Cabo Verde, as estruturas nacionais. Assim, mais do que simplesmente acusar a UNESCO de atender as necessidades do mercado global ou representar aspectos etnocêntricos, como muitos autores tentam demonstrar, procurei deixar claro como a construção, aplicação e difusão do dispositivo do patrimônio mundial é o resultado de jogo de interesses e disputas essencialmente políticas, com reflexos diretos no território, mas que podem ser utilizados pelos países para atender seus objetivos nacionais.

No caso de Cabo Verde é interessante também observar como o patrimônio voltou a ser utilizado como um recurso a partir da aproximação do país com os Centros de Categoria 2 da UNESCO. Novamente o país tornou-se parte de numa região carente de conhecimentos e práticas sobre o patrimônio, sendo visto como subalterno em relação aos grandes centros patrimoniais. Contudo, o país utilizou dessa caracterização para capacitar suas estruturas burocráticas e assumir uma posição de liderança no contexto regional dos PALOP.

Assim, ao longo da história política do patrimônio, Cabo Verde assumiu uma posição variante: Em alguns momentos ele se apresentou como subalterno, necessitando de auxílio e capacitação de Estados com mais capacidade estrutural e política, como no caso de sua aproximação dos CC2. O resultado dessa postura foi a elevação de seus técnicos nacionais ao *status* de *experts* do patrimônio mundial em espaços de debates e o recebimento de recursos financeiros de fontes diversas para a realização de inventários, capacitações ou para a realização de eventos.

Em outros momentos, o país se apresentou como organizado e capacitado a proteger os patrimônios presentes em seu território. Isso aconteceu na primeira tentativa de inscrição da Cidade Velha à Lista do Patrimônio Mundial, quando relatório da missão da UNESCO destacou os aspectos positivos do país no trato do patrimônio. Outro momento em que isso ocorreu foi durante a articulação política realizada para inscrição da Cidade Velha em 2009 ou na apresentação de seus técnicos nos eventos organizados pelos CC2 como *experts* capacitados em transmitir conhecimentos.

O que se observa a partir da análise da utilização de Cabo Verde da categoria de patrimônio são as razões atribuídas ao patrimônio. Primeiro ele assume o papel de um recurso para o reconhecimento internacional de um país recém soberano. Em seguida a categoria é utilizada para fortalecer o Estado não pela afirmação de uma comunidade imaginada, mas pelo fortalecimento de uma forma de governo. Por fim, o patrimônio torna-se um recurso geopolítico, ao ser utilizado como meio de determinados países para exercer influências em territórios exteriores, criando discursos sobre Cabo Verde.

Diante dessas razões patrimoniais distintas, Cabo Verde assume posições diferenciadas: Em um momento ele é um país carente e subalternizado, em outro ele é capaz de preservar os elementos significativos à memória mundial e, em um terceiro momento, ele é um território importante para países como Brasil e África do Sul em função de sua estabilidade política e institucional.



Assim, o trabalho buscou destacar o caráter político do patrimônio, neste caso com relevância para a escala global. Os momentos de inscrição da Cidade Velha onde Brasil e Espanha utilizaram o Comitê para atender seus princípios e como forma de estreitar relações comerciais com a África é um exemplo desse aspecto. O aspecto político também se destaca na constituição dos Centros de Categoria 2, onde territórios foram postos em disputas para atender interesses de grupos específicos.

Por fim, importa dizer também que o aspecto geográfico do patrimônio pode ser compreendido a partir das instituições envolvidas com o estabelecimento e aplicação de determinadas políticas. Isto significa dizer que a análise dos espaços políticos, da constituição, das razões e das emoções que orientam as ações dos atores inseridos em instituições são tão importantes para a geografia quanto as transformações materiais e simbólicas produzidas por elas.

## REFERÊNCIAS

- ABÉLÈS, Marc. Le global-politique et ses scènes. In: ABÉLÈS, Marc. **Des anthropologues à l'OMC: scènes de la gouvernance mondiale**. Paris: Éditions Du Cnrs, 2011. p. 111-140.
- ABÉLÈS, Marc. Politique et globalisation: Perspectives anthropologiques. **L'homme**, Paris, v. 186, n. 185, p.133-143, jan. 2008.
- ABRAMS, Philip. Notes on the difficulty of studying the state. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. **The anthropology of the state: a reader**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 112-131
- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Território**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p.5-26, jan 1998.
- ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro. Patrimônio Cultural: Tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane. **Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 263-287.
- ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 34-48.
- AGNEW, John. Revisiting the territorial trap. **Nordia Geographical Publications**. S.i, v. 4, n. 44, p.43-48, jul. 2015.
- AGNEW, John. Sovereignty Regimes: Territoriality and state authority in contemporary World Politics. **Annals of the Association of American Geographers**, Malden, v. 2, n. 95, p.437-461, jul. 2005.
- AGNEW, John. The territorial trap: the geographical assumptions of international relations theory. **Review Of International Political Economy**, S.i, v. 1, n. 1, p.53-80, set. 1994.
- ALBUQUERQUE, Luís de; SANTOS, Maria Emília Madeira. **História Geral de Cabo Verde: Volume I. Praia / Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical de Lisboa**, 1991. 523 p.
- ALMADA, David Hopffer. **A construção do Estado e a democratização do poder em Cabo Verde**. Praia: Arte Média, 2013. 237 p.
- AMORIM, Celso. Um Balanço das Relações Brasil-África. **Diálogos Africanos**, S.i, v. 1, n. 1, p.17-27, jun. 2015. Disponível em: <[http://africa.institutolula.org/dialogosafricanos/2015\\_001.pdf](http://africa.institutolula.org/dialogosafricanos/2015_001.pdf)>. Acesso em: 29 mar. 2017.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 336 p
- ANJOS, José Carlos Gomes dos. Elites intelectuais e a conformação da identidade nacional em Cabo Verde. **Estudos Afro-asiáticos**, [s.l.], v. 25, n. 3, p.579-596, jul. 2003.
- BADIE, Bertrand. **La fin des territoires: essai sur le désordre international et sur l'utilité sociale du respect**. Paris: Fayard, 1995.
- BERLINER, David; BORTOLOTTI, Chiara. Introduction: Le monde selon l'UNESCO. **Gradhiva: Revue d'anthropologie et d'histoire des arts**, Paris, v. 1, n. 18, p.4-21, jan. 2013
- BERTACCHINI, Enrico; LIUZZA, Claudia; MESKELL, Lynn. Shifting the balance of power in the UNESCO World Heritage Committee: an empirical assessment. **International Journal**

**Of Cultural Policy**, [s.l.], v. 1, n. 1, p.1-21, jun. 2015.

BORTOLOTTI, Chiara. Le trouble du patrimoine culturel imatériel. In: BORTOLOTTI, Chiara. **Le patrimoine culturel imatériel: Enjeux d'une nouvelle catégorie**. Paris: Maison Des Sciences de L'homme, 2011. p. 21-46.

BORTOLOTTI, Chiara. The French Inventory of Intangible Cultural Heritage: Domesticating a Global Paradigm into French Heritage Regime. In: BENDIX, Regina F.; EGGERT, Aditya; PESELMANN, Arnika. **Heritage Regimes and the State**. Göttingen: Universitätsverlag Göttingen, 2013. p. 265-282. (Göttingen Studies in Cultural Property).

BRITO, João António Furtado. **Sistema Financeiro e Caracterização Económica de Pequena Economia Insular: Cabo Verde, Determinantes Financeiros do Investimento**. 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

BROCCOLINI, Alessandra. Intangible Cultural Heritage Scenarios within the Bureaucratic Italian State. In: BENDIX, Regina F.; EGGERT, Aditya; PESELMANN, Arnika. **Heritage Regimes and the State**. Göttingen: Universitätsverlag Göttingen, 2013. p. 283-302. (Göttingen Studies in Cultural Property, Volume 6).

BRUMANN, Christoph. Comment le patrimoine mondial de l'Unesco devient imatériel. **Gradhiva**, [s.l.], v. 1, n. 18, p.22-49, dez. 2013.

BRUMANN, Christoph. Shifting tides of world-making in the UNESCO World Heritage Convention: cosmopolitanisms colliding. **Ethnic And Racial Studies**, [s.l.], v. 37, n. 12, p.2176-2192, 2014.

BRUNET, Roger; FERRAS, Robert; THÉRY, Hervé. **Les mots de la géographie: dictionnaire critique**. Montpellier:RECLUS,1992.

BURSTRÖM, Mats. More than a sensitive ear: what to expect of a professional expert. In: SCHOFIELD, John. **Who needs experts: Counter-mapping Cultural Heritage**. Burlington: Ashgate, 2014. p. 101-112.

CABRAL, Nelson Eurico. **Le moulin et le pilon: les îles du Cap-Vert**. Paris: Harmattan, 1980. 191 p.

CASTRIOTA, Leonardo; BRAGA, Gabriel. Patrimônio insurgente: estetização e resistência cultural no Brasil do início do Século XXI. In: CONTESTED\_CITIES, 1., 2016, Madrid. **CONGRESO INTERNACIONAL CONTESTED\_CITIES EJE 5**. Madrid: Publicaciones Contested Materiales 2016, 2016. p. 1 - 14. Disponível em: <<http://contested-cities.net/working-papers/wp-content/uploads/sites/8/2016/07/WPCC-165549-BarciBraga-PatrimonioInsurgente.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

CASTRO, Iná Elias de. O espaço político: limites e possibilidades do conceito. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 43-72.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2006. 282 p.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia. Forjar patrimônio em campo: deslocamentos e missões no Brasil e na África nos anos 1950-1960. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p.29-46, maio 2016

- CIFELLI, Gabrielle. **Turismo, patrimônio e novas territorialidades em Ouro Preto-MG**. 2015. 377 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- CLAVAL, Paul. **Espaço e poder**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1979. 248 p.
- CLEERE, Henry. The concept of 'outstanding universal value' in the World Heritage Convention. **Conservation and Management of Archaeological Sites**, N.i, v. 1, n. 1, p.227-233, jun. 1996.
- CONCEIÇÃO, Erick Gomes; CASTRO, Janio Roque Barros de. O carnaval de maragogipe-ba como patrimônio imaterial: Uma leitura a partir da geografia cultural. **Caminhos de Geografia**, S.i, v. 15, n. 50, p.114-126, maio 2014.
- CONCEIÇÃO, Luana Fantinatti da et al. Geologia e Turismo: perspectivas para a geoconservação e a promoção do geoturismo no município de Pirenópolis-Go. **Ateliê Geográfico**, Goiana, v. 3, n. 3, p.74-91, 8 jan. 2009.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço e simbolismo. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (ORGs.). **Olhares Geográficos: Modos de ver e viver o espaço**. Bertrand Brasil, 2012. pp.101-131
- CORREA, Roberto Lobato. O interesse do geógrafo pelo tempo. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, v. 1, n. 94, p.1-11, set. 2016.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Processos espaciais e a cidade. **Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro**, v.41, n.3, p.100 - 110, set. 1979
- COSTA, Everaldo Batista da. **Totalidade urbana e totalidade-mundo: as cidades coloniais barrocas face à patrimonialização global**. 2011. 445 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011
- COSTA, Suzano. Transições Políticas e Democratização em África: Cabo Verde e a Guiné-Bissau em Perspectiva Comparada. **Revista Portuguesa de Ciência Política**, Lisboa, v. 1, n. 1, p.193-212, jan. 2011a.
- COSTA, Suzano. A Política Externa Cabo-verdiana e a União Europeia: Da Coerência dos Princípios ao Pragmatismo da Acção. In: BUSSOTTI, Luca; NGOENHA, Severino. **Capo Verde Dall' Indipendenza a Oggi: Studi Post-Colonial**. Udine: Aviani & Aviani, 2011b. p. 105-146.
- COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e geopolítica: Discursos sobre o território e o poder**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2013. 349 p.
- COUTINHO, Ângela Sofia Benoliel. Imaginando o combatente ideal do PAIGC: a construção dos heróis nacionais na imprensa do pós-independência na Guiné-Bissau e em Cabo Verde. In: PIMENTA, Fernando Tavares; TORRALBA, Luís Reis; SOUSA, Julião Soares. **Comunidades imaginadas: nação e nacionalismos em África**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. p. 173-180.
- DE CESARI, Chiara. Creative Heritage: Palestinian Heritage NGOs and Defiant Arts of Government. **American Anthropologist**, [s.l.], v. 112, n. 4, p.625-637, 29 nov. 2010.
- DE CESARI, Chiara. World Heritage and the Nation-State: a view from Palestine. In: CESARI, Chiara de; RIGNEY, Ann. **Transnational Memory: Circulation, Articulation, Scales**. Berlin: de Gruyter, 2014. p. 247-270.
- DI MÉO, Guy. Patrimoine et territoire: une parenté conceptuelle. **Espaces et Sociétés**, Paris,

n. 78, 16-34, 1995

DI MÉO, Guy; CASTAINGTS, Jean-pierre; DUCOURNAU, Colette. Territoire, patrimoine et formation socio-spatiale (exemples gascons). **Annales de Géographie**, Paris, v. 573, n. 102, p.472-502, jan. 1993.

DJAMENT-TRAN, Géraldine; FAGNONI, Edith; JACQUOT, Sébastien. La construction de la valeur universelle exceptionnelle dans la valorisation des sites Patrimoine Mondial, entre local et mondial. In: BOURDEAU, Laurent; GRAVARI-BARBAS, Maria; ROBINSON, Mike. **Tourisme et patrimoine mondial**. Quebec: Presses de L'université Laval, 2012. p. 217-234.

DRIVER, Felix. Political geography and state formation: disputed territory. **Progress In Human Geography**, [s.l.], v. 15, n. 3, p.268-280, set. 1991.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering development: the making and unmaking of the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FABRE, Daniel. Le patrimoine porté par l'émotion. In: FABRE, Daniel. **Émotions patrimoniales**. Paris: Maison Des Sciences de L'homme, 2013. p. 13-100. (Ethnologie de la France).

FAGNONI, Edith. "Faire patrimoine" et "faire territoire": L'exemple du Bassin Minier Uni/UNESCO. In: GRAVARI-BARBAS, Maria; JACQUOT, Sébastien. **Patrimoine Mondial et développement au défi du tourisme durable**. Québec: Presses de L'université Du Québec, 2014. p. 77-109.

FERGUSON, James. Power Topographies. In: NUGENT, David; VINCENT, Joan. **A companion to the Anthropology of politics**. Oxford: Blackwell, 2007. p. 383-399.

FERGUSON, James; GUPTA, Akhil. Spatializing States: Toward an Ethnography of Neoliberal Governmentality. **American Ethnologist**, v. 29, n. 4, p.981-1002, nov. 2002. Wiley-Blackwell.

FERNANDES, Gabriel Antônio Monteiro. **Entre a Europeidade e a Africanidade: Os marcos da colonização/descolonização no processo de funcionalização identitária em Cabo Verde**. 2000. 184 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992. p. 277-293.

**FOWLER, Peter. World Heritage Cultural Landscapes 1992-2002. Paris: Unesco, 2003.**

GARCIA, José Luís Lima. O Mito de Gungunhana na ideologia nacionalista de Moçambique. In: TORGAL, Luís Reis; PIMENTA, Fernando Tavares; SOUSA, Julião Soares. **Comunidades Imaginadas: Nações e Nacionalismos na África**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. p. 131-147.

GFELLER, Aurélie Elisa. Anthropologizing and indigenizing heritage: The origins of the UNESCO Global Strategy for a representative, balanced and credible World Heritage List. **Journal Of Social Archaeology**, [s.l.], v. 15, n. 3, p.366-386, 13 ago. 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

GRAVARI-BARBAS, Maria. Le "sang" et le "sol": le patrimoine, facteur d'appartenance à un territoire urbain. **Géographie et Cultures**, Paris, v. 1, n. 20, p.55-68, abr. 1996.

- GUPTA, Akhil. Blurred boundaries: the discourse of corruption, the culture of politics and the imagined state. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. **The anthropology of the state: a reader**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 211-246
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HEINICH, Nathalie. Esquisse d'une typologie des émotions patrimoniales. In: FABRE, Daniel. **Émotions patrimoniales**. Paris: Maison Des Sciences de L'homme, 2013. p. 195-212.
- HEINICH, Nathalie. **La Fabrique du patrimoine: De la cathédrale à la petite cuillère**. Paris: Maison Des Sciences de L'homme, 2009. 286 p. Ethnologie de la France.
- HERNANDEZ, Leila Leite. **Os filhos da terra do sol: a formação do Estado-Nação em Cabo Verde**. São Paulo: Summus, 2002.
- HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008. 678 p.
- IBENHOLT, Karin et al. **Evaluation of Nordic World Heritage Foundation: (2008-2013)**. Oslo: Vista Analyse As, 2013. 112 p.
- INDA, Jonathan Xavier; ROSALDO, Renato. Introduction: A World in Motion. In: INDA, Jonathan Xavier; ROSALDO, Renato. **The Anthropology of globalization: a reader**. Malden: Blackwell, 2008. p. 1-34.
- JAMES, Luke; WINTER, Tim. Expertise and the making of World Heritage policy. **International Journal Of Cultural Policy**, [s.l.], v. 23, n. 1, p.36-51, 7 maio 2015. Informa UK Limited.
- JOKILEHTO, Jukka. WORLD HERITAGE: DEFINING THE OUTSTANDING UNIVERSAL VALUE. **City & Time**, Olinda, v. 2, n. 2, p.1-10, jun. 2006.
- KEARNS, Gerry. Imperial Geopolitics. In: Agnew, John.; Mitchell, Katharyne; Toal, Gerard. **A companion to political geography**. Edited by John Agnew, Katharyne Mitchell and Gerard Toal. Malden. Blackwell, 2008
- KIRIAMA, Herman O. The Role of the African World Heritage Fund in the Conservation of African World Heritage Sites. In: MAKUVAZA, Simon. **The Management Of Cultural World Heritage Sites and Development In Africa: History, nomination processes and representation on the World Heritage List**. New York: Springer New York, 2014. p. 17-31.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, São Paulo, v. 2, n. 18, p.287-320, jul. 2010.
- LABADI, Sophia. A review of the Global Strategy for a balanced, representative and credible World Heritage List 1994-2004. **Conservation And Management Of Archaeological Sites**, S.i, v. 7, n. 1, p.89-102, jun. 2005.
- LABADI, Sophia. Representations of the Nation and Cultural Diversity in Discourses on World Heritage. **Journal Of Social Archaeology**, N.i, v. 2, n. 7, p.147-170, jun. 2007.
- LABADI, Sophia. World Heritage, authenticity and post-authenticity: International and national perspectives. In: LABADI, Sophia; LONG, Colin. **Heritage and Globalization**. Londres: Routledge, 2010. p. 66-74.
- LACOSTE, Yves. **De la géopolitique aux paysages: dictionnaire de la géographie**. Paris: A. Collin, 2003. 413 p.
- LEAL, Claudia Feierabend Baeta. **As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent**. Rio de



- Janeiro: Iphan / Copedoc, 2008. 347 p. (Pesquisa e Documentação do IPHAN).
- LÉVY, Jacques; LUSSAULT, Michel. **Dictionnaire de la géographie**. Paris: Belin, 2003.
- LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ABREU, Regina Maria do Rego Monteiro de. A antropologia e o patrimônio cultural no Brasil. *In*: LIMA Filho, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane (orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau, SC: Nova Letra, 2007, PP.21-44
- LIRA, Flaviana Barreto. **Patrimônio Cultural e autenticidade**. 2009. 251 f. Tese (Doutorado) - Curso de Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.
- LORETTO, Rosane Piccolo. **As [des]venturas da integridade no patrimônio mundial**. 2016. 345 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- MADEIRA, João Paulo. O processo de construção da identidade e do estado-nação em Cabo Verde. **Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas**, Belo Horizonte, v. 1, n. 6, p.1-23, out. 2014.
- MADEIRA, João Paulo. A Construção do Estado-Nação em Cabo Verde. *In*: B. C. Reis (Coord.), **Radiografia Crioula: Um Diagnóstico Político e Social de Cabo Verde**, pp. 49-82, 2016a. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa e Sílabas & Desafios.
- MADEIRA, João Paulo. A construção da Nação Cabo-verdiana: dimensões objetivas e subjetivas. **Revista de Estudos Cabo-verdianos**, Praia, v. 3, n. 1, p.51-58, dez. 2016b.
- MANN, Michael. The autonomous power of the state: its origins, mechanisms and results. **European Journal Of Sociology**, [s.l.], v. 25, n. 02, p.185-213, nov. 1984. Cambridge University Press (CUP).
- MARIZ, Vera Félix. O restauro do pelourinho da Cidade Velha – Cabo Verde (1962-1970): Um processo de legitimação e consagração da memória. **Revista Africana Studia**, Porto, v. 1, n. 18, p.225-250, jun. 2012.
- MARIZ, Vera Félix. A “MEMÓRIA DO IMPÉRIO” OU O “IMPÉRIO DA MEMÓRIA”: A SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO PORTUGUÊS ULTRAMARINO (1930-1974). 2016. 982 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016.
- MARSTON, Sallie A. Space, culture, state: uneven developments in political geography. **Political Geography**, v. 23, n. 1, p.1-16, jan. 2004.
- MASON, R.. **Fixing Historic Preservation: A Constructive Critique of Significance**. Places, a Forum of Environmental Design. v.16, n.1, p. 64-71. 2004.
- MATTEUCCI, Nicola. Soberania. *In*: BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**: Volume 1. 12. ed. Brasília: Unb, 2004. p. 1179-1188.
- MELO FILHO, Dirceu Cadena de. Geopolítica del patrimonio mundial: Cabo Verde y Mozambique en la UNESCO. **Geopolítica(s): Revista de estudios sobre espacio y poder**, [s.l.], v. 6, n. 2, p.247-265, 30 nov. 2015. Universidad Complutense de Madrid (UCM).
- MENEGUELLO, Cristina. **Da ruína ao edifício: neogótico, reinterpretação e preservação do passado na Inglaterra vitoriana**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008. 288 p.

- MESKELL, Lynn. States of Conservation: Protection, Politics, and Pacting within UNESCO's World Heritage Committee. **Anthropological Quarterly**, Washington, Dc, v. 87, n. 1, p.217-243, jan. 2014.
- MESKELL, Lynn. UNESCO's World Heritage Convention at 40. **Current Anthropology**, [s.l.], v. 54, n. 4, p.483-494, ago. 2013. University of Chicago Press.
- MESKELL, Lynn; BRUMANN, Christoph. UNESCO and New World Orders. In: MESKELL, Lynn. **Global Heritage: A Reader**. Londres: John Wiley & Sons, 2015. p. 22-42.
- MESKELL, Lynn; LIUZZA, Claudia; BROWN, Nicholas. World Heritage Regionalism: UNESCO from Europe to Asia. **International Journal Of Cultural Property**, [s.l.], v. 22, n. 04, p.437-470, nov. 2015.
- MITCHELL, Timothy. Society, economy and the state effect. In: Steinmetz, George. **State/Culture: State-formation after the cultural turn**. New York: Cornell University Press, 1999. p. 76-97
- MOTTA, Lia; THOMPSON, Ana Lúcia. **Entorno de bens tombados**. Rio de Janeiro: Iphan/Daf/Copedoc, 2010. 174 p. (Pesquisa e Documentação do IPHAN, 4)
- MOURÃO, Daniele Ellery. **África “na pasajen”**: identidades e nacionalidades guineenses e cabo-verdianas. 2006. 163 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.
- MOURÃO, Daniele Ellery. Guiné-Bissau e Cabo Verde: identidades e nacionalidades em construção. **Pro-posições**, [s.l.], v. 20, n. 1, p.83-101, abr. 2009.
- MUÑOZ VIÑAS, S. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.
- NASCIMENTO, João Octávio da Rocha. Nação e Estado na constituição da república de Cabo Verde. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais...** .Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2004. p. 1 - 11.
- NETO, Sérgio. **Colónia mártir, colónia modelo: Cabo Verde no pensamento ultramarino português: 1925-1965**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009. 223 p.
- Ó TUATHAIL, Gearóid. **Critical geopolitics: The politics of writing global space**. London: Routledge, 1996. 250 p.
- Ó TUATHAIL, Gearóid. Foreign Policy and the Hyperreal. In: Barnes, Trevor J.; Duncan, James S. **Writing worlds: discourse, text and metaphor in the representation of landscape**. London; New York. Routledge, 1992. p. 155-175
- Ó TUATHAIL, Gearóid. Introduction. In: Ó TUATHAIL, Gearóid; DALBY, Simon; ROUTLEDGE, Paul. **The geopolitics reader**. London; New York: Routledge, 1998. p. 3-18
- Ó TUATHAIL, Gearóid. **Political Geography III: dealing with deterritorialization**. **Progress in Human Geography**. V.22, n.1, p.81-93, mar. 1998
- Ó TUATHAIL, Gearóid; AGNEW, John. Geopolitics and discourse: Practical geopolitical reasoning in American foreign policy. **Political Geography**, v. 11, n. 2, p.190-204, mar. 1992.
- Ó TUATHAIL, Gearóid; AGNEW, John. Geopolitics and discourse: Practical geopolitical reasoning in American foreign policy. **Political Geography**, v. 11, n. 2, p.190-204, mar. 1992.
- PAES, Maria Tereza Duarte. Refuncionalização turística de sítios urbanos históricos no Brasil: Das heranças simbólicas à reprodução de signos culturais. **Geografia**, Rio Claro, v.



37, n. 2, p.319-334, maio 2012.

PAES-LUCHIARI, Maria Tereza Duarte. Centros históricos: Mercantilização e territorialidades do patrimônio cultural urbano. **Geographia: Revista de pós-graduação em Geografia**, Niterói, v. 7, n. 14, p.25-41, jun. 2005.

PARENTE, Luciana Rachel Coutinho. **Marcas de Tempos Passados em um Mundo Globalizado: um Olhar sobre o Patrimônio Cultural da Humanidade de Olinda (Brasil) e os Recortes Espaciais de Sintra, Évora e Guimarães (Portugal)**. 2015. 306 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2015.

PEREIRA, Cecília Ribeiro. **O turismo cultural e as missões UNESCO no Brasil**. 2012. 181 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012

PEREIRA, Eduardo Adilson Camilo. Mindelo: O Projeto da Construção de uma Civilização (1803-1838). **E-hum: Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p.37-51, ago. 2015.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 239 p.

PRESSOUYRE, Léon. **La Convention du patrimoine mondial, vingt ans après**. Paris: Unesco, 1993. 64 p.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

RESENDE, Taciana Almeida Garrido de. “Um Rio chamado Atlântico”: Os Diálogos do Discurso da mestiçagem em Cabo Verde. **E-hum: Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p.52-61, ago. 2015.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem cultural e patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007. 152p. 14

RIBEIRO, Rafael Winter. **Patrimônio, discurso e prática: Incursões sobre democracia e cidadania a partir do Rio de Janeiro e o patrimônio mundial**. Campinas: UNICAMP, 2014, no prelo

ROCHA, André Santos da. Território e Hegemonia no Tear Das Relações Internacionais Na Cooperação Sul-Sul: Apontamentos Sobre A Aproximação Brasil-África. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO, 1., 2014, Rio de Janeiro. **Anais do 1º CONGEO**. Rio de Janeiro: Letra 1, 2014. v. 1, p. 39 - 48. Disponível em: <<http://www.editoraleta1.com/anais-congeo/arquivos/978-85-63800-17-6-p39-48.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

ROSIÈRE, Stéphane. Comprendre l’espace politique. **L’espace Politique**, [s.l.], v. 1, n. 1, p.1-12, 16 jan. 2007. Disponível em: <<http://espacepolitique.revues.org/223>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

RUBINO, Silvana. “O mapa do Brasil passado”. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. 24, 1996, pp. 97- 105.

SALLA, Thiago Mio. A revista Claridade e o discurso freyreano: regionalismo e aproximação entre a elite letrada cabo-verdiana e a metrópole portuguesa nos anos 1930. **Via Atlântica**, São Paulo, v. 1, n. 25, p.103-117, jun. 2014.

SANGUIN, André-louis. **La géographie politique**. Paris: Les Presses Universitaires de France, 1977. 183 p.

- SANT'ANNA, Márcia Genésia de. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1938-1990)**. 1995. 268 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.
- SANTOS, Flávia Lenira Gomes Marques dos. A apropriação do espaço público da Cidade Velha, Cabo Verde: o papel dos agentes políticos, das empresas turísticas e a manifestação de novas formas identitárias locais. In: XII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS EM ÁFRICA, 12., 2008, Yaoundé. **Anais...**. Yaoundé: Codesria, 2008. p. 1 - 24. Disponível em: <[https://www.codesria.org/IMG/pdf/Flavia\\_Lenira\\_Gomes\\_Marques\\_Dos\\_Santos.pdf?1223/07fdb84c33e6f1c62a0f6b23699d95d81f24ca6d](https://www.codesria.org/IMG/pdf/Flavia_Lenira_Gomes_Marques_Dos_Santos.pdf?1223/07fdb84c33e6f1c62a0f6b23699d95d81f24ca6d)>. Acesso em: 29 jan. 2017.
- SANTOS, Maria Emília Madeira. **História Geral de Cabo Verde: Volume 2**. Praia / Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical de Lisboa, 1995. 642 p.
- SANTOS, Maria Emília Madeira. **História Geral de Cabo Verde: Volume 3**. Praia / Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical de Lisboa, 2002. 540 p.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANZ, Nuria. **Human origin sites and the World Heritage Convention in Africa**. Paris: Unesco, 2012. 130 p. (World Heritage Papers Series - 33).
- SCALERCIO, Vitor Soares. **Paisagem em Disputa: A Construção da Torre Sevilla e os Discursos da proteção paisagística na Espanha**. 2016. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- SCHOFIELD, John. **Who needs experts: Counter-mapping Cultural Heritage**. Burlington: Ashgate, 2014. 260 p. (Heritage, Culture and Identity).
- SCIFONI, Simone. Patrimônio Mundial: Do ideal humanista à utopia de uma nova civilização. **Geosp: Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 1, n. 14, p.77-88, jul. 2003.
- SCIFONI, Simone. Por uma geografia política dos patrimônios naturais. In: PAES, Maria Tereza Duarte; Oliveira, Melissa Ramos da Silva. (Org.). **Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Annablume, 2010, v. , p. 207-226
- SHARMA, A.; GUPTA, A. Rethinking Theories of The State in the Age of Globalization. In: SHARMA, A; GUPTA, A (orgs.). **The anthropology of the state: a reader**. Oxford: Blackwell Publishing, 2008
- SHARP, Joanne. A subaltern critical geopolitics of the war on terror: Postcolonial security in Tanzania. **Geoforum**, [s.l.], v. 42, n. 3, p.297-305, jun. 2011b.
- SHARP, Joanne. Editorial: Subaltern geopolitics: Introduction. **Geoforum**, v. 42, n. 3, p.271-273, jun. 2011a.
- SHARP, Joanne. Geopolitics at the margins? Reconsidering genealogies of critical geopolitics. **Political Geography**, [s.l.], v. 37, p.20-29, nov. 2013.
- SILVA, Fernando Fernandes da. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2012. 225 p.
- STOVEL, Herb. Origins and Influence of the Nara Document on Authenticity. **Apt Bulletin: Journal of Preservation Technology**, N.i, v. 2, n. 39, p.9-17, mar. 2008
- TSING, Anna Lowenhaupt. **Friction: an ethnography of global connection**. Princeton, N.J.:

Princeton University Press, 2005.

TAYLOR, Peter. A Materialist Framework for Political Geography. **Transactions Of The Institute Of British Geographers**, Londres, v. 7, n. 1, p.15-34, mar. 1982

TEIXEIRA, Manuel C. **A construção da cidade brasileira**. Lisboa: Livros Horizontes, 2004. 367 p.

TEIXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. **Cabo Verde e Guiné-Bissau: As Relações entre a Sociedade Civil e o Estado**. Recife: Editora Ufpe, 2015. 522 p

VESCHAMBRE, Vincent. Patrimoine: Un objet révélateur des évolutions de la géographie et de sa place dans les sciences sociales. **Annales de Géographie**, Paris, v. 656, n. 4, p.361-381, out. 2007.

VESCHAMBRE, Vincent. **Traces et mémoires urbaines: enjeux sociaux de la patrimonialisation et de la démolition**. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008. 315 p.

WATERTON, Emma; SMITH, Laurajane. The recognition and misrecognition of community heritage. **International Journal Of Heritage Studies**, [s.l.], v. 16, n. 1-2, p.4-15, jan. 2010.

**APÊNDICE A - Missões da UNESCO em Cabo Verde entre 1979 e 2003**

<b>CABO VERDE</b>					
<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ANO</b>	<b>PÁGINAS</b>	<b>LÍNGUA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Développement de la radio éducative		1979	13 p., illus	Francês	FMR/CC/DCS/79/205(FIT); FIT/507-CVI-70/Rapport technique
Formation des cadres nationaux	Stefani, Arlindo	1980	52 p. in various pagings	Francês	FMR/ED/OPS/80/206(UNDP); UNDP/CVI/79/005/Rapport de mission
Développement de la radio éducative et rurale	Arnaldo, Carlos A.	1980	12 p., illus.	Francês	FMR/CC/DCS/80/238(FIT); FIT/507/CVI/70/Rapport technique
Institut national de la culture: République du Cap Vert - (mission)	García, Orlando	1980	32 p., illus.	Francês	FMR/CC/CD/80/137; PP/1977-78/4.131.5/Rapport technique
Établissement d'une imprimerie nationale	Dubreuil, Bernard	1981	29 p. in various pagings, illus	Francês	FMR/CC/BCE/81/152; PP/1979-80/4/3/5/08/Rapport technique
Préservation du patrimoine culturel et architectural historique	Azevedo, Paulo O.D. de	1981	16 p., plans	Francês	FMR/CC/CH/81/257(SA); SP/413/CVI/70/11.01/Rapport de mission
Development of educational radio		1981	50 p., Illus., map	Inglês	FMR/CC/DCS/81/274(FIT); FIT/507-CVI-70/Terminal report
Funds in Trust communication project for the development of educational radio		1981	38 p.	Inglês	FMR/CC/DCS/046.1; FIT/507/CVI/70/Terminal report
Formation de cadres et d'animateurs culturels	Stefani, Arlindo	1982	70 p.	Inglês/português	FMR/CLT/CD/82/274(SP); SP/413-CVI-73-11-01/Rapport technique
Développement culturel	Moeckli, Jean	1982	26 p.	Francês	FMR/CLT/CD/82/202(SP); SP/413-CVI-71-11-01/Rapport

	Marie				technique
IIIe Séminaire national sur l'alphabétisation et l'éducation des adultes	Guerra, Marcos	1983	36 p.	Francês/português	FMR/ED/LAR/83/115; RP/1981-1983/1/5.9/02/Rapport technique
Politique scientifique et technologique; orientations de recherche	Raseev, S.	1984	32 p., illus.	Francês	FMR/SC/STP/84/134; PP/1981-1983/2/4.2/04/Rapport technique
Protection du patrimoine culturel et naturel	Mester de Parajd, G.	1984	63 p., illus., maps, plans	Francês	FMR/CLT/CH/84/163; RP/1981-1983/4/7.6/04/Rapport technique
Participation de la jeunesse au processus de production et aux efforts de développement	Le Brun, Olivier	1984	115 p., map	Francês	FMR/SS/YTH/84/105; RP/1981-1983/3/6.C/03/Rapport technique
La Formation des nationaux en matière de formulation de projets	Pauvert, Jean Claude	1984	12 p.	Francês	FMR/CPX/AFR/84/166; RP/1984-1985/VIII.2.2
La Recherche dans le domaine des sciences de la mer	Coste, Bernard	1985	9 p., illus.	Francês	FMR/SC/OCE/85/154; RP/1984-1985/X/4.4/Rapport technique
Évaluation du projet Radio éducative	Arnaldo, Carlos A.	1987	12 p.	Francês	FMR/CC/DMC/87/226(FIT); FIT/507/CVI/70/Rapport de mission
Planification socio-économique pour la Région du Sahel	Institut du Sahel/CILSS	1987	21 p.	Francês	FMR/DEV/EPD/87/250(PNUD); PNUD/RAF/83/018/Rapport final
Formation en aménagement pastoral intégré au Sahel	Institut du Sahel/CILSS	1987	58 p.	Francês	FMR/SC/ECO/87/266(PNUD); PNUD/RAF/79/017/Rapport final
Centre de documentation et d'information pour le développement (CDID): étude des besoins et propositions de stratégie pour la mise en place d'un réseau national d'informations	Haeringer, Danièle	1989	32 p.	Francês	FMR/IPS/PGI/89/104; RP/1988-1989/VII.2.1/Rapport technique
Développement du Centre de l'information audiovisuelle	Dimitriu, Christian	1989	21 p.	Francês	FMR/CC/CDF/89/123; RP/1988-1989/III.3.5/Rapport technique

Deuxième phase de la restructuration et de l'expansion du système éducatif	African Development Bank	1989	188 p.	Francês	
Programme de sauvegarde du site de Cidade Velha	Wieczorek, Jean Pierre	1990	117 p., illus.	Francês	FMR/CC/CH/90/102; PP/1988-1989/XI.1/Rapport technique
Radio éducative et élaboration d'un nouveau projet relatif aux "ateliers audiovisuels"	Arnaldo, Carlos A.	1990	16 p.	Francês	FMR/CC/CDF/90/207(FIT); FIT/507/CVI/70/Rapport technique
Restructuration de l'enseignement secondaire	Chiappano, Antonio	1991	49 p.	Francês	FMR/ED/HEP/91/204(BAD); 702.CVI.10/Rapport technique
Évaluation finale du projet radio éducative	Ansah, Paul A.V.	1991	20 p.	Francês	FMR/CII/COM/91/227(FIT); 507/CVI/70/Rapport technique
Radio éducative: Cap-Vert - (mission). Résultats et recommandations du projet		1992	25 p.	Francês	FMR/CII/COM/92/210(FIT); FIT/507/CVI/70/Rapport final
Evaluation des besoins d'appui pour le renforcement des capacités des institutions de formation des enseignants du Cap Vert	Sane, Ansoumana	2003	55 p.	Francês	ED/HED/TED/2003/PI/4

Fonte: Organizado a partir de levantamento realizado nos arquivos da UNESCO entre janeiro e setembro de 2016

**APÊNDICE B - Cronologia das políticas de patrimônio de Cabo Verde**

DATA	FASE DO GOVERNO	ATO / AÇÃO	DISPOSITIVO	FONTE / DOCUMENTO
23/12/1978	1º República	Cria uma comissão nacional para promover o restauro a reabilitação, a defesa e a conservação dos monumentos nacionais e de outros valores do patrimônio artístico e cultural do país.	Despacho do Gabinete do Primeiro Ministro	Nº B.O 51/I/78
28/12/1978 – 25/01/1979		Missão da UNESCO Orlando Garcia		FMR/CC/CD/80/137(Garcia)
27/11/1980 – 27/12/1980		Missão da UNESCO Paulo Ormindio de Azevedo		FMR/CC/CH/81/257 (SP)
15/07/1981 – 09/07/1981		Missão da UNESCO Jean Moeckli		FMR/CLT/CD/82/202 (SP)
29/11/1983 – 13/12/1983		Missão da UNESCO Gabor Mester de Parajd		FMR/CLT/CH/84/163
28/04/1988		Aceitação da Convenção do Patrimônio Mundial		
29/05/1989 – 21/06/1989		Missão da UNESCO Jean-Pierre Wieczorek		FMR/CC/CH/90/102/Wieczorek
26/12/1987		Aprova a convenção da UNESCO de 1972	Decreto nº 146/87	Nº B.O 52/Supl, I Serie/87
08/12/1990		2º República	Declara o sitio histórico da Cidade Velha como Patrimônio Nacional	Decreto nº 121/90
29/12/1990	Estabelecimento das bases do patrimônio cultural		Lei nº 102/III/90	Nº B.O 52/3§ Supl., I serie /1990
21/04/1997	Aprova o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre Cabo Verde e Portugal na área do Patrimônio Arquitetônico e Recuperação do Patrimônio Histórico.		Decreto nº 11/97	Nº B.O 15/I Serie/97
31/12/1997	Aprova o Estatutos do Instituto Nacional da Investigação Cultural – INIC		Decreto-Lei nº 101/97	Nº B.O 50/I Serie/97
5/11/2001	Criação do Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Patrimônio Cultural		Decreto-Lei nº 25/2001	Nº B.O 35 /I Serie/ 2001
24/02/2003	Criação do Instituto de Investigação do Patrimônio Cultural (IIPC)		Decreto-Lei nº 2/2003	
07/05/2004	Apresentação da Lista Indicativa da UNESCO		38 COM - WHC-14/38.COM/8A	<a href="http://whc.unesco.org/archive/2014/whc14-38com-8A-en.pdf">http://whc.unesco.org/archive/2014/whc14-38com-8A-en.pdf</a>
17/05/2004	Aprova os Estatutos do IIPC		Decreto-regulamentar nº2/2004	Nº B.O 14/I Serie/2004
14/08/2006	Reconhecimento do ex-Campo de Concentração do Tarrafal e seus respectivas dependências como Patrimônio Nacional de Cabo Verde e consagrando 29 de outubro como Dia da Resistência Antifascista		Resolução nº 33/2006	Nº B.O 25/I Serie/2006
19/11/2007	Assembleia Nacional promove a candidatura da Cidade Velha a patrimônio mundial		Resolução nº 39/2007	Nº B.O 42/I Serie/2007
16/03/2009	Declara Patrimônio Cultural Nacional, monumentos históricos, sítios na "Cidade Velha"		Resolução nº 06/2009	Nº B.O 11/I Série/2009
16/03/2009	Cria o Comité de Gestão do Sítio Histórico da Cidade Velha		Resolução nº	Nº B.O 11/I Série/2009

			07/2009	
02/06/2009		Altera a Zona Tampão do Sítio Histórico da Cidade Velha, criando a Zona Protegida Subaquática.	Resolução nº 14/2009	Nº B.O 22/I Série/2009
26/06/2009		Inscrição da Cidade Velha na Lista do Patrimônio Mundial	33 COM 8B.10	<a href="http://whc.unesco.org/archive/2009/whc09-33com-20f.pdf">http://whc.unesco.org/archive/2009/whc09-33com-20f.pdf</a>
18/10/2010		Classificada como patrimônio histórico nacional a Vila da Ribeira Brava da Ilha de São Nicolau	Resolução nº 54/2010	Nº B.O 40/I Serie/2010
25/01/2012		Cria a Alta Curadoria para o sítio histórico da Cidade Velha, Patrimônio Mundial, e o Gabinete Técnico Conjunto	Resolução nº 4/2012	Nº B.O 4/I Serie/2012
31/01/2012		Classificada como patrimônio histórico e cultural nacional o Centro Histórico do Mindelo	Resolução nº 06/2012	Nº B.O 6/I Serie/2012
24/04/2012		Classifica como Patrimônio natural, histórico e cultural nacional o sítio de Pedra de Lume, Ilha do Sal	Resolução nº 21/2012	Nº B.O 24/I Serie/2012
21/06/2012		Classifica como Patrimônio histórico e cultural nacional o Centro Histórico de Nova Sintra, Ilha Brava	Resolução nº 35/2012	Nº B.O 36/I Serie/2012
21/06/2012		Classifica como Patrimônio histórico e cultural nacional o Centro Histórico de São Filipe, Ilha do Fogo	Resolução nº 36/2012	Nº B.O 36/I Serie/2012
17/03/2013		Classifica como Patrimônio Cultural Nacional o Centro Histórico da Praia	Resolução nº 67/2013	Nº B.O 26/I Série/2013
17/06/2014		Regula a organização, competência, e modo de funcionamento das Curadorias	Decreto-regulamentar nº 24/2014	Nº B.O 40/I Série/2014
12/08/2014		Cria a Curadoria de Pedra do Lume	Resolução nº 62/2014	Nº B.O 48/I Série/2014
12/08/2014		Cria a Curadoria do Centro Histórico da cidade de São Filipe	Resolução nº 63/2014	Nº B.O 48/I Série/2014
12/08/2014		Cria a Curadoria do sítio Campo de Concentração de Chão Bom, Tarrafal	Resolução nº 64/2014	Nº B.O 48/I Série/2014
19/10/2015		Adesão de Cabo Verde ao Centro de Categoria II da UNESCO – Centro Lúcio Costa		<a href="http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta_de_Adesao_Centro_Lucio_Costa_Cabo_Verde.pdf">http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta_de_Adesao_Centro_Lucio_Costa_Cabo_Verde.pdf</a>
15/03/2016		Atualização da Lista Indicativa da UNESCO		<a href="http://whc.unesco.org/fr/listesindicatives/state=cv">http://whc.unesco.org/fr/listesindicatives/state=cv</a>



**APÊNDICE C - Projetos de cooperação Sul-Sul apoiados pelo Brasil para os PALOP**

<b>OJETO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>ANO</b>	<b>Sub-setor</b>	<b>Instituições Executoras Brasileiras Parceiras</b>
Identificação das necessidades Angolanas nas áreas de Gestão da Cultura, Recuperação de Acervo Audiovisual e Arquivo Histórico.	Angola	2006	Patrimônio Histórico e Artístico	MinC/UFBA
Conservação da Arquitetura Tradicional de Centros e Conjuntos Históricos e sua Paisagem Cultural.	El Salvador	2006	Patrimônio Histórico e Artístico	IPHAN/MinC
Capacitação Em Museologia	Paraguai	2007	Patrimônio Histórico e Artístico	IPHAN
Participação Moçambicana no Encontro Nacional da Rede Mocambos	Moçambique	2008	Populações Tradicionais	-
Fortalecimento da Preservação da Memória e da Produção Audiovisuais de Angola	Angola	2008	Restauração	MinC
Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Cultural de Angola	Angola	2008	Patrimônio Histórico e Artístico	MinC
Participação de Especialistas Brasileiros em Missão de Acompanhamento de Projetos em Sistemas de Conservação Integrada e Patrimônio Cultural no Paraguai	Paraguai	2009	Patrimônio Histórico e Artístico	IPHAN/MinC
Intercâmbio de Experiências e Conhecimentos para a Gestão das Culturas.	Bolívia	2010	Patrimônio Histórico e Artístico	IPHAN/MinC
Apoio Técnico na Área de Turismo.	São Tomé e Príncipe	2011	Patrimônio Histórico e Artístico	
Missão do Diretor da Comissão do Patrimônio Cultural da Nação do Uruguai – CPCN	Uruguai	2011	Patrimônio Histórico e Artístico	IPHAN
São Tomé e Príncipe plural: sua gente, sua história, seu futuro - Ações programáticas em Comunicação e Cultura	São Tomé e Príncipe	2012	Patrimônio Histórico e Artístico	UFF

## ANEXO A - Lei base do património cultural de Cabo Verde

SUPLEMENTO AO «BOLETIM OFICIAL» DE CABO VERDE Nº 52 — 29 DE DEZEMBRO DE 1990 13

## Artigo 97º

**(Violação do direito moral)**

Será punido com as penas previstas no artigo anterior:

- a) Aquele que arrogar a paternidade de uma obra literária, artística ou científica de outrem;
- b) Aquele que atentar contra a genuidade e a integridade de uma obra literária, artística ou científica.

## Artigo 98º

**(Aproveitamento de uma obra usurpada ou contrafeita)**

Será também punido com as penas previstas no artigo anterior aquele que importar, vender, puser à venda ou por qualquer modo, distribuir ao público no território da República de Cabo Verde obra usurpada ou contrafeita, quer os respectivos exemplares tenham sido produzidos no país, quer no estrangeiro.

## Artigo 99º

**(Procedimento criminal)**

1. O procedimento criminal relativo aos crimes previstos nesta lei não depende de queixa ou participação, excepto no caso do artigo 96º.

2. Tratando-se de obras do folclore ou caídas no domínio público, a queixa deverá ser apresentada pelo departamento governamental responsável pela cultura.

## Artigo 100º

**(Apreensões)**

1. O titular do direito de autor pode requerer ao tribunal a apreensão dos exemplares da obra usurpada ou contrafeita, seja qual for a natureza da obra e a forma da sua violação, bem como dos aparelhos ou instrumentos utilizados na sua reprodução ou comunicação.

2. A apreensão será sempre ordenada pela autoridade judicial, sendo competente para a executar, por delegação desta, as autoridades administrativas e policiais.

## Artigo 101º

**(Responsabilidade civil)**

A responsabilidade civil emergente da violação dos direitos previstos nesta lei é independente do procedimento criminal a que dê origem podendo, contudo, ser exercida em conjunto com a acção penal.

## Artigo 102º

**(Providência cautelar)**

Sem prejuízo do exercício da acção civil ou penal, o titular do direito de autor relativo a uma obra literária, artística ou científica, pode requerer às autoridades judiciais, administrativas ou policiais do lugar onde a violação ou ameaça de violação de seu direito se verifique, a imediata suspensão da representação, execução ou qualquer outra forma de comunicação ao público da obra, em curso, sem a devida autorização.

## Artigo 103º

**(Prova de infracção)**

Fazem fé em juízo as participações elaboradas nos termos do código do processo penal por funcionários policiais ou por agentes ajuramentados dos organismos a que se refere o artigo 104º.

## TÍTULO V

**Disposições finais**

## Artigo 104º

**(Organização de gestão)**

A gestão dos direitos patrimoniais e morais contemplados nesta lei poderá ser confiados a organismos de autores, públicos ou privados dotados de competência para, em nome e representação destes, conceder as necessárias autorizações para utilização e exploração das suas obras, estabelecer as tarifas e proceder à cobrança dos direitos correspondentes e à sua distribuição pelos respectivos titulares, defender os direitos morais, fiscalizar o cumprimento da lei, constatar as infracções a esta e requerer aos Tribunais as providências adequadas.

## Artigo 105º

**(Revogação)**

Fica revogada toda a legislação anterior sobre esta matéria.

## Artigo 106º

**(Entrada em vigor)**

Esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Aprovada em 29 de Novembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Promulgada em 26 de Dezembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, *ARISTIDES MARIA PEREIRA*.

**Lei nº 102/III/90**

de 29 de Dezembro

Por mandato do Povo a Assembleia Nacional Popular, decreta nos termos da alínea b) do artigo 58º da Constituição o seguinte:

## TÍTULO I

**Princípios fundamentais**

## Artigo 1º

**(Objecto)**

A presente lei tem por objecto a preservação, a defesa e a valorização do património cultural cabo-verdiano.

## Artigo 2º

**(Âmbito)**

O património cultural cabo-verdiano é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu valor próprio, devem ser considerados como de interesse relevante para a preservação da identidade e a valorização da cultura cabo-verdiana através do tempo.

## Artigo 3º

**(Definições)**

Para os efeitos de aplicação da presente lei entende-se por:

- a) *Património cultural* — O conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo Cabo-verdiano ao longo da história, com relevância para a formação e o desenvolvimento da identidade cultural cabo-verdiana.

## 14 SUPLEMENTO AO «BOLETIM OFICIAL» DE CABO VERDE Nº 52 — 29 DE DEZEMBRO DE 1990

- b) *Património documental* — Os documentos manuscritos valiosos, os livros raros, as publicações especiais, as espécies arquivísticas, bibliográficas, museológicas, cinematográficas, videográficas, fotográficas e fonográficas de interesse particular nos domínios da ciência, da história e da arte.
- c) *Bens materiais* — os elementos móveis e imóveis que pelo seu valor histórico, bibliográfico, artístico, arqueológico e científico fazem parte do património cultural caboverdiano.
- d) *Bens imateriais* — Os que constituem elementos essenciais da memória colectiva do povo, tais como a história e a literatura oral, as tradições populares, os ritos e o folclore, a língua nacional e a oficial, e ainda as obras do engenho humano e todas as formas de criação artística e cultural independentemente do suporte ou veículo por que se manifestam.
- e) *Bens móveis* — Os que fazem parte do património cultural e são susceptíveis de mobilidade no espaço, tais como: espécimes e conjuntos naturais; elementos arqueológicos; manuscritos antigos, edições raras, ilustrações, mapas, gravuras; objectos históricos e documentos relativos a serviços, instituições e organismos económicos, sociais e culturais; objectos etnográficos como: utensílios, ferramentas, instrumentos, máquinas, armas, vestuário e adornos típicos de carácter laico ou religioso; mobiliário e outros objectos de valor antropológico e artístico; obras de artes plásticas, objectos de arte popular, decorativa, aplicada ou de artesanato; filmes e gravações sonoras...
- f) *Bens imóveis* — Os que fazem parte do património cultural e não são susceptíveis de mobilidade, tais como: construções, monumentos, conjuntos, locais, sítios e elementos naturais.
- g) *Bens imóveis por destinação* — As instalações e os elementos decorativos que fazem parte integrante dos imóveis em que se encontram.
- h) *Monumentos históricos* — Obras de arquitectura, composições importantes ou criações mais modestas, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social, incluindo as instalações ou elementos decorativos que fazem parte integrante destas obras, bem como as obras de cultura ou de pintura monumental.
- i) *Sítios históricos* — Obras do homem ou obras conjuntas do homem e da natureza, espaços suficientemente característicos e homogéneos, de maneira a poderem ser delimitados geograficamente, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico ou etnológico.
- j) *Conjuntos arquitectónicos* — Agrupamentos arquitectónicos urbanos ou rurais de suficiente coesão, de modo a poderem ser delimitados geograficamente, e notáveis, simultaneamente, pela sua unidade ou integração na paisagem e pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico e social.
- l) *Objecto de arte* — Bens móveis ou imóveis que resultam do espírito criativo do homem e como tal reconhecidos fazendo parte de uma lista aprovada.

- m) *Campo de visibilidade* — O perímetro estabelecido para preservar a visibilidade de um imóvel ou de um conjunto histórico.
- n) *Classificação* — O tombamento de um elemento do património cultural tendo em conta o seu valor histórico, científico, artístico ou etnológico.
- o) *Desclassificação* — A perda da qualidade exigida para a classificação de um bem e consequente separação do instrumento que lhe confere o estatuto jurídico de classificado.

## Artigo 4º

**(Obrigações do Estado e das autarquias locais)**

1. Constituem obrigações do Estado preservar, defender e valorizar o património cultural do povo caboverdiano, incumbindo-lhe criar e promover as condições necessárias para o efeito.

2. Constituem também obrigações das autarquias locais preservar, defender e valorizar o património cultural do povo caboverdiano sítio na respectiva área de jurisdição e nos termos da competente legislação.

## Artigo 5º

**(Direito e dever cívico)**

É direito e dever de todos os cidadãos preservar, defender e valorizar o património cultural caboverdiano.

## Artigo 6º

**(Acções no domínio do património cultural)**

As acções de sensibilização, o levantamento, o estudo, a protecção, a revitalização, a valorização e a divulgação do património cultural incumbem ao Estado, às autarquias locais, às outras pessoas colectivas de direito público.

## Artigo 7º

**(Participação das populações)**

As populações são associadas às medidas de protecção, conservação, dignificação e defesa do património cultural bem como à sua fruição.

## TÍTULO II

**Formas e regimes de protecção legal**

## CAPÍTULO I

**Bens materiais**

## SECÇÃO I

**Disposição comum**

## Artigo 8º

**(Da classificação)**

1. A protecção legal dos bens assenta na sua classificação.

2. Os bens materiais podem ser classificados como móveis e imóveis.

## SECÇÃO II

**Bens imóveis**

## Artigo 9º

**(Enumeração)**

Os bens imóveis podem ser classificados como monumentos históricos, monumentos naturais e sítios.

## Artigo 10º

**(Monumentos históricos)**

1. São classificados como monumentos históricos:

- a) Os imóveis cuja conservação apresenta do ponto de vista histórico, arquitectónico ou artístico, um interesse público;

- b) Os monumentos e terrenos onde existam zonas ou vestígios pré-históricos e históricos.
- c) Os imóveis por destinação.

2. São susceptíveis de serem protegidos com medidas cautelares expressamente mencionadas nos diplomas de classificação:

- a) Os imóveis cuja preservação seja necessária para isolar um imóvel classificado ou proposto para classificação;
- b) Os imóveis situados no campo de visibilidade de um imóvel classificado ou proposto para classificação.

3. Para os efeitos de aplicação da presente lei, é considerado como estando situado no campo de visibilidade de um imóvel classificado ou proposto para classificação qualquer imóvel visível do primeiro com este e situado num perímetro a definir por decreto.

#### Artigo 11º

##### (Proposta de classificação)

1. A proposta de classificação de um imóvel tem os mesmos efeitos que a decisão de classificação.

2. Os efeitos de proposta de classificação cessam de se produzir no prazo de doze meses a contar da notificação da mesma se não tiver sido decidida a classificação do imóvel.

3. Consideram-se propostos para classificação os bens imóveis em relação aos quais houver decisão a determinar a abertura do respectivo processo de instrução.

#### Artigo 12º

##### (Forma de classificação do imóvel do Estado)

O imóvel propriedade do Estado é classificado por decreto do Governo.

#### Artigo 13º

##### (Forma de classificação do imóvel de pessoas colectivas de direito público)

1. O imóvel propriedade de autarquia local ou de outra pessoa colectiva de direito público é classificado por portaria do membro do Governo responsável pela cultura, se houver acordo do proprietário.

2. Não havendo acordo, a classificação é feita por decreto do Governo.

#### Artigo 14º

##### (Forma de classificação de imóvel de outras pessoas)

1. O imóvel propriedade de pessoas não referidas nos artigos 12º e 13º é classificado, se houver acordo do proprietário, por portaria do Membro do Governo responsável pela cultura e na qual se estabelecem os direitos e as obrigações do proprietário.

2. Na falta de acordo ou na ausência do proprietário, a classificação é feita por decreto do Governo, no qual se estabelecem as condições de classificação e as obrigações do proprietário.

#### Artigo 15º

##### (Indemnização)

A classificação pode dar lugar a indemnização se das condições estabelecidas resultar modificação do estado ou da utilização dos lugares, que determinem ou originem um prejuízo directo e material ao proprietário.

#### Artigo 16º

##### (Obrigações do proprietário e do detentor de imóvel classificado)

1. A decisão de classificação implica para o proprietário ou detentor de imóvel classificado a obrigação de guarda e conservação do mesmo e de abstenção de

promover qualquer obra ou trabalho no imóvel ou em parte do mesmo sem autorização do membro do Governo responsável pela cultura.

2. O proprietário ou detentor do imóvel classificado é obrigado a executar as obras consideradas necessárias à sua salvaguarda.

#### Artigo 17º

##### (Obrigações de execução de trabalhos em imóveis classificados)

1. Quando a conservação de um imóvel classificado estiver comprometida pela não execução dos trabalhos e obras de reparação ou manutenção, o proprietário pode ser obrigado a proceder aos trabalhos e obras indicando-se-lhe o prazo dentro do qual deve realizá-los.

2. A decisão é comunicada ao proprietário que pode recorrer contenciosamente.

3. O recurso da decisão referida no nº 2 tem efeitos suspensivos.

4. Se o proprietário não se conformar com a decisão nem com a sentença, o Estado pode executar os trabalhos e as obras ou expropriar o imóvel.

5. Em caso de execução dos trabalhos e das obras pelo Estado, o proprietário restituirá na totalidade o custo dos trabalhos e das obras executadas.

6. Os direitos do Estado são garantidos por uma hipoteca legal inscrita por iniciativa do mesmo que será cancelada se o proprietário ceder ou abandonar o imóvel ao Estado.

7. Quando o proprietário ou detentor de imóvel classificado comprovar não possuir meios para o pagamento integral dos trabalhos e obras executados pelo Estado ou os mesmos constituírem ónus desproporcionado para as suas possibilidades, será o custeio suportado, total ou parcialmente, pelo Estado, consoante o que for aprovado em cada caso.

#### Artigo 18º

##### (Ocupação temporária)

1. Para assegurar a execução de trabalhos e obras urgentes de consolidação nos imóveis classificados, os trabalhos de reparação ou manutenção necessários à conservação dos mesmos, o Estado pode, na falta de acordo com o proprietário, determinar a ocupação temporária desses imóveis ou dos imóveis vizinhos.

2. A ocupação, referida no número antecedente, não pode exceder a duração de seis meses.

3. A decisão é notificada ao proprietário.

#### Artigo 19º

##### (Autorização para realização de trabalhos e obras)

1. O imóvel classificado não pode ser demolido ou deslocado, nem ser, no todo ou em parte, objecto de qualquer trabalho ou obras de restauro, reparação, consolidação ou modificação, sem autorização do serviço competente do património cultural.

2. A autorização referida no nº antecedente estabelecerá as condições a que ficam sujeitos os trabalhos e as obras de restauro, consolidação e modificação do imóvel classificado.

3. Os trabalhos e as obras autorizados são executados sob a fiscalização e o controlo do serviço competente de património cultural, podendo ser ordenado o seu embargo caso não sejam respeitadas as condições estabelecidas na autorização.

## Artigo 20º

**(Autorização para as obras em imóveis situados no campo de visibilidade)**

Os imóveis situados no campo de visibilidade de um edifício classificado ou proposto para classificação não pode ser objecto, por parte dos seus proprietários ou detentores, de nenhuma construção nova, demolição, transformação ou modificação que afectem o seu aspecto sem autorização prévia do serviço competente do património cultural.

## Artigo 21º

**(Comunicação de intenção de realizar trabalhos ou obras em imóveis classificados ou propostos para classificação)**

A intenção de realizar trabalhos e obras em imóvel classificado ou proposto para classificação é comunicada, pelo seu proprietário ou detentor, com a antecedência de quatro meses em relação ao início dos trabalhos ou obras ao serviço competente do património cultural, devendo-se indicar na comunicação os trabalhos e obras que se pretende efectuar.

## Artigo 22º

**(Trabalhos de conservação e reparação)**

Os trabalhos de conservação, reparação e consolidação dos imóveis classificados como monumentos históricos podem beneficiar de subsídios do Estado, incentivos fiscais e facilidade de crédito, segundo modalidade a definir por lei.

## Artigo 23º

**(Execução de trabalhos pelo Estado)**

Os trabalhos e obras que forem julgados indispensáveis à conservação de imóvel classificado, que não seja propriedade pública, podem ser executados pelo Estado no caso de não poderem ser suportados pelo proprietário ou detentor.

## Artigo 24º

**(Expropriação)**

1. Quando, por responsabilidade do respectivo proprietário, demonstrada por omissão ou acção grave do mesmo haja risco de degradação de imóvel classificado podem o Estado e as autarquias locais promover a expropriação do mesmo.

2. O Estado e as autarquias podem ainda expropriar os imóveis classificados ou propostos para a classificação quando os mesmos apresentem um relevante valor histórico.

3. Podem também ser expropriados os imóveis cuja aquisição seja necessária para valorizar ou isolar um imóvel classificado ou proposto para classificação, quando aqueles se encontrarem no campo de visibilidade desse imóvel.

## Artigo 25º

**(Efeitos de intenção de expropriação)**

1. A notificação da intenção de expropriação de um imóvel não classificado produz os mesmos efeitos que a classificação.

2. Os efeitos cessam de se produzir se a declaração de utilidade pública não for feita no prazo de doze meses, a contar da notificação.

3. Se a utilidade pública for declarada, o imóvel é classificado por portaria do membro do Governo responsável pela cultura.

4. Não sendo publicada a portaria de classificação, o imóvel continua provisoriamente sujeito aos efeitos de classificação, os quais cessam automaticamente de se produzir no prazo de três meses, a contar do termo do prazo de declaração de utilidade pública, quando não for decidida a expropriação.

## Artigo 26º

**(Autorização para expropriação)**

Nenhum imóvel classificado ou proposto para classificação pode ser objecto de expropriação por utilidade pública sem parecer prévio do serviço competente do património cultural.

## Artigo 27º

**(Direito de sequela)**

1. Os direitos de classificação seguem o imóvel.

2. Aquele que alienar um imóvel classificado deve dar conhecimento prévio ao adquirente da existência da classificação.

3. A intenção de alienação de um imóvel classificado deve ser comunicado, pelo alienante, ao serviço competente do património cultural com a antecedência de 3 meses.

## Artigo 28º

**(Direito de preferência)**

1. O Estado, as autarquias locais e os proprietários de bens classificados gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda de bens classificados ou propostos para classificação bem como dos imóveis situados em zonas de protecção devendo o mesmo ser exercido no prazo de seis meses a contar da comunicação da intenção de venda.

2. O proprietário deve comunicar às entidades referidas no nº 1 anterior a sua intenção de alienar o imóvel, indicando os elementos essenciais de alienação, nomeadamente o preço, sob pena de nulidade do acto de alienação.

## Artigo 29º

**(Alienação de imóveis de propriedade pública)**

O imóvel classificado, propriedade do Estado, das Autarquias Locais ou de outras pessoas colectivas de direito público só pode ser alienado após autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob pena de nulidade do acto de alienação.

## Artigo 30º

**(Acção de declaração de nulidade do acto de alienação)**

O Ministério Público pode, no prazo de cinco anos a contar do conhecimento do acto de alienação, intentar acção de declaração de nulidade da alienação realizada sem a comunicação referida no nº 2 do artigo 28º e a autorização prevista no artigo 29º.

## Artigo 31º

**(Restrições)**

1. Nenhuma construção nova pode ser acrescentada a um imóvel classificado sem autorização do membro do Governo responsável pela cultura.

2. Os imóveis classificados não podem ser adquiridos por usucapião.

3. As servidões legais que possam causar degradação dos imóveis classificados não são aplicáveis aos mesmos.

4. Nenhuma servidão voluntária pode ser estabelecida sobre um imóvel classificado sem autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura.

5. Os arrendamentos dos imóveis classificados ou propostos para classificação serão sujeitos a regime especial, de modo a evitar a sua degradação e contribuir para a sua preservação.



## Artigo 32º

**(Desclassificação)**

1. A desclassificação parcial ou total de um imóvel classificado é feita da mesma forma que a sua classificação, quando o mesmo deixar de preencher os requisitos que conduziram à sua classificação.

2. Ao processo de desclassificação aplicar-se-á com as devidas adaptações, o disposto para o processo de classificação.

## SECÇÃO III

**Bens móveis e imóveis por destinação**

## Artigo 33º

**(Classificação dos bens)**

1. Os móveis e os imóveis por destinação cuja conservação apresentar do ponto de vista histórico, científica, técnico ou artístico um interesse público, podem ser classificados como património cultural.

2. Os efeitos da classificação subsistem em relação aos imóveis por destinação que se tornarem móveis por desafectação.

## Artigo 34º

**(Forma de classificação de bens)**

1. A classificação dos bens móveis propriedade do Estado é feita por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2. A classificação dos bens móveis propriedade das autarquias locais ou de outras pessoas colectivas de direito público é feita nos termos do artigo 13º.

3. A classificação de bens pertencentes a outras pessoas não referidas nos números anteriores é feita nos termos do artigo 14º.

4. O proprietário dos bens a que se refere o número anterior poderá ser indemnizado pelo eventual prejuízo causado pela classificação.

## Artigo 35º

**(Forma de classificação de bens de outras pessoas)**

1. A classificação de bens pertencentes a outras pessoas não referidas no artigo anterior é feita por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura, se houver acordo do proprietário.

2. Na falta de acordo do proprietário, a classificação é feita por decreto do Governo.

3. O proprietário do bem poderá ser indemnizado pelo eventual prejuízo causado pela classificação.

## Artigo 36º

**(Usucapião)**

Os bens móveis classificados não podem ser adquiridos por usucapião.

## Artigo 37º

**(Alienação de bens móveis)**

1. Os bens móveis classificados pertencentes ao Estado e às outras pessoas colectivas de direito público são inalienáveis.

2. O membro do Governo responsável pela cultura pode autorizar a permuta ou a transferência de bens classificados ou propostos para classificação entre instituições públicas.

3. Em condições excepcionais e na base de acordos bilaterais, o Governo pode autorizar a permuta, definitiva ou temporária, de bens móveis classificados pertencentes ao Estado por outros existentes noutros países e que se revistam de excepcional interesse para a Cultura Caboverdiana.

## Artigo 38º

**(Exportação)**

1. A exportação de bens móveis classificados é rigorosamente proibida, salvo se tratar de exportação temporária destinada a exposição ou outros fins culturais e autorizada pelo membro do Governo responsável pela cultura.

2. A exportação ilegal dos bens classificados implicará a sua apreensão e reversão para o Estado, independentemente de responsabilidade civil e criminal de quem a promover ou efectuar.

## Artigo 39º

**(Restauro e modificação)**

Os bens classificados não podem ser modificados ou restaurados sem autorização e a fiscalização dos serviços do património cultural.

## Artigo 40º

**(Inventário)**

1. Os serviços competentes do património cultural elaborarão o inventário geral dos bens móveis classificados e pelo menos, de cinco em cinco anos procederão à sua confirmação.

2. Os proprietários detentores dos bens classificados devem apresentá-los aos funcionários dos serviços do património cultural sempre que assim for solicitado.

## Artigo 41º

**(Depositários)**

Os proprietários detentores dos bens classificados são considerados fiéis depositários desses bens, nos termos da legislação civil.

## Artigo 42º

**(Obrigação de guarda e conservação)**

1. O Estado, as autarquias locais e outras pessoas colectivas de direito público são obrigados a assegurar a guarda e a conservação dos bens móveis classificados de que sejam proprietários ou detentores, e tomar as medidas necessárias para o efeito.

2. As pessoas referidas no nº 1 antecedente podem estabelecer um direito de visita destinado a suportar as despesas para a execução destas medidas, cujo montante será sujeito à aprovação prévia do serviço competente do património cultural.

## Artigo 43º

**(Procedimentos cautelares)**

1. Sempre que os bens classificados ou propostos para classificação corram perigo de manifesto extravio, perda ou deterioração, deverá o departamento governamental encarregado da cultura, determinar as providências cautelares e as medidas técnicas de conservação indispensáveis adequadas a cada caso.

2. Em caso de não aplicação ou de insuficiência dessas providências e medidas será ordenada a transferência dos bens referidos no nº 1 antecedente, a título de depósito, para instituições públicas adequadas.

3. A decisão estabelecerá as obrigações a que ficam sujeitos os proprietários e detentores, os actos que devem praticar e fixará os prazos e as condições de execução das medidas e das providências.

## Artigo 44º

**(Desclassificação)**

A desclassificação de um móvel classificado é feita nos termos previstos no artigo 32º da presente lei.

## SECÇÃO IV

## Protecção de património natural

## Artigo 45º

## (Património natural)

A fauna e a flora ameaçadas de desaparecimento ou que constituam espécies raras, as formações geológicas particulares, os sítios naturais cuja conservação apresenta — do ponto de vista paisagístico, ambiental, histórico, científico, pitoresco ou lendário — um interesse lendário — um interesse geral, são considerados e classificados como património natural.

## Artigo 46º

## (Forma de classificação)

1. O património natural, integrado no domínio público ou privado, é classificado por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela cultura e pelo meio-ambiente se houver acordo da pessoa pública ou privada proprietária.

2. Na falta de acordo, a classificação é feita por decreto do Governo.

## Artigo 47º

## (Indemnização pela classificação)

A classificação pode dar direito a indemnização em benefício do proprietário privado se implicar uma modificação do estado dos lugares, determinado um prejuízo directo, material e certo.

## Artigo 48º

## (Autorização para a modificação)

A contar da data em que o proprietário de património natural for notificado da intenção de se proceder à classificação, nenhuma modificação voluntária pode ser introduzida no estado ou no aspecto dos sítios, salvo autorização dos membros do Governo responsáveis pela Cultura e pelo meio-ambiente.

## SECÇÃO V

## Conjuntos arquitectónicos

## Artigo 49º

## (Delimitação das zonas protegidas)

1. As zonas que apresentem um carácter histórico, artístico ou natural que justifique a conservação, o restauro e a valorização total ou parcial de um conjunto de imóveis, são classificados e delimitados por decreto do Governo como zonas protegidas.

2. Nas zonas protegidas é estabelecido um plano de salvaguarda e de valorização que contém a indicação dos imóveis cuja demolição, modificação ou alteração é proibida ou imposta às autoridades administrativas ou aos particulares.

3. A aprovação e a revisão do plano de salvaguarda e de valorização é feita por decreto do Governo.

## Artigo 50º

## (Trabalhos e obras em zonas protegidas)

1. A contar da decisão administrativa delimitando uma zona protegida, qualquer trabalho ou obra que tenha por objecto modificar o estado dos imóveis, está sujeito à autorização nas condições e forma previstas para a licença de construção.

2. A autorização só pode ser concedida se os trabalhos ou obras se conformarem e estiverem em consonância com o plano de salvaguarda e de valorização.

3. No período, compreendido entre a delimitação da zona protegida e a publicação do decreto aprovando o plano de salvaguarda e de valorização, os trabalhos podem ser objecto de uma autorização especial a conceder pelos Membros do Governo responsáveis pela cultura e pelo urbanismo.

## Artigo 51º

## (Licenciamento de trabalhos e obras em zonas protegidas)

1. Os pedidos de autorização para a realização de trabalhos ou obras, tendo por objecto a modificação do estado dos imóveis situados em zonas protegidas abrangidas pelo plano de salvaguarda e valorização, são dirigidos aos órgãos municipais competentes do local do imóvel que os comunicará obrigatoriamente aos serviços do património cultural.

2. A autorização só é concedida mediante parecer favorável dos serviços competentes do património cultural.

## SECÇÃO VI

## Património e pesquisas arqueológicas)

## Artigo 52º

## (Propriedade dos achados subaquáticos e despejos históricos)

Todos os achados e despejos históricos recolhidos dentro da área de jurisdição de Cabo Verde são propriedades do Estado.

## Artigo 53º

## (Realização de pesquisas arqueológicas)

A realização de pesquisas ou sondagens que tenham por finalidade a descoberta de monumentos ou objectos podendo interessar a história ou a arte arqueológica, está sujeita a autorização do Conselho de Ministros sob proposta do membro do Governo responsável pela cultura.

## Artigo 54º

## (Condições da realização de pesquisa)

1. As pesquisas são realizadas por aquele que pediu e obteve a autoridade e sob a sua directa responsabilidade.

2. As pesquisas são executadas de acordo com as condições estabelecidas na autorização e sob a fiscalização dos serviços do património cultural.

3. No caso das pesquisas subaquáticas e fiscalização dos serviços do património cultural far-se-á com a colaboração de outros serviços do Estado com jurisdição na área.

4. Os achados de carácter imobiliário e mobiliário são imediatamente conservados e declarados ao serviço do património cultural, podendo-se desde logo adoptar-se medidas definitivas de conservação.

## Artigo 55º

## (Cancelamento de autorização)

1. A autorização para a realização das pesquisas pode ser cancelada por:

- a) Não observância das condições impostas para a execução das pesquisas ou para a conservação dos achados;
- b) Os serviços do património cultural entenderem, que pela importância dos achados, deve ser o Estado, a prosseguir a execução das pesquisas ou a aquisição dos terrenos.

2. As pesquisas são suspensas a partir da data da modificação do cancelamento da autorização.

3. O cancelamento da autorização no caso da alínea a) do nº 1 não dá direito a qualquer indemnização.

## Artigo 56º

**(Reivindicação dos achados arqueológicos)**

O Estado pode, no interesse das colecções públicas, reivindicar objectos encontrados durante as pesquisas mediante justa compensação.

## Artigo 57º

**(Pesquisa arqueológica em terrenos privados)**

1. O Estado pode proceder à execução das pesquisas ou sondagens que podem interessar à história, à arte ou arqueologia, em terrenos particulares.

2. Na ausência de acordo com o proprietário, a execução das pesquisas ou sondagens é declarada de utilidade pública por decreto do Governo, durante o período de ocupação temporária dos terrenos.

## Artigo 58º

**(Direito de propriedade dos achados)**

A propriedade dos achados conseguidos no decorrer das pesquisas é partilhada entre o Estado e o proprietário segundo as regras do direito civil.

## Artigo 59º

**(Expropriação de imóveis)**

1. O Estado pode expropriar os imóveis cuja aquisição seja necessária para se ter acesso ao sítio onde se realiza a pesquisa ou para isolar ou libertar os monumentos ou vestígios descobertos e arranjar as vias de acesso.

2. A partir da data da notificação da decisão de se efectuar a expropriação, o imóvel fica sujeito às condições impostas para as zonas envolventes dos imóveis classificados.

## Artigo 60º

**(Achados furtivos)**

1. Aquele que tiver encontrado ou encontrar no terreno público ou privado, incluindo em meio submerso, quaisquer objectos podendo interessar à história, à arte, à arqueologia ou à numismática, fica obrigado a dar, de imediato, conhecimento do facto ao representante legal do governo, ou autoridade local ou aos serviços do património cultural.

2. O proprietário do imóvel é responsável pela conservação provisória dos monumentos ou quaisquer outros vestígios de carácter imobiliário encontrados no terreno, sendo considerado como fiel depositário.

3. O membro do Governo responsável pela Cultura pode adoptar as medidas definitivas em relação aos objectos mencionados no nº 2 deste artigo.

## SECÇÃO VII

**Objectos de arte**

## Artigo 61º

**(Regulamentação)**

Para os efeitos de aplicação desta lei só são considerados como objectos de arte os objectos constantes de uma lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela cultura.

## Artigo 62º

**(Direito de preferência do Estado)**

1. O Estado goza do direito de preferência em relação a toda a venda pública ou privada que se efectuar de objectos de arte.

2. O direito de preferência é exercido pelo membro do Governo responsável pela Cultura, no prazo de 15 dias, a contar da data do anúncio da venda ou da sua realização quando não for anunciada.

## Artigo 63º

**(Exportação de objectos de arte)**

1. A exportação de objectos de arte e das provenientes de pesquisas arqueológicas está sujeita à autorização do serviço competente do Património Cultural.

2. O Estado pode adquirir o objecto que esteja para ser exportado, pelo preço fixado pelo exportador, desde que o declare e deposite o valor do preço no prazo de 30 dias, a contar do conhecimento de intenção de exportação.

3. O disposto nos números anteriores não se aplica aos objectos que foram importados temporariamente e declarados à entrada do país pelo importador.

## SECÇÃO VIII

**Processo de classificação e registo**

## Artigo 64º

**(Processo de classificação)**

1. O processo de classificação pode ser iniciado pelo Estado, pelas autarquias locais ou por qualquer pessoa singular ou colectiva.

2. O pedido de classificação deve ser fundamentado, contendo a identificação específica do bem e a sua situação jurídica.

3. Os processos serão devidamente instruídos pelos serviços do património cultural.

## Artigo 65º

**(Fundamentos da decisão de classificação)**

As decisões de classificação serão devidamente fundamentadas segundo critérios de natureza cultural.

## Artigo 66º

**(Notificação)**

As classificações de bens serão precedidas de notificação e audiência prévia do proprietário e, no caso de imóveis, da autarquia local da situação do imóvel.

## Artigo 67º

**(Comunicação ao Registo Predial)**

1. O registo é efectuado nos serviços competentes do património cultural.

2. A decisão de classificação de imóveis é comunicada aos serviços do Registo Predial, para efeitos do respectivo averbamento.

## Artigo 68º

**(Inventário e registo)**

1. Os bens culturais classificados serão inventariados, registados e inscritos em catálogo próprio.

2. Os bens classificados serão assinalados por processo adequado, com indicação do tipo de classificação, data, entidade classificadora e demais elementos considerados relevantes.

3. Os bens móveis classificados serão objecto de certificado de registo.

## Artigo 69º

**(Desclassificação remissão)**

Ao processo de desclassificação aplicam-se as disposições desta secção com as devidas adaptações.



## CAPÍTULO II

**Bens imateriais**

Artigo 70º

**(Medidas de protecção)**

1. Com o objectivo de protecção do património cultural imaterial, deverá o Estado:

- a) Promover o respeito dos valores gerais da cultura e a defesa da identidade e memória colectiva cabo-verdiana, protegendo, em particular, os valores da integridade, verdade e autoria de todas as criações culturais, sejam quais forem as formas e meios por que se manifestem ou corporizem;
- b) Prosseguir a protecção e o fomento da língua cabo-verdiana;
- c) Assegurar a defesa dos valores culturais etnológicos e etnográficos;
- d) Apoiar a revitalização e a conservação das tradições culturais em vias de desaparecimento;
- e) Promover a recolha, a conservação, a divulgação e a fruição do património cultural imaterial;
- f) Promover a defesa e conservação do património documental, através da criação, organização e dinamização dos arquivos, bibliotecas e museus.

2. As manifestações de tradição cultural cabo-verdiana que não se encontrem materializadas serão objecto de registo gráfico e/ou audiovisual para efeitos da sua preservação e divulgação.

## TÍTULO III

**Medidas de fomento**

Artigo 71º

**(Comparticipação financeira)**

O Estado, as autarquias locais e outras pessoas colectivas de direito público deverão consignar nos seus orçamentos uma percentagem de fundos proporcional à importância dos bens que integram o património cultural sob a sua responsabilidade e de acordo com os planos de actividade previamente estabelecidos, com o objectivo de ocorrer à protecção, conservação, estudos, valorização e revitalização desses bens.

Artigo 72º

**(Encargos com obras)**

1. O Estado e as autarquias locais deverão participar financeiramente, quando for caso disso, nos trabalhos realizados nos bens que integram o património cultural quer eles sejam de propriedade pública ou privada.

2. As despesas respeitantes à salvaguarda de bens culturais postos em perigo pela execução de obras do sector público, serão suportadas pelas entidades promotoras do respectivo projecto, as quais deverão consignar, para o efeito, nos respectivos orçamentos, a previsão desses encargos.

3. Tratando-se de obras de iniciativa privada, os encargos poderão ser suportados, em comparticipação, pelas entidades promotoras do projecto e pelas entidades directamente interessadas na salvaguarda desses património.

Artigo 73º

**(Benefícios fiscais)**

O Estado promoverá, através de diplomas especiais, o estabelecimento de regimes fiscais aprovados à mais adequada salvaguarda e ao estímulo, à defesa e à valorização do património cultural nacional.

Artigo 74º

**(Benefícios financeiros)**

1. O Governo promoverá, quando for caso disso, o apoio financeiro ou a criação de mecanismos de recurso a formas especiais de crédito para obras e para aquisição em condições favoráveis nos termos dos artigos anteriores a proprietários privados, com a condição de estes procederem a trabalhos de protecção, conservação, valorização e revitalização dos seus bens imobiliários, de acordo com as normas estabelecidas sobre a matéria e orientação dos serviços competentes.

2. Os benefícios financeiros referidos no número anterior poderão ser subordinados a especiais condições e garantias de utilização pública, a que ficarão sujeitos os bens em causa, em termos a fixar, caso a caso, pelos membros do Governo responsáveis pela Cultura e pelas Finanças.

Artigo 75º

**(Acções de formação e associativismo)**

1. O Governo promoverá acções educativas e apoiará a criação de associações cívicas capazes de fomentar o interesse e o respeito público pelo património cultural, como testemunho de uma memória colectiva definidora da identidade nacional.

2. Serão tomadas medidas adequadas à promoção e ao realce do valor cultural e educativo do património cultural, como motivação fundamental da sua protecção, conservação, revalorização e fruição, sem deixar de ter em conta o valor sócio-económico desse mesmo património, na sua qualidade de recurso activo para o desenvolvimento do País.

Artigo 76º

**(Intercâmbio cultural)**

1. O Estado Caboverdiano colaborará com outros Estados, com organizações internacionais, intergovernamentais e não governamentais, no domínio da protecção, conservação, valorização, estudo e divulgação do património cultural de Cabo Verde.

2. A cooperação referida no número anterior concretizar-se-á, designadamente, através do intercâmbio de informações, publicações, meios humanos e técnicos, bem como da celebração de acordos culturais.

## TÍTULO IV

**Publicidade**

Artigo 77º

**(Afixação de anúncios)**

1. A afixação de anúncios ou de publicidade é proibida:

- a) Nos imóveis classificados como património cultural e no seu perímetro de protecção;
- b) No património natural classificado;
- c) Nos parques nacionais e nas reservas naturais.

2. A autoridade administrativa pode proibir a afixação de anúncios e a publicidade nos imóveis que apresentem um carácter artístico ou pitoresco.

Artigo 78º

**(Zonas de publicidade)**

1. Podem ser criadas zonas de publicidade autorizadas na proximidade de estabelecimentos comerciais e industriais, Centros de Artesanato ou grupos de habitações.

2. A afixação de anúncios e de publicidade está sujeita às prescrições estabelecidas nos actos que instituem as zonas.

## TÍTULO V

**Infracções e sanções**

Artigo 79º

**(Infracção contra o património)**

Os atentados contra o património cultural e as infracções ao disposto neste diploma serão sancionados de acordo com a lei geral e com o que for especialmente disposto na lei penal e ainda com o que se dispõe neste diploma.

Artigo 80º

**(Julgamento de infracções)**

As infracções ou falta de cumprimento das disposições da presente lei no que respeita a bens culturais classificados ou propostos para classificação, são considerados como prejuízos causados voluntariamente ao Estado.

Artigo 81º

**(Outras penalidades)**

1. Além das penalidades previstas no artigo anterior, a infracção das obrigações de carácter administrativo, nomeadamente nos casos em que é necessária a obtenção de autorização dos membros do Governo responsáveis pela Cultura, pelo Meio-Ambiente, pelo Urbanismo e dos serviços competentes do património cultural, implicará o pagamento de uma multa a determinar entre o mínimo de 50 000\$ e o valor correspondente ao dobro do bem em causa, consoante o prejuízo que da infracção tenha resultado para o património cultural cabo-verdiano.

2. Quando tenham sido executadas obras ou demolições em imóveis classificados ou propostos para classificação, sem prévia autorização das entidades competentes, o promotor, o mestre-de-obras e o técnico, são solidariamente responsáveis com o respectivo proprietário pelo pagamento das multas devidas.

Artigo 82º

**(Apreensão no caso de não declaração dos achados)**

O não cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 54º importará a apreensão dos bens imóveis, caso o achado não tenha sido declarado.

Artigo 83º

**(Responsabilidade dos funcionários e agentes públicos)**

Os funcionários ou agentes públicos do Estado e das autarquias locais serão responsabilizados civil, administrativa e criminalmente pelos prejuízos comprovadamente verificados em bens classificados, decorrentes de acto ou omissão que lhes sejam directamente imputáveis.

Artigo 84º

**(Acção popular)**

Qualquer cidadão, no gozo dos seus direitos civis, tem, nos casos e nos termos definidos na lei, o direito de acção popular de defesa do património cultural.

## TÍTULO VI

**Disposições finais**

Artigo 85º

**(Organismo consultivo)**

Para efeitos de parecer sobre a matéria do património cultural, tratada, existirá junto do membro do Governo responsável pela Cultura um organismo de natureza interdisciplinar cuja composição e atribuição são definidos por decreto.

Artigo 86º

**(Revogação)**

Fica revogada toda a legislação contrária à presente lei.

Aprovada em 30 de Novembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,  
*Abílio Augusto Monteiro Duarte.*

Promulgada em 26 de Dezembro de 1990

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Lei nº 103/III/90****de 29 de Dezembro**

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional Popular, decreta nos termos da alínea b) do artigo 58º da Constituição, o seguinte:

## CAPÍTULO I

**Disposições fundamentais**

Artigo 1º

**(Objecto da Lei)**

A presente Lei de Bases define os princípios fundamentais da organização e funcionamento do sistema educativo, nele se incluindo o ensino público e o particular.

Artigo 2º

**(Âmbito do sistema educativo)**

O sistema educativo abrange o conjunto das instituições de educação que funcionem sob a dependência do Estado ou sob sua supervisão, assim como as iniciativas educacionais levadas a efeito por outras entidades.

Artigo 3º

**(Competência)**

1. A coordenação e supervisão da política educativa e do funcionamento do respectivo sistema são da competência do Ministério da Educação.

2. Cabe ao Ministério da Educação assegurar que todas as instituições educativas oficiais e particulares observem as disposições relativas aos princípios, estrutura, objectivos e programas em vigor no ensino público e aos demais programas de índole especializada, competindo-lhe ainda definir as condições de validação dos respectivos diplomas para efeito de obtenção de equivalência.

Artigo 4º

**(Direitos e deveres no âmbito da educação)**

1. Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação.

2. A família, as comunidades e as autarquias locais têm o direito e o dever de participar nas diversas acções de promoção e realização da educação.

3. O Estado, através do Ministério da Educação e seus órgãos competentes, dinamizará por diversas formas a participação dos cidadãos e suas organizações na concretização dos objectivos da Educação.

4. O Estado promoverá progressivamente a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino e a igualdade de oportunidades no sucesso escolar.